

Instituto Nacional de Estatística



PORtUGAL

BOLETIM  
MENSAL

BULLETIN MENSUEL

# SINAIS CONVENCIONAIS

- O fenómeno não existe.
- :: Resultado nulo.
- Resultado inferior ao módulo adoptado.
- ✗ Resultado ignorado.
- Resultado não apurado.
- 〃 Resultado de estimativa.
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.
- Δ Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## I. Estudos e comentários:

Crónica Demográfica .....	1-5
Inquérito às Receitas e Despesas das Famílias .....	5-8
Estado das culturas — Maio .....	8-11

## II. Síntese comparativa:

Demografia. Mão-de-obra. Saúde pública. Manifestações culturais. Recreio. Desportos. Produção e consumo. Propriedade. Comércio. Preços e salários. Transportes. Turismo. Crédito, transacções de títulos e moeda. Administração pública .....	12-20
---	-------

## III. Demografia:

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no Continente e Ilhas Adjacentes e nas cidades de Lisboa e Porto .....	21-23
Movimento de fronteiras. Passageiros entrados e saídos Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar .....	24-29
	..

## IV. Produção e consumo:

Descasque de arroz .....	..
Gado abatido e aprovado para consumo, segundo as espécies, por distritos .....	30
Pesca .....	30-31
Indústria — produção .....	32-38
Construção de edifícios .....	..
Combustíveis líquidos e lubrificantes .....	39-40
Abastecimento de água .....	41-43

## V. Comércio:

Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações .....	44-45
Comércio especial. Importação. Principais mercadorias. Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias. Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo .....	46-51
Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias .....	52-55
Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias .....	56-58
Comércio especial por alfândegas e secções .....	59-63
Índices do comércio externo .....	64-71
Sociedades .....	..

(A seguir na página III da capa)

# SIGNES CONVENTIONNELS

- Le phénomène n'existe pas.
- . Résultat nul.
- Résultat inférieur à l'unité adoptée.
- ✗ Résultat inconnu.
- Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
- 〃 Résultat d'évaluation.
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.

A Tous les renseignements ne sont pas parvenus.  
Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

# TABLE DES MATIÈRES

## I. Études et commentaires:

Chronique démographique .....	1-5
Enquête sur les recettes et les dépenses des Familles .....	5-8
État des cultures — Mai .....	8-11

## II. Aperçu comparatif:

Démographie. Main d'œuvre. Santé publique. Manifestations culturelles. Activités récréatives. Sports. Production et consommation. Propriété. Commerce. Prix et salaires. Transports. Tourisme. Crédit, transactions des valeurs mobilières et monnaie. Administration publique .....	12-20
--	-------

## III. Démographie:

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le Continent et îles Adjacentes et dans les villes de Lisbonne et Porto .....	21-23
Mouvement de frontières. Passagers entrés et sortis .....	24-29
Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer .....	..

## IV. Production et consommation:

Décorticage du riz .....	..
Bétail abattu et accepté pour la consommation, selon les espèces, par districts .....	30
Pêche .....	30-31
Industrie — production .....	32-38
Construction d'immeubles .....	..
Combustibles liquides et lubrifiants .....	39-40
Ravitaillement en eau .....	41-43

## V. Commerce:

Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations .....	44-45
Commerce spécial. Importation. Principales marchandises	46-51
Commerce spécial. Exportation. Principales marchandises	52-55
Commerce spécial. Résumé par pays et territoires d'origine et de consommation .....	56-58
Commerce spécial. Importation, par pays et territoires d'origine, de quelques marchandises .....	59-63
Commerce spécial. Exportation, par pays et territoires de consommation, de quelques marchandises .....	64-71
Commerce spécial par douanes et sections .....	72
Nombres-indices du commerce extérieur .....	..
Sociétés .....	..

(A suivre à la page III de la couverture)

# I.—Estudos e comentários. Études et commentaires

## A.—CRÓNICA DEMOGRÁFICA *Chronique démographique*

Os números de 1966, comparados com os dos anos anteriores, confirmam o que últimamente têm revelado os dados do movimento da população: regularidade, no movimento natural e anormalidade, nos movimentos migratórios.

Les chiffres de 1966, comparés avec ceux des années précédentes, confirment la tendance révélée dans les derniers temps par les données du mouvement de la population: régularité dans le mouvement naturel, et situation anormale dans les mouvements migratoires.

### 1.—Movimento geral da população nos anos de 1957-1966. *Mouvement général de la population dans les années 1957-1966*

Movimento geral da população <i>Mouvement général de la population</i>	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Casamentos — <i>Mariages</i> . . . . .	71 702	73 096	75 868	69 457	78 199	70 817	71 209	73 310	75 483	77 199
Nados-vivos — <i>Nés vivants</i> . . . . .	211 494	212 467	213 662	213 895	217 516	220 200	212 152	217 136	210 209	206 940
Óbitos — <i>Décès</i> . . . . .	101 784	91 891	97 754	95 007	99 590	96 864	98 011	96 878	95 187	100 088
Excedente de vidas — <i>Excédent des vies</i> . . . . .	109 710	120 576	115 308	118 888	117 926	123 336	114 141	120 258	115 112	106 852
Saldo do movimento de passageiros — <i>Solde du mouvement de passagers</i> . . . . .	— 50 834	— 35 826	— 33 925	— 19 458	— 21 632	— 44 413	— 45 180	— 42 655	— 1 553	— 10 593
Saldo líquido — <i>Solde liquide</i> . . . . .	59 376	84 750	81 383	99 430	96 294	78 023	68 061	77 603	113 559	90 259
Fetos-mortos — <i>Morts fœtales</i> . . . . .	7 980	8 010	7 673	7 705	7 744	7 622	7 403	6 996	6 794	6 694
Óbitos de menos de 1 ano — <i>Décès d'enfants âgés de moins d'un an</i> . . . . .	18 606	17 847	18 878	18 576	19 308	17 300	15 510	14 974	13 656	13 379
Taxas — <i>Taux</i> :										
Nupcialidade — <i>Nuptialité</i> . . . . .	8,27	8,58	8,04	7,82	8,75	7,86	7,85	8,02	8,17	8,27
Natalidade — <i>Natalité</i> . . . . .	24,36	24,35	24,98	24,13	24,35	24,44	23,33	23,73	22,77	22,17
Mortalidade — <i>Mortalité</i> . . . . .	11,73	10,53	11,14	10,72	11,15	10,75	10,80	10,60	10,31	10,72
De excedente de vidas — <i>De l'excédent des vies</i> . . . . .	12,63	13,82	13,14	13,41	13,20	13,69	12,58	13,15	12,46	11,45
Do saldo do movimento de passageiros — <i>Du solde du mouvement de passagers</i> . . . . .	5,80	4,11	3,87	2,19	2,42	4,93	4,98	4,87	0,17	1,78
Do saldo líquido — <i>Du solde liquide</i> . . . . .	6,83	9,71	9,27	11,22	10,78	8,76	7,60	8,48	12,29	9,67
De mortalidade fetal — <i>De la mortalité fœtale</i> . . . . .	37,64	37,70	36,01	36,02	35,60	34,61	34,89	32,22	32,80	32,35
De mortalidade de menos de 1 ano — <i>De la mortalité de moins d'un an</i> . . . . .	87,97	84,00	88,60	77,50	88,77	78,57	73,11	68,96	64,94	64,65

Assim é que, e quanto ao movimento natural da população:

— os casamentos celebrados — continuam a aumentar e atingiram o segundo mais alto número (77 199) depois do registado em 1961 (78 199);

Ainsi, en ce qui concerne le mouvement naturel de la population, nous observons que:

— les mariages célébrés continuent à augmenter et atteignent le second chiffre le plus élevé (77 199) après celui qui avait été enregistré en 1961 (78 199);

— os *nados-vivos* — diminuíram de 3359 confirmando-se a tendência geral e particularmente a que, posteriormente a 1962, se desenha na nossa natalidade; uma descida de 25 por cento em relação aos últimos quinquénios do século passado e de mais de 5 por cento nos últimos quatro anos;

— os óbitos — o aumento de 4901 (cerca de 5 por cento) em relação ao ano anterior, fazendo aproximar o seu número dos registados há 10 anos, o que é de relevar, não foi suficiente, contudo, para fazer subir a taxa de mortalidade; esta diminuiu mesmo de 0,09 por mil;

— os *excedentes de vida* — pelos efeitos cumulativos da descida do número de nados-vivos e subida do de óbitos, diminuíram, em relação ao ano anterior, de 13 260 regressando a números da ordem de grandeza de há 10 anos:

— os *fetos-mortos* e os óbitos de menos de 1 ano — mantêm a tendência lenta mas firme de baixa (respectivamente e em relação aos números registados há 10 anos, menos cerca de 15 e 25 por cento).

Quanto aos movimentos migratórios o saldo das entradas e saídas de passageiros, embora tenha registado um grande aumento (mais de 10 vezes) não chegou a atingir os números, também já de si reduzidos, de 1960 e 1961. Desta forma, o saldo líquido diminuiu de 113 559 para 90 259, número que, contudo, é muito superior à média.

Tal como no ano passado apresentam-se mais dados que permitem uma observação mais pormenorizada dos números dos movimentos migratórios nos últimos 7 anos.

Dizem respeito os primeiros (quadro n.º 2) à distribuição do movimento de passageiros por meses nos últimos três anos. Nos dados relativos ao total é de relevante o peso que o movimento dos meses de Junho-Setembro têm no total do ano (cerca de 50 por cento) bem como as subidas que os meses de Abril e Dezembro registam. O movimento dos passageiros portugueses é mais repartido pelos diversos meses embora se verifique também baixa nos meses de Inverno (Outubro-Fevereiro). Contudo, o movimento de entradas no mês de Dezembro é muito de assinalar pela sua intensidade e por lhe não corresponder, nesse e nos dois meses seguintes, movimento de saídas equivalente.

No quadro n.º 3 apresentam-se, segundo alguns dos seus componentes, os dados do movimento geral de passageiros nos últimos 7 anos. Permitem eles verificar não só o extraordinário aumento de tal movimento (cerca

— les nés vivants ont baissé de 3359, confirmant la tendance générale et en particulier, celle qui se dessinait dans notre natalité après 1962; une baisse de 25 %, en relation aux dernières périodes quinquennales du siècle dernier, et de plus de 5 % dans les quatre dernières années;

— pour les décès, l'augmentation de 4901 (environ 5 %), par rapport à l'année précédente, et qui rapproche leur nombre de ceux qui ont été enregistrés il y a dix ans, ce qui est à souligner, n'a pas été suffisante toutefois pour faire monter le taux de mortalité; celui-ci a même diminué de 0,09 pour mille;

— les excédents de vie, par les effets cumulatifs de la baisse des nés vivants et de la hausse du nombre des décès, ont diminué, par rapport à l'année précédente, de 13 260, revenant à des chiffres de l'ordre de grandeza il y a dix ans, moins 15 et 25 % environ).

— les foetus morts et les décès de mois d'un an maintiennent leur tendance lente mais ferme à la baisse (respectivement, et par rapport aux chiffres enregistrés il y a dix ans, moins 15 et 25 % environ).

Quant aux mouvements migratoires, le solde des entrées et des sorties de passagers, bien qu'ayant enregistré une forte augmentation (plus de 10 fois), n'a cependant pas atteint les chiffres, déjà réduits en eux-mêmes, de 1960 et 1961. Dans ces conditions, le solde liquide a baissé de 113 559 à 90 259, chiffre qui est toutefois très supérieur à la moyenne.

De même que l'année passée, nous présentons en outre des données qui permettent une observation plus détaillée des chiffres exprimant les mouvements migratoires dans les sept dernières années.

Les premiers (tableau n.º 2) concernent la distribution du mouvement des passagers, par mois, dans les trois dernières années. Dans les données relatives au total, il faut noter le poids des mouvements de juin-septembre dans le total de l'année (environ 50 %), ainsi que les hausses enregistrées par les mois d'avril et de décembre. Le mouvement des passagers portugais est mieux réparti entre les différents mois, bien que l'on constate également une baisse dans les mois d'hiver (octobre-février). Toutefois, le mouvement des entrées au mois de décembre doit être souligné, pour son intensité, et aussi parce que, dans ce mois et dans les deux mois suivants, l'on n'enregistre pas un mouvement des sorties équivalent.

Sur le tableau n.º 3, sont présentées, d'après quelques-uns de leurs composants, les données du mouvement général des passagers dans les sept dernières années. Ces données permettent de constater non seulement l'augmentation extraordinaire de ce mouvement

de 4 vezes no total geral, cerca de 5 no de estrangeiros e 3 no de portugueses) como também, para além do aumento da emigração para o estrangeiro (cerca de 4 vezes), os saldos anormalmente elevados que o movimento de estrangeiros e de outros nacionais (que não emigrantes e passageiros do movimento com o Ultramar) têm vindo a atingir.

(environ 4 fois pour le total général, 5 fois environ pour les étrangers et 3 pour les portugais) mais encore, outre l'augmentation de l'émigration à l'étranger (environ 4 fois), les soldes anormalement élevés atteints par le mouvement des étrangers et des autres nationaux (non émigrants et passagers du mouvement avec les Provinces d'Outre-Mer).

## 2. — Movimento de passageiros, por meses *Mouvement de passagers, par mois*

Anos e meses <i>Années et mois</i>	Entrados — <i>Entrés</i>		Saídos — <i>Sortis</i>	
	Total	Portugueses <i>Portugais</i>	Total	Portugueses
	1	2	3	4
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>1 579 961</b>	<b>548 439</b>	<b>1 622 616</b>	<b>595 164</b>
<b>1964</b>				
Janeiro — <i>Janvier</i> . . . . .	43 051	22 878	52 601	31 347
Fevereiro — <i>Février</i> . . . . .	44 718	23 922	60 041	39 105
Março — <i>Mars</i> . . . . .	80 926	37 417	85 051	47 843
Abril — <i>Avril</i> . . . . .	101 293	26 681	114 487	38 221
Maio — <i>Mai</i> . . . . .	130 651	36 697	130 062	38 908
Junho — <i>Juin</i> . . . . .	150 978	55 463	149 478	54 955
Julho — <i>Juillet</i> . . . . .	194 611	49 098	178 847	47 315
Agosto — <i>Août</i> . . . . .	263 207	76 737	271 931	80 101
Setembro — <i>Septembre</i> . . . . .	184 589	67 590	200 824	76 195
Outubro — <i>Octobre</i> . . . . .	145 965	47 021	156 599	53 463
Novembro — <i>Novembre</i> . . . . .	109 040	39 798	112 067	41 198
Dezembro — <i>Décembre</i> . . . . .	130 932	65 137	109 728	46 423
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>2 300 294</b>	<b>795 346</b>	<b>2 301 847</b>	<b>807 613</b>
<b>1965</b>				
Janeiro . . . . .	96 985	29 635	112 602	44 012
Fevereiro . . . . .	91 397	29 195	89 272	28 555
Março . . . . .	126 077	44 249	146 111	65 527
Abril . . . . .	179 650	60 322	187 422	72 089
Maio . . . . .	174 989	47 083	175 732	52 538
Junho . . . . .	204 285	77 624	196 214	75 692
Julho . . . . .	258 495	73 323	226 755	66 694
Agosto . . . . .	366 826	100 670	376 088	96 822
Setembro . . . . .	266 995	112 132	291 091	124 939
Outubro . . . . .	192 676	61 562	207 223	66 087
Novembro . . . . .	150 254	61 131	147 172	53 650
Dezembro . . . . .	191 665	98 420	145 265	61 008
<b>TOTAL (a) . . . . .</b>	<b>2 623 196</b>	<b>903 400</b>	<b>2 639 789</b>	<b>972 961</b>
<b>1966</b>				
Janeiro . . . . .	118 053	42 564	135 831	61 847
Fevereiro . . . . .	100 631	33 083	134 243	69 247
Março . . . . .	165 050	47 369	200 836	92 043
Abril . . . . .	233 969	92 926	225 050	88 980
Maio . . . . .	220 051	52 582	223 719	64 285
Junho . . . . .	272 055	102 659	253 648	103 209
Julho . . . . .	388 697	95 479	274 133	71 017
Agosto . . . . .	406 686	113 930	406 207	112 723
Setembro . . . . .	241 747	87 316	276 056	110 653
Outubro . . . . .	187 547	60 689	209 782	73 095
Novembro . . . . .	145 291	57 153	150 151	56 783
Dezembro . . . . .	202 519	117 760	150 133	69 079

(a) Números provisórios — *Chiffres provisoires*.

**3. — Movimento de fronteiras, por anos**

*Mouvement de frontières, par années*

Entrados, saídos e saldos, por anos  Entrés, sortis et soldes, par années	Total geral do movimento de passageiros  Total général du mouvement des passagers	Estrangeiros  Etrangers	Portugueses — Portugais					
			Total	Emigrantes Emigrants	Movimento com o Ultramar Mouvement avec les Provinces d'Outre-Mer	Outros Autres		
			1	2	3	4	5	6
<b>Entrados — Entrés :</b>								
1960 . . . . .	696 939	352 651	344 288	1 860	21 613	320 815		
1961 . . . . .	769 305	379 856	389 649	1 786	30 018	367 845		
1962 . . . . .	969 970	463 402	506 568	1 660	23 362	481 537		
1963 . . . . .	992 610	516 186	476 424	2 170	26 088	448 166		
1964 . . . . .	1 579 961	1 031 522	548 439	1 760	25 980	520 699		
1965 . . . . .	2 300 294	1 504 948	785 346	1 568	25 272	708 506		
1966 . . . . .	2 623 196	1 710 796	903 400	1 720	25 409	876 271		
<b>Saldos — Sortis :</b>								
1960 . . . . .	716 397	348 982	367 415	32 318	32 028	303 069		
1961 . . . . .	790 937	370 424	411 513	33 526	23 090	354 888		
1962 . . . . .	1 014 383	450 813	534 570	33 539	40 653	480 378		
1963 . . . . .	1 037 790	516 822	520 968	39 519	34 493	446 956		
1964 . . . . .	1 622 616	1 027 452	595 164	55 646	37 202	502 316		
1965 . . . . .	2 301 847	1 494 234	807 613	89 056	39 395	679 162		
1966 . . . . .	2 673 495	1 700 534	972 961	120 239	36 206	816 516		
<b>Saldo — Soldes :</b>								
1960 . . . . .	— 19 458	+ 3 669	— 23 127	— 30 458	— 10 415	+ 17 746		
1961 . . . . .	— 21 632	+ 232	— 21 864	— 31 740	+ 6 910	+ 2 957		
1962 . . . . .	— 44 413	+ 3 589	— 48 002	— 31 870	— 17 291	+ 1 150		
1963 . . . . .	— 45 180	— 636	— 44 544	— 37 349	— 8 405	+ 1 210		
1964 . . . . .	— 42 655	+ 4 070	— 46 725	— 53 886	— 11 222	+ 18 883		
1965 . . . . .	— 1 553	+ 10 714	— 12 267	— 87 488	— 14 123	+ 89 344		
1966 . . . . .	— 50 299	+ 19 262	— 69 561	— 118 519	— 10 797	+ 59 755		

No quadro n.º 4 repartem-se os movimentos de estrangeiros e nacionais por fronteiras nos mesmos anos.

Nas fronteiras aérea e terrestre verificaram-se aumentos elevados mas muito variáveis de fronteira para fronteira, de ano para ano e de sentido de passagem para sentido de passagem. Estas últimas variações (no sentido de passagem das fronteiras) deram origem não só a fortes oscilações dos saldos (ver, por exemplo, o saldo do movimento de estrangeiros da fronteira aérea no ano de 1965 e na fronteira terrestre nos anos de 1960 e 1965 e o saldo do movimento de portugueses pela fronteira terrestre em 1960 e 1966) mas até a estranhas mudanças dos sinais dos saldos (ver movimento de estrangeiros pela fronteira aérea no ano de 1962 e pela fronteira terrestre nos anos de 1962 e 1966 e o movimento de nacionais pela fronteira aérea em 1961 e pela terrestre em 1965).

Quanto à fronteira marítima os números respectivos, muito especialmente os do movimento de estrangeiros por esta fronteira nos últimos três anos, refletem indubitablemente modificações dos critérios adoptados na notação dos passageiros em trânsito.

Sur le tableau n.º 4, est indiquée la répartition des mouvements d'étrangers et de nationaux aux frontières dans les mêmes années.

Aux frontières aériennes et terrestres, on constate des augmentations élevées, mais très variables d'une frontière à l'autre, d'une année à l'autre et d'un sens à l'autre. Ces dernières variations dans le sens du passage des frontières ont donné origine non seulement à de fortes oscillations des soldes (voir par exemple le solde du mouvement des étrangers à la frontière aérienne en 1965 et à la frontière terrestre en 1960 et 1965 et le solde du mouvement des portugais à la frontière terrestre en 1960 et 1966), mais encore à de curieux changements des signes des soldes (voir le mouvement des étrangers à la frontière aérienne en 1962 et à la frontière terrestre en 1962 et 1966, et le mouvement des nationaux à la frontière aérienne en 1961 et à la frontière terrestre en 1965).

Quant à la frontière maritime, les chiffres correspondants, tout spécialement ceux du mouvement des étrangers à cette frontière, dans les trois dernières années, reflètent indubitablement des modifications des critères adoptés dans la notation des passagers en transit.

**4. — Movimento geral de passageiros segundo a fronteira**  
*Mouvement général de passagers selon la frontière*

Entrados, saídos e saldos, por anos <i>Entrés, sortis et soldes, par années</i>	Total geral do movimento de passageiros <i>Total général du mouvement de passagers</i>	Estrangeiros — <i>Etrangers</i>				Portugueses — <i>Portugais</i>			
		Total	Fronteiras — <i>Frontières</i>			Total	Fronteiras		
			Aérea <i>Aérienne</i>	Terrestre <i>Terrestre</i>	Marítima <i>Maritime</i>		Aérea	Terrestre	Marítima
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Entrados — Entrés:</b>									
1960 . . . . .	696 939	352 651	122 610	215 506	14 535	344 288	84 675	260 291	49 322
1961 . . . . .	769 305	379 656	131 639	235 388	12 629	389 649	47 470	287 801	54 878
1962 . . . . .	969 970	463 402	158 752	275 880	28 770	506 568	64 934	330 645	110 989
1963 . . . . .	992 610	516 186	186 789	303 345	26 052	476 424	66 672	351 826	63 926
1964 . . . . .	1 579 961	1 031 522	226 647	519 221	285 654	548 439	58 305	441 393	48 741
1965 . . . . .	2 300 294	1 504 948	273 639	857 727	373 582	795 346	88 335	689 677	67 334
1966 . . . . .	2 623 196	1 719 796	331 672	1 165 851	222 273	903 400	76 105	762 050	65 245
<b>Saldos — Sorties:</b>									
1960 . . . . .	716 397	348 982	121 646	216 614	10 722	367 415	38 302	262 136	66 977
1961 . . . . .	790 937	379 424	130 343	240 517	8 564	411 513	45 715	294 874	70 924
1962 . . . . .	1 014 383	459 813	161 312	272 100	26 401	554 570	78 459	337 524	143 587
1963 . . . . .	1 037 790	516 822	184 929	310 706	21 187	520 968	72 021	365 539	83 408
1964 . . . . .	1 622 616	1 027 452	225 866	525 544	278 042	595 164	72 108	455 146	67 910
1965 . . . . .	2 301 847	1 494 234	273 610	859 710	360 914	807 613	107 275	615 730	84 608
1966 . . . . .	2 673 495	1 700 534	330 448	1 152 438	217 648	972 961	114 511	767 580	90 870
<b>Saldos — Soldes:</b>									
1960 . . . . .	— 19 458	+ 3 669	+ 964	— 1 108	+ 3 813	— 23 127	— 3 627	— 1 845	— 17 655
1961 . . . . .	— 21 632	+ 232	+ 1 296	— 5 129	+ 4 065	— 21 864	+ 1 755	— 7 573	— 16 046
1962 . . . . .	— 44 413	+ 3 589	— 2 560	+ 3 780	+ 2 369	— 48 002	— 8 525	— 6 879	— 32 598
1963 . . . . .	— 45 180	— 636	+ 1 860	— 7 361	+ 4 865	— 44 544	— 11 349	— 13 713	— 19 482
1964 . . . . .	— 42 655	+ 4 070	+ 781	— 6 323	+ 9 612	— 46 725	— 13 803	— 13 753	— 19 169
1965 . . . . .	— 1 553	+ 10 714	+ 29	— 1 983	+ 12 668	— 12 267	— 18 940	+ 28 947	— 17 274
1966 . . . . .	— 50 299	+ 19 262	+ 1 224	+ 18 413	+ 4 625	— 69 561	— 38 406	— 5 580	— 25 625

**B.— INQUÉRITO ÀS RECEITAS E DESPESAS DAS FAMILIAS**

*Enquête sur les recettes et les dépenses des Familles*

1. O conhecimento da forma como as receitas se repartem pelas unidades consumidoras e da estrutura do seu consumo é, a par da observação das variações dos preços, um dos factores mais importantes para a conveniente orientação da administração na sua finalidade de satisfazer da maneira mais conveniente as necessidades e anseios da população.

Acontece, porém, que tanto para a análise da repartição das receitas e despesas familiares como para a conveniente observação de preços, as operações estatísticas necessárias à colheita da informação aferidora se revestem de dificuldades especiais que em parte resultam da própria natureza das grandezas e conceitos envolvidos e em parte da necessidade de obter a informação directamente junto do público.

Se nos lembrarmos ainda que a fixação dos indicadores, único processo de aferição de fenómeno tão com-

1. La connaissance de la manière dont les recettes se répartissent entre les unités consommatrices et de la structure de leur consommation est, à côté, de l'observation des variations des prix, un des facteurs les plus importants pour l'orientation adéquate de l'Administration, dans la poursuite de son objectif qui consiste à satisfaire dans les meilleures conditions possibles aux nécessités et aux aspirations de la population.

Cependant, il se trouve que, tant pour l'analyse de la répartition des recettes et des dépenses familiales que pour l'observation adéquate des prix, les opérations statistiques nécessaires au rassemblement des informations correspondantes se revêtent de difficultés spéciales, résultant en partie de l'ordre de grandeur des éléments en question et des concepts utilisés, en partie de la nécessité d'obtenir les informations auprès du public.

Si nous considérons en outre que la fixation des indicateurs, seul procédé permettant d'évaluer un phé-

plexo, é já de si operação delicada e controversa poderemos fazer ideia do peso da tarefa que representa o lançamento de um tal inquérito não só no que se refere à sua execução como também à análise dos resultados obtidos.

Se é verdade geral que nenhuma colheita estatística pode ter qualidade superior à da informação recebida, no caso particular do inquérito deste tipo tal limitação assume particular relevo uma vez que a pulverização imposta torna imensamente difícil a conveniente instrução dos informadores e ainda por que se não pode esperar das unidades inquiridas uma perfeita compreensão da utilidade da informação solicitada, única justificação admissível para o ónus a que são sujeitos. Pela sua própria natureza, a informação, habitualmente considerada característica intimamente pessoal, só será fornecida com exactidão se essa compreensão existir.

Todas estas dificuldades associadas ainda à limitação de meios foram perfeitamente sentidas pelo I. N. E. ao lançar um inquérito deste tipo, mas a premente necessidade de informação impôs a sua execução e o seu êxito ficará dependente em grande parte da qualidade da informação que vier a colher-se.

2. A minúcia imposta à classificação da informação a colher e o peso da organização externa associada a inquéritos deste tipo torna praticamente impossível uma colheita com a densidade por todos desejada e obriga por isso a procurar deduzir a caracterização da população através da observação de apenas um número reduzido de famílias. A escolha destas famílias é tarefa delicada e, como todas as observações parciais, introduz um factor de erro cuja dimensão é, em certos casos, possível controlar recorrendo para tal a um esquema de amostragem probabilística devidamente estruturado e executado. Foi de facto a um tal esquema que se recorreu mas como sempre sucede quando se procura medir um fenómeno através de respostas fornecidas pelos inquiridos, esse procedimento resulta modificado pela imposição das realidades e o produto final é apenas o resultado do que na prática se conseguiu apesar de todo o esforço no sentido de realizar o esquema tal como teoricamente fora idealizado.

Da qualidade dos inquiridores, da boa vontade dos inquiridos, da montagem de uma conveniente apreciação dos resultados individuais depende fundamentalmente a garantia de adesão ao plano traçado.

3. Foi perante esta situação — em que por um lado se impunha a necessidade da informação e por outro havia a perfeita consciência da dificuldade da tarefa — que o I. N. E. gizou e executa presentemente um inqué-

nomène aussi complexe, est déjà en elle-même une opération délicate et sujette à controverses, nous pourrons nous faire une idée de l'ampleur et de la délicatesse de la tâche que représente une telle enquête, non seulement pour ce qui est de son exécution, mais encore de l'analyse des résultats obtenus.

Si c'est une vérité reconnue qu'aucune notation statistique ne peut avoir une qualité supérieure à celle des informations recueillis, dans le cas particulier d'une enquête de ce genre, cette limitation assume une importance spéciale, étant donné que la pulvérisation imposée rend extraordinairement difficile l'instruction des informateurs, et aussi parce que l'on ne peut attendre, de la part des unités soumises à l'enquête, une compréhension parfaite de l'utilité des informations demandées, seule justification admissible pour le dérangement qui leur est causé. La nature même des informations, habituellement considérées comme d'un caractère intimement personnel, fait qu'elles ne seront fournies avec exactitude que si cette compréhension existe.

Toutes ces difficultés, alliées encore à la limitation des moyens disponibles, ont été parfaitement senties par l'I. N. E. au moment d'entreprendre cette enquête; mais l'urgente nécessité des informations en a imposé l'exécution, et son succès dépendra en grande partie de la qualité des informations recueillies.

2. La minutie imposée à la classification des informations à recueillir et l'ampleur de l'organisation externe associée à des enquêtes de ce genre rendent pratiquement impossible un rassemblement des données aussi dense qu'il serait à désirer, et oblige pour cela même à chercher à caractériser la population par l'observation d'un nombre réduit de familles. Le choix de ces familles est une tâche délicate et, comme toutes les observations partielles, introduit un facteur d'erreur, dont il est possible, dans certains cas, de contrôler la dimension en recourant à un schéma d'échantillonnage de probabilité, dûment élaboré et exécuté. C'est en fait à un tel système que l'on a eu recours; mais, comme il arrive toujours quand on cherche à mesurer un phénomène à partir des réponses fournies par les enquêtes, ce procédé se trouve modifié par l'imposition des réalités, et le produit final n'est que le résultat de ce que l'on a pu obtenir dans la pratique, en dépit de tous les efforts mis en oeuvre dans le sens de réaliser le schéma tel qu'il avait été théoriquement prévu.

La garantie d'adhésion au plan tracé dépend fondamentalement de la qualité des enquêteurs, de la bonne volonté des personnes soumises à l'enquête, du montage d'une appréciation adéquate des résultats individuels.

3. C'est dans ces conditions — où, d'un côté s'imposait la nécessité d'obtenir les informations, et où l'on avait, d'un autre côté, la conscience parfaite de la difficulté de la tâche à entreprendre — que l'Institut a pré-

rito às receitas e despesas das famílias que, nas suas linhas gerais, obedece ao esquema seguinte:

O território metropolitano foi dividido em 9 zonas geográficas das quais as 5 primeiras são constituídas por cidades e as restantes 4 se espalham pela restante área do continente e que são designadas por:

- |                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1 — Cidade de Lisboa —    | <i>Ville de Lisbonne</i>    |
| 2 — Cidade do Porto —     | <i>Ville de Porto</i>       |
| 3 — Cidade de Coimbra —   | <i>Ville de Coimbra</i>     |
| 4 — Cidade de Setúbal —   | <i>Ville de Setúbal</i>     |
| 5 — Cidade de Braga —     | <i>Ville de Braga</i>       |
| 6 — Zona interior Norte — | <i>Zone intérieure nord</i> |
| 7 — Zona interior Sul —   | <i>Zone intérieure sud</i>  |
| 8 — Zona litoral Oeste —  | <i>Zone littorale ouest</i> |
| 9 — Zona litoral Sul —    | <i>Zone littorale sud</i>   |

Nas Zonas constituídas por cidades, a selecção das famílias fez-se directamente sobre listas operando-se de modo a que cada família tivesse igual probabilidade de ser seleccionada; isto é, a amostra obtida resulta de uma selecção casual simples com igual probabilidade para todos os elementos da população. O número de famílias a observar é o seguinte:

Lisboa — <i>Lisbonne</i> .....	1462
Porto — <i>Porto</i> .....	836
Coimbra — <i>Coimbra</i> .....	132
Setúbal — <i>Setúbal</i> .....	76
Braga — <i>Braga</i> .....	90
<hr/>	
	2596

Nas restantes zonas fez-se a selecção das famílias recorrendo a um método progressivo. Em cada uma delas seleccionaram-se certo número de concelhos, variável de zona para zona, dentro destes concelhos foram escolhidas algumas freguesias e dentro destas um certo número de lugares (o grupo «isolados» foi considerado como um lugar). Foi finalmente de entre a população destes lugares que se operou a selecção das famílias.

As selecções de concelhos, freguesias e lugares foi realizada sobre listas alfabéticas recorrendo a uma escolha sistemática praticamente equivalente a uma selecção casual simples equiprobabilística. A selecção das famílias foi feita recorrendo a um processo casual.

As famílias inquiridas foram assim distribuídas pelas quatro zonas:

	N.º de Concelhos	N.º de famílias
Interior Norte — <i>Intérieure nord</i> .....	8	1944
Interior Sul — <i>Intérieure sud</i> .....	7	1701
Litoral Oeste — <i>Littorale ouest</i> .....	10	3720
Litoral Sul — <i>Littorale sud</i> .....	5	440
<hr/>		<hr/>
	30	7 805

paré et exécute actuellement une enquête sur les recettes et les dépenses des familles, enquête qui, dans ses lignes générales, obéit au schéma suivant:

Le territoire métropolitain a été divisé en neuf zones géographiques, dont les cinq premières sont constituées par des villes, et les quatre autres dispersées entre la superficie restante du continent, et qui sont désignées par:

Dans les zones constituées par des villes, la sélection des familles a été faite directement sur des listes, en opérant de telle manière que chaque famille ait une probabilité identique d'être sélectionnée; autrement dit, l'échantillon obtenu résulte d'une sélection casuelle simple, avec probabilité identique pour tous les éléments de la population. Le nombre de familles à observer est le suivant:

2596

Dans les autres zones, on a procédé à la sélection des familles en recourant à une méthode progressive. Dans chaque zone ont été sélectionnés un certain nombre de «concelhos», variable d'une zone à l'autre; à l'intérieur de ces «concelhos» ont été choisis quelques «freguesias», et à l'intérieur de celles-ci un certain nombre de hameaux (le groupe «isolés» a été considéré comme un hameau). Enfin, c'est parmi la population de ces hameaux qu'a été opérée la selection des familles.

Le choix des «concelhos», des «freguesias» et des hameaux a été fait sur des listes alphabétiques, moyennant un choix systématique équivalant pratiquement à une sélection casuelle simple à probabilité égale. La sélection des familles a été faite en recourant à une méthode casuelle.

Les familles soumises à l'enquête ont été ainsi distribuées entre les quatre zones:

Na sua totalidade o número de famílias a inquirir é de 10 401, e houve a preocupação de basear a sua escolha numa selecção probabilística. Esta preocupação que visa a eliminar os efeitos de tendenciosidades inerentes a qualquer outro método de selecção teria também a vantagem de permitir dar à amostra a dimensão requerida para que o erro de amostragem associado ao método fosse determinável e reduzido na medida desejada. Contudo, imposições de ordem prática em que avulta a exiguidade dos meios, especialmente humanos, foram na realidade as condicionadoras do número total de famílias a inquirir e só assim se aceitará que, depois da exposição inicial sobre as características das informações a colher se tenha fixado o número de famílias em 10 401. O detalhe das informações a publicar fica assim condicionado e limitado às possibilidades oferecidas pelo material recolhido, o mesmo sucedendo à determinação dos erros de amostragem associados.

4. No seu aspecto prático o inquérito foi gizado de modo a causar a menor perturbação possível aos inquiridos e assim reduziu-se a uma semana o período de observação referente a cada família. Tal procedimento introduz um novo factor de erro que se pensa tenha contrapartida na diminuição do que resulta de uma inquirição mais longa.

A duração total do inquérito será de um ano e os inquiridos são assistidos por brigadas de agentes especializados que ajudarão ao preenchimento das caderetas distribuídas para o efeito e além disso terão a função de esclarecer acerca da finalidade e interesse do inquérito procurando captar a perfeita colaboração dos inquiridos a quem, em última análise, caberá o mérito do sucesso que o mesmo venha a ter.

Au total, le nombre de familles soumises à l'enquête a été de 10 401, et on a eu la préoccupation de les choisir moyennant une sélection casuelle. Cette préoccupation, qui vise à éliminer les effets tendancieux inhérents à toute autre méthode de sélection devait avoir également l'avantage de permettre de conférer à l'échantillon la dimension exigée pour que l'erreur d'échantillonnage inhérente à la méthode pût être déterminée et réduite dans la mesure désirée. Toutefois, ce sont des impositions d'ordre pratique — entre autres l'exiguïté des moyens, surtout humains, qui ont en réalité déterminé le nombre total des familles à soumettre à l'enquête; et c'est ce qui explique qu'après notre exposé initial sur les caractéristiques des informations à recueillir l'on ait fixé le nombre de familles à 10 401. Le détail des informations à publier est ainsi conditionné et limité aux possibilités offertes par le matériel recueilli, et il en est de même de la détermination des erreurs d'échantillonnage inhérentes à la méthode.

4. Sous l'aspect pratique, l'enquête a été conçue de manière à causer le moins de dérangement possible aux familles, et c'est ainsi que la période d'observation, pour chaque famille, a été réduite à une semaine. Ce procédé introduit un nouveau facteur d'erreur, compensé, croyons-nous, par la réduction de l'erreur qui résulterait d'une période d'enquête prolongée.

La durée totale de l'enquête sera d'une année; les familles sont aidées par des équipes d'agents spécialisés, pour l'établissement des livrets distribués, et qui ont en outre pour mission d'éclairer les familles sur les buts et l'intérêt de l'enquête, en s'efforçant d'obtenir la parfaite collaboration de ces familles, à qui, en fin de compte, reviendra le mérite du succès que celle-ci pourra enregistrer.

## C.— Estado das culturas no mês de Maio *État des cultures au mois de mai*

**Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 12 de Junho**  
*Extrait de l'information publiée par l'I. N. S. le 12 Juin*

Durante a primeira quinzena do mês de Maio registraram-se consideráveis quedas pluviométricas e temperaturas inferiores às normais. A segunda quinzena do referido mês evidenciou o predomínio de bom tempo, com as características normais da época.

Esta alternância de condições climatéricas influenciaram de maneira diferente — beneficiando ou prejudicando — as culturas em curso, consoante o seu estado de desenvolvimento.

As primeiras informações sobre a cultura do arroz são pouco animadoras, quer pelas condições deficientes em que se realizaram as sementeiras, quer pelas nas-

Durant la première quinzaine du mois de mai on a enregistré des chutes pluviométriques considérables et des températures inférieures à la normale. Dans la seconde quinzaine, le beau temps a prédominé, avec les caractéristiques normales de l'époque.

Cette alternance des conditions climatériques a influé d'une manière différente — les favorisant ou des défavorisant — sur les cultures en cours, conformément à l'état de leur développement.

Les premières informations sur la culture du riz sont peu encourageantes, soit en conséquence des conditions défectueuses où ont été réalisées les semaines, soit du

cenças irregulares das mesmas. Estas considerações são extensivas a outras sementeiras primaveris, como sejam o milho, o feijão, o tomate, o pimento, etc., que, devido

fait que les sorties sont irrégulières. Ces mêmes considérations s'étendent à d'autres semis de printemps, comme le maïs, les haricots, les tomates, le piment, etc.,

Regiões agrícolas e distritos  Régions agricoles et districts	Estado das culturas — Etat des cultures													Estado fundamental: (a) 100 = produção média no decénio 1957/66; 100 = Production moyenne dans les dix années 1957/66 (b) 100 = Produção média por hectare em 1966 (b) 100 = Production moyenne par hectare en 1966 100 = Produção em 1966 100 = Production en 1966		
	Trigo de inverno Ble d'hiver		Centeio Seigle		Aveia Avoine		Cevada Orge		Fava Fèves		Batata de sequeiro Pommes de terre non irriguées		Uva Raisins	Azeitona Olives		
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Continente — Continent . . . . .	143	189	141	139	143	173	162	182	88	145	104	115	74	101	65	152
I — Viana do Castelo . . . . .	131	180	139	120	140	110	210	120	×	×	94	125	111	150	115	300
Braga . . . . .	125	110	112	95	×	×	(c)	(c)	×	×	84	120	52	70	×	×
II — Porto . . . . .	102	150	119	150	×	×	×	×	×	×	47	90	×	×	×	×
III — Vila Real . . . . .	105	160	173	180	(c)	(c)	×	×	×	×	125	100	67	75	×	×
Bragança . . . . .	117	130	137	130	..	..	97	125	×	×	145	130	100	125	×	×
IV — Aveiro . . . . .	97	140	73	110	93	120	87	120	×	×	90	110	×	×	×	×
XVIII — Coimbra . . . . .	153	180	109	140	112	140	104	180	111	180	114	120	111	150	115	300
V — Viseu (Norte) . . . . .	101	120	91	120	..	..	126	120	68	120	100	100	100	100	100	100
VI — Viseu (Sul) . . . . .	95	110	101	110	×	×	104	110	(c)	(c)	68	120	100	150	100	100
VII — Guarda . . . . .	82	160	152	150	161	150	97	150	(c)	(c)	54	100	100	100	100	100
VIII — Castelo Branco . . . . .	85	150	179	130	112	150	109	150	53	100	87	150	64	100	55	150
IX — Leiria . . . . .	176	152	101	100	184	131	77	130	100	114	106	125	66	100	57	152
Lisboa . . . . .	139	155	56	134	97	153	63	144	187	154	82	134	71	106	57	152
X — Santarém . . . . .	95	140	99	130	117	150	103	120	67	120	75	120	66	100	44	150
XI — Portalegre . . . . .	182	250	198	180	140	210	183	170	109	150	80	150	100	150	71	140
XII — Évora . . . . .	226	250	147	200	230	220	253	250	49	150	109	130	133	180	75	250
XIII — Setúbal . . . . .	155	130	146	130	149	130	151	130	82	120	94	110	108	100	165	300
XIV — Beja . . . . .	145	200	158	120	120	180	145	150	118	150	87	120	38	40	86	200
XV — Faro . . . . .	52	80	72	110	43	100	58	90	46	150	88	90	136	100	73	400

(c) Cultura insignificante — Culture insignifiante.

às chuvas e frios, se mostram com aspecto vegetativo pouco satisfatório.

As searas continuam a apresentar, de um modo geral, boas promessas de colheita, estimando-se em cerca de 189%, 139%, 173% e 182%, em relação ao ano transacto, as produções de trigo, centeio, aveia e cevada, respectivamente. Como exceção, aponta-se o caso do Algarve que, devido à falta de chuva, espera produções cerealíferas iguais às de 1966, ou mesmo menores.

Pode dizer-se que as condições de alimentação do gado foram satisfatórias. Houve alguns prejuízos nos fenos, devido às chuvas, mas sem aspectos catastróficos. A produção de forragem é inferior à do ano passado, mas de molde a satisfazer as exigências pecuárias.

As culturas arbóreas e arbustivas estão prometedoras, calculando-se produções superiores às do ano findo. Em algumas zonas do País, porém, houve perda de frutos devido aos frios e chuvas que ocorreram na fase de vingamento. As vinhas foram, talvez, as culturas mais atingidas pelas condições de clima, acima referidas.

qui, en conséquence des pluies et du froid, accusent un aspect végétatif peu satisfaisant.

Les cultures de céréales continuent à promettre, d'une manière générale, de bonnes récoltes; on estime les productions de blé, de seigle, d'avoine et d'orge, par rapport à l'année passée, respectivement à environ 189%, 139%, 173% et 182%. À titre d'exception, signalons le cas de l'Algarve où, par suite du manque de pluie, on s'attend à des productions céréalifères égales à celles de 1966, ou même inférieures.

On peut dire que les conditions d'alimentation du bétail ont été satisfaisantes. Il y a eu quelques dégâts dans les foins, en conséquence des pluies, mais qui ne sont pas catastrophiques. La production de fourrage est inférieure à celle de l'année passée, mais suffisante pour satisfaire aux exigences du bétail.

Quant aux arbres et aux arbustes, les prévisions sont favorables et l'on calcule des productions supérieures à celles de l'année écoulée. Cependant, dans quelques zones du pays, il y a eu des pertes de fruits, en conséquence du froid et des pluies survenues dans la phase de la nouure. Les vignes ont été peut-être les cultures les plus affectées par les conditions du climat ci-dessus mentionnées.

Uma referência especial para os olivais e amendoais, que poderão produzir abundantemente, desde que se dê uma boa limpeza nos primeiros, e não surja qualquer acidente meteorológico que provoque a queda dos frutos dos segundos.

Nas searas de praganosos, iniciaram-se as ceifas das sementes brancas, continuaram-se os tratamentos fitosanitários e estão em conclusão os trabalhos de fenação e as sementeiras de feijão e milho.

Il faut signaler spécialement le cas des oliviers et des amandiers, qui pourront produire en abondance, si la nouure, pour les premiers, s'effectue dans de bonnes conditions, et si aucun accident météorologique ne surgit qui provoquerait la chute, des fruits, pour les seconds.

Les moissons des céréales barbues à grain blanc ont commencé; les traitements phytosanitaires ont été poursuivis et les travaux de fenaison ainsi que les semis de haricots et de maïs sont en voie d'achèvement.

Regiões agrícolas e distritos <i>Régions agricoles et districts</i>	Áreas cultivadas — <i>Superficies cultivées</i>				
	Sementeiras primavera — estivais — <i>Semis de printemps - été</i>				
	Milho de sequeiro <i>Mais non irrigués</i>	Feijão de sequeiro <i>Haricots non irrigués</i>	Grão-de- -bico <i>Pois chiches</i>	Trigo de primavera <i>Blé de printemps</i>	Arroz <i>Riz</i>
1	2	3	4	5	6
Continente — <i>Continent . . .</i>	94	96	111	95	93
I — Viana do Castelo . . . . .	90	90	..	..	..
Braga . . . . .	100	90	..	..	..
II — Porto . . . . .	95	95	..	..	..
III — Vila Real . . . . .	100	100	×	(a)	..
Bragança . . . . .	100	×	100	100	..
IV — Aveiro . . . . .	100	100	(a)	..	93
XVIII — Coimbra . . . . .	100	100	100	80	100
V — Viseu (Norte) . . . . .	x	x	(a)	(a)	..
VI — Viseu (Sul) . . . . .	100	x	x	..	..
VII — Guarda . . . . .	100	100	100	100	..
VIII — Castelo Branco . . . . .	100	100	100	100	..
IX — Leiria . . . . .	100	100	103	x	85
Lisboa . . . . .	98	96	96	89	86
X — Santarém . . . . .	60	60	80	100	97
XI — Portalegre . . . . .	120	100	120	80	100
XII — Évora . . . . .	100	100	100	x	100
XIII — Setúbal . . . . .	100	100	100	100	91
XIV — Beja . . . . .	80	x	120	x	45
XV — Faro . . . . .	90	90	90	x	41

(a) — Área insignificante — *Superficie insignifiante*

Os preços dos produtos agrícolas mantêm-se estacionários, na sua maioria, à excepção do preço do vinho que tem subido e do preço da batata que tem descido a valores considerados excessivamente baixos.

Os animais e produtos de origem animal encontram-se com procura e preços semelhantes aos do mês anterior, notando-se em algumas regiões maior procura de gado ovino e suíno, e consequente elevação do respectivo valor.

Aproxima-se uma época em que a mão-de-obra, já escassa, não será suficiente para ocorrer a todas as tarefas da época, do que resultará, como é hábito, uma subida dos salários.

Les prix des produits agricoles se maintiennent stationnaires pour la plupart, à l'exception du prix du vin, qui a monté, et du prix des pommes de terre, qui a baissé à des valeurs considérées comme excessivement basses.

Les animaux et les produits d'origine animale font l'objet d'une demande identique à celle du mois précédent, à des prix également identiques; dans certaines régions, on note une plus grande demande de bétail bovin et porcin et, en conséquence, l'élévation des prix correspondants.

Une époque s'approche où la main-d'œuvre, déjà rare, ne sera pas suffisante pour faire face à tous les travaux, d'où résultera, comme de coutume, une hausse des salaires.

**Resumo meteorológico de Maio**  
*Résumé météorologique du mois de mai*

Observações 1	A norte do Tejo <i>Au nord du Tage</i>	A sul do Tejo <i>Au sud du Tage</i>	Observations 4
	2	3	
Precipitação média (mm):			Précipitation moyenne (mm) :
Total do mês . . . . .	113,6	49,1	Total du mois
Desvio da normal . . . . .	+ 40,0	+ 13,3	Écart de la normale
Temperatura do ar (°C):			Température de l'air (°C):
Média do mês . . . . .	12,9	15,0	Moyenne du mois
Desvio da normal . . . . .	- 1,7	- 1,4	Écart de la normale

Do Serviço Meteorológico Nacional — *Eléments fournis par le Service National de Météorologie.*

## II.—Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES													Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958	
	Uni- dade <i>Unité</i>	Nú- mero abso- luto <i>Nombre- absolu</i>	1964		1966						1967						
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

### Demografia — Démographie

Movimento da população:																	Mouvement de la population:
Casamentos:																	Mariages:
Continente . . . . .	nº	5 644,0	84	85	87	84	116	140	107	105	129	132	93	85	x	x	
Lisboa . . . . .	*	703,9	79	90	108	109	113	141	109	85	131	96	72	64	x	x	
Porto . . . . .	*	221,4	105	85	107	87	97	132	97	89	124	93	69	62	x	x	
Açores . . . . .	*	250,4	93	101	67	99	70	128	89	88	97	105	83	71	x	x	
Madeira . . . . .	*	196,9	66	62	87	78	85	105	103	119	123	90	74	71	x	x	
Nados-vivos:																	Nés vivants:
Continente . . . . .	*	16 194,4	101	109	87	104	90	101	99	91	105	84	93	94	x	x	
Lisboa . . . . .	*	1 341,3	135	159	142	170	142	151	133	125	165	69	202	130	x	x	
Porto . . . . .	*	684,4	128	131	122	128	113	108	120	111	114	104	95	100	x	x	
Açores . . . . .	*	843,1	77	92	80	90	66	104	65	70	104	63	86	77	x	x	
Madeira . . . . .	*	663,1	102	97	101	100	86	112	100	108	63	93	92	100	x	x	
Óbitos:																	Décès:
Continente . . . . .	*	7 052,8	87	103	101	83	106	101	110	124	138	128	103	107	x	x	
Lisboa . . . . .	*	825,8	101	126	121	106	138	135	123	156	160	158	124	141	x	x	
Porto . . . . .	*	327,2	97	113	119	98	117	104	112	131	150	132	105	97	x	x	
Açores . . . . .	*	337,3	85	96	74	72	94	69	73	75	98	80	71	60	x	x	
Madeira . . . . .	*	267,5	79	71	90	73	93	84	80	90	111	80	85	81	x	x	
Mortalidade fetal:																	Mortalité fœtale:
Continente . . . . .	*	618,2	81	89	77	81	71	76	83	83	94	66	74	66	x	x	
Açores . . . . .	*	22,2	95	104	103	72	122	131	113	104	144	81	90	54	x	x	
Madeira . . . . .	*	27,0	67	48	37	85	85	81	89	37	59	87	89	26	x	x	
Mortalidade infantil:																	Mortalité infantile:
Continente . . . . .	*	1 299,0	71	x	x	x	x	x	x	x	x	80	79	79	65	x	x
Açores . . . . .	*	110,0	35	x	x	x	x	x	x	x	x	54	60	38	31	x	x
Madeira . . . . .	*	78,2	60	x	x	x	x	x	x	x	x	46	52	35	33	x	x
Percentagem de óbitos de 50 e mais anos:																	Pourcentages de décès de 50 ans et plus:
Continente . . . . .	*	68,1	113	x	x	x	x	x	x	x	x	119	125	129	124	x	x
Açores . . . . .	*	53,7	111	x	x	x	x	x	x	x	x	115	119	141	138	x	x
Madeira . . . . .	*	47,1	123	x	x	x	x	x	x	x	x	151	151	144	154	x	x
Óbitos por certas causas de morte:																	Décès par certaines causes:
Doenças infeciosas e parasitárias (B 1-17):																	Maladies infectieuses et parasites (B 1-17):
Continente . . . . .	*	500,8	79	56	63	53	55	55	53	65	69	4	58	56	x	x	
Açores . . . . .	*	15,6	90	71	77	77	58	77	26	58	45	77	38	38	x	x	
Madeira . . . . .	*	15,3	65	20	26	26	26	26	7	20	59	39	46	72	x	x	
Tumores (B 18-19):																	Tumeurs (B 18-19):
Continente . . . . .	*	615,7	111	140	130	114	142	188	154	155	150	128	115	125	x	x	
Açores . . . . .	*	22,2	135	119	126	185	185	153	135	140	144	149	108	99	x	x	
Madeira . . . . .	*	18,5	135	114	119	124	103	141	108	162	178	81	141	103	x	x	
Lésions vasculares (B 22):																	Lésions vasculaires (B 22):
Continente . . . . .	*	854,1	115	133	139	104	133	118	186	168	206	201	147	152	x	x	
Açores . . . . .	*	22,6	177	137	84	181	186	97	142	111	155	124	155	199	x	x	
Madeira . . . . .	*	26,8	108	101	179	112	172	93	134	167	216	123	119	108	x	x	
Doenças do coração e hipertensão (B 24-29):																	Maladies du cœur et hypertension (B 24-29):
Continente . . . . .	*	1 055,0	78	101	94	71	98	84	103	127	147	144	98	112	x	x	
Açores . . . . .	*	60,0	62	95	63	62	73	68	63	70	82	83	55	100	x	x	
Madeira . . . . .	*	42,0	86	114	90	86	93	90	90	140	119	133	86	x	x		
Doenças do aparelho respiratório (B 30-32):																	Maladies de l'appareil respiratoire (B 30-32):
Continente . . . . .	*	661,0	100	124	106	73	87	77	96	142	174	211	156	137	x	x	
Açores . . . . .	*	33,2	81	202	117	60	87	30	84	111	114	114	96	123	x	x	
Madeira . . . . .	*	32,2	87	75	100	66	96	75	87	78	121	134	118	115	x	x	
Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarréia do recém-nascido (B 36):																	Gastrite, duodenite, entérite et colite, sauf diarréia du nouveau-né (B 36):
Continente . . . . .	*	561,0	35	37	42	76	116	140	109	62	43	30	21	23	x	x	
Açores . . . . .	*	59,8	42	12	12	23	43	23	40	45	38	12	7	20	x	x	
Madeira . . . . .	*	53,7	41	22	45	50	80	82	54	43	34	11	24	34	x	x	
Certas doenças da primeira infância (B 42-44):																	Certaines maladies de la première enfance (B 42-44):
Continente . . . . .	*	518,8	71	64	62	58	72	73	78	74	70	76	64	67	x	x	
Açores . . . . .	*	31,8	69	47	38	22	47	53	88	47	82	47	38	38	x	x	
Madeira . . . . .	*	19,5	62	97	77	77	46	82	67	82	82	31	62	x	x		
Acidentes, envenenamentos e violências (BE 47-50):																	Accidents, empoisonnements et violences (BE 47-50):
Continente . . . . .	*	319,1	108	125	166	115	174	136	124	130	144	92	82	108	x	x	
Açores . . . . .	*	6,4	78	109	109	156	219	219	125	94	125	63	63	94	x	x	
Madeira . . . . .	*	8,0	88	60	100	88	175	113	100	88	113	100	125	186	x	x	
Dos quais, acidentes com veículos automóveis, Continente e Ilhas Adjacentes (BE 47):																	Dont, accidents dûs à des véhicules à moteur, Continente et Illes Adjacentes (BE 47):
Todas as outras doenças:																	Toutes les autres maladies:
Continente . . . . .	*	1 987,3	86	109	104	85	102	100	114	133	149	139	113	117	x	x	
Açores . . . . .	*	85,8	101	120	105	85	112	79	83	82	112	110	98	114	x	x	
Madeira . . . . .	*	51,4	84	64	93	66	86	78	82	111	117	78	76	78	x	x	

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Uni- dade	Nú- mero abso- luto	1964		1966								1967				
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

## Demografia (continuação)

Excedente de vidas:	nº	Continente . . . . .	Demografia (continuação)												Excédent des vies:	
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
Lisboa . . . . .	*	9 141,7	111	114	76	119	79	101	91	65	79	50	86	94	x	x
Porto . . . . .	*	515,4	188	212	175	274	147	177	153	75	175	18	326	135	x	x
Açores . . . . .	*	357,1	156	148	124	155	109	112	144	93	82	105	87	102	x	x
Madeira . . . . .	*	505,8	71	89	83	102	47	128	56	66	112	51	96	69	x	x
	*	400,6	117	113	109	133	81	131	113	120	31	101	97	113	x	x
Movimento de passageiros, Continente e Ilhas Adjacentes:																
Entrados:																
Nacionais . . . . .	*	24 959,3	147	211	411	383	456	350	243	229	472	178	172	271	x	x
Estrangeiros . . . . .	*	21 991,5	427	766	770	1 106	1 331	702	577	401	385	373	312	610	x	x
Saídos:																
Nacionais . . . . .	*	27 906,6	140	230	370	254	404	397	282	203	248	284	301	323	x	x
Estrangeiros . . . . .	*	22 029,8	413	724	683	922	1 332	751	620	424	368	376	305	568	x	x
Saldos líquidos:																
Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	*	6 156,2	188	138	428	1 243	134	389	214	31	1 008	401	505	83	x	x

## Mão-de-obra — Main d'œuvre

Duração semanal do trabalho em alguns ramos de actividade industrial, Continente: (*) (*)	h	36,0	100	93	142												Duração par semaine du travail dans quelques branches de l'activité industrielle, Continent: (*) (*)
(204.1) Conservas de peixe (*) (a)	h	36,0	100	93	142											x	
(231.3) Têxtil de algodão (*) (b)	*	44,4	103	101	101											x	
(250) Indústria da cortiça (*) (c)	*	41,9	97	99	100											x	
(381) Construções e reparações navais (*) (a)	*	48,7	98	102	106											x	

## Saúde pública — Santé publique

Movimento hospitalar:																	Mouvement hospitalaire:
Lisboa, Porto e Coimbra:	nº	5 266,1	136	131	132	142	132	126	129	130	128	119	120	131	129	x	
Doentes saídos (H) . . . . .	*	3 837,2	201	208	192	211	200	185	197	188	197	181	179	207	194	x	
Idem (M) . . . . .	*															Malades sortis (H)	

Feridos por acidentes de viação, Continente: \* 1 097,7 134 170 170 166 180 151 141 165 153 x x x x x

Blessés par accidents de la circulation sur la voie publique, Continent:

Manifestações culturais. Recreio. Desportos — Manifestations culturelles. Activités récréatives. Sports																	Spectateurs à des spectacles publics: (*) (*)
Espectadores em espectáculos públicos: (*) (*)																	
Continente . . . . .	10*	6 830	80	85	a) 85				a) 107			95				x	
Lisboa. . . . .	*	3 140	77	81	69				92			91				x	
Porto . . . . .	*	850	67	73	72				105			85				x	

## Produção e consumo — Production et consommation

Pesca, quantidade:																	Pêche, quantité:
Conjunto: (*)	t	23 086	140	107	121	133	150	154	149	138	113	51	35	x	x	x	
Continente . . . . .	*	737	380	220	99	113	147	277	121	53	80	40	49	x	x	x	
Açores . . . . .	*	292	116	145	295	73	101	164	94	51	63	43	85	x	x	x	
Madeira . . . . .	*	3 808	238	103	80	78	74	73	88	95	114	92	58	x	x	x	
Sardinha:																	
Continente . . . . .	*	12 103	112	66	90	105	168	186	154	122	28	1	x	x	x	x	
Conjunto:																	
Vendida para fabrico (*) .	*	6 068	112	48	44	77	93	161	200	148	100	16	o	x	x	x	
Lisboa, vendida para consumo (*) (*) .	*	428	32	100	85	37	8	162	116	154	41	59	..	x	x	x	
Porto, vendida para consumo (*) (*) .	*	2 562	38	56	48	26	20	51	110	87	63	12	..	x	x	x	
Carapau, Continente . . . . .	*	1 835	259	152	261	277	296	244	132	124	91	28	37	x	x	x	
Gado abatido, peso: (*)																	
Continente . . . . .	*	7 799	96	132	143	146	145	140	131	132	113	106	105	114	99	x	
Lisboa . . . . .	*	993	71	129	172	130	106	88	73	113	65	75	59	66	63	x	
Porto . . . . .	*	462	38	100	105	56	111	98	59	68	39	51	60	63	47	x	
Açores . . . . .	*	257	130	119	118	112	119	133	125	102	114	108	102	113	118	x	
Madagascar . . . . .	*	119	97	138	126	145	153	139	113	110	103	98	80	104	91	x	

(1) Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2ème trimestre.

(2) Base: Média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês (a) de 1960, (b) de 1961, (c) de 1962 — Base: Moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois (a) de 1960, (b) de 1961, (c) de 1962.

(3) Base: Média trimestral de 1958 — Base: Moyenne trimestrielle de 1958.

(4) Não inclui a pesca do bacalhau — Non compris la pêche à la morue.

(5) Inclui apenas sardinha desembarcada pelas artes inscritas no Grémio dos Armadores da Pesca da Sardinha — Comprend seulement les sardines débarquées par les engins de pêche inscrits au Grémio dos Armadores da Pesca da Sardinha.

(6) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova».

(7) Lota de Matosinhos — Marché de «Matosinhos».

(8) Inclui equídeos — Y compris les équidés.

(\*) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensual (B.M.) de Maio de 1962, p. 1; B.M. de Junho de 1962, p. 5 — Pour tous renseignements de la nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B.M.) de mai 1962, p. 1; B.M. de juin 1962, p. 5.

(a) Rectificado — Rectifié.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES														Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958			
	Uni- dade	Nú- mero abso- luto	1964		1966							1967								
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			

## Produção e consumo (continuação)

## Indústria (prod.), Continente:

Conservas de peixe (*) . . . . .	t	5 273	160	107	94	130	151	180	213	185	165	42	16	149	x	x	Indústrie (prod.) Continente:	
Farinhas espodadas . . . . .	t	30 957	95	124	122	122	123	121	123	120	117	111	124	x	x			
Açúcar (refinação) . . . . .	t	11 346	114	130	118	122	137	129	130	134	145	130	110	144	x	x		
Óleos refinados de sementes de oleaginosas . . . . .	t	1 832	172	192	180	186	202	179	157	183	181	238	194	210	x	x		
Massas alimentícias . . . . .	t	3 630	80	168	146	140	118	112	122	117	120	115	116	141	x	x		
Alimentos preparados para animais . . . . .	t	6 193	202	391	431	327	348	308	383	386	382	356	403	x	x			
Cerveja . . . . .	t	2 472	269	266	314	368	216	155	80	100	168	251	297	x	x			
Tabaco . . . . .	t	464	120	147	133	147	116	140	149	150	127	148	141	149	x	x		
Fiação . . . . .	t	5 359	174	186	177	174	168	178	181	186	190	182	181	210	x	x		
Tecelagem (inclui tapeçarias e passamanarias) . . . . .	10 <sup>3</sup>	ESC	233 149	167	200	193	202	173	213	189	104	207	192	203	219	x	x	
Malhas . . . . .	t	319	160	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Cordas e cabos . . . . .	t	1 027	360	531	444	368	277	346	437	467	454	464	460	488	x	x		
Cortiça (artigos de) . . . . .	t	15 735	161	139	127	124	116	126	134	140	152	134	129	144	x	x		
Pasta para papel, papel e cartão . . . . .	t	11 666	232	286	270	214	296	225	290	308	259	214	275	283	x	x		
Artigos de papel . . . . .	10 <sup>3</sup>	ESC	10 283	374	638	551	562	555	637	623	621	602	534	633	543	x	x	
Pneus e câmaras-de-ar . . . . .	t	14 640	278	398	376	436	279	433	455	422	422	375	354	352	x	x		
Ácidos . . . . .	t	32 643	177	163	169	175	145	135	148	138	135	151	157	164	x	x		
Adubos químicos . . . . .	t	46 296	184	162	170	119	171	167	197	180	166	206	223	239	x	x		
Tintas preparadas, vernizes e lacas . . . . .	t	786	180	219	214	317	201	186	181	181	127	x	x	x	x	x		
Sabões e detergentes . . . . .	t	5 368	119	133	112	144	146	160	145	117	132	118	123	149	x	x		
Derivados de petróleo bruto . . . . .	t	97 766	68	71	155	157	168	143	140	131	164	162	147	160	x	x		
Cerâmica (*) . . . . .	10 <sup>3</sup>	ESC	29 878	162	253	258	258	210	215	221	230	219	187	188	209	x	x	
Vidro e seus artigos . . . . .	t	25 732	183	213	207	240	222	233	265	238	236	235	207	269	x	x		
Cimento . . . . .	t	85 349	171	175	179	212	181	193	181	183	175	164	161	168	x	x		
Siderurgia (produtos acabados) (*) . . . . .	t	18 157	80	138	129	88	131	133	106	133	190	145	127	189	x	x		
Fios e cabos isolados . . . . .	t	471	176	176	183	189	183	138	204	173	167	129	149	147	x	x		
Construção e montagem de veículos a motor (*) . . . . .	nº	3 368	x	118	115	112	89	118	112	118	117	103	98	124	x	x		
Artigos de matérias plásticas . . . . .	10 <sup>3</sup>	ESC	12 886	362	500	446	566	419	418	457	498	524	310	507	600	x	x	

## Serviços públicos:

Energia eléctrica: Continente:	10 <sup>3</sup>	kWh	210 714	170	200	186	202	187	176	200	236	246	280	234	234	214	x	Services publics:
Conjunto (prod.) . . . . .	t	4 227	5	1	14	73	52	1	98	97	393	407	127	59	x			
Hidráulica . . . . .	t	206 488	174	204	190	206	190	178	214	238	250	258	206	236	217	x		
Tracção (cons.) . . . . .	t	9 354	153	178	172	181	179	172	182	175	192	188	170	190	179	x		
Lisboa:																		
Conjunto (cons.): (*) . . . . .	t	35 720	197	239	230	231	178	291	246	270	288	340	369	281	257	x		
Tracção urbana . . . . .	t	3 678	107	104	99	101	98	97	110	107	109	109	100	111	106	x		
Outros fins (*) . . . . .	t	32 041	208	254	245	246	188	313	282	239	306	367	333	301	275	x		
Porto:																		
Conjunto (cons.) . . . . .	t	18 019	158	170	153	138	131	134	156	194	236	244	232	190	184	x		
Tracção urbana . . . . .	t	2 240	105	117	110	117	114	107	114	110	115	95	87	95	91	x		
Outros fins . . . . .	t	15 779	165	172	160	140	134	137	163	206	253	265	252	204	197	x		
Gás (prod.), Lisboa . . . . .	10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>		6 638	128	141	122	110	96	96	142	166	182	190	166	165	180	x	
Água (cons.):																		
Lisboa . . . . .	t	3 673	132	147	140	160	137	137	128	130	126	131	106	136	129	x		
Porto . . . . .	t	696	135	142	151	154	160	165	153	138	140	137	135	145	x	x		

## Construção: (\*)

Edifícios construídos: Continente:	10 <sup>3</sup>	ESC	298	114	111		118			120		122					Construction: (*)
Conjunto: Continente . . . . .	nº	6 042	108	135		150			139								
Lisboa . . . . .	t	266	45	35		25			38								
Porto . . . . .	t	174	43	33		44			38								
Para hab.: Continente . . . . .	t	8 820	108	136		145			135								
Lisboa . . . . .	t	256	44	32		25			39								
Porto . . . . .	t	164	38	31		35			37								
Índice do custo, Lisboa (*) (*)	10 <sup>3</sup>	ESC	298	114	111		118			120		122					

Combustíveis líquidos, vendas, Continente: (\*) (10<sup>3</sup>)

Gasolina . . . . .	10 <sup>3</sup>	1	30 907	94	119	126	182	145	137	122	69	138	160	173	183	191	x	Combustibles liquides, ventes, Continente: (*) (10 <sup>3</sup> )
Petróleo . . . . .	t	12 470	91	81	83	101	91	76	73	96	109	83	92	77	80	x		
Gasóleo . . . . .	t	53 864	98	110	113	115	122	118	114	80	137	118	119	124	139	x		
*Fuel-oil . . . . .	10 <sup>3</sup> kg	62 741	91	101	92	100	107	114	112	95	127	136	140	142	144	x		

(1) Peso legal — Base: Média mensal de 1959 — Poids légal — Base: Moyenne mensuelle de 1959.

(2) Materiais de barro para construção e Olaria, porcelana, faiança e grés fino — Matériaux de construction en terre cuite et Poterie, porcelaine, faïence et grès fine

(3) Base: Média mensal de 1963 — Base: Moyenne mensuelle de 1963.

(4) Base: Média mensal de 1965 — Base: Moyenne mensuelle de 1965.

(5) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas de Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les concelhos servis par les Compagnies Réunies Gás et Electricité.

(6) Todas as construções. Base: Média trimestral de 1958. Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Toutes les constructions. Base: Moyenne trimestrielle de 1958. Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2<sup>me</sup> trimestre.

(7) Prédios com 3 pavimentos e dois fogos por pavimento. Base: 15 de Março de 1949 — Immeubles à 3 étages et 2 logements par étage. Base: 15 de mars de 1949.

(8) Referido ao dia 15 do último mês do trimestre — Rapporté au 15 du dernier mois du trimestre.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Unj- dade	Nú- mero abso- luto	1964		1966						1967						
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

## Propriedade — Propriété

## Vendas de prédios:

Número de contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Valor dos contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Número de prédios: (1)

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Hipotecas de prédios:

Número de contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Valor dos contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Número de prédios: (2) (3)

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

## Cancelamentos de hipotecas de prédios:

Número de contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Valor dos contratos:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

Número de prédios:

Continente e Ilhas Adjacentes

Lisboa . . . . .

Porto . . . . .

## Vente d'immeubles:

Nombre de contrats:

Valeur des contrats:

Nombre d'immeubles: (2)

## Hypothèques d'immeubles:

Nombre de contrats:

Valeur des contrats:

Nombre d'immeubles: (3) (4)

## Degrèvements d'hypothèques d'immeubles:

Nombre de contrats:

Valeur des contrats:

Nombre d'immeubles:

## Comércio — Commerce

## Comércio externo, Continente e Ilhas Adjacentes: (4)

Importação:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Exportação:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Trânsito directo:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Trânsito indirecto:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Importação:

Carvões:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Ferro:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Fosfatos:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Algodão:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

Açúcar:

Quantidade . . . . .

Valor . . . . .

## Commerce extérieur, Continent et îles Adjacentes: (4)

Importation:

Quantité

Valeur

Exportation:

Quantité

Valeur

Transit direct:

Quantité

Valeur

Transit indirect:

Quantité

Valeur

Importation:

Charbons:

Quantité

Valeur

Fer:

Quantité

Valeur

Phosphates:

Quantité

Valeur

Coton:

Quantité

Valeur

Sucré:

Quantité

Valeur

(1) Vendidos no todo — Vendus globalement.

(2) Base: Média trimestral de 1958 — Base: Moyenne trimestrielle de 1958.

(3) Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2ème trimestre.

(4) Base: Média mensal de 1960 — Base: Moyenne mensuelle de 1960.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Unida- de	Nú- mero abso- luto	1964		1966						1967						
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

## Comércio (continuação)

Comércio externo (continuação):  
Importação (continuação):

Trigo:																	Commerce extérieur (suite): Importation (suite):
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	10,2	96	116	168	319	145	421	375	968	840	109	247	432	619	385	Froment:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	19,7	93	136	160	315	131	418	406	1 025	893	121	266	454	655	413	Quantité Valeur
Milho:																	Mais:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	1,56	249	1 051	2 051	1 340	1 391	5 397	1 000	404	1 910	74	833	610	1 340	424	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	2,27	283	1 400	2 718	1 819	1 762	7 180	1 370	542	2 546	108	1 082	846	1 837	590	Graines et fruits oléagineux:
Sementes oleaginosas:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	7,96	155	212	143	111	94	101	119	247	231	104	120	219	226	166	Builles brutes de pétrole:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	30,1	149	314	216	153	131	135	160	284	323	163	161	320	336	227	Quantité Valeur
Petróleo em bruto:																	Huiles combustibles:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	108	135	61	36	118	160	126	154	107	157	131	161	120	132	85	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	68,3	134	58	33	112	151	118	145	100	146	122	154	110	127	82	Engrais:
Óleos combustíveis:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	42,8	95	176	41	137	113	92	64	174	320	40	82	84	225	106	Engrais:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	83,6	86	141	47	108	84	74	54	136	258	33	72	70	245	82	Quantité Valeur
Adubos:																	Bois:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	14,6	32	38	16	43	7	7	5	30	64	0	64	27	40	65	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	19,5	34	43	27	74	12	5	5	25	59	1	86	22	48	68	Engrais:
Madeira:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	7,33	82	64	220	76	131	76	168	124	347	5	67	138	221	132	Pâtes à papier:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	11,4	80	90	245	79	161	98	191	129	408	12	90	158	304	170	Quantité Valeur
Pasta de madeira:																	Fil de fibres textiles synthétiques et artificielles, continues:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	4,32	10	110	28	26	152	16	93	39	344	..	21	26	15	14	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	12,2	16	130	40	30	138	24	112	56	425	..	31	16	17	19	Fil de fibres textiles synthétiques ou artificielles, discontinues:
Fio de fibras têxteis sintéticas e artificiais continuas:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	0,242	185	293	144	208	153	85	360	256	541	14	143	164	396	297	Fil de fibres textiles synthétiques ou artificielles, discontinues:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	15,8	254	362	160	276	196	103	365	269	520	17	142	200	469	347	Quantité Valeur
Fio de fibras têxteis sintéticas ou artificiais des continuas:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	0,461	170	286	148	200	113	76	284	164	388	7	53	159	183	204	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	9,43	214	418	245	278	142	94	479	267	650	6	83	201	213	264	Sisal:
Sisal:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	1,8	147	308	181	347	218	129	346	198	449	23	281	82	405	288	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	11,4	232	271	154	296	176	107	301	155	384	20	222	69	330	233	Fer blanc:
Folia-de-flandres:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	2,92	129	187	197	298	90	71	313	109	435	47	124	93	87	125	Machines et appareils industriels non électriques:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	18,6	131	153	186	315	98	66	332	118	465	45	128	93	79	132	Quantité Valeur
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos:																	Machines et appareils électriques:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	2,77	142	249	205	218	196	163	256	199	282	54	122	225	187	207	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	161	160	276	227	213	222	165	266	240	386	73	127	206	234	243	Machines et appareils électriques:
Máquinas e aparelhos eléctricos:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	0,812	99	170	132	127	121	88	153	142	265	55	92	1 478	124	151	Voitures automóveis montadas:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	63,9	142	210	175	151	169	120	208	213	376	88	140	1 311	183	203	Quantité Valeur
Automóveis já montados:																	Voitures automóveis destinées à être montées:
Quantidade . . . . .	nº	2 036	25	45	41	34	31	19	37	30	45	15	26	39	35	39	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	82,3	36	81	69	45	55	31	68	51	80	24	39	51	52	65	Voitures automóveis montadas:
Automóveis para montagem: (*)																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	nº	3 278	—	140	129	114	116	85	128	94	221	33	108	108	126	127	Conserves de poisson:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	111	—	139	134	111	135	95	131	114	198	34	105	109	135	137	Quantité Valeur
Exportação:																	Liège non manufacturé:
Vinhos:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> l	18,4	137	168	154	146	196	139	101	280	298	94	114	147	149	170	Ouvrages en liège:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	59,8	145	160	165	164	207	167	232	222	283	95	136	174	191	187	Quantité Valeur
Conservas de peixe:																	Pois et térébenthine:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	5,36	60	89	68	80	109	103	147	158	224	52	91	104	77	76	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	87,0	63	86	78	86	122	110	164	175	248	58	105	120	93	90	Liège non manufac- turé:
Cortiça não manufac- turada:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	11,5	116	91	96	85	82	70	72	65	62	43	45	67	84	66	Ouvrages en liège:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	57,8	108	104	112	87	81	70	94	70	71	54	59	94	102	113	Quantité Valeur
Cortiça em obra:																	Pois et térébenthine:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	3,18	123	129	123	110	111	127	115	117	98	57	90	110	124	130	Tomates préparés ou conserves sans vi-
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	63,5	113	137	127	112	113	110	119	127	114	64	100	115	133	121	naigre:
Pez e aguarrás:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	5,62	69	130	66	83	123	71	181	136	168	59	110	142	115	108	Tomates préparés ou conserves sans vi-
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	41,3	49	96	47	61	92	51	126	98	113	41	74	95	78	75	naigre:
Tomate preparado ou conservado sem vínu- gre:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	0,920	129	260	117	89	384	766	2 084	1 257	1 534	61	78	85	61	33	Médicamentos:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	5,75	132	303	138	105	369	963	2 574	1 224	1 878	72	91	101	73	301	Quantité Valeur
Medicamentos:																	Quantité Valeur
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	0,052	1 717	206	171	100	338	81	92	104	529	83	140	198	148	194	Engrais:
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	6,26	148	270	190	310	318	153	134	142	315	81	179	187	171	264	Quantité Valeur
Adubos:																	Bois:
Quantidade . . . . .	10 <sup>3</sup> t	5,63	650	306	78	446	192	102	361	190	589	380	325	400	416	309	Quantité Valeur
Valor . . . . .	10 <sup>4</sup> ESC	6,04	529	277	51	521	283	253	256	214	605</						

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Uni- dade	Nú- mero abso- luto	1964		1966						1967						
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Comércio externo (continuação): (1)																	
Exportação (continuação):																	
Pasta de madeira:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	4,96	141	335	294	264	274	236	272	286	801	70	230	222	224	310	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	12,1	178	338	312	198	264	230	253	303	574	90	236	252	230	310	
Fio de algodão:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	0,749	184	230	255	208	196	206	266	270	718	27	153	202	259	33	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	25,6	200	250	271	209	216	220	323	288	770	32	150	216	143	195	
Tecidos de algodão:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	1,50	118	91	103	95	94	79	101	94	270	16	88	97	93	78	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	76,1	126	119	127	108	106	88	110	110	261	19	89	97	101	93	
Cordéis, cordas, cabos e fio de sisal:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	1,43	804	558	345	203	248	124	136	181	515	27	276	268	451	555	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	12,6	446	551	341	207	165	109	141	175	496	27	256	292	449	525	
Vestuários e acessórios:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	0,139	357	921	336	374	413	359	324	508	1 151	145	1 748	1 043	520	530	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	11,2	445	635	511	636	642	559	571	722	1 929	302	713	815	920	920	
Calçado:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	0,044	150	173	182	170	275	357	195	159	334	30	182	289	255	500	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	5,78	121	174	157	183	265	365	230	183	272	37	140	239	251	374	
Mármore em bruto:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	2,38	340	338	357	450	424	300	355	383	542	217	226	340	424	278	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	2,53	336	348	399	486	343	334	365	407	549	246	255	353	462	309	
Máquinas e aparelhos in- dustriais, não eléctri- cos:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	0,332	182	242	158	174	237	138	168	184	410	83	135	213	249	267	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	11,3	332	400	222	262	293	223	221	218	508	117	258	312	333	318	
Máquinas e aparelhos el- éctricos:																	
Quantidade . . . . .	10³ t	0,218	131	100	344	106	153	125	172	134	355	134	103	167	292	169	
Valor . . . . .	10⁴ ESC	8,61	115	194	367	158	257	220	353	218	534	153	173	394	391	413	
Sociedades (capital social), Conti- nente e Ilhas Adjacentes: (2) (*)																	
Constituídas, total . . . . .	*	120,12	288	353			375			427			311				
Transformadoras . . . . .	*	56,52	169	230			272			552			272				
Outras . . . . .	*	63,59	394	453			466			316			345				
Anónimas . . . . .	*	78,56	256	237			320			485			231				
Por quotas . . . . .	*	40,23	352	587			491			328			475				
Dissolvidas, total . . . . .	*	29,31	199	457			90			1 074			218				
Transformadoras . . . . .	*	3,98	782	889			176			4 458			696				
Outras . . . . .	*	25,43	110	301			77			557			145				
Anónimas . . . . .	*	15,10	7	503			17			291			117				
Por quotas . . . . .	*	13,08	405	429			171			1 294			277				
Preços e salários — Prix et salaires																	
Preços:																	
Cotações, Continente e Ilhas Adjacentes: (mercado livre)																	
Ouro fino . . . . .	ESC/g	33,37	99	100	100	101	102	102	102	102	102	103	103	102	101	101	
Prata fina . . . . .	ESC/kg	852,50	152	147	147	148	148	148	147	148	148	148	148	147	147	147	
Índice de preços de produtos agrícolas no produtor, Con- tinente: (*)																	
De origem vegetal con- junto . . . . .			95	123	115	112	113	115	116	117	119	121	124	124	122	122	
Alimentação humana conjunto . . . . .			93	123	114	111	112	113	114	116	118	120	122	122	121	121	
Cereais, conjunto . . . . .			100	113	112	111	109	108	108	108	108	109	109	109	110	110	
Panificáveis, conjunto . . . . .			99	112	111	111	107	106	106	107	107	107	108	108	108	108	
Trigo . . . . .	*	3,03	104	112	112	112	107	107	107	108	109	109	110	111	111	111	
Centeo . . . . .	*	2,36	99	110	108	103	108	107	108	109	109	109	110	110	110	110	
Milho . . . . .	*	2,40	88	114	110	109	107	105	104	104	102	102	102	102	101	101	
Arroz . . . . .	*	2,62	108	110	116	116	122	122	122	122	123	123	123	124	124	124	
Legumes, conjunto . . . . .			124	159	161	163	164	166	168	168	169	171	174	173	173	173	
Feijão . . . . .	*	4,04	124	154	159	159	160	163	163	163	165	163	168	169	169	169	
Grão . . . . .	*	4,22	125	174	169	174	178	176	180	182	184	179	181	191	183	183	
Batata . . . . .	*	1,10	96	214	182	160	173	184	188	192	194	197	201	197	178	178	
Azeite . . . . .	ESC/l	12,26	110	131	131	131	131	131	124	124	124	124	127	127	127	127	
Vinho . . . . .	*	3,21	69	70	68	70	70	72	76	80	85	92	97	99	100	100	
Alimentação animal, con- junto . . . . .			124	140	140	150	155	157	158	157	157	157	157	158	161	161	
Aveia . . . . .	ESC/kg	1,71	120	154	152	156	163	166	167	166	167	167	168	171	172	172	
Cevada . . . . .	*	2,00	121	132	137	135	139	139	140	139	141	140	138	139	139	139	
Fava . . . . .	*	2,48	125	174	167	167	172	173	171	171	187	160	167	167	181	181	

(1) Base: Média mensal de 1960 — Base: Moyenne mensuelle de 1960.

(2) Base: Média trimestral de 1958 — Base: Moyenne trimestrielle de 1958.

(3) Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2ème trimestre.

(\*) Os índices de conjuntos são calculados por média ponderada dos índices simples. Para informações de natureza metodológica, consultar a Revista do Centro de Estudos Económicos n.º 10 — Les indices d'ensembles sont calculés par moyenne pondérée des indices simples. Pour tous renseignements de la nature méthodologique, consulter la Revue du Centre d'Études Économiques, n.º 10.

## Commerce extérieur (suite): (1)

## Exportation (suite):

Pâtes à papier:
Quantité
Valueur
Fil de coton:
Quantité
Valueur
Tissus de coton:
Quantité
Valueur
Ficelles, cordes, cor- dages et fil de sisal:
Quantité
Valueur
Vêtements et accès- soires:
Quantité
Valueur
Chaussures:
Quantité
Valueur
Marbre brut:
Quantité
Valueur
Machines et appareils industriels, non électriques:
Quantité
Valueur
Machines et appareils électriques:
Quantité
Valueur
Sociétés (capital social), Conti- nente e Ilhas Adjacentes: (2) (*)
Constituídas, total
Manufacturières
Autres
Anonymes
Par apports
Dissolvidas, total
Manufacturières
Autres
Anonymes
Par apports

## Comércio (continuação)

Prix:
Cours libres, Continent et îles Adjacentes:
Or fin
Argent fin
Indice de prix des produits agricoles au producteur,
Continente: (*)
D'origine végétale, en- semble
Alimentation humaine ensemble
Céréales, ensemble
Panifiables, ensemble
Ferme
Projet
Seigle
Mais
Riz
Légumes, ensemble
Haricot
Pois chiches
Batatas de terre
Huile d'olive
Vin
Alimentation animale, ensemble
Avoine
Orge

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES														Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958	
	Uni- dade	Nú- mero abso- luto	1964		1966							1967						
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
<b>Preços e salários (continuação)</b>																		
<b>Preços (continuação):</b>																		
Peixe nas lotas:																		
Conjunto, Conti- nente (*) . . . . .	ESC/ kg *	3,16 6,25	107 91	142 134	136 131	150 151	143 145	132 133	120 137	147 131	175 126	233 145	285 154	x	x	x	x	
Arrasto, Lisboa (*) . . . . .																		
Sardinha:																		
Continentais:																		
Conjunto . . . . .	*	2,28	104	188	146	193	186	53	133	159	174	193	234	x	x	x	x	
Vendida para fa- brico . . . . .	*	2,50	119	133	148	187	184	154	128	155	167	175	178	x	x	x	x	
Lisboa, vendida para consumo (*) (*) . . . . .	*	1,58	127	154	192	285	377	175	211	179	261	296	..	x	x	x	x	
Porto, vendida para consumo (*) (*) . . . . .	*	1,97	142	171	187	235	205	171	158	179	212	242	..	x	x	x	x	
Carapau, Continente	*	2,93	80	96	65	104	98	96	96	139	168	284	301	x	x	x	x	
Por grosso:																		
Índice, Lisboa, con- junto . . . . .	116 105	104 109	113	110	110	111	111	112	114	115	117	117	116	116	x			
Alimentação . . . . .																		
Bebidas e ta- baco . . . . .	143	91	94	94	96	97	97	97	101	106	113	113	113	113	x			
Materias-primas não alimenta- res, excepto combustíveis	154	107	110	110	110	110	110	109	110	110	110	108	101	101	x			
Combustíveis e lubrificantes	120	104	103	102	102	103	103	103	103	103	105	105	105	105	x			
Produtos da in- dústria quí- mica . . . . .	107	107	116	116	116	116	116	116	116	116	117	117	117	117	x			
Produtos manu- facturados . . . . .	103	105	113	116	115	116	117	117	117	118	124	124	124	123	x			
Produtos da Mé- tropole . . . . .	117	103	115	111	111	112	113	116	118	120	121	121	120	117	x			
Produtos fabri- cados na Mé- tropole a par- tir de maté- riais-primas importadas . . . . .	108	109	116	116	116	116	116	116	116	116	117	117	117	117	x			
Produtos do es- trangeiro . . . . .	110	105	110	109	109	110	110	110	110	111	115	114	114	114	x			
Produtos do Ul- tramar . . . . .	149	101	102	102	102	102	102	102	103	103	103	103	103	103	x			
De retalho (preços no con- sumidor):																		
Índice ponderado, conjunto																		
Lisboa . . . . .	107,5	114	123	122	122	123	125	128	127	125	126	128	129	128	126			
Porto . . . . .	106,2	112	127	123	126	125	125	126	128	127	127	128	128	129	126			
Coimbra . . . . .	106,8	110	121	118	110	118	119	119	119	120	120	121	122	122	120			
Évora . . . . .	103,8	113	124	123	123	123	123	124	124	126	127	127	130	129	128			
Viseu . . . . .	104,1	110	126	124	123	123	126	127	128	127	128	128	132	131	128			
Faro (*) . . . . .	100,0	101	129	126	127	127	128	133	134	134	135	138	139	135	132			
Índice simples, conjunto																		
Continente . . . . .	4 318	199	117	116	117	117	118	119	119	120	121	121	122	121	121			
Lisboa . . . . .	4 380	108	116	115	115	118	119	120	132	123	122	121	122	121	120			
Porto . . . . .	4 355	100	118	118	119	118	118	119	120	123	124	123	123	123	122			
Índice ponderado, Lisboa:																		
Conjunto . . . . .	232,0	109	123	120	121	122	123	122	123	122	124	126	126	124	124	x		
Produtos alimentares . . . . .	240,0	110	127	123	124	125	126	128	126	126	128	130	130	128	128	x		
Outros produtos do con- sumo doméstico . . . . .	192,8	101	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	x		
Rendas de habitação:																		
Lisboa . . . . .	173,7	127	136	137	137	137	138	139	139	140	140	141	141	141	x	x		
Porto . . . . .	122,1	122	130	130	131	131	132	133	133	135	135	135	136	136	x	x		
Coimbra (*) . . . . .	117,8	120	127	127	129	129	130	130	130	131	131	131	131	131	x			
Évora (*) . . . . .	92,6	124	116	118	118	118	142	142	142	142	142	151	151	151	x			
Viseu (*) . . . . .	109,8	115	143	143	144	144	147	147	147	148	148	148	148	148	x			
Faro (*) . . . . .	99,4	114	189	210	210	210	234	234	234	206	206	206	206	206	x			

Sauf indication contraire,  
les nombres indices se  
rapportent à la moyenne  
mensuelle de 1958

Prix (suite):	Poisson à la criée: Ensemble, Conti- nent (*) . . . . .
	Au chalut, Lis- bonne (*) . . . . .
Sardine:	Sardine: Continent: Ensemble Vendue pour la fabrication de conserves Lisbonne, vendue pour la consom- mation (*) (*) . . . . .
	Porto, vendue pour consom- mation (*) (*) . . . . .
	Petit chinchar, Conti- nent
De gros:	Indice, Lisbonne, ensemble Alimentation Boissons et ta- bac Matières-pre- mières non alimentaires, combustíveis exceptés Combustíveis et lubrifi- cants
	Produits de l'industrie chimique
	Produits ma- nufacturés
	Produits de la Métropole
	Produits fabri- qués dans la Métropole à partir de ma- tières-pre- mières im- portées
	Produits des étrangers
	Produits des territoires d'Outre-Mer
Au détail (prix à la consom- mation):	
	Indice pondéré, en- semble
	Indice simples, ensemble
	Indice pondéré, Lisbonne: Ensemble Produits alimentaires Autres produits à la con- sommation domesti- que
Loyers des logements:	

- (1) Não inclui o preço do bacalhau — Non compris le prix de la morue.  
(2) O preço refere-se apenas à sardinha desembarcada pelas artes inscritas no Grémio dos Armadores da Pesca da Sardinha — Le prix se rapport seulement aux sardines débarquées par les engins de pêche inscrits au «Grémio dos Armadores da Pesca da Sardinha».
- (3) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Novas».
- (4) Lota de Matosinhos — Marché de «Matosinhos».
- (5) Base: 1-VII-1961 a 30-VI-1962.
- (6) Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2ème trimestre.
- (7) Base: Média trimestral de 1962 — Base: Moyenne trimestrielle de 1962.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Unid. dade	Nú- mero abso- luto	1964	1966								1967					
			V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

## Preços e salários (continuação)

Salários diárias em alguns ramos de actividade industrial, Conti- nente: (1) (*)																Salaires par jour dans quelques branches de l'activité indus- trielle, Continent: (1) (*)
(204.1) Conservas de peixe (*) (a)	ESC	22,90	119	148			151			150		x			x	Conserves de poisson (*) (a)
(231.1) Têxtil de algodão (*) (a)	*	26,00	125	158			166			160		x			x	Tissu de coton (*) (a)
(250) Indústrias da cortiça (*) (b)	*	32,40	107	126			128			129		x			x	Industries du liège (*) (b)
(381) Construções e reparações navais (*) (a) . . . . .	*	57,40	123	145			153			142		x			x	Constructions et réparations des navires (*) (a)

## Transportes — Transports

Caminhos de ferro, Continente e Ilhas Adjacentes:																Chemins de fer, Continent et îles Adjacentes:
Passageiros transportados . . . . .	10 <sup>3</sup>	7 094	142	160	158	153	160	145	163	156	161	163	152	162	158	x
Mercadorias . . . . .	10 <sup>3</sup> t	314	99	90	87	82	81	91	95	82	78	79	85	103	91	x
Receitas:																
Conjunto . . . . .	10 <sup>3</sup> ESC	61 010	115	124	128	145	162	158	152	123	140	135	120	145	129	x
Passageiros . . . . .	*	82 073	125	143	154	181	219	204	184	150	171	172	138	165	148	x
Mercadorias . . . . .	*	28 420	98	98	92	98	92	100	111	88	97	88	94	117	102	x
Camionagem, Continente:																
Passageiros . . . . .	10 <sup>3</sup>	6 813	118	130	130	141	157	154	151	143	145	144	140	151	x	x
Passageiros-quilômetro . . . . .	*	78 865	111	120	121	130	143	134	133	120	138	132	122	138	x	x
Extensão das carreiras . . . . .	km	37 315	109	113	113	113	114	114	114	114	114	114	114	114	114	x
Navegação marítima, no Continente e Ilhas Adjacentes:																
Entradas nos portos, navios:																
Conjunto . . . . .	nº	1 260	113	113	110	118	121	125	112	102	104	94	87	102	108	x
Portugueses . . . . .	*	741	113	99	100	112	115	118	96	83	86	68	62	72	83	x
Estrangeiros . . . . .	*	519	114	134	123	127	120	135	136	129	130	131	122	144	144	x
Navegação aérea nacional, Conti- nente e Ilhas Adjacentes:																
Quilômetros percorridos . . . . .	10 <sup>3</sup> km	342	218	315	364	494	491	483	433	328	331	327	293	351	425	x
Percursos simples . . . . .	nº	392	185	245	238	286	278	284	266	206	219	198	189	231	272	x
Passageiros transportados . . . . .	nº	6 429	306	639	665	878	870	831	702	447	478	472	441	613	699	x
Mercadorias transportadas . . . . .	kg	35 855	351	596	629	672	593	658	753	676	759	734	666	759	874	x
Correio transportado . . . . .	*	26 110	317	421	447	451	389	429	445	481	693	463	436	538	480	x
Passageiros-quilômetro trans- portados . . . . .	10 <sup>3</sup>	10 532	867	587	688	1 009	1 052	963	791	498	572	494	413	575	711	x
Mercadorias transportadas . . . . .	t/km	65	408	815	749	814	688	746	994	857	978	1 057	780	889	1 066	x
Cortejo transportado . . . . .	10 <sup>3</sup> t/km	85	324	408	406	445	408	399	443	469	694	476	420	545	481	x

## Turismo — Tourisme

Dormidas no Continente e Ilhas Adjacentes: (*)																Nuitées au Continent et îles Adja- centes: (*)
Em hotéis, pousadas e estala- genas:																Dans les hôtels, auberges de l'État et auberges privées:
Residentes em Portugal . . . . .	nº	80 494	76	78	107	137	230	194	79	65	65	62	68	84	x	Résidents au Portugal
Residentes no estrangeiro . . . . .	*	148 830	117	155	170	227	254	212	188	62	52	53	64	111	x	Résidents à l'étranger
Em pensões:																Dans les pensions:
Residentes em Portugal . . . . .	*	215 359	86	88	103	135	177	145	90	77	70	64	68	78	x	Résidents au Portugal
Residentes no estrangeiro . . . . .	*	41 423	91	114	138	250	348	177	100	56	54	48	53	99	x	Résidents à l'étranger

## Crédito, transacções de títulos e moeda — Crédit, transactions des valeurs mobilières et monnaie

Transacções de títulos:																Transactions de valeurs:
Bolsa de Lisboa:																Bourse de Lisbonne:
Cotações: (*)																Cours: (*)
Ações . . . . .		105	145	145	140	142	145	143	133	132	134	137	136	134	x	Actions
Dívida pública . . . . .		92	102	102	101	101	101	101	98	92	89	86	83	81	x	Dette publique
Obrigações . . . . .		98	100	103	107	98	97	95	97	94	93	92	90	89	x	Obligations
Transacções: (*)																Transactions: (*)
Ações . . . . .		100	243	137	112	137	118	151	143	159	170	137	128	118	x	Actions
Dívida pública . . . . .		13	12	13	15	12	18	18	20	16	18	15	19	47	x	Dette publique
Obrigações . . . . .		88	98	81	79	74	104	94	76	91	87	109	106	x	Obligations	

(1) Os números da coluna 4 referem-se ao 2.º trimestre — Les nombres de la colonne 4 se rapportent au 2ème trimestre.

(2) Base: salário médio diário em: (a) 1960, (b) 1962 — Base: salaire moyen par jour en: (a) 1960, (b) 1962.

(3) Base: Média mensal do ano de 1964 — Base: Moyenne mensuelle de l'année 1964.

(4) Base: Média mensal do 4.º trimestre de 1952 — Base: Moyenne mensuelle du 4ème trimestre de 1952.

(5) Base: Amostra modificada anualmente, segundo as transacções efectuadas no ano anterior — Base: Échantillon modifié annuellement, selon les transactions effectuées pendant l'année précédente.

(\*) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B.M.) de Maio de 1962, p. 1; B.M. de Junho de 1962, p. 5 — Pour tous renseignements de la nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B.M.) de mai de 1962, p. 1; B.M. de juin de 1962, p. 5.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1958	BASE		ÍNDICES												Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
	Unida- de	Nú- mero abso- luto	1964						1966						Sauf indication contraire, les nombres indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1958		
			V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

## Crédito, transacções de títulos e moeda (continuação)

<b>Desconto:</b>																	<b>Escompte:</b>
Quantidade:																	Quantité:
Continent e Ilhas Adjacentes . . . . .	nº	608 051	117	151	154	156	156	150	151	134	173	152	144	170	x	x	
Lisboa . . . . .	+	199 790	127	147	158	167	172	169	169	170	200	167	155	188	x	x	
Porto . . . . .	+	134 401	104	140	133	134	134	124	123	134	146	131	130	146	x	x	
Valor:																	Value:
Continent e Ilhas Adjacentes . . . . .	10*	4 312 308	160	228	249	240	245	267	236	242	297	264	223	275	x	x	
Lisboa . . . . .	+	1 954 206	155	202	255	239	247	234	220	229	330	204	210	280	x	x	
Porto . . . . .	+	878 271	172	250	243	249	250	250	247	260	263	456	230	272	x	x	
<b>Protestos:</b>																	<b>Prêt:</b>
Quantidade:																	Quantité:
Continent e Ilhas Adjacentes . . . . .	nº	5 781	82	96	91	102	102	99	102	103	107	101	101	126	x	x	
Lisboa . . . . .	+	1 161	76	88	79	85	91	97	94	91	92	96	93	98	x	x	
Porto . . . . .	+	643	72	65	64	70	78	76	73	73	75	69	75	75	x	x	
Valor:																	Value:
Continent e Ilhas Adjacentes . . . . .	10*	28 642	76	128	122	120	137	149	151	157	164	181	200	249	x	x	
Lisboa . . . . .	+	8 623	57	139	134	102	159	142	109	176	152	201	172	177	x	x	
Porto . . . . .	+	4 571	54	133	127	92	93	98	107	129	143	106	145	206	x	x	
<b>Bancos:</b>																	<b>Banques:</b>
Banco de Portugal, Continen- te e Ilhas Adjacentes . . . . .																	Banque du Portugal, Conti- nent et îles Adjacentes
Ouro e reservas (*) . . . . .	+	6 673	361	421	423	428	439	442	446	452	473	472	468	466	x	x	Or et réserves (*)
Responsabilidades à vista Notas em circulação . . . . .	+	21 952	121	150	152	153	159	156	156	161	167	182	159	161	x	x	Engagements à vue Billets en circula- tion
Outras: Em escudos . . . . .	+	9 713	76	103	104	104	111	102	103	110	109	111	107	110	x	x	Autres: En escudos
Em moeda estran- geira . . . . .	+	31	839	910	813	874	897	952	1 220	1 000	2 132	894	1 126	845	x	x	En monnaie étran- gère
Taxa de desconto . . . %	+	2,5	100	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	x	x	Taux de l'escompte
Taxa de redesconto . . . %	+	2,0	100	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125	x	x	Taux de reescompte
Outros Bancos, Continent e Ilhas Adjacentes: (*)																	Autres banques, Continent et îles Adjacentes: (*)
Caixa:																	Encaisse:
Total . . . . .	10*	ESC	11 762	76	96	104	99	106	106	99	98	125	99	101	102	102	Total
Em cofre . . . . .	+	1 720	117	183	197	168	175	191	181	187	315	180	190	231	189	189	Spécies
Depositado . . . . .	+	10 042	69	81	88	87	87	91	84	82	93	85	86	80	88	88	Déposée
Carteira Comercial . . . . .	+	14 450	161	228	232	231	232	232	234	234	246	238	289	245	246	x	Portefeuille commercial
Emprestimos e contas correntes caucionados . . . . .	+	13 547	152	176	178	182	184	186	184	188	194	195	196	198	199	x	Prêts et comptes cou- rants cautionés
Depósitos:																	Dépôts:
Total . . . . .	+	36 602	147	195	200	197	200	204	202	204	219	210	212	219	215	x	Total
A ordem . . . . .	+	32 986	124	146	153	148	149	154	151	153	169	158	158	164	160	x	À vue
A prazo . . . . .	+	3 616	355	639	644	644	661	665	666	677	684	700	712	718	x	x	À terme
Meios de pagamento em poder do público, Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	+	35 650	155	179	185	188	184	188	187	193	206	197	194	199	x	x	Moyens de paiement au pouvoir du public, Continent et îles Adjacentes:
Câmaras de compensação, efeitos líquidados por compensação:																	Câmbias de compensation, effets réglés par compensation:
Lisboa:																	Lisbonne:
Número . . . . .	10*	219	162	220	206	214	209	195	211	218	229	231	207	237	223	242	Nombre
Valor . . . . .	10*ESC	5 493	152	233	213	246	255	221	229	234	279	268	216	246	244	255	Valeur
Porto:																	Porto:
Número . . . . .	10*	84	144	175	164	175	167	160	164	165	179	173	150	174	169	176	Nombre
Valor . . . . .	10*ESC	1 421	175	254	241	266	257	235	257	234	243	275	219	274	271	273	Valeur

## Administração pública — Administration publique

<b>Finanças do Estado:</b>																	<b>Finances de l'Etat:</b>
Receitas arrecadadas, Continen- te e Ilhas Adjacentes	+	731	173	141	231	270	352	163	265	180	x	x	x	x	x	x	Recouvrement, Continent et îles Adjacentes
Despesas públicas, Continen- te e Ilhas Adjacentes	+	726	163	171	183	199	220	191	208	230	x	x	x	x	x	x	Dépenses publiques, Conti- nent et îles Adjacentes
Allanegas:																	Douanes:
Rendimentos:																	Recette:
Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	+	220	142	168	152	205	170	204	195	200	228	183	181	188	177	x	Continente et îles Adja- centes
Lisboa . . . . .	+	152	145	155	145	211	155	205	195	195	231	184	182	188	172	x	À Lisbonne
Porto . . . . .	+	61	139	200	170	195	210	208	190	216	226	190	185	236	193	x	À Porto
Direitos de importação, Con- tinente e Ilhas Adjacentes	+	152	121	147	123	172	130	165	156	185	184	147	149	155	141	x	Droits d'importation, Con- tinente et îles Adjacentes

(1) Inclui as rubricas I/1+2 e II/1 das situações semanais do Banco — Comprend les positions I/1+2 et II/1 des situations hebdomadaires de cette Banque.

(2) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — Comprend les établissements de crédit.

### III. — Demografia. Démographie

#### 1. — Movimento da população e causas de morte, por anos e meses Mouvement de la population et causes de décès, par années et mois

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Lista abreviada)	Anos e meses — Années et mois																									
	1964 (a)		1965 (a)		1966 (b)												1967 (b)		1964 (a)		1965 (a)		1966 (b)		1967 (b)	
	III	III	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	I a III	I a III	I a III	I a III	I a III	I a III	I a III				
	1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20					
Casamentos — Mariages .	4 387	6 106	5 037	6 807	5 160	5 229	5 163	6 884	8 446	6 455	6 367	7 732	7 912	5 583	5 131	16 603	18 812	18 827	18 626							
Nados-vivos — Nés vivants .	20 116	18 857	16 850	17 195	19 051	15 421	18 257	15 780	17 935	17 283	16 028	18 278	14 735	16 395	16 514	55 712	54 663	50 548	47 644							
H . . . . .	10 521	9 703	8 686	9 004	9 732	7 897	9 537	8 255	8 883	8 340	9 515	7 611	8 511	8 410	28 890	28 172	26 030	24 532								
M . . . . .	9 595	9 149	8 164	8 191	9 319	7 524	8 720	7 525	8 491	8 400	7 688	8 763	7 124	7 884	8 104	26 822	26 491	24 518	23 112							
Legítimos - Légitimes .	18 293	17 242	15 464	15 804	17 443	14 190	16 627	14 678	16 526	16 015	14 768	16 706	13 879	14 889	15 182	50 780	50 141	46 465	43 950							
Fetos-mortos — Morts fœtales .	• 626	• 626	536	• 619	• 589	509	• 537	• 490	523	• 592	549	629	• 438	• 501	427	• 1 881	• 1 870	• 1 614	• 1 366							
H . . . . .	365	375	313	358	333	275	294	286	305	336	299	344	258	293	223	1 100	1 036	922	774							
M . . . . .	253	248	223	260	253	234	241	203	218	255	250	285	177	205	204	768	775	600	586							
Legítimos .	536	535	464	530	505	453	472	434	463	523	483	526	404	433	376	1 040	1 620	1 410	1 213							
Óbitos — Décès .	8 250	9 402	9 566	8 612	7 769	7 628	6 283	8 036	7 547	8 224	9 246	10 326	9 520	7 714	8 073	26 495	30 519	25 248	26 307							
H . . . . .	4 161	4 708	4 796	4 310	3 934	3 947	3 229	4 222	3 939	4 315	4 840	5 356	4 653	3 897	4 140	13 255	15 310	12 683	12 690							
M . . . . .	4 089	4 694	4 770	4 302	3 835	3 681	3 054	3 814	3 608	3 909	4 406	4 970	4 867	3 817	3 933	13 240	15 209	12 565	12 617							
Causas de morte:																										
B 1 . . . . .	235	251	223	253	181	214	181	158	172	182	208	241	n	240	189	702	792	450	429							
B 2 . . . . .	28	22	17	26	23	24	19	18	20	19	17	22	n	18	16	83	66	39	34							
B 3 . . . . .	18	21	16	19	11	17	6	23	10	12	18	20	11	1	10	47	60	29	22							
B 4 . . . . .	3	1	2	1	3	3	2	6	1	2	2	n	..	..	4	5	4	..	..							
B 5 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..							
B 6 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..							
B 7 . . . . .	2	2	1	1	1	1	2	2	2	1	2	1	..	..	..	6	6	4	..							
B 8 . . . . .	6	8	6	10	5	3	6	7	2	5	12	7	n	1	3	37	32	15	4							
B 9 . . . . .	6	3	10	5	3	5	5	6	11	3	10	5	n	4	4	23	11	17	8							
B 10 . . . . .	25	25	5	17	13	7	11	8	6	5	9	5	..	12	3	66	79	15	20							
B 11 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..							
B 12 . . . . .	5	3	1	1	1	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	9	6	1	..							
B 13 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..							
B 14 . . . . .	44	31	23	29	10	15	15	7	3	7	3	14	10	11	22	119	76	98	43							
B 15 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	(c) 1	..	..	(c) 1	..	..	..	..	..	..	..							
B 16 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..							
B 17 . . . . .	54	44	35	44	47	39	34	55	56	33	56	45	7	24	46	163	173	74	77							
B 18 . . . . .	836	845	859	869	906	846	746	916	893	978	909	981	835	753	806	2 483	2 522	2 379	2 394							
B 19 . . . . .	12	10	6	5	5	5	6	17	15	19	15	7	2	4	6	37	34	11	12							
B 20 . . . . .	50	69	78	74	60	58	54	66	49	63	75	104	62	85	214	225	225	251								
B 21 . . . . .	13	11	10	6	6	2	4	10	12	9	11	3	1	4	36	26	23	8								
B 22 . . . . .	1 282	1 462	1 427	1 389	1 196	1 255	950	1 222	1 054	1 230	1 505	1 851	1 779	1 325	1 374	4 193	4 737	4 012	4 478							
B 23 . . . . .	14	24	13	12	23	21	18	24	20	19	24	13	14	12	72	69	31	40								
B 24 . . . . .	1	5	2	..	3	2	1	4	1	4	3	8	4	2	2	11	13	11	8							
B 25 . . . . .	113	113	106	121	100	99	60	90	104	122	182	148	119	65	109	386	395	313	293							
B 26 . . . . .	916	1 141	1 174	1 037	916	801	619	822	690	857	1 048	1 242	1 284	879	996	3 002	3 741	3 136	3 159							
B 27 . . . . .	51	34	41	33	23	28	26	40	47	45	38	30	11	23	22	133	107	71	56							
B 28 . . . . .	135	181	137	123	100	104	79	111	85	103	140	173	160	118	104	450	547	328	382							
B 29 . . . . .	59	54	42	51	33	38	35	47	36	30	31	57	39	34	43	192	169	103	116							
B 30 . . . . .	64	96	133	100	50	14	17	14	7	22	27	50	62	44	53	165	417	221	159							
B 31 . . . . .	742	941	1 097	802	633	573	413	461	419	516	693	882	1 082	768	683	2 426	3 293	2 686	2 533							
B 32 . . . . .	249	327	383	308	230	189	92	162	116	155	271	296	331	288	249	905	1 183	970	868							
B 33 . . . . .	67	85	73	77	59	79	61	68	39	71	91	72	70	59	80	216	231	197	209							
B 34 . . . . .	2	5	7	3	7	4	7	5	8	4	6	9	6	5	6	11	16	19	17							
B 35 . . . . .	26	33	27	28	21	29	22	50	34	38	44	54	17	23	16	90	101	67	56							
B 36 . . . . .	224	214	178	185	227	267	469	722	842	664	396	283	180	133	157	693	707	567	470							
B 37 . . . . .	198	211	250	261	199	230	211	257	275	314	286	326	295	227	247	626	719	727	789							
B 38 . . . . .	178	170	185	158	142	168	112	156	130	141	174	177	183	149	155	541	595	516	467							
B 39 . . . . .	19	21	23	18	19	12	21	22	22	16	24	21	22	18	18	56	57	52	58							
B 40 . . . . .	16	18	15	14	8	6	21	25	14	19	12	7	3	23	45	47	35	33								
B 41 . . . . .	50	59	68	54	58	57	39	47	61	53	70	68	46	42	47	158	171	159	135							
B 42 . . . . .	97	91	99	79	90	87	87	107	90	91	109	82	92	65	82	268	282	249	239							
B 43 . . . . .	110	118	103	85	72	83	81	113	106	111	102	105	115	102	94	292	410	298	311							
B 44 . . . . .	259	219	210	204	206	181	154	175	214	234	206	212	215	183	194	729	579	592								
B 45 . . . . .	1 282	1 541	1 687	1 384	1 264	1 118	927	984	997	1 186	1 467	1 746	1 794	1 400	1 410	4 344	5 108	4 428	4 604							
B 46 . . . . .	447	443	432	386	400	391	294	448	410	431	430	494	337	338	332	1 387	1 351	1 114	1 007							
Acidentes, envenenamentos e violências: (Causa externa)																										
BE 47 . . . . .	73	70	90	97	108	147	122	174	141	126	132	138	98	91	98	260	255	263	285							
BE 48 . . . . .	187	240	185	168	209	195	303	245	211	242	247	145	114	185	141	590	50									

## 2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais

Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

1967

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Mês III — Mois III										Meses I a III — Mois I à III									
	Continente — Continent					Ilhas Adjacentes — Illes Adjacentes					Continente					Ilhas Adjacentes				
	Total	Cidades de Lisboa e Porto — Villes de Lisbonne et Porto			Regiões territoriais — Régions territoriales			Açores	Madeira	Total	Cidades de Lisboa e Porto			Regiões territoriais			Açores	Madeira		
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
Casamentos — Mariages .	4 814	798	660	138	4 016	2 012	2 004	178	139	17 516	2 341	1 845	496	15 175	8 186	6 989	647	463		
Nados-vivos — Nés vivants .	15 192	2 542	1 861	681	12 650	8 551	4 099	653	669	43 832	7 544	5 495	2 049	36 288	24 259	12 029	1 907	1 905		
H . . . . .	7 751	1 325	966	359	6 426	4 322	2 104	321	338	22 559	3 979	2 898	1 081	18 580	12 438	6 142	971	1 002		
M . . . . .	7 441	1 217	895	322	6 224	4 229	1 995	332	331	21 273	3 565	2 597	968	17 708	11 821	5 887	936	903		
Legítimos - Légitimes	13 898	2 207	1 598	609	11 691	8 192	3 499	634	650	40 235	6 582	4 766	1 816	33 653	23 216	10 437	1 867	1 848		
Fetos-mortos — Morts fœtales . . . . .	408	71	45	26	337	219	118	12	7	• 1275	• 233	• 150	• 83	• 1 042	669	• 373	50	41		
H . . . . .	213	41	26	15	172	113	59	7	3	723	136	89	47	587	373	214	28	23		
M . . . . .	195	30	19	11	165	106	59	5	4	546	94	60	34	452	296	156	22	18		
Legítimos . . . . .	358	61	37	24	297	205	92	12	6	1 126	197	123	74	929	625	304	50	37		
Óbitos — Décès (e) . . . . .	7 554	1 483	1 165	318	6 071	3 394	2 677	302	217	23 839	4 589	3 496	1 093	19 250	11 242	8 008	811	657		
H . . . . .	3 868	782	613	169	3 086	1 671	1 415	105	107	11 921	2 314	1 753	561	9 607	5 454	4 153	437	382		
M . . . . .	3 686	701	552	149	2 985	1 723	1 262	187	110	11 918	2 275	1 743	582	9 643	5 788	3 855	374	325		
Causas de morte:																				
B 1 . . . . .	184	45	38	7	139	90	49	3	2	411	107	86	21	304	188	116	14	4		
B 2 . . . . .	16	8	7	1	8	6	2	..	..	32	18	15	3	14	9	5	1	1		
B 3 . . . . .	10	3	2	1	7	7	..	..	..	21	7	4	3	14	..	..	..	..		
B 4 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 5 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 6 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 7 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 8 . . . . .	2	..	..	..	2	2	..	..	1	..	3	1	..	1	2	2	..	1		
B 9 . . . . .	4	..	..	..	4	4	..	..	..	..	8	1	..	1	7	6	1	..		
B 10 . . . . .	7	2	1	1	5	2	3	1	..	19	11	10	1	8	5	3	1	..		
B 11 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 12 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 13 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 14 . . . . .	15	2	2	..	13	6	7	..	7	29	3	3	..	26	13	13	..	14		
B 15 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 16 . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
B 17 . . . . .	43	20	12	8	23	18	7	2	1	72	29	17	12	43	20	17	2	3		
B 18 . . . . .	765	234	196	38	531	262	269	22	19	2 255	715	581	134	1 540	796	744	79	60		
B 19 . . . . .	6	2	2	..	4	3	1	..	..	12	6	5	1	6	5	1	..	..		
B 20 . . . . .	76	23	21	2	53	23	30	5	4	230	69	57	12	161	73	88	7	14		
B 21 . . . . .	4	1	1	..	3	2	1	..	..	8	2	1	1	6	3	3	..	..		
B 22 . . . . .	1 300	257	218	39	1 043	507	536	45	29	4 276	815	667	148	3 461	1 792	1 669	108	94		
B 23 . . . . .	12	..	..	..	12	9	3	..	..	39	9	6	3	30	25	5	1	..		
B 24 . . . . .	2	..	..	..	2	2	..	..	..	8	..	..	..	8	8	..	..	..		
B 25 . . . . .	99	20	18	2	79	45	34	7	3	262	60	54	6	202	117	85	21	10		
B 26 . . . . .	921	194	161	33	727	371	356	48	27	2 933	658	532	126	2 275	1 247	1 028	107	119		
B 27 . . . . .	22	10	10	..	12	7	5	..	..	54	19	16	3	35	29	6	1	1		
B 28 . . . . .	96	14	10	4	82	43	39	5	3	363	52	36	16	311	184	127	12	7		
B 29 . . . . .	40	7	4	3	33	22	11	..	..	109	20	13	7	89	57	32	2	5		
B 30 . . . . .	49	2	2	..	47	30	17	1	3	148	9	6	3	139	101	88	3	8		
B 31 . . . . .	628	89	65	24	539	373	166	25	30	2 375	372	245	127	2 003	1 483	540	74	84		
B 32 . . . . .	230	16	12	4	214	166	48	15	4	808	87	52	35	721	562	159	34	26		
B 33 . . . . .	75	22	21	1	53	35	18	1	4	195	55	53	2	140	89	51	6	8		
B 34 . . . . .	5	3	3	..	2	1	1	..	..	16	4	4	..	12	6	1	..	..		
B 35 . . . . .	13	2	2	..	11	3	8	..	..	51	12	11	1	39	20	19	1	4		
B 36 . . . . .	127	17	9	8	110	87	23	12	18	410	34	21	13	376	290	86	23	37		
B 37 . . . . .	245	69	55	14	176	108	68	2	..	753	209	164	45	544	326	218	13	3		
B 38 . . . . .	141	30	21	9	111	66	45	11	3	427	82	65	17	345	211	134	26	14		
B 39 . . . . .	18	9	9	..	9	5	4	..	..	53	25	24	1	28	14	4	..	1		
B 40 . . . . .	23	8	7	1	15	8	7	..	..	33	11	9	2	22	14	8	..	..		
B 41 . . . . .	44	18	14	4	26	19	7	1	2	123	43	32	11	80	59	21	6	6		
B 42 . . . . .	76	25	16	9	51	33	18	4	2	218	59	32	27	159	115	44	12	9		
B 43 . . . . .	85	8	7	1	77	56	21	3	6	296	43	29	14	253	185	68	6	9		
B 44 . . . . .	185	24	19	5	161	122	39	5	4	559	76	60	16	483	349	134	21	12		
B 45 . . . . .	1 332	104	40	64	1 228	626	602	62	16	4 396	352	150	202	4 044	2 154	1 890	169	39		
B 46 . . . . .	309	100	71	29	209	120	89	16	7	935	263	202	61	672	406	266	43	29		
Acidentes, envenenamentos e violências:																				
(Causa externa)																				
BE 47 . . . . .	96	24	19	5	72	29	43	..	2	274	77	67	10	197	78	119	3	8		
BE 48 . . . . .	171	51	50	1	120	64	56	..	5	416	122	116	6	294	159	135	8	20		
BE 49 . . . . .	74	19	19	..	55	12	43	1	3	187	47	46	1	140	31	109	3	3		
BE 50 . . . . .	4	1	1	..	3	2	1	..	1	22	5	5	..	17	11	6	..	2		
(Natureza do traumatismo)																				
BN 47 . . . . .	184	65	59	6	119	51	68	5	8	494	171	156	15	323	145	178	10	23		
BN 48 . . . . .	31	2	2	..	29	21	8	4	..	1	88	9	..	79	54	25	1	2		
BN 49 . . . . .	15	7	7	..	8	4	4	..	2	36	18	18	..	18	6	12	1	4		

**3.—Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — Décès selon les âges et le sexe, par causes**

Março de 1967

Mars 1967

Idades (em anos) — Âges (en années)

Causas de morte (Lista abreviada) Causes de décès (Liste abrégée) (a)	Idades (em anos) — Âges (en années)																			
	Total		Menos de 1 Moins de 1		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais 50 et plus			
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>8 073</b>	<b>4 140</b>	<b>3 933</b>	<b>516</b>	<b>406</b>	<b>107</b>	<b>77</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>68</b>	<b>42</b>	<b>359</b>	<b>206</b>	<b>2 998</b>	<b>3 133</b>	
B 1 Tuberculose do aparelho respiratório . . . . .	189	138	51	..	1	..	1	..	..	..	1	1	6	4	57	15	74	20	20	
B 2 Tuberculose, outras formas . . . . .	16	11	5	5	2	..	3	..	1	..	1	..	2	..	2	1	2	4	2	
B 3 Sífilis e suas sequelas . . . . .	10	5	5	1	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 4 Febre tifóide . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 5 Cólera . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 6 Diarreia, todas as formas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 7 Escarlatina e angina estreptocócica . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 8 Difteria . . . . .	3	3	..	..	1	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 9 Tosse convulsa . . . . .	4	2	2	2	1	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 10 Infecções meningocócicas . . . . .	8	7	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
B 11 Peste . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 12 Poliomielite aguda . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 13 Varíola . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 14 Sarampo . . . . .	22	9	13	2	8	..	5	5	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 15 Tifo e outras doenças por Rickettsias . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 16 Sezonismo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 17 Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias . . . . .	46	25	21	18	9	1	2	2	3	1	..	2	..	..	..	2	2	4	4	
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoéticos . . . . .	806	412	394	1	..	1	1	1	2	1	..	3	4	3	10	44	47	358	330	
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada . . . . .	6	3	3	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	3	2	2	2	
B 20 Diabetes mellitus . . . . .	85	32	53	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	27	48	
B 21 Anemias . . . . .	4	3	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central . . . . .	1 374	636	738	3	3	1	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 23 Meningite não meningocócica . . . . .	12	9	3	3	1	..	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 24 Reumatismo articular agudo . . . . .	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 25 Doença crónica reumatal do coração . . . . .	109	41	68	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 26 Doença arterioesclerótica e degenerativa do coração . . . . .	996	504	492	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15	4	489	488
B 27 Outras doenças do coração . . . . .	22	9	13	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	5	8
B 28 Hipertensão com doença do coração . . . . .	104	43	61	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	42
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	61
B 30 Influenza . . . . .	43	17	26	..	4	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	16	28
B 31 Pneumonia . . . . .	683	389	294	128	80	38	25	10	7	2	4	4	1	4	1	22	8	181	168	
B 32 Bronquite . . . . .	249	153	96	8	7	3	7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	3	134	78
B 33 Úlcera do estômago e do duodeno . . . . .	80	58	22	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	2	48	19
B 34 Apêndite . . . . .	6	4	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	7
B 35 Obstrução intestinal e hérnia . . . . .	16	9	7	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarréia do recém-nascido . . . . .	157	85	72	63	49	11	11	2	1	..	..	1	..	..	..	1	1	7	10	
B 37 Cirrose do fígado . . . . .	247	167	80	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	1	32	14	181
B 38 Nefrite e nefrose . . . . .	155	88	67	..	..	2	1	1	..	..	..	2	1	5	2	17	11	60	52	
B 39 Hipertrofia da próstata . . . . .	18	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal . . . . .	23	—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	13	—	
B 41 Malformações congénitas . . . . .	47	26	21	21	19	1	..	2	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	1	
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natais . . . . .	82	51	31	51	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 43 Infecções do recém-nascido . . . . .	94	51	43	51	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuridade não qualificada . . . . .	194	102	92	102	92	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
B 45 Sensibilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desconhecidas . . . . .	1 410	553	857	34	27	11	6	2	4	3	1	3	2	6	1	19	5	475	811	
B 46 Todas as outras doenças . . . . .	332	198	134	25	23	4	..	..	..	..	..	3	..	4	..	24	20	134	85	
<b>Acidentes, envenenamentos e violências:</b>																				
(Causa externa)																				
BE 47 Acidentes com veículos automóveis . . . . .	98	78	20	..	4	5	2	5	2	1	2	13	2	2	11	1	20	7	23	4
BE 48 Todos os outros acidentes . . . . .	185	111	74	1	4	9	8	1	7	4	1	7	..	15	3	23	9	51	42	
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio . . . . .	78	58	20	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	4	2	21	6	32	10	
BE 50 Homicídio e traumatismo proveniente de operações de guerra . . . . .	5	5	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	1	..	
(Natureza do traumatismo)																				
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas . . . . .	197	143	54	..	1	7	3	5	4	1	2	13	2	20	2	42	13	55	27	
BN 48 Queimaduras . . . . .	32	11	21	1	1	3	5	..	3	..	2	2	..	..	1	..	2	4	10	
BN 49 Efeitos de venenos . . . . .	17	10	7	..	..	4	1	..	2	..	2	1	1	2	..	1	3	2	2	
BN 50 Todas as outras lesões . . . . .	120	88	32	..	1	2	4	1	1	2	4	1	4	1	9	2	20	6	45	

(a) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

4.— Movimento de fronteiras. Passageiros entrados, por meses e países de nacionalidade

Mouvement de frontières. Passagers entrés, par mois et pays de nationalité

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Anos e meses — Années et mois												
	1966											1967	
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
TOTAL . . . . .	155 050	233 969	220 951	272 055	338 697	406 686	241 747	187 547	145 291	202 519	126 406	111 585	201 930
Portugal . . . . .	47 369	92 926	52 582	102 659	95 479	113 930	87 316	60 589	57 153	117 750	44 380	42 951	67 715
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	107 681	141 043	168 369	169 396	243 218	292 756	154 431	126 958	88 138	84 769	82 026	68 634	134 215
Africa . . . . .	641	958	928	1 243	2 257	817	735	592	316	582	488	228	332
Marrocos . . . . .	21	62	42	46	96	171	153	28	26	35	39	31	35
Mauritânia . . . . .	..	61	14	14	..	..	..	2	..	..	..	..	..
Nigéria . . . . .	4	2	16	419	1	..	..	..	..	..	..	..	..
República da África do Sul . . . . .	681	689	736	991	1 255	603	550	521	274	528	435	188	269
Rodésia do Sul . . . . .	15	13	17	29	245	26	13	34	12	13	8	9	20
Senegal . . . . .	..	82	4	54	2	..	..	..	..	1	..	..	..
Outros — Autres . . . . .	24	47	113	93	240	16	19	7	4	5	6	..	8
América do Norte . . . . .	18 888	22 967	28 979	27 488	27 495	22 295	20 159	20 664	8 648	7 478	6 006	6 672	12 306
Canadá . . . . .	2 305	1 778	2 161	2 004	2 202	2 003	1 496	1 554	731	804	672	644	1 404
Costa Rica . . . . .	12	41	46	28	30	26	19	10	12	3	71	13	35
Cuba . . . . .	47	82	73	78	102	96	48	42	26	24	75	25	39
Estados Unidos da América . . . . .	16 030	20 022	25 072	23 834	22 449	19 171	17 692	18 476	7 478	6 291	5 035	5 848	10 469
Guatemala . . . . .	19	70	34	35	92	29	28	26	30	11	14	2	15
Jamaica . . . . .	114	88	215	309	1 080	9	3	..	2	15	..	1	2
México . . . . .	203	698	624	1 016	1 107	767	683	446	336	248	106	63	216
Panamá . . . . .	34	30	47	67	42	68	29	25	4	18	7	36	25
República Dominicana . . . . .	15	93	13	39	65	10	25	22	8	22	1	8	7
Trindade e Tobago . . . . .	79	36	47	9	260	35	9	6	3	8	1	7	2
Outros . . . . .	30	29	47	70	66	81	127	57	18	34	24	25	92
América do Sul . . . . .	4 756	5 431	6 905	10 461	9 946	7 760	5 369	3 582	1 898	2 986	3 946	2 333	3 050
Argentina . . . . .	1 496	1 623	1 892	2 731	1 439	1 028	724	444	332	710	1 168	631	688
Bolívia . . . . .	33	44	55	36	26	14	30	12	17	17	12	4	22
Brasil . . . . .	1 742	2 046	2 738	5 317	5 866	5 082	3 000	2 022	979	1 575	1 882	1 249	1 538
Chile . . . . .	304	281	211	337	327	348	234	171	99	70	470	61	124
Colômbia . . . . .	61	151	197	142	167	119	120	108	82	97	25	13	74
Equador . . . . .	24	54	22	37	50	40	90	74	19	16	20	9	32
Paraguai . . . . .	7	13	16	8	24	18	15	11	5	14	10	1	25
Peru . . . . .	87	189	179	196	243	241	186	172	48	61	76	50	112
Uruguai . . . . .	275	237	170	320	400	262	162	121	73	160	82	125	151
Venezuela . . . . .	727	793	1 425	1 336	1 404	608	808	447	244	268	201	190	284
Outros . . . . .	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia . . . . .	687	735	1 090	1 366	923	836	833	549	408	290	296	347	458
China (Taipé) . . . . .	5	44	26	12	69	13	12	44	7	8	8	..	10
Filipinas . . . . .	50	62	65	175	237	112	99	134	40	29	19	11	41
Israel . . . . .	336	210	562	578	189	108	184	74	51	69	30	28	47
Japão . . . . .	114	108	112	195	148	202	385	170	159	115	105	127	222
Jordânia . . . . .	13	5	18	5	5	3	..	5	7	1	..	2	4
Líbano . . . . .	42	71	58	70	45	47	39	22	24	9	9	6	15
Síria . . . . .	10	19	24	45	40	2	1	4	..	2	..	..	2
Turquia . . . . .	43	42	59	53	163	27	31	26	10	18	20	43	43
Outros . . . . .	74	84	166	233	137	186	86	65	94	47	107	153	74
Europa . . . . .	81 862	110 082	129 440	126 903	201 627	260 291	126 785	101 174	76 631	73 272	71 056	58 813	117 651
Alemanha (República Federal) . . . . .	4 241	6 779	9 435	7 834	9 248	10 583	9 921	5 199	2 049	1 730	1 790	1 734	4 678
Áustria . . . . .	1 276	412	1 114	631	1 058	893	566	898	146	121	148	135	236
Bélgica . . . . .	740	1 439	2 055	2 011	6 658	4 026	2 295	1 524	734	613	575	542	873
Checoslováquia . . . . .	7	11	27	58	9	14	18	13	15	2	2	4	27
Dinamarca . . . . .	307	606	468	558	1 459	933	798	624	332	372	519	369	687
Espanha . . . . .	49 494	58 063	68 835	67 300	99 622	140 456	71 014	74 385	65 148	61 679	59 187	47 785	94 587
Finlândia . . . . .	95	172	157	231	187	109	134	162	98	94	191	84	137
Frância . . . . .	3 952	9 400	10 122	12 503	44 674	65 676	13 368	3 873	2 165	2 662	2 223	2 329	5 454
Grécia . . . . .	560	742	1 261	1 207	686	378	320	226	90	173	70	76	53
Holanda . . . . .	1 233	2 015	2 433	2 815	4 014	2 597	2 643	1 016	571	580	512	566	853
Irlanda . . . . .	110	177	171	277	369	472	349	163	47	43	53	82	110
Itália . . . . .	3 128	3 714	4 739	5 570	4 880	4 694	8 044	1 261	755	888	726	612	1 133
Jugoslávia . . . . .	20	45	58	111	8	18	19	2	16	25	27	3	32
Luxemburgo . . . . .	18	25	29	29	75	70	29	25	14	16	8	8	43
Noruega . . . . .	180	325	187	327	367	347	282	311	150	123	139	105	231
Reino Unido . . . . .	14 525	23 286	25 073	22 076	23 445	25 535	18 406	9 815	2 776	2 649	2 944	3 032	5 903
Suécia . . . . .	810	971	1 170	1 390	1 832	1 263	1 255	1 031	810	862	1 228	585	1 360
Suíça . . . . .	1 057	1 749	2 021	1 909	3 001	2 247	2 849	1 114	642	596	582	658	1 169
Outros . . . . .	24	151	85	66	55	45	75	32	78	35	124	104	85
Oceânia . . . . .	712	790	808	1 821	872	656	484	345	213	136	203	218	371
Austrália . . . . .	409	641	633	1 231	724	547	362	288	172	123	151	181	283
Nova Zelândia . . . . .	303	149	175	590	148	109	122	57	41	13	52	37	88
Sem nacionalidade . . . . .	135	80	219	114	98	101	66	52	24	25	31	23	47

5.— Movimento de fronteiras. Passageiros saídos, por meses e países de nacionalidade  
 Mouvement de frontières. Passagers sortis, par mois et pays de nationalité

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Anos e meses — Années et mois												
	1966												
	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	14
TOTAL . . . . .	200 136	225 050	223 719	263 648	298 539	406 207	276 056	209 782	150 151	150 133	156 336	151 377	215 453
Portugal . . . . .	92 043	88 980	64 285	103 209	71 017	112 723	110 653	73 095	56 783	69 079	73 584	84 091	90 228
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	108 093	136 070	159 434	160 439	227 522	293 484	165 403	136 687	93 368	81 054	82 752	67 286	125 225
Africa . . . . .	657	832	883	1 164	2 259	592	868	666	340	549	583	222	312
Marrocos . . . . .	26	41	39	17	102	135	147	37	18	19	50	30	29
Mauritânia . . . . .	..	61	14	14	2	..	..	..	..	..	..	..	..
Nigéria . . . . .	..	4	2	16	418	2	..	..	..	..	..	..	..
República da África do Sul . . . . .	607	607	702	949	1 239	430	680	591	289	409	508	174	243
Rodésia do Sul . . . . .	14	4	12	22	252	11	21	30	19	22	13	6	18
Senegal . . . . .	..	82	5	53	..	1	..	1	..	1	..	1	..
Outros — Autres . . . . .	10	33	109	93	246	13	11	7	16	8	12	2	22
América do Norte . . . . .	17 861	21 982	28 484	27 162	24 558	24 848	21 025	21 912	10 057	7 089	6 242	6 179	11 660
Canadá . . . . .	2 306	1 915	2 144	1 720	1 812	1 986	1 880	1 839	721	646	684	696	1 260
Costa Rica . . . . .	3	17	46	29	31	33	15	20	14	5	62	3	16
Cuba . . . . .	53	68	72	61	106	131	57	45	22	25	79	23	327
Estados Unidos da América . . . . .	14 961	18 097	25 210	23 071	19 914	21 767	18 141	19 376	8 764	6 036	5 242	5 318	9 781
Guatemala . . . . .	16	69	30	36	102	41	33	24	32	22	14	5	15
Jamaica . . . . .	160	150	118	301	1 077	8	..	2	8	3	2	2	2
México . . . . .	182	608	756	823	1 102	708	725	499	376	285	101	81	179
Panamá . . . . .	61	26	63	42	39	55	17	24	54	16	10	30	22
República Dominicana . . . . .	3	36	13	27	46	15	26	19	22	4	18	7	5
Trindade e Tobago . . . . .	81	43	7	52	263	43	15	7	5	6	7	4	..
Outros . . . . .	35	53	25	100	66	61	116	51	39	41	23	10	73
América do Sul . . . . .	4 587	4 671	5 756	8 682	9 520	8 186	6 695	4 572	2 780	2 726	4 241	2 664	2 556
Argentina . . . . .	1 438	1 589	1 850	2 331	1 682	975	847	558	298	632	1 241	805	830
Bolívia . . . . .	48	35	21	37	37	12	30	11	13	14	8	7	17
Brasil . . . . .	1 874	1 477	2 003	4 038	5 509	5 834	4 030	2 730	1 749	1 447	1 940	1 556	1 162
Chile . . . . .	223	249	224	341	317	292	247	172	92	91	432	51	137
Colômbia . . . . .	58	161	105	148	221	116	125	72	84	82	44	16	64
Equador . . . . .	13	38	20	42	50	30	60	74	18	60	24	31	28
Paraguai . . . . .	7	9	19	10	11	19	21	17	6	9	17	20	16
Perú . . . . .	97	249	143	165	176	235	215	158	94	66	79	47	91
Uruguai . . . . .	284	206	351	380	294	232	144	58	86	104	130	113	..
Venezuela . . . . .	540	658	1 075	1 219	1 187	871	888	627	368	239	352	201	298
Outros . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia . . . . .	700	609	1 131	1 404	904	741	885	541	443	279	298	232	448
China (Taipé) . . . . .	9	7	15	14	80	18	25	17	15	12	4	3	4
Filipinas . . . . .	28	32	60	200	235	88	89	114	47	16	25	8	60
Israel . . . . .	353	141	595	555	181	103	166	87	48	66	32	27	40
Japão . . . . .	101	207	115	166	147	180	322	185	140	107	115	116	201
Jordânia . . . . .	24	5	14	3	4	10	4	6	7	1	3	1	5
Líbano . . . . .	34	66	61	70	48	41	42	24	28	11	11	10	18
Síria . . . . .	15	18	23	41	38	5	1	5	3	3	1	2	..
Turquia . . . . .	65	35	67	69	53	83	122	47	28	19	27	20	38
Outros . . . . .	71	98	181	286	118	204	114	56	124	44	81	46	80
Europa . . . . .	83 359	107 260	122 085	119 993	189 538	258 352	135 325	108 534	79 506	70 207	71 167	57 726	109 828
Alemanha (República Federal) . . .	3 622	6 172	8 374	8 249	7 393	9 867	9 884	7 065	2 557	1 762	1 560	1 631	3 507
Austrália . . . . .	298	427	856	731	747	875	599	429	101	122	156	123	226
Bélgica . . . . .	740	1 520	1 842	2 191	5 281	5 145	2 703	1 826	813	544	584	599	801
Checoslováquia . . . . .	3	10	31	59	10	6	7	16	14	11	5	4	5
Dinamarca . . . . .	360	550	562	416	1 460	974	907	693	377	356	496	399	643
Espanha . . . . .	49 982	59 452	66 757	65 747	96 587	142 748	70 803	73 761	66 027	59 901	59 287	46 580	91 640
Finlândia . . . . .	80	130	211	196	133	115	113	165	79	60	139	59	149
França . . . . .	3 931	8 532	8 483	9 514	43 035	60 762	17 920	5 735	2 321	2 290	2 384	2 518	3 307
Grécia . . . . .	588	710	1 747	1 178	875	372	378	214	105	182	84	83	80
Holanda . . . . .	1 163	1 638	2 339	2 685	3 971	3 122	2 679	1 401	673	572	511	559	721
Irlanda . . . . .	129	102	140	167	505	334	382	247	53	60	73	67	87
Itália . . . . .	3 141	3 690	4 637	4 956	4 245	4 936	3 147	1 639	755	747	759	567	1 093
Jugoslávia . . . . .	34	43	64	78	11	7	24	8	12	26	25	9	40
Luxemburgo . . . . .	10	26	21	32	46	51	44	52	20	6	13	13	41
Noruega . . . . .	186	343	226	232	390	325	339	286	167	122	128	124	203
Reino Unido . . . . .	17 161	21 218	22 820	20 556	20 119	24 606	21 151	12 382	3 542	2 196	2 875	2 960	5 025
Suecia . . . . .	1 007	825	1 102	1 029	1 643	1 324	1 289	1 068	1 023	773	1 287	541	1 260
Suíça . . . . .	864	1 795	1 796	1 875	2 405	2 944	2 879	1 401	701	442	688	641	976
Outros . . . . .	42	68	77	102	42	39	57	58	76	36	113	249	24
Oceânia . . . . .	660	586	890	1 938	675	686	528	415	217	181	196	245	370
Austrália . . . . .	361	470	646	1 323	574	529	384	342	162	160	144	186	265
Nova Zelândia . . . . .	299	116	244	615	101	157	73	73	65	21	59	59	105
Sem nacionalidade . . . . .	269	130	205	96	68	79	77	47	25	23	25	18	31

**6. — Movimento de fronteiras. Passageiros entrados, por meses e países de nacionalidade**  
*Mouvement de frontières. Passagers entrés, par mois et pays de nationalité*

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Anos e meses — Années et mois												
	1968									1967			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>233 269</b>	<b>220 951</b>	<b>272 055</b>	<b>338 697</b>	<b>406 686</b>	<b>241 747</b>	<b>187 547</b>	<b>145 291</b>	<b>202 519</b>	<b>126 406</b>	<b>111 585</b>	<b>201 930</b>	<b>187 988</b>
Portugal . . . . .	92 926	52 582	102 659	95 479	113 930	87 316	60 589	57 153	117 750	44 380	42 951	67 715	64 968
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	141 043	168 369	169 396	243 218	292 756	154 431	126 958	88 138	84 769	82 026	68 634	134 215	123 020
<i>Autres pays et sans nationalité</i>													
Africa . . . . .	958	928	1 243	2 257	817	735	592	316	582	488	228	332	696
Marrocos . . . . .	62	42	46	96	171	153	28	26	35	39	31	35	23
Mauritânia . . . . .	61	14	14	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..
Nigéria . . . . .	4	2	16	419	..	..	..	..	..	..	..	..	2
República da África do Sul . . . . .	680	736	901	1 255	603	550	521	274	528	435	188	269	682
Rodésia do Sul . . . . .	13	17	29	245	26	13	34	12	13	8	9	20	26
Senegal . . . . .	82	4	54	2	..	..	..	1	..	..	..	..	..
Outros — Autres . . . . .	47	113	93	240	16	19	7	4	5	6	..	8	13
América do Norte . . . . .	22 967	28 979	27 488	27 495	22 295	20 159	20 664	8 648	7 478	6 006	6 672	12 306	18 990
Canadá . . . . .	1 778	2 181	2 004	2 202	2 003	1 496	1 554	731	804	672	644	1 404	1 615
Costa Rica . . . . .	41	46	28	30	26	19	10	12	3	71	13	35	10
Cuba . . . . .	82	73	78	102	98	48	42	26	24	75	25	39	25
Estados Unidos da América . . . . .	20 022	25 672	23 834	22 449	19 171	17 692	18 476	7 478	6 291	5 035	5 848	10 469	16 682
Guatemala . . . . .	70	34	35	92	29	28	26	30	11	14	2	15	45
Jamaica . . . . .	88	215	300	1 080	9	3	2	15	..	1	2	3	..
México . . . . .	698	624	1 015	1 107	767	683	446	336	248	106	63	216	471
Panamá . . . . .	30	47	67	42	68	29	25	4	18	7	36	25	69
República Dominicana . . . . .	93	13	39	65	10	25	22	8	22	1	8	7	14
Trindade e Tobago . . . . .	36	47	9	260	35	9	6	3	8	1	7	2	6
Outros . . . . .	29	47	70	66	81	127	57	18	34	24	25	92	50
América do Sul . . . . .	5 431	6 905	10 461	9 946	7 760	5 369	3 582	1 898	2 986	3 946	2 333	3 050	3 819
Argentina . . . . .	1 623	1 892	2 731	1 439	1 028	724	444	332	710	1 168	681	688	543
Bolívia . . . . .	44	55	36	26	14	30	12	17	17	12	4	22	22
Brasil . . . . .	2 048	2 738	5 317	5 866	5 032	3 000	2 022	979	1 575	1 882	1 249	1 538	1 910
Chile . . . . .	281	211	337	327	348	234	171	99	70	470	61	124	192
Colômbia . . . . .	151	197	142	167	119	120	108	82	97	25	13	74	179
Equador . . . . .	54	22	37	50	40	90	74	19	16	20	9	32	53
Paraguai . . . . .	13	16	8	24	18	15	11	5	14	10	1	25	36
Peru . . . . .	189	179	196	243	241	186	172	48	61	76	50	112	252
Uruguai . . . . .	237	170	320	400	282	162	121	73	160	82	125	151	118
Venezuela . . . . .	703	1 425	1 336	1 404	608	808	447	244	288	201	190	284	514
Outros . . . . .	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia . . . . .	735	1 090	1 366	923	836	833	549	408	290	296	347	458	398
China (Taipé) . . . . .	44	26	12	69	13	12	44	7	8	8	..	10	11
Filipinas . . . . .	62	65	175	237	112	99	134	40	29	19	11	41	63
Israel . . . . .	210	562	578	189	108	184	74	51	69	30	28	47	28
Japão . . . . .	198	112	195	148	202	385	170	159	115	105	127	222	175
Jordânia . . . . .	5	18	5	5	3	..	5	7	1	..	2	4	4
Líbano . . . . .	71	58	70	45	47	39	22	24	9	9	6	15	18
Síria . . . . .	19	24	45	40	2	1	4	2	..	2	..	2	3
Turquia . . . . .	42	59	53	53	163	27	31	26	10	18	20	43	34
Outros . . . . .	84	166	233	137	186	86	65	94	47	107	153	74	62
Europa . . . . .	110 082	129 440	126 903	201 627	260 291	126 785	101 174	76 631	73 272	71 056	58 813	117 651	98 522
Alemanha (República Federal) . . . . .	6 779	9 435	7 834	9 248	10 583	9 321	5 199	2 049	1 730	1 790	1 734	4 678	5 480
Áustria . . . . .	412	1 114	631	1 058	893	566	398	146	121	148	135	236	947
Bélgica . . . . .	1 439	2 055	2 011	6 658	4 026	2 295	1 524	734	643	575	542	873	901
Checoslováquia . . . . .	11	27	58	9	14	18	13	15	2	4	27	13	13
Dinamarca . . . . .	606	483	558	1 459	933	798	624	332	372	519	369	637	618
Espanha . . . . .	58 063	68 835	67 300	99 622	140 456	71 014	74 385	65 148	61 670	59 187	47 785	94 587	73 709
Finlândia . . . . .	172	157	231	167	109	134	162	93	94	191	84	137	141
Frância . . . . .	9 400	10 122	12 503	44 674	65 676	13 368	3 873	2 185	2 682	2 223	2 329	5 454	4 866
Grécia . . . . .	742	1 261	1 207	886	378	320	226	90	173	70	76	53	86
Holanda . . . . .	2 015	2 433	2 815	4 014	2 597	2 043	1 016	571	589	512	566	858	1 350
Irlanda . . . . .	177	171	277	369	472	349	163	47	43	53	82	110	168
Itália . . . . .	3 714	4 739	5 570	4 880	4 634	3 044	1 281	755	868	726	612	1 183	1 475
Jugoslávia . . . . .	45	58	111	8	13	19	2	16	25	27	3	32	6
Luxemburgo . . . . .	25	29	29	75	70	29	25	14	6	16	8	43	24
Noruega . . . . .	825	187	327	367	347	282	311	150	123	139	105	231	208
Reino Unido . . . . .	23 286	25 073	22 076	23 445	25 535	18 406	9 815	2 776	2 649	2 944	3 032	5 903	6 409
Suecia . . . . .	971	1 170	1 390	1 832	1 263	1 255	1 031	810	862	1 228	585	1 360	721
Suíça . . . . .	1 749	2 021	1 900	3 001	2 247	2 849	1 114	642	596	582	658	1 169	1 162
Outros . . . . .	151	85	66	55	45	75	32	78	35	124	104	85	58
Oceânia . . . . .	790	808	1 821	872	656	484	345	213	136	203	218	371	568
Austrália . . . . .	641	633	1 231	724	547	362	288	172	123	151	181	283	483
Nova Zelândia . . . . .	149	175	590	148	109	122	57	41	13	52	87	88	85
Sem nacionalidade . . . . .	80	219	114	98	101	66	52	24	25	31	23	47	27
<i>Sans nationalité</i>													

**7.— Movimento de fronteiras. Passageiros saídos, por meses e países de nacionalidade**  
**Mouvement de frontières. Passagers sortis, par mois et pays de nationalité**

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Anos e meses — Années et mois												
	1966									1967			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	225 050	223 719	263 648	298 539	406 207	276 056	209 782	150 151	150 133	156 336	151 377	215 453	192 240
Portugal . . . . .	88 980	64 285	103 209	71 017	112 723	110 653	73 095	56 783	69 079	73 584	84 091	90 228	78 478
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	136 070	159 434	160 439	227 522	293 484	165 403	136 687	93 368	81 054	82 752	67 286	125 225	113 762
África . . . . .	832	883	1 164	2 259	592	868	666	340	549	583	222	312	643
Marrocos . . . . .	41	39	17	102	135	147	37	16	19	50	39	29	28
Mauritânia . . . . .	61	14	14	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nigéria . . . . .	4	2	16	418	2	..	..	..	..	..	..	..	..
República da África do Sul . . . . .	607	702	949	1 239	430	689	591	289	499	508	174	243	577
Rodésia do Sul . . . . .	4	12	22	252	11	21	30	19	22	13	6	18	25
Senegal . . . . .	82	5	53	..	1	..	1	..	1	..	1	..	..
Outros — Autres . . . . .	33	109	93	246	13	11	7	16	8	12	2	22	13
América do Norte . . . . .	21 982	28 484	27 162	24 558	24 848	21 025	21 912	10 057	7 089	6 242	6 179	11 680	18 216
Canadá . . . . .	1 915	2 144	1 720	1 812	1 986	1 880	1 830	721	646	684	696	1 260	1 680
Costa Rica . . . . .	17	46	29	31	33	15	26	14	5	62	8	16	15
Cuba . . . . .	68	72	61	106	131	57	45	22	25	79	23	327	36
Estados Unidos da América . . . . .	18 907	25 210	23 971	19 914	21 767	18 141	19 376	8 764	6 036	5 242	5 318	9 781	15 841
Guatemala . . . . .	69	30	36	102	41	33	24	32	22	14	5	15	45
Jamaica . . . . .	150	118	301	1 077	8	..	2	8	3	2	2	2	4
México . . . . .	608	756	823	1 102	708	725	499	376	285	101	81	179	457
Panamá . . . . .	26	63	42	39	55	17	24	54	16	10	30	22	55
República Dominicana . . . . .	36	13	27	46	15	26	19	22	4	18	7	5	15
Trindade e Tobago . . . . .	43	7	52	263	43	15	7	5	6	7	4	..	6
Outros . . . . .	53	25	100	66	61	116	51	39	41	23	10	73	62
América do Sul . . . . .	4 671	5 756	8 682	9 520	8 186	6 695	4 572	2 780	2 726	4 241	2 664	2 556	2 979
Argentina . . . . .	1 589	1 850	2 331	1 682	975	847	558	298	632	1 241	605	630	548
Bolívia . . . . .	35	21	37	37	12	30	11	13	14	8	7	17	9
Brasil . . . . .	1 477	2 003	4 038	5 509	5 334	4 030	2 739	1 749	1 447	1 940	1 556	1 162	1 395
Colômbia . . . . .	161	195	148	221	115	125	72	84	82	44	51	137	171
Ecuador . . . . .	38	20	42	50	39	60	74	18	60	24	31	28	50
Paraguai . . . . .	9	19	10	11	19	21	17	6	9	17	20	16	18
Peru . . . . .	249	143	166	176	235	215	158	94	66	79	47	91	225
Uruguai . . . . .	206	206	351	330	294	232	144	58	86	104	130	113	121
Venezuela . . . . .	658	1 075	1 219	1 187	871	888	627	368	239	352	201	298	278
Outros . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia . . . . .	609	1 131	1 404	904	741	885	541	443	279	298	232	448	453
China (Taipé) . . . . .	7	15	14	80	18	25	17	15	12	4	3	4	6
Filipinas . . . . .	32	60	200	235	88	89	114	47	16	25	8	60	42
Israel . . . . .	141	585	555	181	103	166	87	48	66	32	27	40	37
Japão . . . . .	207	115	166	147	189	322	185	146	107	115	116	201	235
Jordânia . . . . .	5	14	3	4	10	4	6	7	1	3	1	5	3
Líbano . . . . .	66	61	70	48	41	42	24	28	11	11	10	18	17
Síria . . . . .	18	23	41	38	5	1	5	..	3	..	1	2	1
Turquia . . . . .	35	67	69	53	83	122	47	28	19	27	20	38	36
Outros . . . . .	98	181	236	118	204	114	56	124	44	81	46	80	76
Europa . . . . .	107 260	122 085	119 993	189 538	258 352	135 325	108 534	79 506	70 207	71 167	57 726	109 828	90 934
Alemanha (República Federal) . . . . .	6 172	8 374	8 240	7 393	9 667	9 884	7 065	2 557	1 762	1 560	1 631	3 507	5 233
Austrália . . . . .	427	856	731	747	875	599	429	191	122	156	123	226	785
Bélgica . . . . .	1 529	1 842	2 191	5 261	5 145	2 703	1 826	813	544	584	589	801	1 278
Checoslováquia . . . . .	10	31	59	10	6	7	16	14	11	5	4	5	20
Dinamarca . . . . .	550	562	416	1 460	974	967	693	877	356	496	399	643	588
Espanha . . . . .	59 452	66 757	65 747	96 587	142 748	70 803	73 761	66 027	59 901	59 287	46 580	91 640	65 438
Finlândia . . . . .	130	211	196	133	115	113	165	79	60	139	59	149	134
França . . . . .	8 532	8 483	9 514	43 635	60 762	17 920	5 735	2 321	2 290	2 284	2 518	3 307	5 276
Greece . . . . .	710	1 747	1 178	875	372	378	214	105	182	84	83	80	85
Holanda . . . . .	1 638	2 339	2 685	3 971	3 122	2 679	1 401	673	572	511	559	721	1 217
Irlanda . . . . .	102	140	167	505	334	362	247	53	60	73	67	87	151
Itália . . . . .	3 690	4 637	4 956	4 245	4 936	8 147	1 589	755	747	759	567	1 093	1 376
Jugoslávia . . . . .	43	64	78	11	7	24	8	12	26	25	9	40	10
Luxemburgo . . . . .	26	21	32	46	51	44	52	20	6	13	13	41	16
Noruega . . . . .	343	226	232	390	325	339	386	167	122	128	124	203	251
Reino Unido . . . . .	21 218	22 820	20 556	20 119	24 606	21 151	12 382	3 542	2 196	2 875	2 980	5 025	7 018
Suecia . . . . .	825	1 102	1 029	1 643	1 324	1 289	1 066	1 023	773	1 287	541	1 260	604
Suíça . . . . .	1 795	1 798	1 875	2 465	2 044	2 879	1 491	701	442	688	641	976	1 292
Outros . . . . .	68	77	102	42	39	57	58	76	35	113	249	24	72
Oceânia . . . . .	586	890	1 938	675	686	528	415	217	181	196	245	370	503
Austrália . . . . .	470	646	1 323	574	529	384	342	152	160	144	186	265	408
Nova Zelândia . . . . .	116	244	615	101	167	144	73	65	21	52	59	105	95
Sem nacionalidade . . . . .	130	205	96	68	79	77	47	25	23	25	18	31	34

**8. — Movimento de fronteiras. Passageiros entrados e saídos segundo a fronteira, por países de nacionalidade**  
**Mouvement de frontières. Passagers entrés et sortis selon la frontière, par pays de nationalité**

1967

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Mês III — Mois III							Meses I a III — Mois I à III						
	Fronteiras — Frontières													
	Aérea — Aérienne		Terrestre — Terrestre		Marítima — Maritime		Aérea		Terrestre		Marítima			
	Entrados Entrées	Saídos Sorties	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>32 250</b>	<b>29 594</b>	<b>161 296</b>	<b>176 816</b>	<b>8 384</b>	<b>9 043</b>	<b>71 220</b>	<b>75 122</b>	<b>349 168</b>	<b>426 286</b>	<b>19 533</b>	<b>21 758</b>		
Portugal . . . . .	6 672	8 370	55 885	75 398	5 158	6 460	15 638	24 252	127 185	207 714	12 223	15 937		
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	25 578	21 224	105 411	101 418	3 226	2 583	55 582	50 870	221 983	218 572	7 310	5 821		
Africa . . . . .	266	230	58	70	8	12	894	947	122	127	32	43		
Marrocos . . . . .	14	18	21	10	..	1	61	73	43	43	1	2		
Mauritânia . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Nigéria . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
República da África do Sul . . . . .	229	186	36	48	4	9	791	822	75	64	26	39		
Rodésia do Sul . . . . .	15	9	1	8	4	1	30	22	2	14	5	1		
Senegal . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..		
Outros — Autres . . . . .	8	17	..	4	..	1	..	12	29	2	6	..	1	
América do Norte . . . . .	8 809	7 658	3 253	3 839	244	183	18 350	16 699	6 154	7 044	480	358		
Canadá . . . . .	984	814	391	428	29	18	1 872	1 744	793	867	55	29		
Costa Rica . . . . .	14	14	21	2	..	..	83	33	36	48	..	..		
Cuba . . . . .	13	304	26	13	..	10	87	377	50	41	2	11		
Estados Unidos da América . . . . .	7 531	6 835	2 727	3 272	211	154	15 865	14 201	5 071	5 825	416	315		
Guatemala . . . . .	14	14	..	..	1	1	28	30	..	1	3	3		
Jamaica . . . . .	2	2	..	..	..	..	3	6	..	..	..	..		
México . . . . .	142	72	71	107	3	..	209	150	172	211	4	..		
Panamá . . . . .	21	21	4	1	..	..	58	37	10	25	..	..		
República Dominicana . . . . .	1	1	6	4	..	..	8	21	8	9	..	..		
Trindade e Tobago . . . . .	2	..	..	..	..	..	8	10	2	1	..	..		
Outros . . . . .	85	61	7	12	..	..	129	90	12	16	..	..		
América do Sul . . . . .	1 468	1 387	797	838	785	331	4 469	4 060	2 567	4 015	2 293	1 386		
Argentina . . . . .	261	255	202	264	225	111	743	617	741	1 423	1 003	436		
Bolívia . . . . .	5	4	12	6	5	7	18	17	15	8	5	7		
Brasil . . . . .	779	747	314	271	445	144	2 403	2 475	1 156	1 548	1 110	635		
Chile . . . . .	91	80	29	54	4	3	575	199	70	418	10	3		
Colômbia . . . . .	33	30	39	33	2	1	66	72	44	48	2	4		
Equador . . . . .	21	23	11	5	..	..	41	51	20	32	..	..		
Paraguai . . . . .	5	5	20	10	..	1	14	34	22	17	..	2		
Peru . . . . .	66	53	44	38	2	..	133	127	102	90	3	..		
Uruguai . . . . .	46	40	51	43	54	30	114	90	155	169	89	88		
Venezuela . . . . .	161	150	75	114	48	34	362	378	242	262	71	211		
Outros . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Ásia . . . . .	385	369	68	84	5	4	913	800	129	162	18	16		
China (Taipé) . . . . .	6	..	4	4	..	..	10	5	5	6	3	..		
Filipinas . . . . .	31	36	10	24	..	..	55	54	16	39	..	..		
Israel . . . . .	43	35	3	4	1	1	92	85	9	11	4	3		
Japão . . . . .	192	166	29	35	1	..	390	364	59	67	5	1		
Jordânia . . . . .	2	3	2	2	..	..	3	4	3	4	..	1		
Líbano . . . . .	9	12	6	6	..	..	21	29	9	10	..	..		
Síria . . . . .	1	1	1	1	..	..	1	2	1	1	..	..		
Turquia . . . . .	38	35	3	1	2	2	66	65	10	11	5	9		
Outros . . . . .	63	72	10	7	1	1	275	192	17	13	1	2		
Europa . . . . .	14 494	11 442	101 005	96 343	2 152	2 043	30 638	28 011	212 495	206 715	4 428	3 995		
Alemanha (República Federal) . . . . .	2 733	1 851	1 812	1 530	133	126	4 970	3 941	2 960	2 525	272	232		
Austrália . . . . .	148	154	80	63	8	9	345	363	180	130	14	12		
Bélgica . . . . .	570	506	295	199	8	6	1 406	1 537	556	420	28	18		
Checoslováquia . . . . .	27	5	..	..	..	..	33	14	..	..	..	..		
Dinamarca . . . . .	498	474	84	63	105	106	1 201	1 193	130	118	244	227		
Espanha . . . . .	723	717	93 476	90 581	388	342	1 840	1 913	199 136	195 142	583	452		
Finlândia . . . . .	109	112	8	19	21	18	330	257	30	42	48	..		
Frância . . . . .	2 618	1 496	2 799	1 771	37	40	5 312	4 542	4 590	3 559	104	108		
Grécia . . . . .	37	67	10	10	6	3	135	141	41	60	23	46		
Holanda . . . . .	646	552	185	142	22	27	1 413	1 307	444	380	74	104		
Irlanda . . . . .	74	60	32	24	4	3	188	164	52	39	5	24		
Itália . . . . .	724	652	368	376	41	35	1 542	1 471	824	892	105	56		
Jugoslávia . . . . .	5	11	..	1	27	28	13	16	..	5	49	53		
Luxemburgo . . . . .	41	37	2	2	..	2	57	60	9	5	1	2		
Noruega . . . . .	161	165	55	37	15	1	330	336	78	72	67	47		
Reino Unido . . . . .	3 638	3 030	1 393	1 151	872	844	7 707	7 067	2 740	2 600	1 432	1 193		
Suécia . . . . .	816	714	106	114	438	432	1 863	1 789	214	208	1 096	1 091		
Suíça . . . . .	851	699	294	259	24	18	1 815	1 771	514	488	80	46		
Outros . . . . .	76	20	0	1	3	3	138	120	17	21	199	236		
Oceânia . . . . .	120	131	221	237	24	2	252	303	493	493	47	15		
Austrália . . . . .	76	77	187	186	20	2	165	198	408	384	42	13		
Nova Zelândia . . . . .	50	54	34	51	4	..	87	105	85	109	5	2		
Sem nacionalidade — Sans nationalité . . . . .	30	16	9	7	8	8	66	50	23	16	12	8		

**9.—Movimento de fronteiras. Passageiros entrados e saídos segundo a fronteira, por países de nacionalidade**  
**Mouvement de frontières. Passagers entrés et sortis selon la frontière, par pays de nationalité**

1967

Países de nacionalidade Pays de nationalité	Mês IV — Mois IV						Meses I a IV — Mois I à IV					
	Fronteiras — Frontières											
	Aérea — Aérienne		Terrestre — Terrestre		Marítima — Maritime		Aérea		Terrestre		Marítima	
	Entrados Entrés	Saídos Sortis	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados Entrés	Saídos	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	39 280	40 549	141 145	144 394	7 563	7 297	110 500	115 671	490 313	570 680	27 096	29 055
Portugal . . . . .	7 361	9 875	53 810	63 700	3 797	4 903	22 999	34 127	180 995	271 414	16 020	20 840
Outros países e sem nacionalidade . . . . .	31 919	30 674	87 335	80 694	3 766	2 394	67 501	61 544	309 318	299 266	11 076	8 215
Africa . . . . .	575	522	110	107	11	14	1 469	1 469	232	234	43	57
Marrocos . . . . .	9	9	14	14	..	5	70	82	57	57	1	7
Mauritânia . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nigéria . . . . .	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
República da África do Sul . . . . .	531	485	90	83	11	9	1 322	1 307	165	147	37	48
Rodésia do Sul . . . . .	22	18	4	7	..	..	52	40	6	21	5	1
Senegal . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outros — Autres . . . . .	11	10	2	3	..	..	..	23	39	4	9	1
América do Norte . . . . .	13 869	12 308	3 660	4 726	1 461	1 182	32 219	29 007	9 814	11 770	1 941	1 540
Canadá . . . . .	1 140	1 104	436	548	39	28	3 012	2 848	1 229	1 415	94	57
Costa Rica . . . . .	10	8	..	7	..	..	93	41	36	55	..	..
Cuba . . . . .	14	22	11	14	..	..	101	399	61	56	2	11
Estados Unidos da América . . . . .	12 208	10 830	3 063	3 864	1 413	1 147	28 071	25 031	8 134	9 689	1 829	1 462
Guatemala . . . . .	45	43	..	2	..	..	73	73	..	3	3	3
Jamaica . . . . .	1	..	2	3	..	..	..	..	..	..	..	..
México . . . . .	324	192	141	259	6	6	533	342	313	470	10	1
Panamá . . . . .	69	38	..	17	..	..	127	75	10	42	..	..
República Dominicana . . . . .	14	11	..	4	..	..	22	32	8	13	..	..
Trindade e Tobago . . . . .	2	3	1	3	..	..	10	13	3	4	3	..
Outros . . . . .	44	57	6	5	..	..	173	147	18	21	..	..
América do Sul . . . . .	2 389	1 637	694	1 132	736	210	6 558	5 697	3 261	5 147	3 029	1 596
Argentina . . . . .	313	254	156	230	74	64	1 056	871	897	1 653	1 077	500
Bolívia . . . . .	15	6	5	3	2	..	33	23	20	11	7	7
Brasil . . . . .	1 179	714	273	585	458	96	3 582	3 189	1 429	2 133	1 563	731
Chile . . . . .	157	134	30	36	5	1	732	333	100	454	15	4
Colômbia . . . . .	147	153	32	11	..	..	213	225	76	59	2	4
Equador . . . . .	47	47	6	3	..	..	88	98	26	85	..	..
Paraguai . . . . .	20	18	16	..	..	..	34	52	38	17	..	2
Peru . . . . .	197	113	55	112	..	..	330	240	157	202	3	..
Uruguai . . . . .	69	70	18	35	31	16	183	160	173	204	120	104
Venezuela . . . . .	245	128	103	117	166	33	607	506	345	379	237	244
Outros . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia . . . . .	305	384	81	55	12	14	1 218	1 184	210	217	30	30
China (Taipé) . . . . .	11	6	..	..	..	..	21	11	5	6	3	..
Filipinas . . . . .	20	30	34	12	..	..	84	84	50	51	..	..
Israel . . . . .	20	29	2	..	6	8	112	114	11	11	10	11
Japão . . . . .	152	209	23	26	..	..	542	573	82	93	5	1
Jordânia . . . . .	3	3	1	..	..	..	6	7	4	4	..	..
Líbano . . . . .	14	11	4	6	..	..	35	40	13	16	..	..
Síria . . . . .	2	1	1	..	..	..	3	3	2	1	..	..
Turquia . . . . .	28	28	..	2	6	6	94	93	10	13	11	15
Outros . . . . .	46	67	16	9	..	..	321	259	33	22	1	2
Europa . . . . .	14 616	15 649	82 392	74 314	1 514	971	45 254	43 660	294 887	281 029	5 942	4 966
Alemanha (República Federal) . . . . .	3 076	3 089	2 273	2 063	181	81	8 046	7 030	5 233	4 588	403	313
Austrália . . . . .	179	132	740	642	28	11	524	495	900	772	42	23
Bélgica . . . . .	698	859	276	363	17	56	2 104	2 396	832	792	45	74
Checoslováquia . . . . .	13	17	..	3	..	..	46	31	..	3	..	..
Dinamarca . . . . .	499	463	111	122	8	3	1 700	1 656	241	240	252	230
Espanha . . . . .	661	749	72 632	64 260	506	429	2 501	2 662	271 768	259 402	1 080	881
Finlândia . . . . .	114	107	22	15	5	12	444	364	52	57	60	..
França . . . . .	2 002	2 097	2 810	3 151	54	28	7 314	6 639	7 400	6 710	158	138
Grécia . . . . .	34	35	21	20	31	30	169	176	62	80	54	76
Holanda . . . . .	869	782	437	398	44	27	2 282	2 099	881	778	118	131
Irlanda . . . . .	107	101	57	49	4	1	295	265	109	88	9	25
Itália . . . . .	844	903	537	430	94	43	2 386	2 374	1 361	1 322	199	99
Jugoslávia . . . . .	6	4	..	6	..	..	19	20	..	11	49	53
Luxemburgo . . . . .	19	10	5	6	..	..	76	70	14	11	1	2
Noruega . . . . .	150	188	44	53	14	10	480	524	122	125	81	57
Reino Unido . . . . .	3 970	4 552	1 984	2 251	475	215	11 677	11 619	4 704	4 851	1 907	1 408
Suecia . . . . .	568	520	133	167	20	7	2 431	2 309	347	375	1 116	1 098
Suíça . . . . .	789	964	290	310	83	18	2 604	2 735	804	798	163	64
Outros . . . . .	18	67	40	5	..	..	156	196	57	26	199	236
Oceânia . . . . .	147	151	389	349	32	3	399	454	882	842	79	18
Austrália . . . . .	116	128	339	277	28	3	281	326	747	661	70	16
Nova Zelândia . . . . .	31	23	60	72	4	..	118	128	135	181	9	2
Sem nacionalidade — Sans nationalité . . . . .	18	23	9	11	..	..	84	73	32	27	12	8

## IV.—Produção e consumo. Production et consommation

### A.—Agricultura e pecuária — Agriculture et élevage

#### 2.—Gado abatido e aprovado para consumo, segundo as espécies, por distritos (a)

*Bétail abattu, et accepté pour la consommation, selon les espèces, par districts*

Abril de 1967

Avril 1967

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisbonne et Porto	Total do peso limpo Total du poids net	Bovinos — Bovins				Ovinos Ovins		Caprinos Caprins		Suínos Porcins		Equídeos Equids		
	kg	Adolescentes Adolescents		Adultos Adultes		c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	
		kg	c	kg	c	kg	7	8	9	10	11	12	13	14
1	2	3	4	5	6									
TOTAL . . . . .	8 100 506	7 201	633 024	14 640	3 143 875	95 851	1 006 151	24 375	133 379	47 604	3 061 920	745	122 157	
Continente — Continent . . . . .	7 689 670	6 378	575 968	13 039	2 892 533	95 700	1 003 624	24 355	133 154	46 414	2 962 234	745	122 157	
Aveiro . . . . .	594 342	628	55 117	1 808	378 458	1 018	11 853	992	6 253	2 708	142 601	..	..	
Beja . . . . .	195 992	38	4 765	54	9 748	9 522	94 181	803	6 283	1 025	81 035	..	..	
Braga . . . . .	370 970	1 012	60 029	760	148 569	830	5 805	1 345	6 281	2 804	150 286	..	..	
Bragança . . . . .	52 197	218	26 239	66	13 157	1 018	6 667	959	4 094	33	2 040	..	..	
Castelo Branco . . . . .	112 779	68	5 272	139	22 711	2 070	14 335	4 506	18 631	808	51 830	..	..	
Coimbra . . . . .	224 411	112	11 294	411	93 422	1 684	15 288	1 048	7 248	1 565	92 260	31	4 899	
Évora . . . . .	202 663	96	15 714	53	13 172	6 001	67 498	372	3 030	1 312	103 279	..	..	
Faro . . . . .	194 129	196	36 754	154	32 849	4 899	57 364	1 934	16 940	598	50 222	..	..	
Guarda . . . . .	84 751	187	17 679	138	24 806	1 414	6 408	2 666	16 491	294	10 307	..	..	
Leiria . . . . .	337 041	126	11 096	689	162 810	1 630	20 332	2 118	10 161	1 891	132 842	..	..	
Lisboa . . . . .	2 005 205	870	78 915	3 942	922 857	37 744	440 398	139	1 444	8 480	460 426	616	101 165	
Portalegre . . . . .	165 385	27	2 798	41	9 225	5 985	52 544	899	5 021	1 198	95 797	..	..	
Porto . . . . .	1 097 978	1 467	114 220	2 430	614 066	4 908	47 478	1 044	5 980	5 258	316 058	2	196	
Santarém . . . . .	584 827	62	9 062	501	113 152	4 807	60 026	2 373	9 696	5 384	392 891	..	..	
Setúbal . . . . .	959 990	205	35 073	721	159 950	8 193	34 113	487	4 509	9 342	660 448	96	15 897	
Viana do Castelo . . . . .	114 849	330	12 787	405	76 068	392	3 154	190	1 063	366	21 777	..	..	
Vila Real . . . . .	110 544	480	49 499	307	39 970	736	5 112	504	2 353	243	13 610	..	..	
Viseu . . . . .	281 617	256	29 655	420	57 743	1 947	11 038	1 886	7 716	3 107	175 465	..	..	
Açores . . . . .	303 121	663	49 060	1 041	165 195	71	1 133	9	83	1 047	87 650	..	..	
Angra do Heroísmo . . . . .	121 495	329	27 073	431	63 212	45	651	..	..	326	30 559	..	..	
Horta . . . . .	25 139	35	3 229	91	16 581	11	252	5	23	55	5 054	..	..	
Ponta Delgada . . . . .	156 487	299	18 758	519	85 402	15	230	4	60	666	52 037	..	..	
Madeira — Funchal . . . . .	107 715	160	7 996	560	86 147	80	1 394	11	142	143	12 036	..	..	
Cidades — Villes { Lisboa . . . . .	627 522	239	17 929	1 031	244 049	24 704	298 772	2	25	30	3 107	395	65 640	
Porto . . . . .	215 193	3	133	557	144 837	2 707	26 650	235	1 174	682	42 399	..	..	

c : Cabeças — Têtes.

(a) Abates submetidos à inspecção sanitária. Não inclui os elementos dos concelhos de Cartaxo e S. Roque do Pico, que não foram recebidos a tempo — Abatages soumis à l'inspection sanitaire. Non compris les éléments des concellos de Cartaxo et S. Roque do Pico, qui n'ont pas été reçus à temps.

### B.—Pesca — Pêche

#### 1.—Pesca de arrasto desembarcada no Continente — Pêche au chalut débarquée sur le Continent

Fevereiro de 1967

Février 1967

Portos de descarga, zonas de pesca e tonelagem dos navios empregados (a) Ports de décharge, zones de pêche et tonnage des bateaux employés	Pesca desembarcada Pêche débarquée		Navios Bateaux (c)	Viagens Voyages	Dias de ausência Jours d'absence	Lanços Coups de filet	Horas de pesca Heures de pêche
	t	1000 ESC (b)					
1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL . . . . .	4 434	37 742	113	552	2 001	6 242	22 470
Leixões — Zona IX — Navios até 150 tAB — Bateaux jusqu'à 150 tAB	692	5 862	28	142	433	1 647	6 871
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	41	351	6	11	26	92	371
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	52	525	5	25	46	195	776
Cascais — Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	150	1 848	13	158	158	316	1 341
Lisboa . . . . .	3 220	26 006	48	162	1 089	3 297	11 163
Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	552	4 047	21	135	257	691	2 416
Zona XI — Navios com mais de 150 tAB — Bateaux de plus de 150 tAB . . . . .	2 044	16 594	21	21	634	1 945	6 666
Zona XII — Navios com mais de 150 tAB . . . . .	624	6 365	6	6	198	661	2 081
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	128	939	2	23	53	174	624
Portimão — Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	9	104	3	4	8	36	36
Olhão . . . . .	142	2 107	8	27	188	485	1 288
Zona IX — Navios até 150 tAB . . . . .	123	1 081	6	25	123	323	946
Zona XI — Navios até 150 tAB . . . . .	19	1 046	2	2	65	162	342

tAB: Tonalagem de arqueação bruta — Tonnage de jauge brut.

(a) Zona IX: costa de Portugal. Zona XI: costa da Mauritânia e do Rio do Ouro. Zona XII: costa do Senegal — Zone IX: côte du Portugal. Zone XI: côte de la Mauritanie et du Rio do Ouro. Zone XII: côte du Sénégal. (b) Valor de venda na lota — Montant de la vente à la criée. (c) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port.

2.—Pesca desembarcada — Pêche débarquée (a)

Áreas marítimas e espécies	1965		1966		1967				Zones maritimes et espèces	
	I e II				II					
	t	1000 ESC	t	1000 ESC	t	1000 ESC	t	1000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TOTAL . . . . .	26 802	151 029	18 846	142 632	20 952	165 229	8 725	76 132	TOTAL	
Águas marítimas . . . . .	26 764	150 521	18 797	142 071	20 907	164 626	8 694	75 700	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	12 551	36 460	6 195	27 529	6 325	31 286	1 553	9 488	Pélagiques	
Demersais . . . . .	12 838	105 533	11 468	106 219	13 250	122 036	6 405	59 398	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	75	2 843	48	2 425	60	3 466	35	2 351	Crustacés	
Moluscos . . . . .	1 300	5 685	1 088	5 898	1 272	7 838	701	4 463	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	38	508	49	561	45	603	31	432	Eaux saumâtres	
CONTINENTE . . . . .	25 307	145 612	18 168	138 398	19 959	160 306	8 151	73 537	CONTINENT	
Águas marítimas . . . . .	25 269	145 104	18 119	137 837	19 914	159 703	8 120	73 105	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	11 393	33 401	5 695	24 857	5 699	29 862	1 193	8 762	Pélagiques	
Dos quais: sardinha . . . . .	7 029	17 088	4 397	15 044	3 526	15 616	81	434	Dont: sardine	
Demersais . . . . .	12 503	103 198	11 288	104 661	12 884	118 550	6 191	57 532	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	75	2 839	48	2 424	60	3 465	35	2 350	Crustacés	
Moluscos . . . . .	1 298	5 606	1 088	5 895	1 271	7 826	701	4 461	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	38	508	49	561	45	603	31	432	Eaux saumâtres	
NORTE . . . . .	10 126	36 610	4 140	22 289	5 097	33 851	1 952	15 397	NORD	
Águas marítimas . . . . .	10 107	36 290	4 113	22 007	5 068	33 401	1 930	15 044	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	7 524	19 557	2 345	8 289	2 554	18 295	738	4 858	Pélagiques	
Dos quais: sardinha . . . . .	5 025	12 261	2 282	8 006	1 518	6 775	67	363	Dont: sardine	
Demersais . . . . .	2 367	16 006	1 696	18 223	2 378	19 281	1 129	9 764	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	13	256	2	57	3	174	2	124	Crustacés	
Moluscos . . . . .	203	471	70	438	133	701	61	298	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	19	320	27	282	29	450	22	353	Eaux saumâtres	
CENTRO . . . . .	13 612	98 567	11 330	95 739	12 620	105 992	5 375	49 118	CENTRE	
Águas marítimas . . . . .	13 593	98 379	11 308	95 460	12 604	105 839	5 366	49 039	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	3 450	12 028	2 152	9 426	2 457	12 344	375	8 032	Pélagiques	
Dos quais: sardinha . . . . .	1 916	4 457	1 594	5 236	1 462	6 111	10	36	Dont: sardine	
Demersais . . . . .	9 573	81 210	8 797	81 876	9 328	86 430	4 517	41 898	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	32	1 567	23	1 347	39	2 129	20	1 166	Crustacés	
Moluscos . . . . .	538	3 579	336	2 811	780	4 936	454	2 943	Mollusques	
Águas salobras . . . . .	19	188	22	279	16	153	9	79	Eaux saumâtres	
SUL . . . . .	1 569	10 435	2 698	20 370	2 242	20 463	824	9 022	SUD	
Águas marítimas . . . . .	1 569	10 435	2 698	30 370	2 242	20 463	824	9 022	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	419	1 821	1 198	7 142	688	4 223	80	872	Pélagiques	
Dos quais: sardinha . . . . .	88	370	521	1 802	546	2 730	4	35	Dont: sardine	
Demersais . . . . .	563	5 982	795	9 562	1 178	12 889	545	6 870	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	30	1 016	23	1 020	18	1 162	13	1 060	Crustacés	
Moluscos . . . . .	557	1 616	682	2 646	358	2 189	186	1 220	Mollusques	
AÇORES . . . . .	1 013	2 192	343	1 252	723	1 976	430	1 116	AÇORES	
Águas marítimas . . . . .	1 013	2 192	343	1 252	723	1 976	430	1 116	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	833	1 150	288	884	570	989	831	519	Pélagiques	
Demersais . . . . .	178	1 010	55	364	152	974	99	594	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	0	4	0	1	0	1	0	1	Crustacés	
Moluscos . . . . .	2	19	0	3	1	12	0	2	Mollusques	
MADEIRA . . . . .	482	3 225	335	2 982	270	2 947	144	1 479	MADEIRA	
Águas marítimas . . . . .	482	3 225	335	2 982	270	2 947	144	1 479	Eaux maritimes	
Pelágicos . . . . .	325	1 900	212	1 788	56	435	29	207	Pélagiques	
Demersais . . . . .	157	1 325	123	1 194	214	2 512	115	1 272	Démersaux	
Crustáceos . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	Crustacés	
Moluscos . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	Mollusques	

(a) Inclui a pesca de arrasto, mas exclui a do bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.

# C. — Indústria — Industrie

## 1. — Produções diversas (Continente) <sup>(1)</sup> — Productions diverses (Continent)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967				Industries et produits Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur correspond au prix de vente par la fabrique	
	I a III		III					
	Quantidade 1	1 000 ESC 2	Quantidade 3	1 000 ESC 4	Quantidade 5	1 000 ESC 6		
Carvão: Antracite . . . . .	98 645	20 628	109 876	22 708	37 675	7 772	Charbon: Anthracite	
Lignite . . . . .	14 584	1 620	11 093	1 165	3 576	374	Lignite	
Minérios metálicos							Minéraux métalliques	
De ferro: Hematite e magnetite . .	34 727	3 882	31 764	4 300	11 382	1 518	De fer: Hématite et magnétite	
Outros:							Autres:	
— De estanho: Cassiterite (concentrados) . . . . .	165	11 981	209	13 362	68	4 373	— D'étain: Cassiterite (concentrés)	
— De ouro e prata (concentrados)	681	4 950	598	4 702	230	1 816	— D'or et d'argent (concentrés)	
— De volfrâmio: Wolframite (concentrados) . . . . .	329	23 799	483	45 550	179	17 300	— De wolfram: Wolframite (concentrés)	
Minerais não metálicos:							Minéraux non métalliques:	
— De enxofre (pirites de ferro cupíferas) . . . . .	138 398	29 628	141 714	31 636	50 124	11 138	— De soufre (pyrites de fer cupri-fères)	
Indústrias transformadoras							Industries manufacturières	
Da alimentação (bebidas excluídas)							Denrées alimentaires (boissons exclues)	
Salsicharia e conservas de carne:							Charcuterie et conserves de viande:	
— Enchidos e ensacados . . . . .	1 024	32 390	847	28 478	275	9 714	— Saucisses et saucissons	
— Fumados ou cozidos . . . . .	262	10 544	117	5 112	45	2 150	— Viandes fumées ou cuites	
— Salgados . . . . .	1 089	15 895	815	14 208	243	4 324	— Salaisons	
— Outros produtos . . . . .	328	5 075	209	6 455	79	2 673	— Autres produits	
Produtos lácteos (b):							Produits laitiers (b):	
— Leite em pó . . . . .	x	x	x	x	x	x	— Lait en poudre	
— Manteiga . . . . .	x	x	x	x	x	x	— Beurre	
— Produtos dietéticos . . . . .	x	x	x	x	x	x	— Produits diététiques	
— Queijo . . . . .	x	x	x	x	x	x	— Fromage	
— Outros . . . . .	x	x	x	x	x	x	— Autres	
Conservas de fruta . . . . .	212	1 641	204	1 677	82	669	Conсерves de fruits	
Conservas de peixe (c):							Conсерves de poisson (c):	
— Em azeite ou molhos:							— A l'huile d'olive ou à la sauce	
Atum . . . . .	371	6 531	159	2 961	56	992	Thon	
Sardinha . . . . .	2 236	31 583	1 410	16 464	25	313	Sardine	
Similares da sardinha:							Similaires de la sardine:	
Anchovados (filetes e rolos) . . . . .	1 913	39 296	1 510	30 905	519	10 638	Type anchois (en filets on roulez)	
Não anchovados . . . . .	138	2 170	116	1 543	3	36	Autres	
Outras espécies . . . . .	179	1 764	300	3 029	109	987	Autres espèces	
— Pelo sal:							— En salaison:	
Similares da sardinha . . . . .	341	3 396	310	1 880	45	183	Similaires de la sardine	
Outras espécies . . . . .	259	373	82	244	27	57	Autres espèces	
— Congelado . . . . .	2 360	14 948	1 526	20 026	590	7 628	Congelé	
Moagem e descasque:							Meunerie et décorticage:	
— Farinhas espoladas para panificação (d):							— Farines blutées pour panification (d):	
Tipo 1.ª qualidade . . . . .	44 463	240 104	48 230	260 443	17 391	93 913	Type de la 1 <sup>ère</sup> qualité	
Tipo 2.ª qualidade . . . . .	45 456	154 551	43 982	149 539	15 013	51 044	Type de la 2 <sup>ème</sup> qualité	
— Idem, idem, para massas e bolachas (d) . . . . .	15 004	68 066	15 832	73 837	5 509	24 970	— Id., id., pour pâtes alimentaires (d)	
— Idem, idem para outros usos (O. U.) . . . . .	705	3 243	945	4 350	445	2 046	— Id., id., pour d'autres usages (a. u.)	
— Arroz descascado e branqueado	27 358	137 813	29 452	166 073	10 206	57 024	— Riz décortiqué et blanchi	
Pastelaria:							Patisserie:	
— Bolachas e biscoitos . . . . .	2 030	28 671	2 835	38 455	1 007	13 787	— Biscuits	
— Bolos . . . . .	520	9 940	608	10 414	168	3 400	— Gâteaux	
— Pastéis . . . . .	729	13 150	725	14 114	247	4 807	— Pâtisseries diverses	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.

(a) Valor no mercado nacional — Valeur sur le marché national. (b) Derivados do leite de vaca — Dérivés du lait de vache. (c) Peso legal — Poids légal. (d) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — N'englobe pas les éléments de la Manutention Militaire.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação — suite) (1)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967				Industries et produits Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique	
	I a III			III				
	Quantidade 1	1 000 ESC 2	Quantidade 3	1 000 ESC 4	Quantidade 5	1 000 ESC 6	1 000 ESC 7	
Açúcar refinado . . . . .	39 988	232 809	43 513	242 159	16 288	95 613	Sucre raffiné:	Cacao, chocolat et produits de confiserie
Cacau, chocolate e produtos de confeitaria:							Cacao, chocolat et produits de confiserie	
— Amendoas e confeitos . . . . .	249	4 446	247	4 662	126	2 368	— Dragées	
— Cacau e chocolate:							— Cacao et chocolat:	
Chocolate moldado . . . . .	519	24 142	555	26 829	224	11 349	Chocolat moulé	
Outros produtos . . . . .	342	12 165	369	13 139	148	5 394	Autres produits . . . . .	
— Rebuçados . . . . .	323	5 827	324	5 830	101	1 811	— Bonbons	
Produtos alimentares diversos:							Produits alimentaires divers:	
— Óleos refinados de sementes oleaginosas:							— Huiles rafinées de graines oleagineuses:	
Azeite . . . . .	3 001	51 017	3 672	62 424	980	16 660	Huile d'olive	
De amendoim e gergelim . . . . .	4 541	61 299	8 061	108 823	2 874	38 709	D'arachide et gergelin	
— Margarinhas e shortenings . . . . .	3 521	50 443	4 436	65 671	1 442	21 320	— Margarinines et shortenings	
— Massas alimentícias . . . . .	13 224	86 592	18 517	92 969	5 121	35 218	— Pâtes alimentaires	
— Torrados (a):							— Produits de torréfaction (a):	
Cacau . . . . .	440	8 260	456	9 707	185	3 840	Cacao	
Café . . . . .	2 281	60 250	2 463	72 170	795	24 697	Café	
Cevada . . . . .	1 990	8 975	2 076	11 157	738	3 828	Orge	
Chicória . . . . .	775	4 074	816	4 677	273	1 628	Chicorée	
Outros . . . . .	456	4 472	504	5 285	168	1 729	Autres	
— Alimentos preparados para animais . . . . .	71 956	196 084	70 671	204 096	24 945	73 201	— Aliments préparés destinés aux animaux	
— Fermentos e leveduras . . . . .	2 384	22 338	2 706	25 310	1 036	9 602	— Ferments et levures	
— Amidos, féculas e dextrinas:							— Amidons, féculles et dextrines:	
Amidos . . . . .	950	6 347	731	4 539	310	2 007	Amidons	
Outros . . . . .	667	6 080	503	4 179	176	1 515	Autres	
— Gelo . . . . .	21 939	4 244	21 736	4 366	8 308	1 699	— Glace	
Bebidas — 1 000 l							Boissons -- 1 000 l	
Espirituosas:							Spirituose:	
— Aguardentes preparadas . . . . .	672	10 364	778	12 046	263	4 195	— Eaux-de-vie préparées	
— Liqueurs . . . . .	1 372	13 292	1 181	11 900	389	3 901	— Liqueurs	
— Vermutes . . . . .	246	4 747	252	5 084	85	1 866	— Vermouths	
Cerveja . . . . .	14 922	90 252	17 719	105 705	7 354	43 823	Bière	
Tabaco: Cigarros . . . . .	1 838	300 279	1 913	313 884	648	106 916	Tabac: Cigarettes	
Picados . . . . .	130	18 214	120	16 367	43	5 877	Tabac haché	
Textéis							Produits textiles	Filiage, tissage et appret:
Fiação, tecelagem e acabamento:							Filiage, tissage et appret:	
— Fios:							— Fils:	
De algodão . . . . .	18 286	648 056	17 744	643 912	6 275	223 136	De coton	
Mistos de algodão . . . . .	1 634	61 333	1 117	54 035	457	22 063	De coton mélangé	
De juta . . . . .	4 772	70 374	5 213	72 984	2 264	32 402	De jute	
De lã . . . . .	978	x	1 380	x	484	x	De laine	
Mistos de lã . . . . .	1 020	x	2 289	x	899	x	De laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	1 998	100 790	2 394	114 687	848	42 400	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	150	6 950	131	6 887	49	1 993	Autres	
— Tecidos em peça:							— Tissus en pièce:	
De algodão . . . . .	9 997	605 305	9 262	577 569	3 565	203 272	De coton	
Mistos de algodão . . . . .	1 383	95 023	1 020	78 236	335	22 078	De coton mélangé	
De juta . . . . .	5 470	108 454	4 307	87 820	1 870	38 047	De jute	
De lã e mistos de lã . . . . .	1 096	206 608	1 469	277 564	509	99 413	De laine et laine mélangée	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	2 105	276 194	2 043	251 499	730	85 981	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	40	4 640	22	3 266	0	1 297	Autres	
— Tecidos em obra:							— Tissus en ouvrage:	
De algodão . . . . .	1 140	50 601	1 258	54 558	437	19 804	De coton	
De lã: Artigos regionais . . . . .	84	3 886	108	4 082	38	1 707	De laine: Articles régionaux	
Outros artigos . . . . .	126	8 004	189	10 644	75	4 041	Autres articles	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	187	10 765	99	7 318	35	2 542	De fibres artificielles et synthétiques	
Outros . . . . .	539	26 690	508	25 923	160	8 279	Autres	
— Tapeteiras . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	228	32 336	231	33 951	91	12 741	— Tapisserie 1 000 m <sup>2</sup>	
— Passamanarias (b):							— Passamaneries (b):	
De algodão . . . . .	127	13 474	122	12 922	47	5 012	De coton	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	54	13 830	48	12 269	16	3 583	De fibres artificielles et synthétiques	
Outras . . . . .	33	6 269	36	7 137	18	2 409	Autres	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération. (b) Peso das fibras têxteis empregadas — Poids des fibres textiles employées.

# 1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967		Industries et produits Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur correspond au prix de vente par la fabrique		
	I a III		III				
	Quantidade 1	1 000 ESC 2	Quantidade 3	1 000 ESC 4	Quantidade 5	1 000 ESC 6	Quantidade 7
<b>Artefactos de malha:</b>							
— Em peça . . . . .	x	x	x	x	x	x	
— Confeccionados:							
De algodão . . . . .	x	x	x	x	x	x	
De lã e mistos de lã . . . . .	x	x	x	x	x	x	
Mistos de algodão e de fibras artificiais . . . . .	x	x	x	x	x	x	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	x	x	x	x	x	x	
— Meias e peúgas:							
De algodão . . . . .	x	x	x	x	x	x	
Mistos de algodão e fibras artificiais . . . . .	x	x	x	x	x	x	
De lã e mistos de lã . . . . .	x	x	x	x	x	x	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	x	x	x	x	x	x	
<b>Cordoaria e redes:</b>							
— Cordas e cabos: De pita e sisal	14 394	136 549	14 286	124 839	4 034	43 219	
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	387	15 304	457	20 323	171	6 983	
De outras fibras . . . . .	255	5 191	232	4 064	79	1 347	
— Redes: De nylon . . . . .	54	10 268	62	11 580	29	5 617	
De outras fibras . . . . .	40	1 341	45	1 676	17	662	
<b>Chaparia: Chapéus . . . . .</b>	1 000	141	7 093	127	6 110	51	2 472
<b>Feltros . . . . .</b>	1 000	182	4 306	156	4 011	55	1 377
<b>Produtos em madeira e cortiça (mobiliário excluído)</b>							
<b>Madeira:</b>							
— Contraplacados correntes . . . . .	2 999	18 714	3 154	19 440	1 075	6 731	
— Aglomerados de partículas e de fibras . . . . .	12 095	30 532	9 887	25 277	3 572	8 268	
<b>Cortiça:</b>							
— Preparada:							
Aparas . . . . .	15 675	48 301	18 451	47 840	4 531	15 315	
Prancha . . . . .	12 464	100 395	18 367	106 642	4 802	39 328	
Refugo . . . . .	6 002	15 983	3 984	9 583	1 137	2 706	
— Semimanufaturada:							
Granulados . . . . .	19 142	95 768	19 331	94 688	7 075	34 880	
Quadros . . . . .	1 167	34 648	1 041	45 750	332	16 036	
— Manufacturada:							
Aglomerados puros . . . . .	4 917	37 413	5 613	42 571	2 134	15 834	
Idem, de composição (a) . . . . .	3 442	45 007	4 342	59 440	1 607	21 309	
Discos . . . . .	90	3 876	149	6 568	55	2 243	
Rolhas . . . . .	3 487	111 692	2 739	94 311	878	32 468	
Outra . . . . .	272	13 462	151	7 292	55	2 782	
<b>Pasta para papel, papel e seus artigos</b>							
<b>Pasta, papel e cartão:</b>							
— Cartão e cartolina . . . . .	5 079	27 746	5 634	30 452	2 036	10 658	
— Pasta de madeira . . . . .	54 517	177 305	51 974	170 904	19 881	66 798	
— Papel:							
Cores e «affiches» . . . . .	812	6 189	725	5 302	215	1 585	
De embalagem . . . . .	20 030	105 496	19 833	97 434	7 739	39 292	
De escrita . . . . .	3 416	33 725	3 071	30 544	1 232	12 549	
De impressão fina . . . . .	2 223	20 086	1 490	15 179	549	5 501	
De impressão meia-fina . . . . .	2 688	15 438	2 113	14 825	367	3 298	
De impressão de jornal . . . . .	702	3 290	1 561	7 293	81	196	
Muito leve . . . . .	757	9 771	752	9 467	278	3 354	
Outro . . . . .	2 880	20 677	2 984	21 673	706	4 909	
<b>Artigos:</b>							
— De cartão e cartolina . . . . .	x	66 634	x	69 194	x	21 769	
— De papel . . . . .	x	97 287	x	106 681	x	34 063	
<b>Curtumes:</b>							
— Acamurçados . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	255	449	158	296	48	935	
— Atanados . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	857	2 506	333	2 716	128	1 008	
— Califes . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	2 310	31 992	2 111	25 714	1 021	12 685	
— Capicuas . . . . 1 000 ft <sup>2</sup> (b)	1 479	7 639	1 046	5 353	491	2 623	
— Carneiras . . . . .	29	2 030	18	1 263	9	501	
— Sola . . . . .	534	14 155	489	13 161	174	4 985	
— Outros . . . . .	x	22 816	x	16 935	x	6 750	
<b>Boneteerie:</b>							
— En pièce							
— En ouvrage:							
De coton							
De laine et laine mélangée							
Mixtes de coton et fibres artificielles							
De fibres artificielles et synthétiques							
— Bas et chaussettes:							
De coton							
Mixtes de coton et fibres artificielles							
De laine et laine mélangée							
De fibres artificielles et synthétiques							
<b>Corderie et filets:</b>							
— Cordes et câbles: De pite et de sisal							
De fibres artificielles et synthétiques							
D'autres fibres							
Filets de nylon							
En autres fibres							
<b>Chapellerie: Chapeaux finis . . . . .</b>							
<b>Feutres . . . . .</b>							
<b>Produits en bois et en liège (mobiliário excluído)</b>							
<b>Bols:</b>							
— Contre-plaqués courants — m <sup>2</sup>							
— Panneaux de particules et de fibres — m <sup>3</sup>							
<b>Liège:</b>							
— Préparé:							
En copeaux							
En planches							
En déchets							
— Semi-manufacturé:							
Granulés							
Carrés							
— Manufacturé:							
Agglomérados purs							
Idem, composés (a)							
Disques							
Bouchons							
Autre							
<b>Pate à papier, papel et articles en papier</b>							
<b>Pate, papel et carton:</b>							
— Carton et carton mince							
— Pâte à papier							
— Papier:							
En couleurs et affiches							
D'embalage							
Écriture							
D'impression, fin							
Idem, demi-fin							
Idem, de journal							
Très léger							
Autre							
<b>Articles:</b>							
— En carton et carton mince							
— En papier							
<b>Tannage de cuirs et peaux:</b>							
— Chamoisés — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)							
— Cuirs tannés							
— Calfs — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)							
— Peaux de moutons au chromeau ou à l'alun — 1 000 ft <sup>2</sup> (b)							
— Basanes							
— Cuir à semelles							
— Autres							

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — Il y a ici quelques doubles emplois.

# 1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967				Industries et produits Sauf indication contraire la quantité est exprimée en tonnes et la valeur correspond au prix de vente par la fabrique	
	I a III			III				
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Borracha</b>								
Pneus e camaras-de-ar — 1 000:								
— Pneus (excepto de bicicleta):								
Novos . . . . .	179	129 673	188	122 843	55	87 050		
Vulcanizados e recauchutados . . . . .	96	19 908	95	20 654	34	7 479		
— Outros produtos . . . . .	x	14 039	x	21 851	x	7 050		
Outros artigos (a) (b):								
— Calçado e seus artigos . . . . .	819	26 906	947	31 134	370	11 716		
— Para indústria e agricultura . . . . .	367	16 399	385	16 596	151	6 780		
— Outros . . . . .	x	95 104	x	74 348	x	22 314		
<b>Produtos químicos</b>								
Básicos (incluindo adubos):								
— Ácidos: Sulfúrico (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> )	106 348	x	94 855	x	33 154	x		
Outros . . . . .	x	197 424	x	225 487	x	71 950		
— Derivados do cálcio (só venda)	4 497	12 202	5 394	12 009	1 772	4 490		
— Derivados do sódio . . . . .	26 289	44 637	31 455	52 862	10 728	17 759		
— Gases — 1 000 m <sup>3</sup>								
Acetileno . . . . .	162	5 811	175	5 700	58	1 868		
Hidrogênio . . . . .	29 756	x	28 781	x	9 800	x		
Oxigênio . . . . .	11 105	x	8 474	x	2 873	x		
Outros (só venda) . . . . .	x	70 874	x	61 098	x	22 517		
— Álcool industrial — 1 000 l:								
Puro . . . . .	2 336	24 573	1 886	19 548	473	5 043		
Desnaturalizado . . . . .	315	2 699	353	3 152	112	983		
— Ágar-ágár . . . . .	49	5 099	68	7 300	27	2 884		
— Alvalades em massa . . . . .	134	1 627	90	1 135	49	636		
— Pigmentos em pó . . . . .	1 940	6 578	1 886	6 504	655	2 176		
— Resinosos:								
Aguarrás . . . . .	2 034	8 352	1 923	8 195	324	1 240		
Pez . . . . .	10 992	52 616	10 731	47 525	2 084	9 397		
— Resinas sintéticas e outras matérias plásticas . . . . .	3 787	39 175	4 183	44 940	1 467	15 106		
— Fibras artificiais e sintéticas . . . . .	1 929	77 517	1 105	48 390	560	25 756		
— Explosivos:								
Amonites . . . . .	517	6 292	1 110	12 726	643	7 179		
Dinamites . . . . .	120	2 044	350	5 957	83	1 387		
Pólvoras (excluído pirotecnia) . . . . .	93	1 957	121	2 219	43	690		
Outros . . . . .	x	7 118	x	6 207	x	2 263		
— Adubos:								
Órganicos e químico-orgânicos . . . . .	5 578	9 277	4 866	7 166	1 203	1 529		
Químicos:								
Cianamida cálcica (a 20,5 % de N) . . . . .	4 487	9 347	4 607	9 221	2 298	4 408		
Nitrito de amônio (a 20,5 % de N) . . . . .	52 473	77 887	61 284	74 322	21 863	25 064		
Nitrito de cálcio (a 15,5 % de N) . . . . .	6 394	8 968	5 846	8 420	2 120	3 188		
Sulfato de amônio (a 21 % de N) . . . . .	72 076	101 986	48 179	67 544	18 199	25 368		
Sulfonitrato de amônio (a 26 % de N) . . . . .	1 466	2 556	2 103	3 068	..	..		
Superfosfato de cálcio (reduzido a 18 % P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) . . . . .	98 223	88 066	126 766	112 830	45 598	40 141		
Ureia (a 45 % de N) . . . . .	11 201	31 402	11 563	31 950	3 956	11 070		
Mistos e outros . . . . .	41 843	75 803	49 175	88 435	17 026	32 329		
Oleos e gorduras animais e vegetais:								
— Óleo de peixe (c) . . . . .	154	715	79	278	2	11		
— Óleos de sementes oleaginosas não alimentares:								
De coco . . . . .	1 805	14 137	1 970	17 803	579	5 232		
De palmiste . . . . .	947	9 905	640	5 993	285	2 543		
Outros . . . . .	1 225	9 932	1 864	19 926	620	6 699		
— Bagaços de sementes oleaginosas . . . . .	8 355	21 078	12 730	20 697	5 187	12 320		
— Glicerinas . . . . .	402	5 578	374	5 142	128	1 780		
— Óleo de bagaço de azeitona . . . . .	8 875	43 399	2 431	27 216	275	3 080		
Huiles et graisses animales et végétales:								
— Huile de poisson (c)								
— Huile de graines oléagineuses, non alimentaires:								
De coco . . . . .								
De palmiste . . . . .								
Autres . . . . .								
— Tourteaux								
— Glycéries								
— Huile de grignon								

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — Les poids des articles mentionnés ne se réfèrent qu'au caoutchouc préparé qui entre dans leur fabrication. (b) Relativo apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de mélange e de borracha virgem ou regenerada — Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange et de caoutchouc vierge ou régénéré. (c) Não inclui óleo de fígado de bacalhau nem de cetáceos — Non compris l'huile de foie de morue et de célate.

# 1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967				Industries et produits Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur correspond au prix de vente par la fabrique	
	I a III				III			
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
Tintas preparadas, vernizes e lacas:							Peintures préparées, vernis et laques:	
— Tintas: À base de óleo . . . . .	303	6 332	x	x	115	2 212	— Peintures: A base d'huile	
Esmaltes . . . . .	974	33 423	x	x	425	14 601	Émaux	
Outras . . . . .	1 638	40 497	x	x	740	18 959	Autres	
— Vernizes . . . . .	489	11 414	x	x	191	4 740	— Vernis	
— Outros produtos . . . . .	879	17 332	x	x	385	8 547	— Autres produits	
Diversos:							Divers:	
— Sulfato de cobre . . . . .	3 821	—	3 439	—	1 299	—	— Sulphate de cuivre	
— Fósforos . . . . . 10 <sup>6</sup>	4 348	27 987	4 692	29 566	1 677	10 411	— Allumettes 10 <sup>6</sup>	
— Sabões; sabonetes e óleos sulfonados:							— Savons, savonnettes et huiles sulfonées:	
Sabões comuns . . . . .	15 378	89 502	14 979	86 406	6 091	35 033	Savon courant	
Sabonetes . . . . .	559	13 184	820	16 098	234	5 692	Savon de toilette	
Outros . . . . .	532	9 259	606	9 593	220	3 299	Autres	
— Detergentes de síntese . . . . .	3 346	29 504	4 546	37 288	1 444	12 027	— Detergents de synthèse	
— Colas, grudes e gelatinas . . . . .	1 817	16 780	2 125	18 451	653	6 086	— Colles, gommes et gélatines	
Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão:							Produits dérivés du pétrole brut et du charbon:	
— Do petróleo bruto:							— Du pétrole brut:	
Butano e propano . . . . .	13 975	15 811	9 759	11 106	3 591	4 083	Butane et propane	
Fuel-oil . . . . .	145 248	90 028	150 568	94 022	49 658	31 186	Fuel-oil	
Jet-fuel (J. P. 4) . . . . .	3 196	3 021	7 929	7 097	2 044	1 830	Jet-fuel (J. P. 4)	
Turbo-fuel (T. F. 1) . . . . .	10 581	10 501	16 456	16 331	7 762	7 703	Turbo-fuel (T. F. 1)	
Gasolinhas . . . . .	110 165	99 422	112 455	107 230	39 093	37 337	Essences	
Gases incondensáveis (mistura) . . . . .	8 970	6 637	9 919	6 815	3 343	2 193	Gaz incondensables (mélange)	
Gasóleo . . . . .	100 485	84 257	93 297	78 648	32 578	27 462	Gaz-oil	
Petróleos . . . . .	53 185	58 515	53 508	59 105	16 389	18 134	Pétroles	
Outros . . . . .	4 227	2 832	6 120	3 731	2 045	1 274	Autres	
— Do carvão: Briquetes . . . . .	8 808	3 668	9 618	3 800	3 302	1 311	— Du charbon: Briquettes	
Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão)							Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus)	
Materiais de barro para construção (a):							Matériaux de construction en terre cuite (a):	
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. . . . . 1 000 .	18 208	19 867	16 896	21 344	6 889	8 834	— Tuiles et accessoires de couverture — 1 000	
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. . . . . 1 000 .	77 096	66 366	49 988	50 670	17 128	19 610	— Briques, carreaux d'argile, etc. — 1 000	
— Produtos em grés salgado (mamilhas, acessórios, etc.) . . . . .	4 134	3 839	4 415	3 372	1 825	1 300	— Produits en grés (tuyaux, accessoires, etc.)	
— Outros . . . . .	6 710	8 979	5 270	7 601	1 978	2 523	— Autres	
Vidro e seus artigos:							Verre et produits en verre:	
— Frascaria . . . . .	2 010	12 349	1 902	11 289	977	4 844	— Flacons	
— Garrafas para vasilhame . . . . .	9 347	36 661	10 885	45 569	4 224	17 865	— Bouteilles	
— Garrafas . . . . .	2 409	13 735	1 887	10 205	574	3 103	— Bombonnes	
— Vidraça . . . . .	3 433	23 635	23 350	1 141	7 938	— Verre à vitres		
— Chapas prensadas . . . . .	902	4 788	3 350	3 379	618	3 379	— Plaques pressées	
— Vidraça comum para uso doméstico . . . . .	2 765	36 827	618	37 166	1 168	14 342	— Articles ménagers en verre commun	
— Outros . . . . .	x	44 702	x	51 930	x	17 711	— Autres	
Porcelana, faiança e grés fino (a):							Porcelaine, faïence et grés fin (a):	
— Artigos decorativos . . . . .	380	5 493	531	7 943	190	2 823	— Articles décoratifs	
— Azulejos e mosaicos 1 000 m <sup>2</sup>	242	14 762	407	27 208	127	8 756	— Carreaux — 1 000 m <sup>2</sup>	
— Loíça doméstica:							— Vaisselle à usage domestique:	
Em faiança . . . . .	1 802	16 274	938	8 357	337	3 226	En faïence	
Em porcelana e grés fino . . . . .	624	13 870	592	12 075	212	4 180	En porcelaine et grés fin	
— Loíça sanitária { Em faiança . . . . .	972	8 512	395	6 994	142	2 779	— Articles sanitaires { En faïence et grés fin	
Em porcelana e grés fino . . . . .	656	11 157	719	12 519	264	4 375	— Porcelaine électrotechnique	
— Porcelana electrotécnica . . . . .	329	8 770	401	10 253	126	4 146		
Cimento (hidráulico) . . . . .	349 053	173 213	420 361	209 591	143 307	73 722	Ciment (hydraulique)	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m<sup>3</sup> — Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m<sup>3</sup> au moins.

# 1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos Salvo indicação em contrário, a quantidade está expressa em toneladas e o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1966		1967				Industries et produits Sauf indication contraire, la quantité est exprimée en tonnes et la valeur correspond au prix de vente par la fabrique	
	I a III				III			
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Produtos minerais não metálicos, n. c.c.</b>							<b>Produits minéraux non métalliques, n. c.c.</b>	
— Artigos de lousa . . . . .	3 469	5 056	4 487	6 093	1 903	2 102	— Articles en ardoise	
— Artigos de fibrocimento:							— Articles en fibrociment:	
Chapas . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	860	12 795	352	16 879	104	4 429	Plaques — 1 000 m <sup>2</sup>	
Tubos para água sob pressão . . . . . 1 000 m	212	8 225	182	12 153	83	5 024	Tuyaux pour eau sous pression — 1 000 m	
Outros artigos . . . . .	1 018	5 018	991	5 277	352	1 872	Autres articles	
— Artigos de cimento e de marmorite:							— Articles de ciment et de marborite:	
De cimento . . . . .	40 435	29 729	42 048	28 121	15 646	10 178	De ciment	
De marmorite . . . . .	5 644	5 640	5 281	5 015	1 936	1 886	De marmorite	
— Cal hidráulica . . . . .	34 138	7 293	47 239	8 888	15 514	3 021	— Chaux hydraulique	
<b>Produtos metalúrgicos de base</b>							<b>Produits métallurgiques de base</b>	
<b>Ferro e aço:</b>							<b>Fer et acier:</b>	
<b>Siderurgia:</b>							<b>Siderurgie:</b>	
<b>Produtos em bruto:</b>							<b>Produits bruts:</b>	
Ferro gusa:							Fonte:	
De refinação (ao coque) . . . . .	62 591	75 067	62 849	94 274	19 879	29 819	D'affinage (au coke)	
De moldação (eléctrica) . . . . .	4 006	7 416	7 910	13 389	3 202	5 377	De moulage (électrique)	
Ferro-ligas (eléctrico) . . . . .	1 795	9 146	2 287	11 843	620	310	Fer-alliages (électriques)	
<b>Aço:</b>							<b>Acier:</b>	
Lingotes:							Lingots:	
LD . . . . .	58 309	×	61 324	×	19 414	×	LD	
Eléctrico . . . . .	4 131	×	10 715	×	4 588	×	Électrique	
Líquido para moldação (eléctrico) (a) . . . . .	3 236	×	2 031	×	457	×	Liquide pour moulage (électrique) (a)	
<b>Produtos acabados:</b>							<b>Produits finis:</b>	
Ferro e aço trefilados . . . . .	9 897	72 848	9 593	79 395	3 667	26 865	Trefilés en fer et un acier	
Tubos de aço . . . . .	6 567	41 658	11 204	73 321	4 075	26 375	Tuyaux en acier	
Outros (laminados de aço) . . . . .	68 572	326 462	62 844	308 354	26 497	128 815	Autres (laminés en acier)	
<b>Fundição (produtos moldados):</b>							<b>Fonderie (produtos moules):</b>	
Ferro . . . . .	13 305	81 350	9 535	63 051	3 182	18 863	Fer	
Aço (a) (b) . . . . .	2 030	21 092	1 231	13 124	309	3 152	Acier (a) (b)	
<b>Metals não ferrosos:</b>							<b>Métaux non ferreux:</b>	
Cobre refinado . . . . .	1 150	29 932	1 137	37 290	443	13 540	Cuivre raffiné	
Chumbo refinado . . . . .	110	946	341	2 210	108	714	Plomb raffiné	
Estanho metal . . . . .	118	18 122	95	9 061	8	750	Étain métal	
<b>Produtos moldados (c):</b>							<b>Produits moules (c):</b>	
Alumínio e ligas . . . . .	152	3 702	110	3 698	40	1 350	Aluminium et alliages	
Bronze . . . . .	558	13 706	616	12 711	303	4 044	Bronze	
Chumbo e ligas . . . . .	768	12 855	856	16 542	406	6 662	Plomb et alliages	
Latão . . . . .	1 152	30 162	861	20 790	346	8 151	Laiton	
Outros metais e ligas . . . . .	26	1 628	28	1 769	9	435	Autres métaux et alliages	
Trefilados . . . . .	1 919	63 696	1 456	46 278	543	16 882	Tréfilés	
<b>Produtos metálicos excepto máquinas e material de transporte:</b>							<b>Produits métalliques à l'exclusion des machines et du matériel de transport:</b>	
— Cabos metálicos . . . . .	747	14 476	1 117	21 871	430	8 285	— Câbles métalliques	
— Pregos, parafusos e artigos de aço:							— Clous, vis et articles en fil de fer:	
Prafusos estampados . . . . .	667	15 991	444	9 173	244	5 433	Vis estampées	
Pregos, cavilhas, serezetas e balmases . . . . .	2 074	17 979	1 020	8 960	405	3 490	Clous, chevilles, brochettes et clous de tapissier	
Outros . . . . .	X	20 595	X	16 880	X	7 860	Autres	
— Artigos de alumínio e aço inoxidável para usos domésticos . . . . .	47	2 395	54	2 961	23	946	— Articles ménagers en aluminium et en acier inoxydable	
— Cutelaria . . . . . 1 000 peças	4 436	9 362	3 254	6 724	1 058	2 892	— Coutellerie — pièces 1 000	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Produção das fundições independentes — Y compris la production des fonderies autonomes. (b) Já incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — Déjà englobé dans la «Siderurgie» (production d'acier liquide pour moulage). (c) Só inclui os elementos relativos às fábricas que utilizam cadinhos de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg.

# 1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos	1966		1967				Industries et produits	
	I a III		III					
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	
— Limas . . . . . 1 000 peças	1 903	11 610	1 908	12 487	737	4 432	— Limes — 1 000 pièces	
— Ferro esmaltado:							— Fer émaillé	
Aparelhos de aquecimento (a) . . . . .	802	24 048	869	28 188	309	10 282	Appareils de chauffage (a)	
Artigos para usos sanitários . . . . .	983	9 829	833	9 707	343	4 027	Articles sanitaires	
Outros artigos . . . . .	417	8 113	397	7 633	133	2 698	Autres articles	
Máquinas, excepto as eléctricas:								
Construção e montagem de máquinas-ferramentas para trabalhar metais:								
Tornos . . . . . { n.º t	74	4 040	187	4 350	(b) 187	4 350		
Outros . . . . . { n.º t	101				505			
Outros . . . . . { n.º t	445	9 625	345	13 339	(b) 505	13 339		
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico								
Fios e cabos isolados:								
— Para transmissão de energia . . . . .	1 819	61 738	1 640	69 306	557	22 677		
— Para telegáficos e telefones . . . . .	461	16 383	282	12 445	107	4 465		
— Para outros fins . . . . .	82	2 387	82	5 939	30	1 861		
Acumuladores . . . . . 1 000	56	21 096	58	21 208	20	7 646	Accumulateurs — 1 000	
Lâmpadas . . . . . 1 000	3 128	×	3 324	14 936	1 125	5 023	Lampes . . . . . 1 000	
Materiais de transporte								
Construção e montagem de veículos a motor — n.º:								
Automóveis:								
Ligeiros . . . . .	8 616	265 794	9 187	249 010	3 487	98 251		
Para passageiros . . . . . { Ligeiros . . . . .	5 029	233 274	4 384	202 061	1 797	81 873		
Para passageiros . . . . . { Pesados . . . . .	171	7 730	160	19 774	51	6 376		
Pesados . . . . . { Ligeiros . . . . .	41	7 017	95	18 014	31	6 210		
Para carga . . . . . { Ligeiros . . . . .	835	35 238	1 030	47 616	394	18 596		
Para carga . . . . . { Dos quais por conta própria . . . . .	582	34 191	740	45 507	300	17 888		
Para carga . . . . . { Pesados . . . . .	905	131 075	559	76 338	226	36 483		
Pesados . . . . . { Dos quais por conta própria . . . . .	654	126 836	347	70 222	149	34 265		
«Dumper» . . . . .	58	2 805	25	1 107	2	122	«Dumper»	
Tractores . . . . .	..	..	97	731	1	413	Tracteurs	
Carroçarias e atrelados para veículos a motor — n.º:								
Carroçarias . . . . .	521	22 695	457	45 151	180	16 251	Carrosseries	
Caias de carga . . . . .	57	719	57	881	29	250	Caisse de charge	
Atrelados e reboques . . . . .	143	4 055	161	5 521	68	3 137	Remorques	
Cabinas para veículos a motor .	127	2 261	77	1 667	34	664	Cabines pour véhicules à moteur	
Produtos diversos:								
Botões . . . . . 1 000 gmo (c)	405	6 879	550	9 570	237	4 054	Produits divers:	
Artigos de matérias plásticas	×	174 450	×	182 569	×	77 274	— Boutons — 1 000 gmo (c)	
Artigos de matérias plásticas	×						— Articles en matériaux plastiques	
Electricidade e gás								
Energia eléctrica (d) — 10 <sup>6</sup> kWh:								
— De origem hidráulica . . . . .	1 417	×	1 503	×	491	×	Energie électrique (d) — 10 <sup>6</sup> kWh:	
— De origem térmica . . . . .	66	×	117	×	32	×	— D'origine hydraulique	
Gás:							— D'origine thermique	
— Gás . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>	26 658	45 189	20 351	49 007	9 282	15 384	Gaz:	
— Gás . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>							— Gaz . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>	

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente apenas aos aparelhos produzidos em fábricas de esmaltação — Se rapporte seulement aux appareils produits dans les fabriques d'émaillage. (b) Elementos relativos ao 1.º trimestre — Éléments relatifs au 1.º trimestre. (c) gmo=grosa — Grosse. (d) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW

D. — Combustíveis líquidos, lubrificantes e asfaltos — *Combustibles liquides, lubrifiants et asphalte*

1.— Combustíveis líquidos, lubrificantes e asfaltos vendidos — *Combustibles liquides, lubrifiants et asphalte vendus*

Abril de 1967

Avril 1967

Derivados do petróleo bruto, lubrificantes e asfaltos Dérivés du pétrole brut, lubrifiants et asphalte	Total geral Total général	Vendas ao público — <i>Ventes au public</i>											
		Total	Continente — <i>Continent</i>										
			Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	1000 l	59 118	59 051	57 366	3 939	669	1 416	290	726	1 425	728	1 300	489
Normal (transportes rodoviários) — <i>Normale (transports routiers)</i> . . . . .	»	17 657	17 634	16 902	1 287	396	789	161	437	782	401	681	297
Super (transportes rodov.) . . . . .	»	19 022	18 978	18 635	941	273	627	129	230	643	327	617	192
Para aviação — <i>Pour l'aviation</i> . . . . .	»	1 881	1 881	1 271	..	..	..	..	..	..	..	2	..
Nacional — <i>Nationale</i> . . . . .	»	1 152	1 152	806	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Estrangeira — <i>Etrangère</i> . . . . .	»	729	729	465	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Pesada (indústria) — <i>Lourde (industrie)</i> . . . . .	»	20 558	20 558	20 558	1 711	..	..	..	..	..	..	..	..
Jet-fuel (JP4) . . . . .	»	5 077	5 076	4 996	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Aviação nacional — <i>Aviation nationale</i> . . . . .	»	2 540	2 539	2 539	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Aviação estrangeira — <i>Aviation étrangère</i> . . . . .	»	2 537	2 537	2 457	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Turbo-fuel (JP1) . . . . .	»	17 273	17 273	15 802	..	..	..	..	..	..	..	223	..
Aviação nacional . . . . .	»	1 452	1 452	1 429	..	..	..	..	..	..	..	75	..
Aviação estrangeira . . . . .	»	15 821	15 821	14 373	..	..	..	..	..	..	..	148	..
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	»	9 922	9 918	9 005	431	319	422	143	237	400	259	399	90
Agricultura — <i>Agriculture</i> . . . . .	»	460	460	454	10	10	5	1	15	39	8	6	..
Illuminação e fins domésticos — <i>Eclairage et usages domestiques</i> . . . . .	»	9 462	9 458	8 551	421	809	417	142	222	361	251	393	90
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	»	74 664	73 929	68 353	3 086	2 118	1 383	636	1 120	2 253	1 868	2 622	792
Transportes — <i>Transports</i> . . . . .	»	18 345	18 345	15 658	82	..	..	..	..	124	..	..	..
Ferroviários — <i>Ferroviaires</i> . . . . .	»	3 134	3 134	3 134	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marítimos — <i>Maritimes</i> . . . . .	»	15 211	15 211	12 524	32	..	..	..	..	..	124	..	..
Nacionais . . . . .	»	8 562	8 562	8 262	32	..	..	..	..	..	124	..	..
Estrangeiros . . . . .	»	6 649	6 649	4 262	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústria da pesca — <i>Industrie de la pêche</i> . . . . .	»	7 318	7 318	6 957	34	1	3	..	..	102	..	686	..
Outros fins — <i>Autres fins</i> . . . . .	»	49 001	48 266	45 738	3 020	2 117	1 380	636	1 120	2 027	1 868	1 936	792
Fuel-oil . . . . .	t	90 359	90 151	71 590	4 817	..	3 366	4	437	2 603	408	236	365
Transportes . . . . .	»	45 755	45 755	29 098	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ferroviários . . . . .	»	8 536	8 536	8 536	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marítimos . . . . .	»	37 219	37 219	20 562	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nacionais . . . . .	»	18 125	18 125	15 267	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Estrangeiros . . . . .	»	19 094	19 094	5 295	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Produção de energia eléctrica — <i>Production d'énergie électrique</i> . . . . .	»	201	201	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústria da pesca . . . . .	»	241	241	241	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outra indústria — <i>Autre industrie</i> . . . . .	»	44 162	43 954	42 251	4 817	..	3 366	4	437	2 603	408	236	365
Gases liquefeitos — <i>Gaz liquéfiés</i> . . . . .	»	13 429	13 421	13 152	968	253	683	116	266	652	250	588	147
Butano (fins domésticos) — <i>Butane (usages domestiques)</i> . . . . .	»	10 814	10 812	10 576	728	238	569	110	242	416	220	493	124
Propano (indústria) — <i>Propane (industrie)</i> . . . . .	»	2 615	2 609	2 576	240	15	114	6	24	236	30	95	23
Gases Incondensáveis (gás cidade) — <i>Gaz incondensables</i> . . . . .	»	1 455	1 455	1 455	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . kg	4 331 984	4 129 618	3 966 482	207 374	78 676	109 036	25 145	67 300	168 454	77 475	113 417	39 699	
Óleos e valvulinas — <i>Huiles et valvulines</i> . . . . .	»	4 103 208	3 901 149	3 746 418	193 942	73 167	101 609	24 027	64 846	160 845	71 522	108 893	37 613
Massas — <i>Graisses</i> . . . . .	»	228 776	228 469	220 064	13 432	5 509	7 427	1 118	2 454	7 009	5 953	4 524	2 086
Asfaltos — <i>Asphalte</i> . . . . .	»	4 267 170	4 209 356	3 930 742	138 509	49 677	145 933	10 369	127 917	479 902	999	92 441	68 700
Revestimento de estradas — <i>Révêtement de routes</i> . . . . .	»	3 859 711	3 859 711	3 584 664	124 941	41 718	135 859	9 914	127 000	464 006	..	86 357	68 700
Outros fins . . . . .	»	407 459	349 645	346 078	13 568	7 959	10 074	455	227	15 896	999	6 084	..

1. — Combustíveis líquidos, lubrificantes e asfaltos vendidos (continuação — suite)

Abril de 1967

Derivados do petróleo bruto, lubrificantes e asfaltos	Vendas ao público													Con- sumo próprio <i>Consom- ation propre</i>	
	Continente								Açores				Madeira		
	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- ré	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Total	Angra do Heroí- smo	Horta	Ponta Delgada	Funchal	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Gasolina . . . . . 1000 l	1 461	21 551	474	6 121	13 148	1 900	458	475	796	870	275	79	516	815	67
Normal (transportes ro- doviários) . . . . .	809	4 069	268	2 832	1 088	990	269	268	478	416	138	70	208	316	23
Super (transportes rodoviários) . . . . .	652	8 124	206	3 247	745	910	189	206	318	125	89	9	77	218	44
Para aviação . . . . .	..	1 226	..	42	..	..	..	1	..	329	98	..	231	281	..
Nacional . . . . .	..	778	..	26	..	..	..	1	..	92	..	..	92	254	..
Estrangeira . . . . .	..	448	..	16	..	..	..	..	..	237	98	..	139	27	..
Pesada (indústria) . . . . .	..	7 532	..	..	11 315	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Jet-fuel (JP4) . . . . .	..	4 996	..	..	..	..	..	..	..	80	80	..	..	..	1
Aviação nacional . . . . .	..	2 639	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Aviação estrangeira . . . . .	..	2 457	..	..	..	..	..	..	..	80	80	..	..	..	..
Turbo-fuel (JP1) . . . . .	..	15 578	..	1	..	..	..	..	..	1 470	..	..	1 470	..	..
Aviação nacional . . . . .	..	1 354	..	..	..	..	..	..	..	23	..	..	23	..	..
Aviação estrangeira . . . . .	..	14 224	..	..	1	..	..	..	..	1 447	..	..	1 447	..	..
Petróleo . . . . .	406	2 380	157	1 265	619	856	181	86	355	534	107	82	345	379	4
Agricultura . . . . .	26	70	21	56	94	68	7	2	12	5	..	..	5	1	..
Iluminação e fins do- mésticos . . . . .	380	2 301	136	1 209	525	703	174	84	343	529	107	82	340	378	4
Gasóleo . . . . .	3 359	16 664	1 073	6 420	3 931	18 402	740	658	1 228	1 856	162	203	1 491	3 720	735
Transportes . . . . .	..	4 360	..	1 003	11	10 128	..	..	..	117	..	..	117	2 570	..
Ferroviários . . . . .	..	3 096	..	38	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marítimos . . . . .	..	1 264	..	965	11	10 128	..	..	..	117	..	..	117	2 570	..
Nacionais . . . . .	..	..	..	96	..	8 010	..	..	..	7	..	..	7	293	..
Estrangeiros . . . . .	..	1 264	..	869	11	2 118	..	..	..	110	..	..	110	2 277	..
Indústria da pesca . . . . .	500	35	..	1 031	..	4 384	181	..	..	202	9	55	138	159	..
Outros fins . . . . .	2 859	12 289	1 073	4 386	3 920	3 890	559	658	1 228	1 537	153	148	1 236	991	735
Fuel-oil. . . . . t	3 484	27 216	23	7 782	1 638	19 100	30	..	81	3 948	..	..	3 948	14 613	208
Transportes . . . . .	..	15 548	..	356	..	13 194	..	..	..	2 766	..	..	2 766	13 891	..
Ferroviários . . . . .	..	5 218	..	..	..	3 318	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Marítimos . . . . .	..	10 830	..	356	..	9 876	..	..	..	2 766	..	..	2 766	13 891	..
Nacionais . . . . .	..	6 978	..	102	..	8 187	..	..	..	1 297	..	..	1 297	1 561	..
Estrangeiros . . . . .	..	3 352	..	254	..	1 689	..	..	..	1 469	..	..	1 469	12 330	..
Produção de energia eléctrica . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	201	..	..	201	..	..
Indústria da pesca . . . . .	..	..	..	..	..	241	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Outra indústria . . . . .	3 484	11 868	23	7 426	1 638	5 665	30	..	81	981	..	..	981	722	208
Gases liquefeitos . . . . .	784	4 039	145	1 753	677	1 127	193	246	265	115	52	..	63	154	8
Butano (fins domésticos)	432	3 255	128	1 460	552	991	177	233	208	108	52	..	56	128	2
Propano (indústria) . . .	352	784	17	293	125	136	16	13	57	7	..	..	7	26	6
Gases incondensáveis (gás ci- dade) . . . . .	..	1 455	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Lubrificantes . . . . . kg	146 807	1365 557	44 050	897 410	210 797	287 608	31 087	32 143	64 447	98 140	23 236	7 253	67 651	64 996	202 366
Óleos e valvulinas . . .	138 447	1272 815	41 536	867 310	198 989	269 749	30 054	29 043	61 111	93 037	22 292	7 024	63 721	61 694	202 059
Massas . . . . .	8 860	92 742	2 514	30 100	11 808	17 859	1 033	2 200	3 836	5 103	944	229	3 930	3 302	307
Asfaltos . . . . .	119 761	1444 014	21 656	205 267	457 891	539 833	15 729	8 961	3 183	26 135	25 047	..	1 088	252 479	57 814
Revestimento de es- tradas . . . . .	118 477	1258 840	21 656	127 329	447 854	530 927	14 806	8 000	..	25 047	25 047	..	..	250 000	..
Outros fins . . . . .	3 284	185 174	..	77 938	10 537	8 906	833	961	3 183	1 088	..	..	1 088	2 479	57 814

## E. — Abastecimento de água — Approvisionnement en eau

### 1. — Consumos por sectores de utilização — Consommations par secteurs d'utilisation

Abril de 1967

Discriminação do consumo Discrimination de la consommation	Água contabilizada — Eau comptabilisée					Aluguer de contadores Location de compteurs 1 000 (ESC)	Taxas e outras receitas cobradas Taxes et autres recettes perçues 1 000 (ESC)		
	Consumo total Consommation totale (3) + (4) 1 000 m³	Consumo gratuito Consommation gratuite 1 000 m³	Consumo pago Consommation payée						
	2	3	4 1000 m³	5 1 000 (ESC.)					
1	2	3	4	5	6	7	8		
<b>Continente</b>									
TOTAL . . . . .	6 658	890	5 768	17 622	2 066	x			
Sector Particular . . . . .	4 258	33	4 225	14 287	1 985	x			
Particulares . . . . .	4 135	11	4 124	14 084	1 976	104			
Entidades particulares sem fim lucrativo . . . . .	123	22	101	203	9	x			
Empresas industriais, comerciais e outras . . . . .	924	7	917	2 191	57	x			
Estado . . . . .	415	82	333	710	14	x			
Autarquias locais . . . . .	1 061	768	203	434	10	x			
<b>Açores</b>									
TOTAL . . . . .	324	7	317	932	33	4 112			
Sector Particular . . . . .	244	..	244	820	30	4 112			
Particulares . . . . .	244	..	244	819	30	4 112			
Entidades particulares sem fim lucrativo . . . . .	0	..	1	0	..	..			
Empresas industriais, comerciais e outras . . . . .	38	0	38	54	3	..			
Estado . . . . .	19	0	19	37	0	..			
Autarquias locais . . . . .	23	7	16	21	0	..			

### 2. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes

Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Abril de 1967

Meses Mois	Número de freguesias abastecidas Nombre de freguesias approvisionnées (a)	Aglomerados populacionais abastecidos Agglomérations approvisionnées					Sedes de concelho Chefs-lieux de concelhos					
		Número Nombre (a)	Consumos Consommations			Número Número (a)	Consumos Consommations			Número Número (a)	Consumos	
			Total 1 000 m³	Gratis Gratuité	Pago Payé		Total 1 000 m³	Gratis Gratuité	Pago Payé		Total 1 000 m³	Gratis Gratuité
			5	6	7		6	7	8		10	11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Continente</b>												
1966												
II . . .	687	721	x	x	x	x	x	251	x	x	x	x
III . . .	691	721	x	x	x	x	x	251	x	x	x	x
IV . . .	698	721	x	x	x	x	x	261	x	x	x	x
1967												
II . . .	711	735	9 401	1 819	7 582	22 329	260	8 048	1 643	6 405	18 232	
III . . .	712	736	11 075	3 103	7 972	24 589	261	9 186	2 728	6 458	18 481	
IV . . .	712	779	11 429	2 747	8 682	26 300	261	9 500	2 473	7 027	20 289	
<b>Açores (b)</b>												
1966:												
II . . .	54	59	x	x	x	x	x	11	x	x	x	x
III . . .	54	59	x	x	x	x	x	11	x	x	x	x
IV . . .	54	59	x	x	x	x	x	11	x	x	x	x
1967												
II . . .	54	59	288	6	282	734	11	154	1	153	410	
III . . .	54	59	302	8	294	624	11	188	2	186	411	
IV . . .	54	59	325	7	318	933	11	198	1	197	448	

**Conceitos:** Considera-se um aglomerado abastecido quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — **Définitions:** On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida.

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais — Y compris les freguesias urbanas des agglomérations de population.

(b) Números rectificados — Nombres rectifiés.

3. — Consumos mensais em alguns concelhos — Consommations mensuelles dans quelques concelhos

1000 m<sup>3</sup>

Concelhos	1966										1967			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Abrantes . . . . .	47	50	60	60	58	60	48	49	48	45	46	46	52	
Particular — Privé . . . . .	43	48	62	56	56	54	41	44	43	43	44	43	50	
Alcanena . . . . .	27	30	34	40	42	46	37	31	29	42	44	38	45	
Particular . . . . .	27	30	34	40	42	46	37	31	29	26	27	26	33	
Alcobaça . . . . .	14	14	18	22	22	24	16	13	14	15	14	13	15	
Particular . . . . .	11	11	15	20	20	21	14	10	10	12	11	11	13	
Alenquer . . . . .	11	13	13	15	15	16	14	12	12	10	6	10	12	
Particular . . . . .	9	11	11	13	12	12	11	10	10	8	4	7	9	
Almada . . . . .	199	222	245	231	273	273	223	218	206	259	206	212	253	
Particular . . . . .	184	207	228	207	259	250	211	198	188	246	192	197	229	
Barreiro . . . . .	117	135	135	141	146	133	121	125	121	119	116	115	126	
Particular . . . . .	110	127	127	130	132	123	116	119	114	113	110	109	118	
Cascals . . . . .	363	455	523	530	530	601	435	390	397	390	384	457	447	
Particular . . . . .	274	284	393	408	408	475	300	256	228	240	265	208	285	
Covilhã . . . . .	50	71	70	85	84	76	56	55	55	56	56	63	58	
Particular . . . . .	45	57	57	68	73	63	49	46	49	47	47	54	50	
Figueira da Foz . . . . .	51	58	73	95	114	99	70	78	72	68	74	68	70	
Particular . . . . .	35	38	47	69	85	72	45	52	48	52	50	55	58	
Gondomar . . . . .	55	57	73	75	81	79	68	64	61	64	60	62	70	
Particular . . . . .	53	65	70	70	78	77	65	63	59	63	58	60	68	
Leiria . . . . .	51	55	55	67	68	64	60	55	60	57	60	60	62	
Particular . . . . .	35	41	41	49	50	44	52	37	46	44	45	45	49	
Loulé . . . . .	22	37	37	47	44	46	40	29	42	34	30	36	48	
Particular . . . . .	8	12	12	16	14	14	12	8	13	11	8	11	14	
Loures . . . . .	241	313	313	303	327	291	278	262	245	252	253	239	245	
Particular . . . . .	211	236	236	274	275	216	259	246	226	219	223	205	225	
Mafra . . . . .	29	30	38	49	48	40	30	28	28	24	22	28	28	
Particular . . . . .	18	20	28	35	36	28	19	17	16	16	15	21	18	
Marinha Grande . . . . .	18	23	23	29	33	28	27	25	22	22	22	24	23	
Particular . . . . .	18	16	16	23	25	27	23	22	19	20	21	22	21	
Matosinhos . . . . .	153	156	156	161	193	196	187	196	189	170	163	153	158	
Particular . . . . .	138	138	138	141	173	172	169	180	172	152	144	138	141	
Mealhada . . . . .	7	7	9	11	14	14	14	14	7	7	7	7	8	
Particular . . . . .	7	7	9	11	14	14	14	14	7	7	7	7	8	
Montemor-o-Novo . . . . .	13	15	17	18	19	18	16	16	14	13	13	12	14	
Particular . . . . .	12	14	16	17	18	17	14	15	13	12	12	12	13	
Oeiras . . . . .	541	542	643	643	643	692	604	604	647	647	647	529	635	
Particular . . . . .	340	428	453	453	453	515	434	434	386	386	386	374	423	
Palmela . . . . .	14	15	15	19	19	20	17	15	14	15	14	14	16	
Particular . . . . .	11	14	14	16	17	18	15	13	12	12	12	12	13	
Portalegre . . . . .	32	31	32	33	33	32	32	30	28	41	28	27	26	
Particular . . . . .	30	30	31	32	32	32	29	28	34	28	27	28	26	
Sesimbra . . . . .	25	29	29	29	29	41	32	27	24	28	23	27	22	
Particular . . . . .	17	19	19	19	19	31	26	18	16	23	14	20	18	
Silves . . . . .	30	28	33	38	38	31	30	28	27	28	25	30	32	
Particular . . . . .	16	19	24	24	24	25	20	20	18	18	16	18	20	
Sintra . . . . .	184	195	195	179	318	298	233	223	217	215	210	223	235	
Particular . . . . .	152	172	172	242	271	254	208	198	189	188	186	194	212	
Torres Vedras . . . . .	26	29	43	38	36	41	33	31	33	33	33	26	28	
Particular . . . . .	21	22	33	29	28	33	27	25	28	28	26	20	22	
Vila do Bispo . . . . .	5	17	18	18	19	20	15	14	12	6	6	6	8	
Particular . . . . .	5	5	8	8	9	10	14	13	11	5	5	6	8	
Vila Franca de Xira . . . . .	285	303	325	276	276	290	272	248	226	226	226	226	240	
Particular . . . . .	233	259	259	211	211	228	183	176	172	172	172	172	198	
Vila Nova de Gaia . . . . .	106	119	119	122	122	142	127	116	107	119	110	115	131	
Particular . . . . .	96	104	104	113	113	128	114	103	94	105	102	105	120	
Viseu . . . . .	36	41	44	44	47	49	44	44	41	39	39	39	39	
Particular . . . . .	24	28	31	31	32	33	31	31	28	27	25	27	27	
Horta — Açores . . . . .	25	25	25	25	30	30	30	29	27	28	28	28	28	
Particular . . . . .	24	24	24	24	28	28	28	28	25	27	26	26	27	
Ponta Delgada — Açores . . . . .	168	169	178	178	210	170	180	167	166	173	179	155	167	
Particular . . . . .	153	151	155	155	182	168	160	160	145	153	159	134	146	

*Note: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais. — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'Etat et des pouvoirs locaux.*

## 4.— Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho

Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelhos»

1 000 m<sup>3</sup>

Cidades	1966		1967		Sedes de concelho	1966		1967	
	I a IV	IV	I a IV	IV		I a IV	IV	I a IV	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Abrantes . . . . .	62	17	34	18	Almada . . . . .	366	80	202	109
Particular . . . . .	49	13	29	15	Particular . . . . .	245	65	177	94
Aveiro . . . . .	208	53	126	66	Almeirim . . . . .	56	16	33	18
Particular . . . . .	142	35	89	48	Particular . . . . .	48	14	26	14
Beja . . . . .	147	42	81	45	Barreiro . . . . .	547	161	241	126
Particular . . . . .	123	34	66	35	Particular . . . . .	516	151	227	118
Braga . . . . .	285	81	164	86	Benavente . . . . .	50	12	29	15
Particular . . . . .	235	67	130	69	Particular . . . . .	28	8	23	12
Bragança . . . . .	66	15	32	17	Cartaxo . . . . .	94	14	68	34
Particular . . . . .	52	13	27	14	Particular . . . . .	37	9	25	13
Caldas da Rainha . . . . .	111	26	83	43	Cascais . . . . .	334	88	225	115
Particular . . . . .	85	21	43	23	Particular . . . . .	159	46	98	61
Castelo Branco . . . . .	121	36	85	44	Entroncamento . . . . .	60	18	38	19
Particular . . . . .	95	28	68	35	Particular . . . . .	52	16	28	14
Chaves . . . . .	73	20	41	22	Espinhe . . . . .	77	21	59	30
Particular . . . . .	54	15	28	15	Particular . . . . .	69	19	47	24
Coimbra . . . . .	744	183	352	186	Gondomar . . . . .	70	19	43	21
Particular . . . . .	569	139	260	142	Particular . . . . .	67	19	40	20
Covilhã . . . . .	227	53	107	51	Grandola . . . . .	41	10	23	12
Particular . . . . .	177	42	93	44	Particular . . . . .	33	8	18	9
Elvas . . . . .	81	22	41	22	Louié . . . . .	75	18	61	32
Particular . . . . .	48	13	26	14	Particular . . . . .	26	6	18	10
Estremoz . . . . .	59	15	41	21	Loures . . . . .	139	31	60	30
Particular . . . . .	41	10	23	12	Particular . . . . .	128	28	56	28
Evora . . . . .	183	54	107	60	Marinha Grande . . . . .	69	16	40	19
Particular . . . . .	135	37	79	42	Particular . . . . .	52	10	38	18
Faro . . . . .	238	67	147	74	Matosinhos . . . . .	352	81	192	98
Particular . . . . .	183	53	111	59	Particular . . . . .	309	69	168	84
Figueira da Foz . . . . .	163	47	114	57	Montijo . . . . .	159	48	75	38
Particular . . . . .	111	28	91	45	Particular . . . . .	153	45	65	33
Guarda . . . . .	51	14	32	17	Oeiras . . . . .	152	37	76	38
Particular . . . . .	44	12	28	15	Particular . . . . .	118	31	50	25
Guimarães . . . . .	222	60	130	67	Olhão . . . . .	130	34	68	38
Particular . . . . .	179	49	108	56	Particular . . . . .	120	31	66	36
Lagos . . . . .	81	26	41	27	Peniche . . . . .	156	43	96	48
Particular . . . . .	64	22	28	20	Particular . . . . .	64	16	39	21
Lamego . . . . .	35	9	16	9	Peso da Régua . . . . .	128	33	64	32
Particular . . . . .	31	8	15	8	Particular . . . . .	31	9	19	9
Leiria . . . . .	156	39	93	47	Póvoa de Varzim . . . . .	155	44	89	47
Particular . . . . .	90	24	66	34	Particular . . . . .	117	33	68	36
Lisboa . . . . .	16 888	4 285	9 774	4 772	Reguengos de Monsaraz . . . . .	59	16	19	10
Particular . . . . .	10 441	2 644	5 633	2 890	Particular . . . . .	55	15	17	9
Portalegre . . . . .	147	32	55	26	Rio Maior . . . . .	60	16	41	20
Particular . . . . .	130	30	53	25	Particular . . . . .	26	7	18	9
Portimão . . . . .	139	39	93	53	Santo Tirso . . . . .	35	9	22	12
Particular . . . . .	119	35	82	46	Particular . . . . .	31	8	18	10
Porto . . . . .	3 714	975	1 949	1 010	São João da Madeira . . . . .	131	34	66	34
Particular . . . . .	3 261	851	1 682	872	Particular . . . . .	124	32	63	32
Santarém . . . . .	273	65	152	77	Sesimbra . . . . .	68	19	37	16
Particular . . . . .	137	35	81	40	Particular . . . . .	41	12	27	13
Setúbal . . . . .	424	107	234	127	Sintra . . . . .	79	21	69	36
Particular . . . . .	318	78	170	90	Particular . . . . .	65	18	58	30
Tomar . . . . .	131	36	74	39	Torres Vedras . . . . .	83	23	48	25
Particular . . . . .	91	25	55	31	Particular . . . . .	72	20	40	21
Viana do Castelo . . . . .	196	48	89	43	Vila do Conde . . . . .	67	18	51	27
Particular . . . . .	149	86	67	34	Particular . . . . .	50	18	40	21
Vila Real . . . . .	157	43	80	42	Vila Franca de Xira . . . . .	282	86	168	67
Particular . . . . .	65	20	33	19	Particular . . . . .	83	22	55	25
Viseu . . . . .	129	33	74	37	Vila Nova de Gaia . . . . .	341	92	213	112
Particular . . . . .	86	23	51	26	Particular . . . . .	553	87	192	101
Funchal — Madeira . . . . .	577	138	216	171	Vila Real de Santo António . . . . .	72	21	38	21
Particular . . . . .	449	107	253	189	Particular . . . . .	62	19	34	19

Nota: A diferença entre a totalidade de consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos de Estado e das Autarquias locais. — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'Etat et des Pouvoirs locaux.

# V.—Comércio. Commerce

## A.—Comércio externo — Commerce extérieur

### 1.—Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1967

Meses	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mês
	V	I a V	V	I a V	V	I a V	V	I a V	
	t	1 000 ESC		t	1 000 ESC		1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL . . . . .	482 879,1	2 287 757,1	2 842 933	10 955 333	296 156,1	1 190 278,9	1 629 315	6 785 298	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	7 967,7	29 976,7	119 541	472 432	2 171,6	8 511,8	36 123	135 516	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	68 172,6	359 751,9	221 114	1 133 362	4 003,6	15 468,1	29 745	104 970	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	5 166,7	15 733,2	38 923	126 314	2 184,9	9 552,4	23 470	115 147	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	31 304,6	73 783,5	136 736	347 099	69 554,3	296 810,8	256 742	1 268 938	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	262 797,6	1 394 540,3	198 702	968 928	72 527,3	276 997,8	83 666	295 198	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	18 601,8	70 121,7	194 885	706 943	33 127,7	185 678,2	113 012	521 623	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	6 290,6	26 157,0	102 921	410 361	649,0	3 002,7	21 987	103 521	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	1 238,7	3 308,2	23 550	72 474	56,1	282,7	6 304	29 944	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en bœufs
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	9 699,3	41 277,7	19 670	84 452	45 706,4	162 234,3	205 775	822 242	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	3 751,8	22 070,6	34 353	167 977	18 761,0	63 595,7	57 651	200 870	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	24 307,8	75 623,5	410 312	1 360 144	14 719,8	54 302,3	478 265	1 844 137	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	16,2	40,1	1 427	4 560	242,8	630,5	24 010	70 905	XII — Chaussures, coiffures fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 572,3	5 938,5	17 599	83 429	23 735,4	81 658,0	44 276	170 458	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	1,0	18,3	95 439	406 544	5,8	27,8	68 143	379 850	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc. leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	27 840,7	116 696,2	240 917	991 992	5 379,1	21 410,3	67 280	268 969	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	6 985,0	26 154,8	522 085	1 982 939	1 256,1	5 030,6	71 468	282 516	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	6 703,7	24 376,7	400 051	1 294 865	585,7	3 276,1	14 504	104 374	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc. . . . .	145,6	572,0	49 877	183 537	22,0	80,4	4 133	15 821	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	6,8	82,4	1 321	10 802	23,1	60,6	12 624	13 523	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	123,8	537,7	12 941	54 139	447,6	1 755,7	9 902	35 854	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades . . . . .	0,9	9,3	376	1 312	1,8	8,1	835	922	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
Encomendas postais (a) . . . . .	8,9	7,8	293	728	—	—	—	—	Colis postaux (a)
1966: . . . . .	548 120,9	2 227 119,3	2 711 267	10 289 160	314 128,8	1 308 690,1	1 627 777	6 544 930	1966

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Débouanés selon le décret 43 400.

Nota: Nos quadros do Comércio Externo é frequente os totais não corresponderem às somas das parcelas em virtude destas não terem sido objecto de arredondamento — Note: Dans les tableaux du Commerce Extérieur, il arrive fréquemment que les totaux ne correspondent pas à la somme des parcelles du fait que celles-ci n'ont pas été arrondies.

**2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações**  
*Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations*

1967

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Meses	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois
		V	I a V	V	I a V	V	I a V	V	I a V	
		t	1 000 ESC		t	1 000 ESC		8	9	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Désignation des marchandises selon les sections du tarif douanier
<b>TOTAL . . . .</b>	<b>411 486,2</b>	<b>2 037 125,0</b>	<b>2 424 273</b>	<b>9 506 810</b>	<b>257 873,6</b>	<b>1 040 476,1</b>	<b>1 233 497</b>	<b>5 195 871</b>		<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	7 791,3	29 261,5	117 002	462 145	1 799,1	7 171,5	25 353	96 079		I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	54 182,0	297 378,1	154 106	871 620	4 599,0	13 696,4	27 302	92 248		II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras animais ou vegetais, etc. . . . .	2 635,0	7 209,4	16 092	46 954	1 407,6	5 826,8	9 687	42 858		III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	8 166,7	16 642,5	45 747	124 253	54 331,1	238 414,0	188 535	1 003 257		IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	248 318,0	1 334 456,6	190 455	935 273	68 305,7	253 677,5	77 501	266 278		V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras connexas . . . . .	18 643,8	70 039,2	194 578	795 854	27 367,3	171 616,7	71 943	391 372		VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras. . . . .	6 286,5	26 100,9	102 743	409 216	185,5	870,1	3 561	15 200		VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	992,7	2 348,1	19 493	57 845	26,0	181,6	3 127	19 943		VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	3 271,4	18 761,4	7 805	36 238	42 762,0	150 641,5	197 194	787 107		IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	3 739,6	22 894,4	34 220	166 261	18 134,4	60 669,7	49 738	165 040		X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	14 382,8	44 108,8	297 220	983 802	13 107,9	43 473,7	373 630	1 458 269		XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	11,0	23,9	1 195	3 614	166,7	391,4	13 446	41 150		XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 549,6	5 888,0	16 396	80 564	21 317,3	73 427,8	30 895	117 748		XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	1,0	18,3	3 293	24 794	5,4	12,4	67 662	376 756		XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc. leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	27 467,7	115 335,4	237 870	983 171	3 335,0	11 985,4	37 752	151 710		XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	6 980,3	26 133,0	522 049	1 981 808	420,4	1 424,7	35 151	126 199		XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	6 790,7	24 356,3	899 823	1 293 981	118,6	605,2	1 758	8 442		XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	144,4	570,2	49 579	183 195	10,5	50,9	1 293	5 933		XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	6,7	62,3	1 220	10 801	23,9	23,9	12 434	12 483		XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	120,3	524,8	12 702	53 391	349,2	1 812,5	6 216	17 004		XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades . . . . .	0,9	9,2	376	1 311	1,1	2,4	319	705		XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
Encomendas postais (a)	8,8	7,7	291	719	—	—	—	—		Colis postaux (a)
<b>1966 . . . . .</b>	<b>456 064,1</b>	<b>1 968 848,0</b>	<b>2 874 906</b>	<b>8 888 104</b>	<b>275 150,9</b>	<b>1 157 974,4</b>	<b>1 244 227</b>	<b>5 037 550</b>	<b>1966</b>	

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 63 400 — Déboussés selon le décret 63 400.

### 3.— Comércio especial. Importação. Principais mercadorias

*Commerce spécial. Importation. Principales marchandises*

1967

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	V	I a V	V	I a V	Mois Unité: la tonne, sauf A indication contraire	
		t		1 000 ESC			
		1	2	3	4		
<b>Section I — Animais vivos e produtos do reino animal</b>							
Carne de gado bovino (02.01.01) . . . . .	1 678,8	11 304,9	27 853	192 416		<b>Viandes d'animaux de l'espèce bovine</b>	
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01) . . . . .	2 347,8	6 274,9	45 983	115 917		Morue	
Trípulas frescas ou salgadas (05.04.01) . . . . .	26,4	165,9	1 781	14 474		Boyaux frais ou salés	
Trípulas secas (05.04.02) . . . . .	10,3	36,4	1 378	5 035		Boyaux séchés	
<b>Section II — Produtos do reino vegetal</b>							
Batatas (07.01.01) . . . . .	300,9	19 446,7	1 253	59 280		Pommes de terre	
Raiz de mandioca (07.06.01) . . . . .	540,3	3 078,0	1 106	6 234		Racines de manioc	
Bananas frescas (08.01.00.10) . . . . .	953,5	2 659,8	4 656	11 658		Bananas fraîches	
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02) . . . . .	1 377,9	5 653,6	22 987	95 184		Café, même décaféiné, n. d., etc.	
Trigo (10.01.02) . . . . .	39 314,9	182 016,5	31 351	375 796		Froment	
Milho (10.06) . . . . .	6 607,2	51 161,9	13 364	100 834		Maïs	
Arroz (10.06) . . . . .	1 286,6	3 383,0	6 280	15 788		Riz	
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01)	215,1	1 860,2	799	6 937		Farine de froment, etc.	
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01): . . . . .	13 248,6	65 393,7	68 170	362 558		Graines et fruits oléagineux, etc.:	
Amendoim (12.01.01) 11 e 12 . . . . .	9 610,9	52 335,5	57 317	312 314		Arachide	
Coronete (12.01.01.14) . . . . .	516,9	2 601,5	1 984	9 673		Noix palmistes	
Linhaga (12.01.01.15) . . . . .	0,6	32,2	4	215		Graines de lin	
Cóbra (12.01.01.18) . . . . .	1 140,6	4 612,5	5 588	22 793		Coprah	
Gergelim (12.01.02.03) . . . . .	5,4	1 649,1	67	10 799		Graines de sésame	
Piaçava (14.03.01) . . . . .	50,0	471,9	735	6 455		Piaçava	
<b>Section III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>							
Banha e outras gorduras de porco (15.01.00.01) . . . . .	103,9	888,8	821	7 262		Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
Sebo em bruto ou fundido (15.02.02) . . . . .	1 284,4	3 151,7	6 542	16 297		Sandoux et autres graisses de porc	
Óleo de palma, em bruto (15.07.04) . . . . .	2 122,4	5 632,1	13 101	35 016		Huile de palme, brute	
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	1 166,9	4 299,4	14 410	52 731		Huile d'arachides	
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14) . . . . .	143,5	567,0	1 424	5 169		Huiles n. d.	
<b>Section IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b>							
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01) . . . . .	22 979,4	50 597,9	78 639	174 182		Sucres de betterave et de canne, à l'état solide	
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01) . . . . .	272,7	766,7	3 735	10 622		Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés	
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05) . . . . .	43,0	112,3	1 396	3 422		Préparations pour soupes, potages ou bouillons; soupes, potages ou bouillons, préparés	
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01) . . . . .	1 181,9	4 254,8	4 404	17 481		Farines et poudres de viande, impropre à l'alimentation humaine	
Sêmeas e farelos (23.02) . . . . .	276,4	838,4	403	1 241		Sous, remoulages	
Baçoço de oleaginosas (23.04) . . . . .	3 066,6	3 757,8	9 644	11 965		Tourteaux	
Preparados forrageros; alimentos preparados para animais (23.07) . . . . .	617,0	1 878,1	4 042	12 716		Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux	
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01) . . . . .	777,4	2 820,5	22 630	67 173		Tabacs bruts et déchets de tabac	
Tabaco manipulado (24.02.00) 01 a 06 . . . . .	21,9	91,8	2 241	8 774		Tabacs fabriqués	
<b>Section V — Produtos minerais</b>							
Enxofre (25.03) . . . . .	3 853,5	8 087,7	6 206	13 251		Section V — Produits minéraux	
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10) . . . . .	22 730,0	103 809,2	11 370	52 027		Soufres	
Amianto (25.24) . . . . .	585,7	1 385,7	3 648	8 389		Phosphates de calcium naturels, etc.	
Minérios de ferro (26.01.03) 41 a 49 . . . . .	..	10 668,0	..	5 358		Amianto	
Carvões minerais (27.01 a 27.04): . . . . .	56 791,3	236 747,8	36 649	142 722		Minerais de fer	
Antracite não preparada (27.01.01.01) . . . . .	..	1 663,9	..	1 576		Charbon:	
Hulha não preparada (27.01.01.02) . . . . .	25 932,9	107 889,8	17 751	49 056		Anthracite non préparée	
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04) . . . . .	30 853,4	126 936,2	18 898	91 512		Houille non préparée	
Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão de hulha (27.07) . . . . .	682,2	1 639,3	1 516	4 836		Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe	
						Huiles provenant de la distillation des goudrons de l'huile, etc.	

3.— Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação — suite)

1967

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	V	I a V	V	I a V	Mois	Marchandises Unité: la tonne sauf indication contraire
		t		1 000 ESC			
		1	2	3	4		
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) . . . . .	91 870,4	679 216,1	55 796	405 532	Huiles brutes de pétrole ou de schistes		
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	6 604,9	35 923,9	7 288	36 204	Gazoline n. d.		
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	1 200,6	8 711,3	1 212	6 826	Huiles d'éclairage		
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.05) . . . . .	21 712,1	101 580,6	15 392	75 910	Gaz oil et diesel oil		
Fuel-oil (27.10.07) 06 e 07 . . . . .	23 257,8	93 700,6	11 727	49 925	Fuel oil		
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	6 081,9	16 320,0	15 356	47 928	Huiles lubrifiantes		
Gás de petróleo (27.11) . . . . .	12 291,8	55 863,8	15 382	66 609	Gaz de pétrole		
Parafina e resíduos parafinicos (27.13.01) . . . . .	406,2	1 348,2	1 557	5 244	Paraffine et résidus paraffineux		
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14) . . . . .	5 232,5	14 177,9	3 222	10 576	Bitume et coke de pétrole		
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas</b>					<b>Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes</b>		
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03) . . . . .	163,4	1 851,4	1 153	11 708	Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée)		
Óxidos de titânio (28.25) . . . . .	248,2	922,9	2 880	11 249	Oxydes de titane		
Sulfato cáprico (28.38.08 e 28.38.09) . . . . .	00,5	168,7	1 034	1 914	Sulfate cuirrière		
Polifosfatos alcalinos (28.40.07) . . . . .	1 003,3	1 644,0	4 024	9 409	Polyphosphates alcalins		
Fitalatos de dietilo, de dibutilo e de dioctilo (29.15.04) . . . . .	205,2	1 367,4	1 881	13 052	Phthalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle		
Ácidos tartáricos (29.16.02) . . . . .	105,8	234,2	1 990	4 457	Acides tartriques		
Tetraetil de chumbo (29.34.00.01) . . . . .	..	386,4	..	6 884	Plomb tétraéthyle		
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38) . . . . .	9,7	33,9	1 423	5 494	Provitamines et vitamines, etc.		
Antibióticos (29.44) . . . . .	3,2	9,1	5 088	15 034	Antibiotiques		
Soros e vacinas (30.02.00) 01 e 02 . . . . .	2,5	18,7	1 601	7 864	Sérum et vaccins		
<b>Medicamentos para medicina humana ou veterinária:</b>					<b>Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:</b>		
Antibióticos (30.03.02 e 30.03.03) . . . . .	10,5	55,8	6 318	17 003	Antibiotiques		
Medicamentos n. e. (30.03.04) . . . . .	148,8	646,5	37 560	129 879	Médicaments n. d.		
Sulfato e sulfonitrato de amónio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	24,8	45,0	50	97	Sulfate et sulfonitrat d'ammonium		
Adubos fosfatados n. e. (31.03) . . . . .	650,0	3 385,7	514	2 980	Engrais phosphatés		
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02) . . . . .	6 540,2	15 759,6	7 680	18 385	Chlorure de potassium, etc.		
Adubos n. e. (31.05.03) 05 e 07 a 09 . . . . .	1 820,2	7 291,1	3 410	17 505	Engrais n. d.		
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.03) . . . . .	216,5	460,1	605	1 785	Extraits tannants de mimosa		
Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05) . . . . .	146,5	608,3	17 257	71 152	Matières colorantes organiques synthétiques, etc.		
Litópona (32.07.03) . . . . .	80,5	800,5	327	3 331	Lithopone		
Vidro em pó (32.08.02) . . . . .	259,7	1 235,8	2 078	9 634	Verre sous forme de poudre		
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.01) . . . . .	40,1	95,9	1 505	4 319	Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés pour la céramique, l'émaillerie, etc.		
Tintas preparadas (32.09.05) 01 a 07 . . . . .	83,2	272,7	2 345	7 829	Couleurs préparées		
Sulfuricinatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04) 01	77,4	258,3	1 228	4 265	Sulfuricinates et produits analogues		
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) 02 . . . . .	54,0	298,6	851	3 074	Détergents		
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03) . . . . .	151,9	778,5	1 815	7 092	Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.		
Pólvoras (36.01) . . . . .	6,8	13,2	503	920	Poudres		
Chapas sensibilizadas, não impressionadas (37.01) . . . . .	24,0	102,1	2 903	12 856	Plaques sensibilisées, non impressionnées		
Películas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02) . . . . .	9,8	40,8	3 113	12 181	Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.		
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03) . . . . .	54,2	127,5	4 561	10 893	Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.		
Fitas cinematográficas, impressionadas e revestidas (37.06 e 37.07) . . . . .	1,4	7,4	1 196	5 094	Films cinématographiques, impressionnés et développés		
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11) . . . . .	248 866	1 214 557	..	..	Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.		
Aprestos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12) . . . . .	58,4	177,3	3 483	8 495	Aprêts, préparations pour le mordantage, etc.		
Additivos para óleos minerais pesados (38.14.01) . . . . .	164,7	1 254,3	1 894	10 066	Additifs pour huiles minérales lourdes		
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras</b>					<b>Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs œuvres</b>		
<b>Produtos de condensação, policondensação e poliadição, etc.:</b>					<b>Produits de condensation, de polycondensation, etc.:</b>		
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05) . . . . .	518,8	2 458,9	7 604	42 564	Résines artificielles		
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09) . . . . .	676,9	1 465,6	19 244	39 025	Produits de moulage		
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.21) . . . . .	14,3	125,8	981	6 206	Matières plastiques artificielles		
<b>Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:</b>					<b>Produits de polymérisation et copolymérisation, etc.:</b>		
Resinas artificiais (39.02.01 e 39.02.02) . . . . .	530,0	1 770,9	6 106	21 299	Résines artificielles		
Produtos para moldação (39.02.03 e 39.02.04) . . . . .	2 396,4	10 416,4	21 639	103 986	Produits de moulage		
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.05 a 39.02.16) . . . . .	162,5	688,7	5 086	19 743	Matières plastiques artificielles		
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.20) . . . . .	89,8	305,7	3 175	11 621	Celulose régénérée; matières plastiques artificielles.		
Borracha natural, guta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01) . . . . .	316,0	2 611,5	7 858	34 702	Caoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.		
Borracha sintética, compreendendo o latex sintético, etc. (40.02) . . . . .	825,2	3 402,2	9 009	33 299	Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.		
Folhas, tiras e perfis de borracha vulcanizada não endurecida (40.08) . . . . .	45,7	188,2	1 070	4 907	Plaques, feuilles, bandes et profilés en caoutchouc vulcanisé non durci		

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses				Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	V	I a V	V	I a V	
	t		1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.00) . . . . .	29,7	117,6	1 694	6 546	Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10) . . . . .	13,1	60,9	1 225	4 911	Courroies transporteuses en caoutchouc vulcanisé
Pneumáticos para automóveis (40.11.02 a 40.11.03) . . . . .	141,7	506,7	5 490	10 138	Pneumatiques pour automobiles
40.11.04) 02 e 03 . . . . .	12 749	42 186			Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. c. (40.14.02) . . . . .	14,1	75,8	1 737	7 427	
 <b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra</b>					 <b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux</b>
Peles em bruto, verdes (41.01.01) . . . . .	845,5	1 906,1	12 089	29 288	Peaux brutes, vertes
Peles em bruto, secas (41.01.02 e 41.01.03) . . . . .	327,0	1 347,4	5 845	18 459	Peaux brutes, séchées
 <b>Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.</b>					 <b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>
Madeira em bruto, etc. n. e. (44.03.03) { t m³ . . . . .	82 728	33 580,8	14 074	60 177	Bois bruts, etc. n. d.
10 092	40 833				
Madcira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) . . . . .	1 904,2	6 650,9	4 842	16 895	Bois simplement sciés longitudinalement, etc.
2 536	7 926				
 <b>Secção X — Matérias primas para o fabrico de papel, papel e suas obras</b>					 <b>Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications</b>
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 01 a 30 e 50 a 59 (90% seca) . . . . .	125,7	2 287,5	522	8 290	Pâtes à papier chimiques
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	1 237,5	12 651,5	5 033	49 469	Papier d'impression
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07) . . . . .	675,3	2 017,9	4 727	16 636	Carton
Papel engomado, revestido, impregnado, etc. (48.07.02 a 48.07.05) . . . . .	101,4	550,2	2 348	11 790	Papier enduit, empregné, etc.
Livros, brochuras e impressos semelhantes (49.01) . . . . .	61,3	163,3	5 698	14 715	Livres, brochures et imprimés similaires
 <b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras</b>					 <b>Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières</b>
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09) . . . . .	1,3	4,8	2 107	6 510	Tissus de soie ou de bourse de soie (schappe)
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acordadas, para venda a retalho (51.01) . . . . .	717,6	2 452,5	54 186	183 483	Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, contínuas, etc. (51.04) . . . . .	8,8	21,1	2 190	5 491	Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues, etc.
 <b>Lã em rama (53.01):</b>	 630,3	 2 493,0	 25 452	 92 049	 Laine en masse:
Suja (53.01.01 e 53.01.02) . . . . .	634,6	2 375,5	23 116	86 123	En suint
Lavada (53.01.03 e 53.01.04) . . . . .	45,7	117,5	2 336	5 026	Lavée
 Tecidos de lã ou de pêlos finos (53.11) . . . . .	5,5	33,8	2 619	15 230	Tissus de laine ou de poils fins
Tecidos de linho ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06) . . . . .	19,8	34,5	3 501	5 890	Tissus de lin ou de ramie
Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . .	9 299,2	30 858,9	109 101	563 643	Coton en masse, non teint
Fios de algodão (55.05 e 55.06) . . . . .	10,1	42,6	1 650	6 366	Fils de coton
 Tecidos de algodão n. e.:					Autres tissus de coton:
Crus (55.09.02) . . . . .	2,3	13,8	415	2 026	Écrus
Brancos (55.09.03) . . . . .	25,0	63,8	2 473	8 482	Blanchis
Tintos (55.09.04 a 55.09.06) . . . . .	67,1	105,8	7 605	25 278	Teints
 Fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, descontínuas em rama (58.01) . . . . .	941,4	2 791,7	24 872	72 270	Fibres textiles synthétiques et artificielles discontinues en masse
Cabos para o fabrico de fibras têxteis, sintét. ou art., descontínuas (58.02) . . . . .	12,0	12,1	651	656	Câbles pour discontinues en fibres textiles synt. ou art.
Desperdícios de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais (58.03) . . . . .	113,0	338,5	1 910	4 968	Déchets de fibres textiles synt. ou art.
Fibras têxteis sintéticas ou artificiais descontínuas e desperdícios cardados (58.04) . . . . .	144,4	549,3	7 780	30 835	Fibres textiles synt. ou art. discontinues et déchets cardés
Fios de fibras têxteis sintéticas ou artificiais descontínuas etc. (58.05 e 58.06) . . . . .	20,8	95,2	3 189	12 725	Fils de fibres textiles synt. ou art. discontinues, etc.
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03) . . . . .	5 877,5	12 207,8	47 139	104 735	Jute brut, etc., non filé, etc.
Sisal em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03.07) . . . . .	5 182,6	10 436,8	26 569	99 559	Sisal brut ou travaillé, mais non filé, etc.
Fio de cairo (57.07.01) . . . . .	52,6	247,7	449	2 315	Fils de cair
Bordados em peça (58.10) . . . . .	1,1	16,8	582	10 458	Broderies en pièce
Tecidos de malha elástica (60.01) . . . . .	6,6	28,7	861	4 652	Etoffes de bonneterie non élastique
Vestuário exterior, de malha (60.05) . . . . .	5,5	10,0	1 686	6 224	Vêtements dessus de bonneterie
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01) . . . . .	577,2	1 849,7	5 537	15 380	Sacs et sachets d'emballage etc.

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	V	I a V	V	I a V	Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		t		1 000 ESC			
		2	3	4	5		
1							
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras</b>							
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04) . . . . .	17,9	89,2	1 058	4 839			
Lixa (68.06) . . . . .	20,7	130,8	1 148	6 455			
Amianto (68.13) . . . . .	22,5	98,6	1 234	4 284			
Guarnições para travões, embraiagens, etc. (68.14) . . . . .	12,7	48,7	1 121	5 060			
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02) . . . . .	495,9	2 085,6	3 311	12 062			
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .	275,4	1 017,3	1 801	8 324			
{ m <sup>2</sup>							
Vidro de segurança e espelhos de vidro, etc. (70.08 e 70.09) . . . . .	21 648	77 877					
Vidro em obra (70.10 a 70.21) . . . . .	22,8	101,0	928	4 976			
	63,1	565,4	2 305	16 878			
<b>Section XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre</b>							
Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc.. Abrasifs naturels ou artificiels en poudre ou en grains							
Amianto Garnitures de friction, pour freins, pour embrayages, etc.							
Briques, dalles, carreaux, etc. Verre en plaques, etc.							
Glaces de sécurité et miroirs en verre, etc. Ouvrages en verre							
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras</b>							
<b>Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux</b>							
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16): . . . . .	22 097,0	91 640,8	104 637	414 647			
Fio-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) . . . . .	178,3	1 220,1	530	3 867			
Varão para cimento (73.10.05.02 e 73.14.05.01) . . . . .	158,7	538,4	530	2 013			
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 09, (73.10.08, 73.10.04 e 73.10.08 a 73.10.08) . . . . .	505,8	2 631,6	2 334	11 103			
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11) . . . . .	1 142,2	5 920,2	4 044	19 768			
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12) . . . . .	2 443,8	9 135,5	7 763	29 413			
Folia-de-flandres (73.13.01) 10 a 12 . . . . .	3 650,2	13 896,8	24 539	88 628			
Chapa galvanizada (73.13.01) 21 a 23 . . . . .	1 002,5	4 509,1	4 756	21 368			
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01) 30 a 32, (73.13.02 e 73.13.03) . . . . .	6 672,5	31 947,1	25 386	114 714			
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14 menos 73.14.05.01) . . . . .	448,4	2 029,3	2 004	11 065			
Fio sem revestimento de matérias têxteis, de aços especiais, etc. (73.15.08 a 73.15.09) . . . . .	1 736,2	5 538,8	10 020	34 050			
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 03 e 06 . . . . .	1 184,1	4 704,1	7 451	29 905			
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 11 a 18 . . . . .	210,8	905,2	4 465	18 260			
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01) . . . . .	1 971,6	3 777,3	7 029	11 699			
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40): . . . . .	2 963,7	11 812,8	37 902	178 767			
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .	1 254,4	5 055,5	15 266	88 919			
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.04, 73.22.05, 73.23, 73.32.06, 73.32.07, (73.36.03), 02 e 09, 73.37.02, 73.38.04, 73.40.09 e 73.10.10) . . . . .	803,6	3 339,2	11 540	42 544			
Correntes, cadeias e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.08) . . . . .	150,3	1 022,4	2 764	14 518			
Fogões de cozinha (73.36.03.01) (nº) . . . . .	882	6 078	783	4 956			
Cobre em bruto ou semitrabalhado (74.01 a 74.06): . . . . .	1 012,7	3 641,4	32 065	132 551			
Cobre em bruto, desperdícios e sucata (74.01.02 a 74.01.04) . . . . .	648,6	1 757,1	21 325	60 541			
Barras e perfis (74.03.01 a 74.03.03) . . . . .	94,3	504,4	3 507	17 172			
Fio de cobre (74.03.04) . . . . .	24,9	463,7	3 421	23 221			
Chapas, folhas e tiras (74.04) . . . . .	228,8	872,7	5 588	29 770			
Cobre em obra (74.07 a 74.19): . . . . .	77,9	373,0	4 822	23 219			
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ocas (74.07) . . . . .	63,9	300,5	2 609	14 632			
Alumínio em bruto e semi-trabalhado (76.01 a 76.05): . . . . .	788,8	3 060,1	19 681	73 611			
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01) . . . . .	66,0	214,2	1 046	3 242			
Barras, perfis e fios, etc. (76.02) . . . . .	315,0	934,4	8 839	25 896			
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03) . . . . .	356,8	1 651,1	8 140	36 097			
Folhas e tiras à espessura de 0,15 mm (76.04) . . . . .	40,8	218,5	1 897	7 295			
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) . . . . .	58,4	214,5	3 420	13 310			
Chumbo em bruto, mesmo argentífero (78.01.01 e 78.01.02) . . . . .	499,1	2 733,2	3 497	19 323			
Zinco em bruto, desperdícios e sucata (79.01) . . . . .	473,3	2 321,0	4 179	20 579			
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01 e 82.13.02) . . . . .	90,7	408,8	8 439	35 130			
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) 02 e 03 . . . . .	5,9	55,3	2 474	17 732			
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02) . . . . .	70,3	271,1	5 951	21 922			
Aparelhos de iluminação (83.07) . . . . .	13,0	52,4	1 502	5 684			
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, elétrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.16) . . . . .	32,1	105,3	1 050	4 584			

Mercadorias Unidade: a tonelada, alvo outra indicação	Meses				Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	V	I a V	V	I a V		
	t		1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico</b>						
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84):	5 733,0	21 895,8	391 729	1 494 783	Machines et appareils industriels non électrique:	
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) 01 a 09 (nº) . . . . .	1 235	2 623	21 162	89 348	Moteurs à combustion interne	
Motores de explosão de êmbolos: Para velocípedes (84.06.01) (nº) . . . . .	25,3	50,5	531	910	Moteurs à explosion, à pistons: Pour vélocipèdes	
Outros (84.06.02 e 84.06.03) 21 a 29 (nº) . . . . .	3 351	9 808	9 979	33 798	Autres, n. d.	
Partes e peças separadas de motores de combustão interna e de explosão (84.06.04 e 84.06.05) . . . . .	116,8	469,8	15 760	51 296	Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons	
Bombas, motobombas, etc., para líquidos (84.10) (nº) . . . . .	2 767	17 161	12 431	42 817	Pompes, moto-pompes, etc., pour liquides	
Bombas, motobombas, etc. (84.11) . . . . .	117,1	494,8	9 082	35 401	Pompes, moto-pompes, etc.	
Grupos para condicionamento de ar (84.12) (nº) . . . . .	894	1 538	7 648	15 619	Groupes pour le conditionnement de l'air	
Fornos industriais ou de laboratório (84.14) (nº) . . . . .	8	51	1 091	14 225	Fours industriels ou de laboratoire	
Armários e outros móveis import. com resp. apar. protutor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (nº) . . . . .	21 322	43 648	40 288	94 363	Frigorifiques	
Aquecedores de água (84.17.01) (nº) . . . . .	1 991	8 552	1 882	7 709	Chauffe-eau et chauffe-bains	
Balanças incluindo as básculas (84.20.01 a 84.20.04) (nº) . . . . .	6 397	11 884	1 291	4 681	Balances et bascules	
Guinchos, guindastes, guias, etc. (84.22.01 e 84.22.07) . . . . .	57,3	213,0	3 165	14 154	Treuil et grues	
Máquinas escavadoras (84.23.01) (nº) . . . . .	62	179	4 416	28 358	Excavateurs	
Niveladores de terras (84.23.02) (nº) . . . . .	15	43	1 716	5 815	Niveleuses	
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	534,8	1 457,5	15 754	44 603	Machines, appareils et engins agricoles	
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) 01 e 02 (nº) . . . . .	11	71	1 397	9 748	Machines pour l'imprimerie	
Continuos de fiação (84.36.01.02) (nº) . . . . .	15	37	6 566	18 037	Continus à filer	
Torcedores (84.36.01.03) (nº) . . . . .	1	14	436	7 100	Cardes	
Cardadeiras (84.36.02.02) (nº) . . . . .	11	24	2 664	9 914	Peigneuses	
Penteadeiras (84.36.02.03) . . . . .	6	12	1 780	2 906	Métiers à retorde	
Bobinadores (84.36.02.21) (nº) . . . . .	109	414	1 458	8 581	Machines à bobiner	
Tecidos para a indústria de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (nº) . . . . .	618	2 933	23 067	47 105	Métiers à bonneterie	
Tecidos mecânicos n. e. (84.37.03, 84.37.04 e 84.37.06.01) (nº) . . . . .	34	521	5 974	76 946	Métiers mécaniques n. d.	
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (nº) . . . . .	474	1 505	1 644	4 533	Machines et appareils à lessiver le linge	
Máquinas de costura, etc., para uso doméstico (84.41.01) (nº) . . . . .	1 231	8 056	1 990	12 443	Machines à coudre, etc., d'usage domestique	
Máquinas de costura, etc., para uso industrial (84.41.02) (nº) . . . . .	359	1 479	4 339	13 365	Machines à coudre, etc., d'usage industriel	
Tornos mecânicos paralelos (84.45.01, 84.45.02) 01 e (84.45.08.21) (nº) . . . . .	13	74	1 119	4 873	Tours parallèles	
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.06) (nº) . . . . .	20	41	3 014	9 683	Presses	
Máquinas de escrever (84.51.01) (nº) . . . . .	537	4 007	1 622	7 603	Machines à écrire	
Máquinas de calcular (84.52.00) 01 e 02 (nº) . . . . .	630	2 681	2 991	13 355	Machines à calculer	
Máquinas de contabilidade (84.52.00.03) (nº) . . . . .	53	404	1 914	12 936	Machines à écrire dites «comptables»	
Caixas registradoras (84.52.00.04) (nº) . . . . .	67	633	549	4 726	Caisse enregistreuses	
Máquinas estatísticas (84.53) (nº) . . . . .	24	88	12 998	34 142	Machines à statistiques	
Torneiras, válvulas de passagem, etc. (84.61) . . . . .	103,7	293,0	16 463	39 481	Articles de robinetterie, etc.	
Rolamentos de qualquer espécie (84.62) . . . . .	67,3	231,5	5 618	21 332	Roulements de tous genres	
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85): . . . . .	1 232,1	4 258,9	130 357	428 155	Machines et appareils électriques:	
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (nº) . . . . .	479	2 242	3 336	9 483	Moteurs triphasés asynchrones	
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indicação (85.01.08 e 85.01.09) (nº) . . . . .	107,6	191,9	5 763	12 480	Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et selfs	
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14) . . . . .	80 292	873 582	12 873	26 766	Générateurs, convertisseurs et moteurs n. d.	
Aspiradores de poeira (85.06.01.01) . . . . .	71,3	196,5	103,0	2 346	Aspirateurs de poussières	
Soldadores (85.11.02.01) (nº) . . . . .	23,2	103,0	11 451	8 997	Machines à souder	
Aparelhos telegráficos (85.13.01) . . . . .	2 934	4 008	4 717	13 435	Appareils pour la télégraphie	
Aparelhos telefónicos (85.13.02 a 85.13.04) . . . . .	1,7	2,6	391	1 298	Appareils pour la téléphonie	
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (nº) . . . . .	8,0	42,3	6 927	29 512	Appareils de réception pour la radiodiffusion	
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (nº) . . . . .	9 122	35 208	4 754	21 877	Appareils de réception pour la télévision	
Partes e peças separadas n. e. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05) . . . . .	3 280	20 049	10 183	61 646	Parties et pièces détachées n. d. pour les appareils de T. S. F. e de télévision	
Interruptores não automáticos, seccionadores e rheostatos (85.19.01 a 85.19.06) . . . . .	22,8	74,8	2 752	14 058	Interrupteurs, sectionneurs et rhéostats	
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09) . . . . .	14,6	68,3	2 394	10 089	Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs	
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12) . . . . .	41,6	140,8	6 328	20 449	Tableaux de commande et de distribution	
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou des-carga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (nº) . . . . .	13,8	52,2	4 407	12 820	Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage	
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicos (85.21.01 e 85.21.02) (nº) . . . . .	592 244	3 801 481	2 964	16 913		
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09) . . . . .	46 312	155 739	2 303	9 470	Lampes, tubes et valves électriques	
Artefactos de carvão ou de grafite, etc., para usos eléctricos, etc. (85.24) . . . . .	28,3	222,5	2 327	13 989	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité	
	40,5	264,2	1 310	5 667	Pièces et objets en charbon ou en graphite, etc., pour usages électriques, etc.	
<b>Secção XVII — Material de transporte</b>						
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) . . . . .	620,4	1 460,8	8 427	29 609	Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées	
Tractores, compreendendo os tractores-guinchos:					Tracteurs, y compris les tracteurs-treuil	
Destinados a montagem pela indústria nacional (87.01.00) 06, 11 e 21 . . . . .	28,2	158,1	1 091	5 611	Destinées à être montées par l'industrie nationale	
Outros (87.01.00) 08, 19 e 29 . . . . .	14	80			Autres	
	707,0	2 578,1	30 441	97 353		
<b>Section XVII — Matériel de transport</b>						

## 3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias (continuação)

1967

Mercadorias	Meses	V	I a V	V	I a V	Mois	Marchandises
		t		1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6		
<b>Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:</b>							
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroceria e não carregados, com motor:							
Destinados a montagem pela indústria nacional (87.02.01, 87.02.02, 87.04.01, 87.04.02, 87.04.03 e 87.04.04) 01 e (87.04.04.11) . . . . .	907,2	3 808,4				130 249	Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis, avec moteur
{ t . . . . .	404	1 740					Destinés à être montés par l'industrie nationale
Outros (87.02.01, 87.02.02, 87.04.01, 87.04.02, 87.04.03 e 87.04.04) 09 e (87.04.04.19) . . . . .	100,6	229,5		5 049		11 186	Autres
{ t . . . . .	23	83					
Para transporte de pessoas, n. e.:							
Destinados a montagem pela indústria nacional (87.02.08.01) . . . . .	2 246,5	8 747,1			88 654	347 248	Pour le transport des personnes, n. d.:
{ t . . . . .	3 174	12 481					Destinés à être montés par l'industrie nationale
Outros (87.02.08.09) . . . . .	259,1	1 164,1			15 769	61 352	Autres
{ t . . . . .	306	1 141					
De carga com caixa basculante e de carga n. e.:							
Destinados a montagem pela indústria nacional (87.02.11 a 87.02.14) 01 . . . . .	399,5	1 573,6			15 294	59 760	Pour le transport des marchandises, à benne basculante et n. d.:
{ t . . . . .	474	1 909					Destinés à être montés par l'industrie nationale
Outros (87.02.11 a 87.02.14) 09 . . . . .	31,0	275,5		845		8 167	Autres
{ t . . . . .	24	184					
Outros automóveis:							
Destinados a montagem pela indústria nacional (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10 a 87.02.15) 01 . . . . .	260,2	889,9			12 744	36 178	Autres voitures automobiles:
{ t . . . . .	94	256					Destinés à être montés par l'industrie nationale
Outros (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10 a 87.02.15) 09 . . . . .	32,0	222,5		1 431		9 801	Autres
{ t . . . . .	25	162					
Partes e peças separadas de automóveis (87.06.01 a 87.06.06)	242,2	1 046,2		20 078		85 917	Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm <sup>3</sup> (87.09.01) . . . . .	5,2	78,4			201	4 681	Motocycles et vélocipèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm <sup>3</sup>
{ t . . . . .	35	1 297					
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. (87.09.02 a 87.09.05) . . . . .	17,1	105,1			815	5 128	Motocycles et vélocipèdes avec moteur auxiliaire n. d.
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes, etc. (87.12) . . . . .	144	922					Parties et pièces détachées de motocycles et vélocipèdes
30,6	90,0	2 238				6 692	
Aeronaves e partes e peças separadas (88.02 e 88.03) . . . . .	39,0	98,0	144 210			308 136	Aérodines et parties et pièces détachées
<b>Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.</b>							
Armações para óculos, lunetas, etc. (90.03) . . . . .	0,5	1,6		1 064		2 957	Section XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07) . . . . .	3,7	12,8		1 251		5 441	Montures de lunettes, de lorgnons, etc.
{ t . . . . .	9 056	19 186					Appareils photographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17)	6,6	26,9		2 470		9 023	Instruments et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26) (nº)	4 285	14 908		1 676		6 819	Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.
Relógios de algibeira, de pulso e semelhantes, etc. (91.01) (nº)	14 632	61 049		4 539		12 883	Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.
Gramofones, máquinas de dictar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11) . . . . .	17,5	64,5		3 678		13 744	Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.
Discos gravados (92.12.03 e 92.12.04) 01 (nº) . . . . .	59 604	217 320		1 124		5 092	Disques enregistrés
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.</b>							
Brinquedos (97.01 a 97.03) . . . . .	18,0	76,4		2 334		9 254	Section XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
Canetas ou lapiseiras esferográficas, etc. (98.03.02.01) (nº) . . . . .	121 688	525 882		438		2 082	Jouets
Cachimbos, boquinhos, pontas, tubos e outras peças (98.11) . . . . .	18,2	83,3		1 224		5 442	Porte-plume ou crayons à bille, etc.
							Pipes, fume-cigarette, bouts, tuyaux, etc.

Observação: Todas as mercadorias compreendem as importações por via postal — Observation: Toutes les marchandises englobent les importations par voie postal.

**4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias**  
*Commerce spécial. Exportation. Principales marchandises*

1967

Mercadorias	Meses	V	I a V	V	I a V	Mols	Marchandises
		t		1 000 ESC			
		1	2	3	4	5	6
<b>Unidade: a tonelada, salvo outra indicação</b>							
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal</b>							<b>Section I — Animaux vivants et produits du règne animal</b>
Presunto, excepto em salmoura (02.08.02) . . . . .		11,8	53,9	681	2 957		Jambons, à la exception de ceux en saumure
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	260,1	1 115,5	4 090	17 475		Poissons frais (vivants ou morts) réfrigérés ou congelés	
Peixe simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado (08.02) . . . . .	107,5	296,1	1 474	3 524		Poissons simplement salés ou en saumure, séchés ou fumés	
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03.03)	1 294,1	5 096,3	10 815	38 245		Crustacés, mollusques, frais, réfrigérés, séchés, etc	
	169,2	447,9	4 709	13 255		Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés	
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)		17,0	36,0	529	1 154	Beurre	
Manteiga (04.03) . . . . .		87,7	408,0	3 450	16 312	Fromage	
Queijo (04.04) . . . . .		26,2	153,2	6 322	26 486	Boyaux frais ou salés	
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01) . . . . .		3,9	14,0	1 065	3 580	Boyaux séchés	
Trifas secas (05.04.02) . . . . .							
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal</b>							
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:							<b>Section II — Produits du règne végétal</b>
Batatas (07.01.01) . . . . .	1 234,7	1 816,5	3 220	5 090		Légumes et plantes potagères à l'état frais ou réfrigérés:	
Cebolas (07.01.03.03) . . . . .	305,5	454,4	919	1 544		Pommes de terre	
Legumes secos em grão, etc.:						Oignons	
Feijão (07.05.02) . . . . .	111,6	384,5	797	2 908		Légumes à coque secos, etc.:	
Grão-de-bico (07.05.03) . . . . .	165,6	1 152,1	1 076	7 859		Haricots	
Ananases, frescos ou secos, etc. (08.01.00.13) . . . . .	38,4	121,2	332	1 068		Pois chiches	
Figos secos (08.03.00) 21 a 25 e 99 . . . . .	8,7	95,5	64	487		Ananases, frais ou secs, etc.	
Pasta de figo (08.03.00.30) . . . . .	523,6	1 576,0	1 963	6 579		Figues sèches	
Amêndoas em miolo (08.05.00) 21 a 24 . . . . .	180,3	576,9	7 182	21 842		Pâte de figue	
Pinhões em miolo (08.05.00.52) . . . . .	24,8	114,8	1 138	5 385		Amandes décortiquées	
Farinhas e sêmolas de cereais (11.01 e 11.02) . . . . .	102,3	458,6	291	1 299		Graines de pignons	
Sementes para cultura (12.03.01) . . . . .	93,7	425,1	669	4 125		Farines et semoules de céréales	
Algas (12.07.08.16) . . . . .	2,8	22,1	6	122		Graines à ensemercer.	
Grafinha de alfarroba farinhada (12.08.00.01) . . . . .	229,1	631,4	2 736	7 680		Algues	
Palha e casca de cereais (12.09) . . . . .	1 656,3	5 583,3	1 213	3 885		Pépin de caroube en farine	
Ágar-ágár (13.03.03.05) . . . . .	26,4	76,8	4 133	12 250		Pailles et balles de céréales	
						Agar-agar	
<b>Secção III — Gorduras (incluindo alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>							
Óleos de fígados de animais marinhos (15.04.01) . . . . .	792,8	2 677,8	3 440	12 956		<b>Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.</b>	
Óleo de cachalote e baleia (15.04.02.01) . . . . .	..	55,8	..	316		Huiles de foies d'animaux marins	
Óleo de sardinha (15.04.02.02) . . . . .	..	1 362,0	..	5 650		Huile de cachalot et de baleine	
Óleo de peixe, n. e. (15.04.02.09) . . . . .	..	15,6	..	75		Huile de sardine	
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) . . . . .	820,2	3 837,6	16 312	81 432		Huile de poissons, n. d.	
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.13) . . . . .	..	261,0	..	1 522		Huile d'olive pour usages alimentaires	
						Huile de grignons d'olives	
Glicerina, compreendendo as águas e lixívias glicéricas (15.11)	0,2	140,3	1	1 889		Glycéritue, y compris les eaux et lessives glycéritueuses	
Margarina (15.13) . . . . .	134,8	633,5	1 736	8 261		Margarine	
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b>							
Chouriços, salsichas e outros enchidos (16.01) . . . . .	28,5	80,6	849	2 753		<b>Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs</b>	
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04): . . . . .	4 091,4	21 443,1	77 902	404 902		Saucisses, saucissons et similaires	
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) 01 e 02	43,3	174,7	1 233	4 834		Préparations et conserves de poissons, etc.:	
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) 21 a 23 . . .	3 451,8	17 836,8	60 520	311 013		Thon et similaires à l'huile	
Carvalha em azeite ou molhos (16.04.00.31) . . . . .	217,3	1 274,0	3 944	22 137		Sardines à l'huile	
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.32) . . . . .	19,2	140,8	248	1 809		Maquereaux à l'huile	
Anchoas (16.04.00) 33 e 34 . . . . .	354,7	1 059,7	11 827	63 808		Chinchard à l'huile	
Outras conservas (16.04.00) 39, 41, 51 e 99 . . . . .	5,1	57,1	130	1 211		Anchois	
						Autres conserves	
Crustáceos e moluscos preparados ou em conserva (16.05)	36,8	213,7	731	4 518		Crustacés, mollusques préparés ou conservés	
Chocolate (18.06) . . . . .	3,6	19,5	167	925		Chocolate	
Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. e.:						Légumes et plantes potagères, préparés ou conservés, sans vinagre ou acide acétique, n. d.:	
Azeitonas (20.02.02) 01 a 05 . . . . .	523,0	1 472,0	6 546	19 468		Olives	
Tomates em massa, salmoura e pelado (20.02.02) 21, 24, 25 e 28 . . . . .	280,7	3 648,1	1 898	24 829		Tomates en masse et en saumure	
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.26) . . . . .	2 785,8	26 200,2	20 567	191 388		Jus concentré de tomate	
Leveduras (21.06) . . . . .	63,0	187,1	2 391	5 584		Levures	
Cerveja (22.03) . . . . .	1 360,8	2 088,4	5 405	8 923		Bière	

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		V t	I a V 1 000 ESC	Mois Marchandises Unité: 1a tonne, sauf indication contraire
	1	2			
	3	4			
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (1 000 l):	22 789,4	89 722,6	112 443	463 111	Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:
Espumantes e espumosos n. e. (22.05.02) . . . . .	6,8	34,5	132	937	Mousseux n. d.
Do Porto (22.05.03.01) e (22.05.05) 11 e 12 . . . . .	2 019,1	9 128,9	31 497	142 330	De Porto
Da Madeira (22.05.03.11) e (22.05.05) 21 e 22 . . . . .	268,7	1 248,5	3 579	16 012	De Madère
Verdes (22.05.03) 21 e 22 e (22.05.05) 31 a 34 . . . . .	641,2	2 786,2	4 243	18 635	*Vert*
Comuns tintos (22.05.04.01) e (22.05.05) 01 e 02 . . . . .	13 272,1	48 555,9	49 860	193 176	Ordinaires rouges
Comuns brancos (22.05.04.02) e (22.05.05) 03 e 04 . . . . .	5 486,7	23 535,6	18 141	78 214	Ordinaires blancs
Líquorosos n. c. (22.05.03.15), (22.05.04.04) e (22.05.05) 05, 06, 61 e 62 . . . . .	148,9	912,7	1 017	5 121	Liquoreux, n. d.
Outros (22.05.01), (22.05.03) 31 e 32, 41 e 42 e (22.05.05) 41 a 54 . . . . .	945,9	3 520,3	3 973	13 686	Autres
Aguardentes simples (22.09.01 e 22.09.02) 01 e 02 (1 000 l)	950,4	6 052,8	4 797	29 778	Eaux-de-vie simples
Aguardentes preparadas vinílicas (22.09.07 e 22.09.08) 05 (1 000 l)	1 056,7	1 773,9	6 663	15 392	Eaux-de-vie de vin préparées
Farinha de peixe (23.01.00.02) . . . . .		1 509,1		3 890	Farine de poisson
Bagaço de oleaginosas, etc., com exclusão das borras (23.04)	2 600,9	14 284,2	6 508	37 660	Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou fèces
Sarro de vinho (23.05.00.02) . . . . .	200,0	1 100,0	859	5 148	Tartre de vin
Preparados forragígenos (23.07) . . . . .	11,0	93,4	48	1 122	Préparation fourragères
Tabaco manipulado (24.02) . . . . .	7,7	44,2	735	4 217	Tabacs fabriqués
<b>Secção V — Produtos minerais</b>					
Pirites de ferro não ustuladas (25.02) . . . . .	14 015,0	55 018,0	5 133	18 479	<b>Section V — Produits minéraux</b>
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14) . . . . .	473,2	3 777,0	782	5 339	Pyrites de fer non grillées
Mármores, pedra de Tivoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15) . . . . .					Ardoise brute, refendue, etc.
Cimentos, etc., mesmo corados (25.23) . . . . .	6 919,3	39 226,3	8 317	47 045	Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc.
Minérios de wolfrâmio (26.01.03) 61 a 69 . . . . .	12 738,7	40 728,3	3 175	11 148	Ciments hydrauliques, etc., même colorés
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	106,6	560,5	10 537	54 636	Minerais de wolfram
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.05) . . . . .	6 266,3	10 813,5	6 405	10 877	Gazoline, n. d.
Fuel-oil pesado (27.10.07.07) . . . . .	197,2	3 502,4	165	3 016	Gasoil et diesel-oil
Óleos para aviões de propulsão por jacto (27.10.07.08) . . . . .	942,5	22 774,9	506	14 151	Fuel-oil lourde
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	21 290,6	64 560,4	23 522	71 177	Huiles pour moteurs d'avions à réaction
	529,4	2 501,8	2 984	14 077	Huiles lubrifiantes
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas</b>					
Antibióticos (29.44) . . . . .	2,3	3,4	732	2 581	<b>Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes</b>
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:					Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:
Antibióticos (30.03.02 e 30.03.03) . . . . .	15,0	56,8	4 202	11 108	Antibiotiques
Outros (30.03.01, 30.03.04 e 38.99.00.01) . . . . .	83,7	320,9	12 318	43 222	Autres
Nitrito de amónio (31.02.02 e 31.02.03) . . . . .	1 185,8	15 827,8	1 427	17 495	Nitrate d'ammonium
Sulfato e sulfonitrito de amónio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	13 231,2	37 910,4	14 195	40 160	Sulfate et sulfonitrat d'ammonium
Nitrito de cálcio de teor em azoto até 16% (31.02.04) . . . . .	400,0	661,8	448	746	Nitrate de calcium d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%
Ureia de teor em azoto não superior a 45% (31.02.08) . . . . .	312,0	361,3	709	868	Urée d'une teneur en azote inférieur ou égale à 45%
Superfósfatos simples, duplos e triplas, etc. (31.03.01) . . . . .	1 338,7	40 435,9	2 665	51 344	Superphosphates simples, doubles et triples, etc.
Adubos químicos mistos (31.05.03.07) . . . . .	676,4	6 603,5	1 143	10 440	Eugrais chimiques composés
Vernizes; tintas de água, pigmentos de água; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09) . . . . .					Vernis; peintures à l'eau, pigments à l'eau utilisés pour le finissage des cuirs; autres peintures; pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.
Óleo essencial de eucalipto (33.01.01.01) . . . . .	52,2	402,6	3 875	13 282	Produits essentiels d'eucalyptus
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.03) . . . . .	23,4	130,6	721	3 966	Produits de parfumerie
Sabão e sabonetes (34.01) . . . . .	60,0	210,9	3 396	11 097	Savons et savons de toilette
Artigos de pirotecnia (36.05) . . . . .	158,7	557,8	2 590	8 369	Articles de pyrotechnie
Fósforos (36.06) . . . . .	3,3	3,8	127	156	Allumettes
Aguarrás de gemas (38.07.02.01) . . . . .	73,5	265,7	1 867	6 755	Térébenthine
Pez (38.09.03) 01 e 02 . . . . .	313,9	3 323,2	1 388	14 128	Colophane
	5 640,5	26 583,6	29 495	135 941	
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras</b>					
Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.05) . . . . .	123,9	468,0	4 347	16 158	<b>Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages</b>
Pneumáticos para automóveis (40.11.02 a 40.11.04) 03 e 03 (nº) . . . . .	8 837	52 888	8 893	49 689	Ouvrages n. d., en matières plastiques artificielles
Câmaras-de-ar (40.11.02 a 40.11.04) 21 a 29 (nº) . . . . .	12 086	102 637	662	6 767	Pneumáticos pour automobile
					Chambres à air
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra</b>					
Peles em bruto ou tratadas de gado caprino (41.01.0104 e 41.01.03.07) . . . . .					<b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et ouvrages; ouvrages en boyau</b>
Peles de ovino curtidas (41.03) . . . . .	3,6	4,4	693	185	Peaux d'ovins, préparées
<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.</b>					
Madeira (Capítulo 44):	30 589,7	107 227,3	62 661	226 022	<b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>
Madeira de eucalipto, em toros (44.03.03.01) . . . . .		1 895,0		932	Bois
Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.03) . . . . .	1 384,2	5 607,4	696	2 631	D'eucalyptus en billets
Esteios para minas (44.03.03) 07 e 08 . . . . .	447,2	2 958,9	450	2 565	De piné, en billots
					De mines

Mercadorias Unidade : a tonelada, salvo outra indicação	Meses				Mois	Marchandises Unité : la tonne, sauf indication contraire
	V	I a V	V	I a V		
	t		1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	
Madeira em tabuado ou fasquiado (44.05.03, 44.05.04 e 44.05.05) . . . . .	5 797,4	15 573,5	9 725	24 407		En planches ou lattes
Painéis, pranchas de madeira artificial, etc. (44.18) . . . . .	1 036,5	3 677,7	3 158	11 064		Bois dits artificiels ou «reconstitués», etc.
Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.01) . . . . .	728,1	4 288,7	1 575	10 144		Boîts en caisses pour bouteilles
Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) 02 e 03 . . . . .	18 929,0	50 253,0	36 246	123 927		Scié pour caisses ou barils
Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.01) . . . . .	2 192,1	9 191,1	6 724	30 641		Tonneaux et barils pour boissons
Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.09) . . . . .	10 955,9	38 452,3	65 605	243 779		Liège naturel brut:
Aparas (45.01.01) 01 e 02 . . . . .	4 096,3	11 319,7	13 700	44 915		En déchets
Refugo (45.01.01.03) . . . . .	804,1	2 044,3	2 299	6 286		En rebuts
Virgem (45.01.01.04) . . . . .	977,4	2 958,6	3 510	11 154		Liège-vierge
Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02) . . . . .	2 612,2	10 218,2	16 289	87 000		Concassé, granulé ou pulvérisé
Prancha (45.02.01) . . . . .	2 367,6	11 813,2	25 409	110 026		En plaques
Cortiça em obra (45.02.02.01, 45.03, 45.04, (64.05.04) 02 e 09 e 65.07.06.01); . . . . .	4 137,3	16 221,9	76 956	337 372		Ouvrages en liège:
Quadros (45.02.02.01) . . . . .	19,8	88,6	1 074	4 946		En carrés
Discos (45.03.00.01) . . . . .	44,5	250,4	2 310	11 312		En rondelles
Rolhas (45.03.00.02) . . . . .	896,0	3 925,8	35 839	166 021		En bouchons
N. c. (45.03.00) 03, 04 e 09, (64.05.04) 02 e 09 e 65.07.06.01) . . . . .	85,8	366,6	4 343	20 090		N. d.
Aglomerados:						Agglomérés:
Para isolamento (45.04.00.01) . . . . .	2 158,9	7 560,6	19 628	71 373		Pour isolement
Para revestimento (45.04.00.02) . . . . .	61,8	252,8	951	3 594		Pour revêtement
Discos (45.04.00.03) . . . . .	452,2	1 837,4	7 161	30 641		Rondelles
N. e. (45.04.00) 04, 05 e 09 . . . . .	418,3	1 939,7	5 650	29 895		N. d.
Obras de vime (46.03.02.01) . . . . .	50,0	188,0	2 632	9 224		Ouvrages de vannerie
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras</b>						
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 01 a 30 e 60 a 59 (90 % seca) . . . . .	10 903,0	41 762,3	35 556	133 203		Pâtes à papier, chimiques
Papel para impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .	22,8	102,4	265	984		Papier d'impression
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09) . . . . .	1 420,9	2 491,9	6 151	10 645		Papier Kraft
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05) . . . . .	73,9	278,7	754	3 334		Papier n. d.
Chapas para construções; de madeira, etc (48.09) . . . . .	1 192,7	5 832,7	2 387	11 729		Plaques pour constructions, en bois, etc
Sacos de papel (48.18) . . . . .	296,4	1 022,3	1 858	7 775		Sacs en papier
Livros de registo, agendas, etc. (48.18) . . . . .	68,8	268,9	1 973	6 079		Registres, agendas, etc.
Livros, brochuras, etc., mesmo em folhas soltas (49.01) . . . . .	18,1	36,2	1 306	2 955		Livres, brochures, etc., même sur feuilles isolées
<b>Section X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications</b>						
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras</b>						
Fios de fibras têxteis, sint. ou art., contínuas (51.01) . . . . .	46,6	203,8	3 456	13 074		Fils de fibres textiles, synt. ou art., continues
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou art., contínuas, etc. (51.04) . . . . .	106,4	398,0	15 290	63 487		Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.
Fios de lã, de pêlos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.04) . . . . .	6,7	19,2	798	2 395		Fils de laine, de poils fins, ou de crin
Tecidos de lã ou de pêlos finos (53.11 e 63.99.00.05) . . . . .	104,4	365,9	15 203	54 728		Tissus de laine ou de poils fins
Fios de algodão (55.05 e 55.06) . . . . .	1 572,8	6 049,9	60 561	229 432		Fil de coton:
<b>Tecidos de algodão n. e.:</b>						
Crus (55.09.02) . . . . .	431,7	2 508,0	16 984	96 751		Écrus
Brancos (55.09.03) . . . . .	102,2	519,5	5 879	27 599		Blanchis
Estampados (55.08.04 a 55.09.06) 30 a 39 . . . . .	149,0	634,2	10 861	44 098		Imprimés
Tintos (55.09.04 a 55.09.06) 40 a 49 . . . . .	742,5	2 778,7	52 180	189 701		Teints
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas (56.07) . . . . .	171,7	465,4	19 553	58 724		Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles discontinues
Fio de juta (57.06) . . . . .	294,3	1 089,1	3 832	15 072		Fils du jute
Fio, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02) 01 e 10 a (59.04.00) 05, 06, 22, 34 e 35 . . . . .	7 930,6	22 545,8	66 054	195 053		Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal
Tecidos de juta (57.10) . . . . .	606,3	3 666,7	12 049	68 995		Tissus de jute
Bordados da Madeira . . . . .	12,8	67,8	9 343	48 988		Broderies de Madère
Cordas, cordéis e cabos de fibras, n. e. (59.04.00) 01 a 04, 07 a 21, 29 a 33 e 36 e 37 . . . . .	319,2	1 510,5	9 111	34 660		Ficelles, cordes et cordages de fibres, n. d.
Redes para pesca (59.05.01 e 63.99.00.72) . . . . .	24,7	94,1	1 778	6 993		Filets pour la pêche
Tecidos para pneumáticos (59.17.11.01) . . . . .	83,2	284,6	5 705	19 956		Tissus pour pneumatiques
Meias, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.06, 60.04.05 e 60.05.05) 01 e (63.99.00) 81 e 82 . . . . .	199,6	767,3	17 511	70 237		Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton
Vestuário exterior de malha elástica, excepto a de algodão (60.05.01 a 60.05.04 e 60.05.05.09) . . . . .	39,8	119,1	10 096	32 403		Vêtements de dessus de bonneterie, non élastiques
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02.06, 61.02.02.07, 61.03.02.01, 61.04.02.09, 61.05.03.09, 61.05.04.01, 61.06.03.01, 61.06.04.01 e 63.99.00.83) . . . . .	270,5	1 129,1	33 705	133 484		Vêtements et accessoires, n. a., en coton
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01 e 63.99.00.84) . . . . .	183,0	976,7	5 829	31 745		Couvertures de coton
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) 19, 29 e 39 . . . . .	202,1	1 377,4	12 533	76 489		Linge de lit, de table, etc., en coton
Bordados dos Açores (62.02.02) 41 e 51 e (63.99.00.10) . . . . .	7,3	26,0	2 253	8 709		Broderies des Açores
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.02) . . . . .	190,8	1 115,4	3 596	19 806		Sacs d'emballage, en jute

Mercadorias	Meses	V	I a V	V	I a V	Mois	Marchandises
		t		1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6		
<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.</b>							
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.09.00.02) (par) . . . . .	271 696	685 074	18 559	53 111	Chaussures à semelles extérieures en cuir		
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras</b>							
Pedra natural talhada para calcetamento (68.01) . . . . .	15 378,9	49 584,3	6 142	21 399	Dalles de pavage en pierres naturelles		
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.01) . . . . .	1 217,7	4 522,2	7 821	26 770	Ouvrages en pierre de taille ou de construction, etc., en marbre		
Lixa (68.06) . . . . .	12,9	76,0	395	2 420	Abrasifs naturels ou artificiels		
Azulejos (69.08.01) . . . . .	121,5	990,3	1 084	6 629	Azulejos		
Louça e utensílios de uso doméstico ou de toucador, etc. (69.11 e 69.12) . . . . .	73,2	380,1	2 190	10 609	Vaisselle et articles de ménage ou de toilette, etc.		
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .	410,2	1 069,8	2 035	9 021	Verre en plaques		
Garrafões e garrafas acondicionando bebidas alcoólicas e vinhagres (70.10.01) 03 e 04 . . . . .	2 437,7	7 929,8	10 191	34 988	Bouteilles et biberons contenant des boissons alcooliques et vinaigres		
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13)	151,0	681,0	4 517	20 575	Objects en verre pour le service de la table, de la cuisine, etc.		
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras</b>							
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16): . . . . .	1 707,8	7 473,1	10 954	44 923	Fer ou acier bruts et demi-travaillé:		
Ferro-ligas (73.02) . . . . .	1 323,9	3 386,1	9 521	31 201	Ferro-alliages		
Sucata de ferro forjado (73.03.00.04) . . . . .	11,3	1 700,6	90	2 177	Ferrailles de fer forgé		
Sucata de ferro forjado (73.04.00.04) . . . . .	360,8	2 310,0	1 269	1	Ferrailles de fer forgé		
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. e. (73.08 a 73.15)	2 853,7	10 011,5	24 126	83 434	Fer et acier en barre, en tôles, en fils et n. d.		
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40): . . . . .	1 832,2	6 109,0	10 480	35 422	Fer ou acier en ouvrage:		
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20)	454,2	1 636,5	4 050	11 832	Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer		
Ferro em tambores, latas para taras (73.23 e 73.24) . . . . .	24,2	135,2	1 209	7 288	Fer en tambours, bidons pour emballage		
Fogões e fogareiros de cobre (74.17) . . . . .	43,3	150,7	4 569	14 809	Appareils non électriques de cuisson et de chauffage		
Objectos de uso doméstico, de cobre (74.18) . . . . .	24,2	135,2	1 209	7 288	Articles servant à des usages domestiques en cuivre		
Objectos de uso doméstico, de alumínio (76.15) . . . . .	49,2	112,3	4 842	10 962	Articles servant à des usages domestiques en aluminium		
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01) . . . . .	184 010	765 958	1 460	5 142	Étain brut: déchets et débris		
Enxadas (82.01.01) 11 e 12 (nº) . . . . .	65,5	355,6	2 441	14 097	Houes		
Límas e grossas (82.03.02) . . . . .	92,5	359,2	4 813	17 060	Limes et râpes		
Fechaduras, guarnições outras ferragens (83.01 e 83.02) . . . . .	25,7	96,7	2 409	10 411	Serrures, garnitures et autres articles similaires		
Aparelhos de iluminação (83.07) . . . . .	55,6	198,2	1 262	4 758	Appareils d'éclairage		
Rolhas e coroas metálicas (83.13) . . . . .					Bouchons métalliques		
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico</b>							
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84)	886,7	3 144,7	35 866	151 135	Machines et appareils industriels, non électriques:		
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	37,9	223,1	507	11 720	Machines, appareils et engins agricoles		
Máquinas de costura (84.41) (nº) . . . . .	1 121	4 454	2 810	12 156	Machines à coudre		
Máquinas de escrever (84.51) (nº) . . . . .	109	1 201	508	3 994	Machines à écrire		
Caixas para fundição, moldes e formas (84.60) . . . . .	68,5	188,1	7 093	24 541	Châssis de fonderie, moules et coquilles		
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85) . . . . .	369,4	1 885,8	35 603	131 381	Machines et appareils électriques:		
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	88,4	184,8	5 996	13 480	Transformateurs n. d. et bobines		
Pilhas eléctricas (85.08) . . . . .	34,1	133,2	1 042	4 459	Piles électriques		
Acumuladores eléctricos (85.04) . . . . .	26,7	269,6	713	7 107	Accumulateurs électriques		
Aparelhos radioeléctricos (85.15) . . . . .	37,7	128,5	13 337	37 615	Appareils radioélectriques		
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (nº) . . . . .	144 016	768 924	884	6 208	Lampes et tubes électriques		
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23) . . . . .	68,6	579,0	2 199	19 387	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.		
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. c.</b>							
Moveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05) . . . . .	46,4	185,4	1 886	7 214	Meubles en fer et acier		
Brinquedos (97.03) . . . . .	6,9	12,9	532	944	Jouets		
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06) . . . . .	300,6	1 106,9	1 679	6 432	Ardósias et tableaux pour l'écriture, etc.		

**5.—Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo**  
*Commerce spécial. Résumé par pays et territoires d'origine et de consommation*

1967

Meses Mois	Importação — Importation					Exportação — Exportation					Saldos — Soldes		
	V	I a V	V	I a V	%	V	I a V	V	I a V	%	Positivo Positif	Negativo Négatif	
	t	1 000 ESC				t	1 000 ESC				1 000 ESC	I a V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
<b>TOTAL GERAL . . .</b>	<b>482 879,1</b>	<b>2 287 757,1</b>	<b>2 842 933</b>	<b>10 955 333</b>	<b>100,0</b>	<b>296 156,1</b>	<b>1 190 278,9</b>	<b>1 629 315</b>	<b>6 785 298</b>	<b>100,0</b>		<b>4 120 035</b>	
<b>PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS . . .</b>	<b>71 392,8</b>	<b>250 632,0</b>	<b>418 660</b>	<b>1 448 523</b>	<b>13,2</b>	<b>38 262,5</b>	<b>149 802,8</b>	<b>395 818</b>	<b>1 589 427</b>	<b>23,4</b>	<b>140 904</b>		
Cabo Verde . . . . .	1 933,8	4 041,4	2 380	6 992	0,1	2 089,3	7 772,1	11 341	39 771	0,6	32 779		
Guiné . . . . .	1 777,3	4 139,3	10 155	22 150	0,2	5 139,9	19 865,4	30 195	87 659	1,3	65 509		
S. Tomé e Príncipe . . . . .	848,0	2 616,3	6 428	19 809	0,2	895,4	2 867,4	6 240	20 370	0,3	561		
Angola . . . . .	28 873,7	124 135,5	218 125	836 846	7,6	20 264,4	76 074,8	219 450	849 936	12,5	13 080		
Mozambique . . . . .	37 794,3	115 270,0	175 020	546 200	5,0	9 783,3	42 127,5	125 908	578 631	8,5	32 431		
Macau . . . . .	87,3	201,8	4 521	11 373	0,1	73,6	270,8	994	3 073	0		8 295	
Timor . . . . .	77,5	227,7	2 031	5 153	0	36,6	1 024,8	1 690	9 982	0,2	4 829		
<b>PAÍSES ESTRANGEIROS . . .</b>	<b>411 479,4</b>	<b>2 037 109,8</b>	<b>2 423 919</b>	<b>9 506 320</b>	<b>86,8</b>	<b>218 469,1</b>	<b>897 237,3</b>	<b>1 223 503</b>	<b>5 166 846</b>	<b>76,2</b>		<b>4 339 474</b>	
Total dos países da O.C.D.E. . . .	226 635,0	902 246,3	2 047 941	7 772 938	70,9	196 236,6	744 572,9	1 052 583	4 446 064	65,5		3 326 874	
Países da C. E. E. . . . .	103 977,3	422 884,1	846 858	3 502 125	32,0	86 852,1	352 501,0	279 350	1 223 191	18,0		2 278 934	
Países da E. F. T. A. . . . .	51 224,2	183 975,0	660 561	2 541 153	23,2	57 972,9	217 840,3	518 996	2 284 704	33,7		256 449	
Europa . . . . .	228 012,9	894 249,4	1 766 743	6 953 541	63,5	183 967,7	705 624,8	880 698	3 836 476	56,5		3 117 065	
Países da O. C. D. E. (1) . . .	212 341,5	791 405,0	1 749 051	6 801 517	62,1	177 415,4	676 040,5	830 802	3 635 055	53,6		3 166 462	
Da C. E. E. (2):													
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	18 365,8	81 839,2	360 434	1 491 826	13,6	23 134,5	70 313,5	83 008	361 594	5,3		1 130 232	
Bélgica - Luxemburgo . . . . .	11 789,3	43 348,8	64 973	336 208	3,1	6 241,1	76 308,5	24 508	135 544	2,0		200 664	
França . . . . .	26 644,3	111 593,9	173 783	732 425	6,7	17 007,1	64 055,6	93 117	357 715	5,3		374 710	
Holanda . . . . .	27 076,4	130 838,6	74 520	366 230	3,3	29 263,5	84 515,0	47 176	194 134	2,9		172 096	
Itália . . . . .	20 101,6	55 263,6	173 148	575 430	5,3	11 205,9	56 408,4	31 451	174 204	2,5		401 232	
Da E. F. T. A. (3):													
Áustria . . . . .	1 934,8	5 387,6	22 668	88 374	0,8	1 001,0	6 211,3	21 804	96 628	1,4		8 254	
Dinamarca . . . . .	1 693,0	6 462,2	15 468	102 473	0,9	6 210,8	23 717,9	41 138	178 078	2,6		75 605	
Finlândia (s) . . . . .	630,4	4 831,5	4 573	33 165	0,3	604,6	2 380,9	21 677	78 870	1,2		45 705	
Noruega . . . . .	968,8	3 942,9	7 856	43 314	0,4	597,0	2 646,5	18 915	79 529	1,2		36 215	
Reino Unido . . . . .	41 917,2	141 501,6	432 037	1 616 085	14,8	40 228,9	151 773,5	293 949	1 408 979	20,8		207 106	
Suécia . . . . .	2 889,5	17 561,8	70 697	283 073	2,6	5 978,3	18 850,7	87 988	308 785	4,5		25 712	
Suíça . . . . .	1 190,7	4 307,4	107 261	374 669	3,4	3 351,3	12 279,5	83 547	133 835	2,0		240 884	
Outros países da O. C. D. E. . . .	57 770,4	189 377,4	246 205	791 404	7,2	33 195,0	108 060,1	54 133	206 030	3,1		585 374	
Espanha . . . . .	53 848,4	153 741,6	170 082	518 176	4,7	22 206,8	73 642,0	33 651	128 994	1,9		339 182	
Grécia . . . . .	917,2	24 500,7	17 131	91 484	0,8	208,2	2 750,8	2 626	23 377	0,4		68 107	
Irlanda . . . . .	4,6	1 439,9	550	7 325	0,1	1 956,1	3 030,3	4 611	13 603	0,2		6 278	
Islândia . . . . .	1 584,2	1 945,4	31 971	37 386	0,3	18,8	92,2	441	2 533	0		34 833	
Turquia . . . . .	1 436,0	7 749,8	26 471	137 053	1,3	8 810,0	27 044,8	12 804	37 523	0,6		99 530	
Europa Oriental . . . . .	15 024,4	97 536,3	12 393	116 262	1,1	1 585,1	5 956,1	25 459	89 681	1,2		26 581	
Alemanha (Zona de Ocup. Sov.) . . . .	7,3	105,5	313	2 046	0	50,0	655,5	254	9 133	0,1		7 087	
Bulgária . . . . .	104,0	13 249,4	303	28 608	0,2		442,0		6 429	0,1		22 269	
Checoslováquia . . . . .	5 151,5	11 997,6	5 505	23 371	0,2	839,2	2 551,5	12 413	33 732	0,5		10 361	
Hungria . . . . .	29,1	2 434,1	496	6 644	0,1	0,1	380,4	24	8 637	0,1		2 013	
Polónia . . . . .	9 732,4	68 942,5	5 775	40 746	0,4		705,8		9 409	0,1		31 337	
Roménia . . . . .	0,1	510,1	0	9 023	0,1	695,8	1 240,9	12 768	22 321	0,3		18 298	
Rússia . . . . .	0	297,1	1	5 734	0,1	..	..	..	..	..		5 734	
Resto da Europa . . . . .	..	..	..	..	..	934,8	6 921,1	1 282	27 594	0,4		27 594	
Andorra . . . . .	..	..	..	..	..	2,5	33,3	19	455	0		455	
Jugoslávia . . . . .	..	..	..	..	..	932,3	6 887,8	1 263	27 139	0,4		27 139	
Países e Territórios Associados ao Reino Unido . . . . .	16,6	476,6	726	2 597	0	3 427,8	14 346,2	1 478	5 276	0,1		2 679	
Gibraltar . . . . .	..	432,0	..	463	0	3 399,0	14 273,5	1 145	4 005	0,1		3 542	
Malta . . . . .	16,6	44,6	726	2 134	0	27,9	72,7	333	1 271	0		863	
Africa . . . . .	39 721,5	177 983,6	121 910	527 448	4,8	6 402,6	55 858,4	32 430	168 505	2,5		358 943	
Alto Volta . . . . .	..	36,0	..	695	0	..	..	3	..	..		695	
Argélia . . . . .	..	8,1	..	157	0	..	..	..	..	..		154	
Camarão . . . . .	0	0	1	1	0	..	..	..	..	..		1	
Congo (Kinshasa) . . . . .	..	429,9	2	3 856	0	191,2	688,0	2 469	9 551	0,2		5 695	
Costa do Marfim . . . . .	..	..	..	..	..	..	35,4	69	277	0		277	
Egipto . . . . .	137,2	464,4	3 981	14 281	0,1	..	..	..	..	..		14 281	
Etiópia e Eritreia (Fed.) . . . . .	4 672,3	9 371,0	28 433	56 496	0,5	..	1,5	1,5	50	66	0	12	
Gâmbia . . . . .	..	..	..	..	..	..	1,5	1,5	2	45	0	66	
Guiné (República) . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		45	
Liberia . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		1 016	
Madagáscar . . . . .	0	70,5	1	1 087	0	..	11,1	12,2	65	71	0	755	
Malawi . . . . .	..	..	..	..	..	..	6,5	33,6	249	755	0	755	
Marrocos . . . . .	22 868,7	107 800,5	12 086	55 323	0,5	5 385,8	24 800,8	14 381	64 078	0,9		8 755	
Mauritânia . . . . .	111,0	775,0	778	4 411	0	..	..	..	..	..		4 411	
Nigéria . . . . .	3 549,4	24 105,3	21 286	141 811	1,3	..	35,8	18 656,3	1 933	24 482	0,4		117 349
Países e Territórios Associados à Espanha . . . . .	..	..	..	..	..	..	2,6	21,9	15	55	0	55	
Quénia . . . . .	..	..	..	..	..	..	0,1	..	13	..	0	13	

5.— Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo (continuação — suite)

1967

Meses Paises e territórios	Importação						Exportação						Saldos	
	V	I a V	V	I a V	%	V	I a V	V	I a V	%	Positivo	Negativo		
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC			1 000 ESC			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Africa (continuação)														
República da Áfr. do Sul .	3 258,6	5 035,3	27 780	64 534	0,6	487,7	7 574,3	8 925	46 001	0,7	o	127	18 533	
Reunião .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	27 343	
Rodésia .	3 638,1	7 439,9	9 921	41 010	0,4	59,5	3 181,4	1 039	13 667	0,2	..	..	85 136	
Senegal .	..	14 047,8	..	85 136	0,8	..	..	..	..	..	..	..	..	
Serra Leoa .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	
Somália .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	112	
Somália Francesa .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	371	
Sudão .	..	3 722,6	..	25 644	0,2	..	..	..	..	..	..	..	..	25 471
Territ. Britânicos na África:	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Na África Ocidental .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	38	
Na África Oriental .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	717	
Togo .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	167	
Tunisia .	..	0	..	..	1	0	..	..	..	..	..	..	105	
Uganda .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	180	
União Aduaneira Equatorial.	1 040,4	2 979,2	2 536	5 756	0	66,4	482,6	787	4 603	0,1	o	..	1 063	
Zâmbia .	445,8	797,1	15 145	27 237	0,3	55,1	100,0	1 226	2 678	..	..	..	24 559	
América . . . . .	35 441,0	226 843,3	385 065	1 322 151	12,1	20 928,3	78 640,0	244 823	891 011	13,2	..	..	431 140	
América do Norte . . . . .	13 864,2	109 342,9	290 907	934 604	8,5	16 817,4	60 281,8	206 936	749 674	11,0	..	..	184 930	
Est. Unidos da América:	13 231,5	105 319,3	280 315	872 931	8,0	13 236,3	52 723,6	173 043	669 868	9,8	..	..	203 063	
Estados Unidos da América (*) .	13 231,5	105 319,3	280 315	872 931	8,0	13 231,0	52 602,3	172 041	669 064	9,8	..	..	203 867	
Dependências dos E. U. A. . . . .	632,7	4 023,6	10 592	61 673	0,5	3 581,1	7 558,2	33 893	79 806	0,2	..	..	804	
Canadá (*) . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	18 133	
América Central . . . . .	15 375,6	69 879,2	49 371	139 000	1,3	1 323,4	2 742,6	13 368	42 424	0,7	..	..	96 576	
Antilhas Holandesas:	13 186,4	68 165,3	11 005	53 114	0,5	88,1	129,6	468	1 111	0	..	..	52 003	
Curaçao .	12 638,7	61 677,5	10 645	51 642	0,5	9,5	34,2	111	356	0	..	..	51 286	
Outras Antilhas .	499,7	1 487,8	450	1 472	0	78,6	95,4	357	755	0	..	..	717	
Antilhas Francesas .	..	1,1	..	12	0	14,0	51,8	225	734	0	..	..	722	
Barbados .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	590	
Costa Rica .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	514	
Guatemala .	463,3	854,4	10 548	17 667	0,2	13,9	58,9	595	2 864	0	..	..	14 803	
Haiti .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	256	
Honduras (República) .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	186	
Jamaica .	0,1	1,4	3	156	0	25,6	82,1	236	3 112	0,1	..	..	2 950	
México .	313,3	3 353,6	2 401	22 622	0,2	955,2	1 732,9	8 477	19 583	0,3	..	..	3 039	
Nicarágua .	1 411,9	2 389,6	25 087	44 746	0,4	2,4	14,7	225	1 194	0	..	..	43 552	
Panamá (República) .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1 501	
República Dominicana .	0,5	7,5	231	432	0	45,4	119,7	788	5 866	0,1	..	..	4 934	
Salvador .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	311	
S. Pedro e Miquelon .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	
Territ. Brit. na América Central .	0,1	1,1	6	187	0	59,2	287,8	800	3 840	0,1	..	..	3 653	
Trindade e Tobago .	..	105,2	..	64	0	47,7	94,0	524	1 273	0	..	..	1 209	
América do Sul . . . . .	6 201,2	47 621,2	44 787	248 547	2,3	2 787,5	15 615,6	24 519	98 913	1,5	..	..	149 634	
Argentina .	1 799,0	9 057,0	28 392	149 557	1,4	852,2	2 637,7	3 182	12 067	0,2	..	..	137 490	
Bolívia .	..	..	..	..	..	16,1	37,3	934	1 940	0	..	..	20 427	
Brasil .	2 873,8	24 658,3	8 469	63 064	0,6	1 276,0	4 841,4	11 500	42 837	0,6	..	..	12 060	
Chile .	..	..	..	..	..	18,6	6 028,7	889	12 060	0,2	..	..	6 066	
Colômbia .	..	328,7	..	7 700	0,1	1,2	51,3	825	1 634	0	..	..	2 163	
Equador .	..	..	..	..	..	24,0	71,4	809	2 183	0	..	..	807	
Guiana Britânica .	..	..	..	..	..	45,9	70,4	451	807	0	..	..	66	
Guiana Francesa .	..	..	..	..	..	2,5	4,8	30	68	0	..	..	234	
Paraguai .	0,1	0,3	1	5	0	0,1	2,8	2	239	0	..	..	8 218	
Peru .	253,0	894,9	2 871	12 338	0,1	48,7	314,6	1 095	4 120	0,1	..	..	129	
Surinam (Guiana Hol.) .	51,2	51,2	865	865	0	65,3	102,0	270	736	0	..	..	1 690	
Uruguai .	218,8	274,2	3 504	4 884	0	74,3	385,0	446	3 194	0,1	..	..	7 116	
Venezuela .	1 005,3	12 356,6	685	10 134	0,1	302,6	1 288,2	4 276	17 250	0,3	..	..	401 384	
Ásia . . . . .	107 536,8	736 018,5	133 919	639 746	5,8	6 768,0	54 246,4	57 522	238 362	3,5	..	..		
Federação da Arábia do Sul .	153,4	153,4	54	54	0	1,0	204,8	34	1 757	0	..	..	1 703	
Afeganistão .	..	..	..	..	..	..	4,3	61	..	..	..	..	61	
Arábia Saudita .	..	..	..	..	..	157,3	765,7	1 543	7 575	0,1	..	..	7 575	
Bahrain .	26 452,0	182 858,4	15 810	107 227	1,0	158,0	183,6	1 442	1 886	0	..	..	105 331	
Birmânia .	..	0,1	..	1	0	0,1	8,3	0	230	..	..	..	229	
Celilão .	58,5	542,1	586	3 764	0	2,2	1 288,3	36	4 482	0,1	..	..	718	
China Continental .	20,6	87,5	779	2 718	0	2,4	2,6	22	48	0	..	..	2 670	
China (Formosa) .	0,3	3,1	1	63	0	5,0	39,0	81	643	0	..	..	590	
Chipre .	..	3,0	..	55	0	789,9	8 008,1	2 644	17 773	0,3	..	..	17 718	
Coreia do Sul .	..	0,7	..	39	0	0,2	2,4	2	19	0	..	..	20	
Filipinas .	10,0	53,9	187	902	0	301,2	1 031,6	2 414	13 184	0,2	..	..	12 232	
Hong-Kong .	36,7	152,4	2 173	7 311	0,1	142,5	338,5	1 686	5 186	0,1	..	..	2 125	
Índia .	52,6	255,4	450	2 425	0	0,2	369,8	13	1 810	0	..	..	615	
Indonésia .	59,4	128,9	959	2 427	0	1,9	8,3	199	446	0	..	..	1 981	
Irão .	6 279,0	30 468,6	5 404	26 682	0,2	222,9	2 348,7	1 424	7 003	0,1	..	..	19 679	
Iraque .	65 418,4	500 488,7	39 988	300 921	2,7	119,1	5 161,0	1 632	16 869	0,3	..	..	284 052	
Israel .	..	11,5	318,7	401	0	2 009,2	5 621,3	6 337	17 988	0,3	..	..	12 294	
Japão (*) .	429,3	1 497,4	7 983	36 817	0,3	2 009,1	8 281,9	14 947	62 139	0,9	..	..	25 322	
Jordânia .	0	0	3	3	0	222,4	602,7	1 967	7 597	0,1	..	..	7 594	

5. — Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo (continuação)

1967

Países e territórios	Meses	Importação					Exportação					Saldos	
		V	I a V	V	I a V	%	V	I a V	V	I a V	%	Positivo	Negativo
		t		1 000 ESC			t		1 000 ESC			1 000 ESC	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Ásia (continuação)													
Koveit . . . . .	2 013,9	4 404,2	1 424	3 423	o	3,2	96,3	180	2 488	o	o	935	
Laos . . . . .	..	..	..	..	..	..	0,9	14	..	..	14	..	
Líbano . . . . .	14,3	40,6	409	1 164	o	88,0	781,1	1 781	12 006	0,2	10 342	14	
Malásia . . . . .	590,7	2 446,2	8 848	29 801	0,3	63,3	1 388,7	1 068	3 844	o	10 342	25 957	
Paquistão . . . . .	2 092,4	7 580,5	22 097	74 993	0,7	75,2	299,7	13 329	17 092	0,3	57 901	..	
Singapura . . . . .	20,2	24,7	273	320	o	23,4	162,8	661	2 920	o	2 600	..	
Síria . . . . .	..	25,0	..	231	o	1,4	16 242,3	81	18 522	0,3	18 291	..	
Tailândia . . . . .	3 823,6	4 485,0	26 090	32 721	0,3	223,1	639,4	1 487	4 230	o	28 491	..	
Vietname do Sul . . . . .	..	..	..	..	..	60,8	366,3	2 512	10 590	0,2	10 590	..	
Oceânia . . . . .	767,2	2 015,0	16 282	63 434	0,6	402,5	2 867,7	8 030	32 492	0,5	30 942	..	
Austrália . . . . .	516,0	1 200,9	7 813	35 477	0,3	237,3	2 468,3	5 461	25 687	0,4	9 790	..	
Dependências dos E. U. da América . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Nova Zelândia . . . . .	251,2	814,1	8 469	27 950	0,3	162,6	385,8	2 510	6 589	0,1	21 361	5	
Países e Territórios Associados à França . . . . .	..	o	..	7	o	2,6	13,4	58	208	o	201	..	
Países e Territórios Associados ao Reino Unido . . . . .	..	..	..	..	..	o	o	1	3	o	3	..	
DIVERSOS . . . . .	6,9	15,3	354	490	o	39 404,5	143 238,8	9 994	29 025	0,4	28 535	490	
Origens ignoradas . . . . .	6,9	15,3	354	490	o	—	—	—	—	—	—	—	
Fornecimentos à navegação:						6 907,4	16 565,4	7 369	17 408	0,2	17 408		
Aérea . . . . .	—	—	—	—	—	32 497,1	128 673,4	2 625	11 617	0,2	11 617		

(1) Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Économiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Échange.

(\*) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

(a) Não faz parte da O. C. D. E. — Ne fait pas partie de l'O. C. D. E.

**6.—Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias**  
 Commerce spécial. Importation, par pays et territoires d'origine, de quelques marchandises

Janeiro a Maio de 1967

Janvier - mai 1967

Carnes de gado bovino, frescas, refrigeradas ou congeladas		Milho Mais	Óleo de palma, em bruto Huile de palmre, brute	Gasóleo e diesel-oil Gas oil et diesel oil	Medicamentos: antibióticos Médicaments: antibiotiques
Viandes de bovins, fraîches, réfrigérées ou congelées		1 000	1 000	1 000	30.03.02 kg 1 000
02.01.01 t ESC		10.05 t ESC	15.07.04 t ESC	27.10.07.05 t ESC	€ 30.03.03 (p. real) ESC
Angola . . . . . 495,8 8 935		Angola . . . . . 20 127,4 41 286	Guiné . . . . . 398,7 2 515	França . . . . . 3 522,2 2 783	Alemanha (Rep.
Holanda . . . . . o 2		França . . . . . 1 501,2 2 881	S. Tomé e Príncipe . . . . . 208,6 1 152	Holanda . . . . . 6 347,1 4 106	Fed.) . . . . . 2 127 3 756
Dinamarca . . . . . 568,9 10 593		Espanha . . . . . 73,0 469	Angola . . . . . 3 171,9 19 351	Itália . . . . . 7 926,4 5 491	Bélgica-Lux. . . . . 1 103 2 737
Irlanda . . . . . 5,8 245		E. U. América . . . . . 18 438,7 33 223	Nigéria . . . . . 1 463,0 9 485	E. U. Américas . . . . . 476,1 532	Frances . . . . . 98 35
Roménia . . . . . 510,0 9 022		México . . . . . 1 775,8 3 772	Malásia . . . . . 389,6 2 511	Curaçau . . . . . 41 789,2 30 174	Holanda . . . . . 53 85
Rodésia . . . . . 1 450,1 24 056				Outras Antilhas	Itália . . . . . 16 146
E. U. América . . . . . o 1				Holandesas . . . . . 1 238,3 940	Reino Unido . . . . . 1 762 2 097
Argentina . . . . . 8 274,0 139 560				Trindade e Tobago . . . . . 105,1 64	Suíça . . . . . 55 1 152
11 304,9 192 416		51 161,9 100 834	5 632,1 35 016	Venezuela . . . . . 12 147,8 8 354	E. U. América . . . . . 2 148 6 123
Bacalhau		1 000	Açúcar	Irão . . . . . 23 623,6 20 040	7 371 17 003
Morue		12.01 t ESC	Sucre	Koveit . . . . . 4 404,2 3 423	
03.01.03 1 000		Cabo Verde . . . . . 380,6 1 471	1 000		Medicamentos n. c.
e 03.02.01 t ESC		Guiné . . . . . 2 031,0 16 245			Médicaments n. d.
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 35,1 783		S. Tomé e Príncipe . . . . . 1 549,0 6 640			1 000
França . . . . . 68,9 1 124		Angola . . . . . 9 344,1 32 010			30.03.04 t ESC
Holanda . . . . . 0,9 27		Moçambique . . . . . 35 875,5 134 579			Moçambique . . . . . o 6
Dinamarca . . . . . 1,6 27		Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 185,0 527			Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Noruega . . . . . 390,1 9 573		Bélgica-Lux. . . . . 7,9 51			Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Reino Unido . . . . . 236,8 3 964		Holanda . . . . . 4,2 31			Angola . . . . . 18 184,5 9 491
Suécia . . . . . 1,7 43		Suíça . . . . . 0,1 23			Frances . . . . . 39,9 4 750
Espanha . . . . . 2 344,6 40 847		Alemanha (Zona de Ocup. Sov.) . . . . . 84,9 194			Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Isândia . . . . . 1 945,8 37 365		Rodésia . . . . . 5 095,9 6 762			Holanda . . . . . 21,2 7 235
Canadá . . . . . 1 249,6 22 160		50 597,9 174 182			Alemanha (Rep. 801,2 282
6 274,9 115 917					Itália . . . . . 8,9 2 980
Batatas		Tabaco não manipulado			Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Pommes de terre		Gâmbia . . . . . 9 370,9 56 495			Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
07.01.01 t ESC		Nigéria . . . . . 22 568,6 131 630			Angola . . . . . 18 184,5 9 491
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 213,4 667		Senegal . . . . . 14 047,8 85 136			Frances . . . . . 39,9 4 750
Holanda . . . . . 2 462,2 6 735		Sudão . . . . . 3 603,5 22 406			Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Dinamarca . . . . . 1 178,3 3 512		E. U. América . . . . . 0,9 9			Holanda . . . . . 21,2 7 235
Reino Unido . . . . . 9 816,6 37 903		Brasil . . . . . 360,6 2 541			Alemanha (Rep. 801,2 282
Irlanda . . . . . 1 401,7 5 248		Israel . . . . . 238,3 2 303			Itália . . . . . 8,9 2 980
Hungria . . . . . 2 068,9 2 638		Síria . . . . . 24,1 227			Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Polónia . . . . . 2 305,0 2 574					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Canadá . . . . . 0,2 1					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
19 446,7 59 280					Frances . . . . . 39,9 4 750
Café, mesmo descafeinado, n. c., etc.					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Café, même décaféiné, n. d., etc.					Holanda . . . . . 21,2 7 235
09.01.02 t ESC					Alemanha (Rep. 801,2 282
Cabo Verde . . . . . 12,2 433					Itália . . . . . 8,9 2 980
S. Tomé e Príncipe . . . . . 37,2 1 458					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Angola . . . . . 5 412,1 88 433					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Timor . . . . . 170,1 4 364					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 21,8 493					Frances . . . . . 39,9 4 750
5 653,6 95 184					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Trigo					Holanda . . . . . 21,2 7 235
Froment					Alemanha (Rep. 801,2 282
10.01.00.01 t ESC					Itália . . . . . 8,9 2 980
Bélgica-Lux. . . . . 512,6 818					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
França . . . . . 10 247,5 20 350					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Espanha . . . . . 87 417,7 177 473					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
Grécia . . . . . 22 803,1 44 060					Frances . . . . . 39,9 4 750
Bulgária . . . . . 12 885,9 27 754					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
E. U. América . . . . . 49 249,5 104 739					Holanda . . . . . 21,2 7 235
182 916,5 375 796					Alemanha (Rep. 801,2 282
Coco noite					Itália . . . . . 8,9 2 980
Noix palmistes					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
12.01.01.14 t ESC					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Guiné . . . . . 350,0 1 260					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
S. Tomé e Príncipe . . . . . 765,9 2 724					Frances . . . . . 39,9 4 750
Angola . . . . . 1 485,6 5 688					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
2 601,5 9 673					Holanda . . . . . 21,2 7 235
Sebo para usos não alimentares					Alemanha (Rep. 801,2 282
Suij pour usages non alimentaires					Itália . . . . . 8,9 2 980
15.02.02 t ESC					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Petróleo ou óleo de xistos, em bruto					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Huiles brutes de pétrole ou de schistes					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
1.000					Frances . . . . . 39,9 4 750
27.01.01.02 t ESC					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 4 285,9 2 250					Holanda . . . . . 21,2 7 235
Reino Unido . . . . . 24 493,4 9 116					Alemanha (Rep. 801,2 282
Checoslováquia . . . . . 7 481,9 4 095					Itália . . . . . 8,9 2 980
Polónia . . . . . 56 904,3 19 144					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
E. U. América . . . . . 14 724,2 14 450					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
107 889,8 49 056					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
16 320,0 47 928					Frances . . . . . 39,9 4 750
103 809,2 52 027					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
1.000					Holanda . . . . . 21,2 7 235
Antibióticos					Alemanha (Rep. 801,2 282
Antibiotiques					Itália . . . . . 8,9 2 980
Tintas preparadas					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Couleurs préparées					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
29.44 kg (p. real)					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
01 a 07 t ESC					Frances . . . . . 39,9 4 750
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . . 63 188					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Bélgica-Lux. . . . . 7 117					Holanda . . . . . 21,2 7 235
França . . . . . 111 510					Alemanha (Rep. 801,2 282
Itália . . . . . 5 621 9 009					Itália . . . . . 8,9 2 980
Austria . . . . . 5 38					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
Dinamarca . . . . . 40 155					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
Noruega . . . . . 27 108					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
Reino Unido . . . . . 164 2 488					Frances . . . . . 39,9 4 750
Suiça . . . . . 52 180					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
Espanha . . . . . 4 10					Holanda . . . . . 21,2 7 235
E. U. América . . . . . 2 234 3 106					Alemanha (Rep. 801,2 282
Marrocos . . . . . 0 34					Itália . . . . . 8,9 2 980
Japão . . . . . 1 19					Fed.) . . . . . 92,8 34 929
8 333 15 934					Bélgica-Lux. . . . . 14,3 3 731
679 216,1 405 532					Angola . . . . . 18 184,5 9 491
8 333 15 934					Frances . . . . . 39,9 4 750
272,7 7 329					Moçambique . . . . . 38 384,1 21 754
182 916,5 375 796		3 151,7 16 297	679 216,1 405 532	8 333 15 934	182 916,5 375 796



6. — Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967



6. — Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967

**7.—Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias**

*Commerce spécial. Exportation, par pays et territoires de consommation, de quelques marchandises*

Janeiro a Maio de 1967

janvier-mai 1967

Leite e nata, etc.				1 000		Grainha de aífarroba farinada				1 000				
<i>Lait et crème de lait, etc.</i>				t ESC		<i>Pépin de caroube en farine</i>				t ESC		<i>t ESC</i>		
04.02	t ESC	1 000	Suécia . . . . .	270,8	712	12.08.00.01	t ESC	1 000	Espanha . . . . .	22,1	352	Bélgica-Lux. . . . .	24,8	760
Cabo Verde. . . . .	4,9	150	Suíça . . . . .	0,3	1	Alemanha (Rep.)		Grécia . . . . .	607,7	11 030	França . . . . .	15,7	414	
Guiné . . . . .	7,4	256	Gibraltar . . . . .	147,0	310	Fed.). . . . .	20,0	Irlanda . . . . .	6,5	126	Itália . . . . .	54,1	933	
S. Tomé e Príncipe . . . . .	2,5	70	Nigéria . . . . .	3,7	11	Bélgica-Lux. . . . .	22,3	Turquia . . . . .	0,4	11	Finlândia . . . . .	3,2	89	
Angola . . . . .	428,8	12 619	Outras Antilhas			Fr. . . . .	34,8	Checoslováquia . . . . .	667,3	10 409	Reino Unido . . . . .	6,0	163	
Moçambique . . . . .	3,7	141	Holandesas . . . . .	72,5	218	Fr. . . . .	359	Reino Unido . . . . .	70,1	751	Reino Unido . . . . .	1,1	30	
Timor . . . . .	0,4	16	Surinam . . . . .	46,5	111	Itália . . . . .	40,0	Malta . . . . .	1,2	30	Rep. Áfr. do Sul	2,5	67	
			Navios estrang. . . . .	55,9	115	Reino Unido . . . . .	70,1	Congo (Kinshasa) . . . . .	185,8	2 724	União Ad. Eq. . . . .	0,7	22	
						Suécia . . . . .	9,9	Suíça . . . . .	19,9	222	Zâmbia . . . . .	0,2	7	
						E. U. América. . . . .	306,2	E. U. América. . . . .	7,5	101	Rep. Áfr. do Sul	18,9	362	
						Japão . . . . .	75,8	Rep. Áfr. do Sul	75,8	984	Canadá . . . . .	6,5	179	
								Romênia . . . . .	18,4	210	Brasil . . . . .	1,8	44	
								Gibraltar . . . . .	3,2	56	Rodésia . . . . .	23,1	416	
								Malta . . . . .	1,1	30	Israel . . . . .	3,1	87	
								Territ. Brit. na						
								Afr. Or. . . . .	11,4	135				
								União Ad. Eq. . . . .	38,5	569				
								Zâmbia . . . . .	8,2	142				
								E. U. América. . . . .	1 952,3	51 046	Sardinha em azeite ou molhos			
								Canadá . . . . .	185,9	4 522	Sardines à l'huile			
								Curaçau . . . . .	2,2	106				
								Outras Antilhas			(16.04.00)			
								Holandesas . . . . .	5,6	104	1 a 23			
								Costa Rica . . . . .	1,5	23	t ESC			
								Haiti . . . . .	0,5	9	Cabo Verde. . . . .	0,7	13	
								México . . . . .	14,1	479	Guiné . . . . .	35,6	435	
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	4,1	81	Timor . . . . .	7,4	86	
								Alemanha (Rep.)			Rep. Áfr. do Sul			
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	5,0	39				
								Guiné . . . . .	3,3	25				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	2,5	20				
								Huile d'olive pour usages alimentaires						
								Macau . . . . .	0,9	13				
								Angola . . . . .	101,2	789				
								Moçambique . . . . .	95,0	732				
								Macau . . . . .	0,9	13				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				
								Alemanha (Rep.)						
								Fed.) . . . . .	42,4	276				
								Cabo Verde. . . . .	48,4	1 006				
								Guiné . . . . .	28,9	595				
								S. Tomé e Príncipe . . . . .	20,0	625				
								Macau . . . . .	2,6	55				
								Timor . . . . .	17,8	357				
								Rep. Áfr. do Sul	1,0	10				

7. — Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias (continuação — *suite*).

Janeiro a Maio de 1967

7. — Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967

7. — Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967

7.— Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967

Cortiça virgem Liège vierge				1 000				1 000				1 000				1 000		
		t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	
45.01.01.04	t	1 000	Bulgária . . . . .	439,5	0 362	México . . . . .	12,4	267	Rodésia . . . . .	0,2	8	Suíça . . . . .	5,6	696				
Alemanha (Rep.)		Checoslováquia . . . . .	424,4	8 064	Nicarágua . . . . .	4,4	87	Territ. Brit. na			Espanha . . . . .	11,1	138					
Fed.) . . . . .	83,3	401	Hungria . . . . .	249,6	5 311	Panamá . . . . .	50,2	525	Afr. Or. . . . .	2,8	99	Irlanda . . . . .	1,7	71				
Bélgica-Lux. . . . .	163,6	581	Roménia . . . . .	1 227,6	22 027	Rep. Dominicana . . . . .	29,0	1 215	Zâmbia . . . . .	0	2	Islândia . . . . .	0	4				
Frância . . . . .	0,4	1	E. U. América . . . . .	59,2	314	Salvador . . . . .	0,4	17	E. U. América . . . . .	149,4	12 371	Turquia . . . . .	2,3	59				
Holanda . . . . .	816,0	2 888	Jamaica . . . . .	0,2	2	Territ. Brit. na			Dep. dos E. U. A. . . . .	0,5	24	Checoslováquia . . . . .	6,0	448				
Dinamarca . . . . .	39,1	150	México . . . . .	192,4	2 430	Am. Central . . . . .	1,0	57	Canadá . . . . .	15,2	1 281	Malta . . . . .	0,2	3				
Reino Unido . . . . .	87,0	299	Rep. Dominicana . . . . .	1,2	11	Trindade e To-			Curaçau . . . . .	0,2	11	Gâmbia . . . . .	0,1	1				
Suécia . . . . .	1 351,9	5 356	Argentina . . . . .	1 131,3	7 116	bago . . . . .	29,0	659	Outras Antilhas . . . . .			Malawi . . . . .	1,5	47				
Suíça . . . . .	187,3	624	Brasil . . . . .	422,7	2 627	Bolívia . . . . .	4,0	119	Holandesas . . . . .	0,3	29	Nigéria . . . . .	28,6	666				
Checoslováquia . . . . .	63,7	279	Chile . . . . .	24,7	349	Chile . . . . .	55,4	787	Costa Rica . . . . .	1,1	48	Rep. Afr. do Sul . . . . .	0,4	17				
E. U. América . . . . .	165,9	590	Uruguai . . . . .	238,7	1 768	Ecuador . . . . .	2,9	391	Guatemala . . . . .	1,2	55	Uganda . . . . .	5,6	178				
			Hong-Kong . . . . .	14,1	150	Guiana Britânica . . . . .	1,1	40	Haiti . . . . .	0,8	41	E. U. América . . . . .	79,4	7 239				
			India . . . . .	362,5	1 399	Peru . . . . .	35,5	948	Rep. das Honduras . . . . .	0,2	9	Outras Antilhas . . . . .	6,6	496				
			Israel . . . . .	11,5	81	Surinam . . . . .	0	2	Jamaica . . . . .	0,6	36	Holandesas . . . . .	0,1	2				
Cortiça triturada, etc. Liège concassé, etc.			Japão . . . . .	1 755,3	12 591	Uruguai . . . . .	20,5	777	México . . . . .	1,2	40	Jamaica . . . . .	0,3	7				
			Líbano . . . . .	0,4	2	Venezuela . . . . .	26,9	466	Nicarágua . . . . .	0,5	34	México . . . . .	0,3	11				
			Paquistão . . . . .	1,6	11	Fed. da Arábia do			Panamá . . . . .	0,1	16	Panamá . . . . .	0,1	7				
45.01.02	t	1 000	Vietname do Sul . . . . .	50,5	724	Sul . . . . .	2,0	70	Rep. Dominicana . . . . .	24,5	1 165	Territ. Brit. na						
Alemanha (Rep.)			Austrália . . . . .	3,3	57	Afganistão . . . . .	4,3	80	Salvador . . . . .	0,4	17	Am. Central . . . . .	0,6	16				
Fed.) . . . . .	1 182,7	3 301				Arábia Saudita . . . . .	10,6	96	Territ. Brit. na			Trindade e To-						
Bélgica-Lux. . . . .	85,1	130				Barein . . . . .	2,2	21	Am. Central . . . . .	1,2	40	bago . . . . .	1,5	45				
Frância . . . . .	110,1	757				Birmânia . . . . .	8,2	230	Peru . . . . .	2,0	155							
Holanda . . . . .	547,2	2 134				Ceilão . . . . .	103,4	946	Chipre . . . . .	1,2	33							
Itália . . . . .	13,6	114	45.02.02.01,			China (Formosa) . . . . .	6,1	205	Bolívia . . . . .	0,6	31	Hong-Kong . . . . .	0,4	7				
Austrália . . . . .	14,5	73				Chipre . . . . .	12,8	385	Brasil . . . . .	49,9	702	Japão . . . . .	5,6	40				
Dinamarca . . . . .	39,2	207	(64.05.04)02 e 09			Filipinas . . . . .	188,6	3 217	Chile . . . . .	2,9	391	Líbano . . . . .	0,2	7				
Finlândia . . . . .	2,0	10	e 65.07.06.01	t	ESC	Hong-Kong . . . . .	144,3	2 447	Ecuador . . . . .	2,8	118	Malásia . . . . .	0,5	13				
Noruega . . . . .	27,0	129	Cabo Verde . . . . .	0,5	9	India . . . . .	4,3	212	Guiana Britânica . . . . .	1,1	40	Paquistão . . . . .	0	5				
Reino Unido . . . . .	1 454,3	8 439	Guiné . . . . .	1,8	14	Indonésia . . . . .	5,8	229	Peru . . . . .	15,4	569	Austrália . . . . .	7,6	342				
Suécia . . . . .	42,1	211	S. Tomé e Príncipe . . . . .	0,3	6	Irão . . . . .	24,2	481	Surinam . . . . .	0	2	Nova Zelândia . . . . .	4,2	184				
Suíça . . . . .	34,9	183	cipe . . . . .	0,3	6	Iraque . . . . .	11,3	133	Uruguai . . . . .	20,4	740							
Espanha . . . . .	9,7	165	Angola . . . . .	62,5	903	Israel . . . . .	31,4	569	Venezuela . . . . .	3,5	164							
Grécia . . . . .	341,0	1 701	Moçambique . . . . .	16,5	271	Japão . . . . .	346,5	8 427	Fed. da Arábia do									
Turquia . . . . .	27,7	265	Timor . . . . .	1,9	16	Jordânia . . . . .	2,1	24	Sul . . . . .	1,7	65							
Alemanha (Zona de Ocup. Sov.)	91,0	1 685	Alemanha (Rep.)			Líbano . . . . .	15,1	367	Birmânia . . . . .	8,2	230							
Checoslováquia . . . . .	45,9	462	Fed.) . . . . .	2 646,8	50 784	Malásia . . . . .	64,7	986	Chipre . . . . .	5,9	318							
Hungria . . . . .	98,0	2 111	Bélgica-Lux. . . . .	1 125,9	17 785	Paquistão . . . . .	104,7	2 442	Filipinas . . . . .	11,7	491							
Nigéria . . . . .	2,0	76	Frância . . . . .	1 315,6	43 237	Singapura . . . . .	104,4	2 062	Hong-Kong . . . . .	14,6	423	45.04.00.01	t	ESC				
Rep. Afr. do Sul	80,5	382	Holanda . . . . .	570,4	11 608	Síria . . . . .	66,7	573	Índia . . . . .	4,2	207	Cabo Verde . . . . .	0,1	1				
E. U. América . . . . .	2 503,3	17 254	Itália . . . . .	713,8	19 272	Tailândia . . . . .	37,9	1 011	Indonésia . . . . .	5,8	229	Angola . . . . .	23,9	232				
Canadá . . . . .	23,1	112	Austrália . . . . .	635,5	12 682	Vietname do Sul . . . . .	132,6	1 662	Irão . . . . .	8,0	238	Moçambique . . . . .	10,1	95				
México . . . . .	1 040,5	9 239	Finlândia . . . . .	255,7	6 366	Austrália . . . . .	184,7	5 436	Iraque . . . . .	0,3	18	Timor . . . . .	1,9	16				
Brasil . . . . .	468,2	3 563	Noruega . . . . .	63,9	1 695	Israel . . . . .	2,1	24	Israel . . . . .	2,4	206	Alemanha (Rep.)						
Venezuela . . . . .	343,0	2 864	Reino Unido . . . . .	2 495,7	46 453	Jordânia . . . . .	0	4	Japão . . . . .	79,2	3 877	Fed.) . . . . .	1 634,5	12 571				
Arábia Saudita . . . . .	6,3	13	Suécia . . . . .	152,2	4 590	Paquistão . . . . .	104,7	2 442	Bolívia . . . . .	142,6	5 445	Bélgica-Lux. . . . .	315,4	2 777				
Israel . . . . .	41,4	269	Espanha . . . . .	1 026,7	12 889	Singapura . . . . .	104,4	2 062	França . . . . .	1 086,3	3 4712	Frância . . . . .	16,6	200				
Japão . . . . .	1 292,9	10 135	Grécia . . . . .	48,0	823	Cortiça em rebitas Liège en bouchons			Holanda . . . . .	82,7	5 392	Malásia . . . . .	10,5	371				
Líbano . . . . .	7,7	43	Irlanda . . . . .	72,7	1 155	(45.03.00)02	t	ESC	Itália . . . . .	522,1	13 337	Paquistão . . . . .	26,5	1 317	Itália . . . . .	0,2	4	
Tailândia . . . . .	0,9	3	Turquia . . . . .	245,6	2 425	(64.05.04)02 e 09			Síria . . . . .	131,6	7 035	Singapura . . . . .	6,2	335	Austrália . . . . .	352,5	3 280	
Austrália . . . . .	148,4	883	Islandia . . . . .	0	4	e 65.07.06.01	t	ESC	Cabo Verde . . . . .	0	1	Tailândia . . . . .	20,1	765	Finlândia . . . . .	379,0	3 349	
Nova Zelândia . . . . .	2,5	71	Turquia . . . . .	12,5	1 205	Dinamarca . . . . .	24,4	2 314	Austrália . . . . .	47,3	3 709	Noruega . . . . .	15,8	1 199	Reino Unido . . . . .	1 197,6	11 776	
			Malta . . . . .	5,8	86	Alemanha (Rep.)			Nova Zelândia . . . . .	15,8	1 199	Suécia . . . . .	39,5	418				
			Congo (Kinshasa) . . . . .	17,8	364	Fed.) . . . . .	803,0	32 807	Cortiça em obra n. e. Ouvrages en liège n. d.			Suíça . . . . .	943,4	8 473				
			Gâmbia . . . . .	0,1	1	Bélgica-Lux. . . . .	142,6	5 445	Irlanda . . . . .	11,2	483	Espanha . . . . .	1,9	24				
			Malawi . . . . .	1,7	53	França . . . . .	1 086,3	3 4712	Turquia . . . . .	5,9	205	Grécia . . . . .	3,4	44				
45.02.01	t	1 000	Nigéria . . . . .	61,2	1 471	Holanda . . . . .	82,7	5 392	(45.03.00)03,04 e 09, (64.05.04)02 e 09			Irlanda . . . . .	53,6	495				
Guiné . . . . .	14,8	140	Rep. Afr. do Sul	343,6	6 593	Itália . . . . .	522,1	13 337	Turquia . . . . .	7,2	154	Turquia . . . . .	210,7	1 930				
Alemanha (Rep.)			Rodésia . . . . .	54,8	1 025	Austrália . . . . .	131,6	7 035	Cabo Verde . . . . .	0	2	Malta . . . . .	4,7	42				
Fed.) . . . . .	154,3	1 110	Serra Leoa . . . . .	1,8	15	Dinamarca . . . . .	24,4	2 314	S. Tomé e Príncipe . . . . .	0,3	6	Serra Leoa . . . . .	1,8	15				
Bélgica-Lux. . . . .	2,6	28	Territ. Brit. na			Finlândia . . . . .	4,0	248	Angola . . . . .	1,1	43	Zâmbia . . . . .	0,3	4				
França . . . . .	610,1	6 820	Áfr. Or. . . . .	3,3	112	Noruega . . . . .	10,7	700	Moçambique . . . . .	2,0	66	E. U. América . . . . .	835,8	9 387				
Holanda . . . . .	9,4	42	Uganda . . . . .	5,6	178	Reino Unido . . . . .	303,4	17 281	Alemanha (Rep.)			Canadá . . . . .	42,8	304				
Itália . . . . .	1 068,9	12 294	Zâmbia . . . . .	0,4	6	Suícia . . . . .	22,4	2 290	Cabo Verde . . . . .	27,1	1 711	Guatemala . . . . .	0,2	5				
Austrália . . . . .	4,7	82	E. U. América . . . . .	1 234,5	31 878	Suícia . . . . .	74,4	3 620	S. Tomé e Príncipe . . . . .	8,8	439	Bélgica-Lux. . . . .	2,8	189	Rep. das Honduras . . . . .			
Dinamarca . . . . .	11,3	176	Dep. dos E. U. A. . . . .															

Janeiro a Maio de 1967

Aglomerados de cortiça para isolamento (cont.)			1 000	Papel kraft Papier Kraft		1 000		1 000		
	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	ESC	t	
Afeganistão . .	4,3	60	França . . . . .	25,4	1 013	48.01.07 e	1 000	Noruega . . . . .	154,4	
Arábia Saudita . .	9,7	81	Holanda . . . . .	20,4	363	48.15.09	t	Reino Unido . . . . .	1 402,9	
Barein . . . . .	2,2	21	Austrália . . . . .	62,1	649	Cabo Verde . . . . .	3,3	Suécia . . . . .	1 824,3	
Ceilão . . . . .	100,3	903	Noruega . . . . .	14,4	233	Guiné . . . . .	1,6	Suiça . . . . .	7,7	
Chipre . . . . .	5,8	52	Reino Unido . . . . .	440,9	6 144	S. Tomé e Príncipe . . . . .	1,7	Grécia . . . . .	0,5	
Filipinas . . . . .	37,5	498	Suécia . . . . .	68,2	992	Cabo Verde . . . . .	29	Irlanda . . . . .	15,5	
Hong-Kong . . . . .	98,4	909	Suíça . . . . .	2,9	69	Guiné . . . . .	17	Malta . . . . .	510	
Irão . . . . .	7,7	116	Espanha . . . . .	11,1	138	Timor . . . . .	5,0	Marcos . . . . .	15,9	
Iraque . . . . .	9,4	89	Grécia . . . . .	28,6	576	Alemanha (Rep.) . . . . .	47	Reino Unido . . . . .	480	
Israel . . . . .	28,9	363	E. U. América . . . . .	106,1	2 017	Fed.) . . . . .	10,7	Rep. Áfr. do Sul . . . . .	8,9	
Japão . . . . .	2,8	41	Canadá . . . . .	37,1	662	Frances . . . . .	51	Rodésia . . . . .	11,3	
Jordânia . . . . .	1,0	11	Rep. Dominicana . . . . .	30,1	450	França . . . . .	2 386,3	E. U. América . . . . .	550,7	
Líbano . . . . .	6,5	60	Rep. Afr. do Sul . . . . .	9,9	161	9 917	Canadá . . . . .	27 521	Zâmbia . . . . .	69,8
Malásia . . . . .	9,0	79	E. U. América . . . . .	106,1	2 017	Outras Antilhas . . . . .	2 491,9	Canadá . . . . .	2 857	
Paquistão . . . . .	52,7	742	Guatemala . . . . .	31,9	561	Holandesas . . . . .	10 645	Guatemala . . . . .	14,7	
Singapura . . . . .	27,3	300	Haiti . . . . .	0,1	2	Rep. das Honduras . . . . .	0	Haiti . . . . .	0,6	
Síria . . . . .	63,5	510	Jamaica . . . . .	6,6	103	Tecidos de fibras têxteis n. e. ras . . . . .	3	Holandesas . . . . .	35	
Tailândia . . . . .	5,7	64	México . . . . .	4,9	97	Tissus de fibres textiles n. d. . . . .	0	Rep. das Honduras . . . . .	0	
Vietname do Sul . . . . .	0,6	11	Nicarágua . . . . .	0,7	9	Frances . . . . .	3	Tissus de coton n. d., imprimés . . . . .	0	
Austrália . . . . .	116,9	1 115	Panamá . . . . .	1,8	17	Cabo Verde . . . . .	1 000	Jamaica . . . . .	0,1	
Nova Zelândia . . . . .	167,6	2 049	Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	Guiné . . . . .	693	Nicarágua . . . . .	7,9	
	7 560,6	71 373	Brasil . . . . .	4,9	50	S. Tomé e Príncipe . . . . .	775	Panamá . . . . .	0,7	
			Peru . . . . .	0,4	10	Cabo Verde . . . . .	705	Trindade e Tobago . . . . .	73	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	Guiné . . . . .	14	Trindade e Tobago . . . . .	14	
			Fed. da Arábia do Sul . . . . .	0,2	5	S. Tomé e Príncipe . . . . .	216	Bolívia . . . . .	1,5	
			Arábia Saudita . . . . .	0,9	14	Angola . . . . .	98,2	Paraguai . . . . .	89	
			Ceilão . . . . .	3,1	42	Moçambique . . . . .	4 816	Surinam . . . . .	0,4	
			Fed.) . . . . .	4,4		Timor . . . . .	67	Chile . . . . .	2,1	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	Cabo Verde . . . . .	693	Irão . . . . .	9,2	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	Guiné . . . . .	775	Iraque . . . . .	0,8	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Líbano . . . . .	0,2	
			India . . . . .	0,1	5	Cabo Verde . . . . .	216	Malásia . . . . .	4,3	
			Itália . . . . .	111,8	1 800	Guiné . . . . .	775	Singapura . . . . .	4,3	
			Holanda . . . . .	68,9	1 160	Timor . . . . .	67	Tailândia . . . . .	2,3	
			Iraque . . . . .	17,7	223	Cabo Verde . . . . .	705	Nova Zelândia . . . . .	0,4	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	Guiné . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	12	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	Angola . . . . .	98,2	Alemanha (Rep.) . . . . .	13	
			Panamá . . . . .	1,8	17	Moçambique . . . . .	4 816	Fed.) . . . . .	0	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	Timor . . . . .	67	Austrália . . . . .	51,2	
			Brasil . . . . .	4,9	50	Cabo Verde . . . . .	693	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Peru . . . . .	0,4	10	Guiné . . . . .	775	Finlândia . . . . .	33,7	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	Angola . . . . .	98,2	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Fed. da Arábia do Sul . . . . .	0,2	5	Moçambique . . . . .	4 816	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Arábia Saudita . . . . .	0,9	14	Timor . . . . .	12	Singapura . . . . .	211	
			Ceilão . . . . .	3,1	42	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Fed.) . . . . .	4,4		Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			India . . . . .	0,1	5	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Itália . . . . .	17,7	223	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Panamá . . . . .	1,8	17	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Brasil . . . . .	4,9	50	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Peru . . . . .	0,4	10	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Fed.) . . . . .	4,4		S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			India . . . . .	0,1	5	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Itália . . . . .	17,7	223	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Panamá . . . . .	1,8	17	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Brasil . . . . .	4,9	50	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Peru . . . . .	0,4	10	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Fed.) . . . . .	4,4		Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			India . . . . .	0,1	5	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Itália . . . . .	17,7	223	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Panamá . . . . .	1,8	17	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Brasil . . . . .	4,9	50	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Peru . . . . .	0,4	10	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Fed.) . . . . .	4,4		Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			India . . . . .	0,1	5	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Itália . . . . .	17,7	223	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Panamá . . . . .	1,8	17	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Brasil . . . . .	4,9	50	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Peru . . . . .	0,4	10	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Fed.) . . . . .	4,4		S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			India . . . . .	0,1	5	Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			Itália . . . . .	17,7	223	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			Panamá . . . . .	1,8	17	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Rep. Dominicana . . . . .	0,9	14	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Brasil . . . . .	4,9	50	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Peru . . . . .	0,4	10	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12	
			Venezuela . . . . .	7,8	103	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Alemanha (Rep.) . . . . .	1	
			Fed.) . . . . .	4,4		Cabo Verde . . . . .	693	Austrália . . . . .	51,2	
			China (Formosa) . . . . .	2,4	36	Guiné . . . . .	775	Dinamarca . . . . .	14,6	
			Filipinas . . . . .	189,3	2 227	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Finlândia . . . . .	33,7	
			Hong-Kong . . . . .	11,5	152	Cabo Verde . . . . .	693	Nova Zelândia . . . . .	6,4	
			India . . . . .	0,1	5	Guiné . . . . .	775	Reino Unido . . . . .	54,9	
			Itália . . . . .	17,7	223	S. Tomé e Príncipe . . . . .	14	Singapura . . . . .	211	
			Japão . . . . .	66,7	1 065	Cabo Verde . . . . .	693	Tailândia . . . . .	79	
			Nicarágua . . . . .	0,7	9	Guiné . . . . .	775	Nova Zelândia . . . . .	12</	

7. — Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Maio de 1967

Tecidos de algodão n. e., tintos (cont.)			1 000		1 000		1 000		1 000		1 000	
	t	ESC		t	ESC		t	ESC		t	ESC	
Iraqe . . . . .	1 000	Iraqe . . . . .	228,1	1 973	Panamá . . . . .	0,1	126					
Irlanda . . . . .	12,8	Jordânia . . . . .	168,3	1 339	Salvador . . . . .	0	3	Guiné . . . . .	6,3	1 029	Frância . . . . .	
Malta . . . . .	0,9	Líbano . . . . .	78,1	663	Territ. Brit. na			S. Tomé e Príncipe . . . . .	1,2	119	Holanda . . . . .	
Congo (Kinshasa)	7,2	Paquistão . . . . .	22,6	220	Am. Central . . . . .	1,4	1 458	Angola . . . . .	68,4	7 447	Itália . . . . .	
Marcos . . . . .	0,2	Tailândia . . . . .	69,4	584	Trindade e Tobago . . . . .	0	3	Austrália . . . . .	330,7	28 808	Austrália . . . . .	
Rep. Áfr. do Sul	13,2	Austrália . . . . .	2,6	81	Bolívia . . . . .	0	7	Dinamarca . . . . .	59 454	4 142	Dinamarca . . . . .	
Reunião . . . . .	0,2	Países e Territ.			Equador . . . . .	0	14	Finnlândia . . . . .	15 375	1 238	Finnlândia . . . . .	
Rodesia . . . . .	3,4	Ass. à França			Guiana Britânica . . . . .	0	2	Noruega . . . . .	58 415	4 186	Gibraltar . . . . .	
Territ. Brit. na		na Oc. . . . .	6,1	56	Surinam . . . . .	0	7	Reino Unido . . . . .	156 647	10 748	Reino Unido . . . . .	
Áfr. Or. . . . .	0,1	Navios estrang.	4,5	39	Venezuela . . . . .	3,3	1 932	Suécia . . . . .	26 424	2 403	Suécia . . . . .	
União Ad. Eq.	1,1				Fed. da Arábia do Sul . . . . .	0	10	Irlanda . . . . .	10 544	891	Irlanda . . . . .	
Zâmbia . . . . .	3,2	Tecidos de juta			Arábia Saudita . . . . .	0	5	Gibraltar . . . . .	115	26	Gibraltar . . . . .	
E. U. América .	61,5	Tissus de jute			Indonésia . . . . .	0	9	Itália . . . . .	1 691	133	Itália . . . . .	
Canadá . . . . .	49,0	Ass. à França			Iraque . . . . .	0	1	Austrália . . . . .	2 124	191	Austrália . . . . .	
Rep. Dominicana	3,1	na Oc. . . . .	6,1	56	Japão . . . . .	0	4	Áustria . . . . .	233	12	Áustria . . . . .	
Territ. Brit. na		Navios estrang.	4,5	39	Equador . . . . .	0	14	Angola . . . . .	11 874	830	Angola . . . . .	
Áfr. Or. . . . .	0,1				Guiana Britânica . . . . .	0	2	Moçambique . . . . .	5 447	830	Moçambique . . . . .	
União Ad. Eq.	1,1				Surinam . . . . .	0	7	Timor . . . . .	22		Timor . . . . .	
Zâmbia . . . . .	3,2				Venezuela . . . . .	3,3	1 932	Alémânia (Rep. Fed.) . . . . .	156,7	23 009	Alémânia (Rep. Fed.) . . . . .	
E. U. América .	61,5				França . . . . .	37,0	2 698	Bélgica-Lux. . . . .	4,9	431	Bélgica-Lux. . . . .	
Canadá . . . . .	49,0				Holanda . . . . .	3,2	499	Irlanda . . . . .	37,0	2 698	Irlanda . . . . .	
Rep. Dominicana	3,1				Arábia Saudita . . . . .	0	10	Gibraltar . . . . .	5 892		Gibraltar . . . . .	
Territ. Brit. na					Indonésia . . . . .	0	5	Itália . . . . .	607		Itália . . . . .	
Am. Central .	0,2				Finlândia . . . . .	7,1	607	Reino Unido . . . . .	324	45	Reino Unido . . . . .	
Surinam . . . . .	0,3				Iraque . . . . .	0	1	Noruega . . . . .	381		Noruega . . . . .	
Iraque . . . . .	0,8				Japão . . . . .	0	4	África do Sul . . . . .	381	73	África do Sul . . . . .	
Jordânia . . . . .	0,4				Reino Unido . . . . .	125,9	13 391	E. U. América .	92 513	3 931	E. U. América .	
Líbano . . . . .	0,2				Suécia . . . . .	184,6	29 127	Canadá . . . . .	1 889	189	Canadá . . . . .	
Austrália . . . . .	14,4				Malawi . . . . .	55,5	8 542	Austrália . . . . .	50	3	Austrália . . . . .	
Nova Zelândia .	0,5				Nigéria . . . . .	0,1	21	Nova Zelândia . . . . .	847	46	Nova Zelândia . . . . .	
	2 778,7	189 701			Rep. Áfr. do Sul . . . . .	2,5	157				Obras de pedra mármores	
Fios, cordéis, cabos, etc., de sisal					Reunião . . . . .	0,1	8				Ouvrages en pierre marbre	
Fils, ficelles, cordes, etc., de sisal					Territ. Brit. na							
(57.07.02) 01 e 10					Áfr. Or. . . . .	0,2	19					
e (59.04.00) 05,06,	1 000				Zâmbia . . . . .	0,2	27					
22, 34 e 35	t	ESC			E. U. América .	17,7	1 639					
Cabo Verde .	2,3				Canadá . . . . .	0	2					
Guiné . . . . .	12,3	158			Venezuela . . . . .	0	84					
S. Tomé e Príncipe . . . . .	0	1			Austrália . . . . .	0,2	12					
Angola . . . . .	1,2	20			Cabo Verde . . . . .	1,5	123					
Moçambique .	68,7	734			Nova Zelândia . . . . .	0,1	4					
Alemanha (Rep.)					Guiné . . . . .	1,9	304					
Fed.) . . . . .	230,0	1 803			S. Tomé e Príncipe . . . . .	0,9	136					
Bélgica-Lux. . . . .	38,8	340			Angola . . . . .	56,9	5 856					
França . . . . .	444,6	3 592			Moçambique . . . . .	22,9	3 001					
Holanda . . . . .	51,9	487			Timor . . . . .	0	15					
Itália . . . . .	13,2	155			Alemanha (Rep.) . . . . .	62,01.01 e	1 000					
Dinamarca . . . . .	63,3	678			Fed.) . . . . .	6,6	909					
Finlândia . . . . .	130,8	1 162			33.99.00.84	t	ESC					
Noruega . . . . .	100,2	986			França . . . . .	23,5	1 707					
Reino Unido . . . . .	650,6	5 995			Austrália . . . . .	83,3	7 715					
Suécia . . . . .	129,9	730			Dinamarca . . . . .	17,5	1 963					
Suécia . . . . .	68,5	671			S. Tomé e Príncipe . . . . .	0,9	32					
Espanha . . . . .	303,2	2 660			Timor . . . . .	16,6	603					
Grécia . . . . .	22,6	189			Suécia . . . . .	23,3	2 162					
Íslandia . . . . .	0,5	20			Holanda . . . . .	0,1	11					
Alemanha (Zona Ocup. Sov.)	220,7	1 814			África do Sul . . . . .	0,2	37					
Gibraltar . . . . .	1,9	20			Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Malta . . . . .	2,5	21			Suécia . . . . .	7,0	321					
Marrocos . . . . .	9,9	122			Irlanda . . . . .	15,6	624					
Nigéria . . . . .	6,0	53			E. U. América .	25,7	2 420					
Territ. Brit. na					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Áfr. Or. . . . .	0,9	11			Canadá . . . . .	0,6	52					
União Ad. Eq.	2,4	20			Noruega . . . . .	13,4	736					
E. U. América .	16 287,0	142 142			Territ. Brit. na							
Canada . . . . .	2 352,1	19 077			África do Sul . . . . .							
Antilhas Franc.	22,8	198			Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Panamá . . . . .	8,8	77			S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Trindade e Tôbago . . . . .	22,2	190			Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Bolívia . . . . .	6,0	50			Irlanda . . . . .	15,6	t					
Guiana Britânica	43,8	448			E. U. América .	25,7	2 420					
Guiana Francesa	1,6	15			Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Peru . . . . .	20,7	200			Canadá . . . . .	0,6	52					
Surinam . . . . .	2,8	23			Noruega . . . . .	13,4	736					
Fed. da Arábia do Sul . . . . .	193,7	1 552			Territ. Brit. na							
Arábia Saudita .	390,7	2 784			África do Sul . . . . .							
Barein . . . . .	5,0	46			Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Chipre . . . . .	58,5	533			S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Hong-Kong . . . . .	0,7	18			Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Irão . . . . .	30,6	254			Irlanda . . . . .	15,6	t					
África do Sul . . . . .					E. U. América .	25,7	2 420					
Antilhas Franc.					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Panamá . . . . .					Canadá . . . . .	0,6	52					
Trindade e Tôbago . . . . .					Noruega . . . . .	13,4	736					
Bolívia . . . . .					Territ. Brit. na							
Guiana Britânica					África do Sul . . . . .							
Guiana Francesa					Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Peru . . . . .					S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Surinam . . . . .					Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Fed. da Arábia do Sul . . . . .					Irlanda . . . . .	15,6	t					
Arábia Saudita .					E. U. América .	25,7	2 420					
Barein . . . . .					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Chipre . . . . .					Canadá . . . . .	0,6	52					
Hong-Kong . . . . .					Noruega . . . . .	13,4	736					
Irão . . . . .					Territ. Brit. na							
Antilhas Franc.					África do Sul . . . . .							
Panamá . . . . .					Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Trindade e Tôbago . . . . .					S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Bolívia . . . . .					Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Guiana Britânica					Irlanda . . . . .	15,6	t					
Guiana Francesa					E. U. América .	25,7	2 420					
Peru . . . . .					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Surinam . . . . .					Canadá . . . . .	0,6	52					
Fed. da Arábia do Sul . . . . .					Noruega . . . . .	13,4	736					
Arábia Saudita .					Territ. Brit. na							
Barein . . . . .					África do Sul . . . . .							
Chipre . . . . .					Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Hong-Kong . . . . .					S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Irão . . . . .					Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Antilhas Franc.					Irlanda . . . . .	15,6	t					
Panamá . . . . .					E. U. América .	25,7	2 420					
Trindade e Tôbago . . . . .					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Bolívia . . . . .					Canadá . . . . .	0,6	52					
Guiana Britânica					Noruega . . . . .	13,4	736					
Guiana Francesa					Territ. Brit. na							
Peru . . . . .					África do Sul . . . . .							
Surinam . . . . .					Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Fed. da Arábia do Sul . . . . .					S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Arábia Saudita .					Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Barein . . . . .					Irlanda . . . . .	15,6	t					
Chipre . . . . .					E. U. América .	25,7	2 420					
Hong-Kong . . . . .					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0,3	32					
Irão . . . . .					Canadá . . . . .	0,6	52					
Antilhas Franc.					Noruega . . . . .	13,4	736					
Panamá . . . . .					Territ. Brit. na							
Trindade e Tôbago . . . . .					África do Sul . . . . .							
Bolívia . . . . .					Reino Unido . . . . .	197,9	8 994					
Guiana Britânica					S. Tomé e Príncipe . . . . .	70.04 a	1 000					
Guiana Francesa					Guiné . . . . .	70.07	m <sup>2</sup>					
Peru . . . . .					Irlanda . . . . .	15,6	t					
Surinam . . . . .					E. U. América .	25,7	2 420					
Fed. da Arábia do Sul . . . . .					Rep. Áfr. do Sul . . . . .	0						

Janeiro a Maio de 1967

Garrafas e garrafões acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres		1 000 t ESC		1 000 t ESC		1 000 t ESC		Máquinas e aparelhos eléctricos	
Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques et vinaigres		1 000 t ESC		1 000 t ESC		1 000 t ESC		Machines et appareils électriques	
Barbados . . . . .	2,9	13		Angola . . . . .	1 425,1	21 618	Bélgica-Lux. . . . .	24,4	1 870
(70.10.01) 03 e 04	t	ESC		Moçambique . . . . .	610,6	8 154	França . . . . .	165,8	6 421
Costa Rica . . . . .	0,4	1		Macau . . . . .	0,2	3	Holanda . . . . .	19,0	1 118
Cabo Verde . . . . .	116,3	362		Timor . . . . .	2,3	39	Itália . . . . .	16,1	2 431
Guiné . . . . .	1 322,4	4 059		Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	88,7	459	Austrália . . . . .	0,6	117
S. Tomé e Príncipe . . . . .	15,4	76		Bélgica-Lux. . . . .	3,3	32	Dinamarca . . . . .	8,8	712
Angola . . . . .	1 343,8	6 973		França . . . . .	10,9	253	Finnlândia . . . . .	4,8	147
Moçambique . . . . .	791,6	4 847		Holanda . . . . .	143,3	569	Noruega . . . . .	8,1	290
Macau . . . . .	43,3	211		Salvador . . . . .	0,1	o	Reino Unido . . . . .	270,7	9 589
Timor . . . . .	48,5	286		S. Pedro e Miquelon . . . . .	0,5	2	Suécia . . . . .	4,2	321
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	146,3	561		Dinamarca . . . . .	0,5	8	Suíça . . . . .	50,7	441
Bélgica-Lux. . . . .	30,4	155		Finlândia . . . . .	6,7	110	Espanha . . . . .	115,0	10 633
França . . . . .	80,8	379		Noruega . . . . .	26,3	40	Grécia . . . . .	15,6	563
Holanda . . . . .	42,1	186		Reino Unido . . . . .	51,1	976	Irlanda . . . . .	0,9	109
Itália . . . . .	76,6	331		Suécia . . . . .	124,8	1 714	Checoslováquia . . . . .	0,6	44
Austrália . . . . .	0,4	1		Espanha . . . . .	254,1	3 165	Congo (Kinshasa) . . . . .	0,7	38
Dinamarca . . . . .	15,3	67		Grécia . . . . .	3,6	44	Guiné (Rep.) . . . . .	1,5	59
Finlândia . . . . .	63,1	281		Irlanda . . . . .	0,9	37	Líberia . . . . .	0,1	18
Noruega . . . . .	24,5	107		Gibraltar . . . . .	38,7	265	Malawi . . . . .	0,9	35
Reino Unido . . . . .	792,4	3 557		Costa do Marfim . . . . .	0,4	1	Marcos . . . . .	21,2	1 988
Suécia . . . . .	107,5	502		Malawi . . . . .	1,1	10	Rep. Afr. do Sul . . . . .	28,5	1 186
Suíça . . . . .	8,8	38		Marrocos . . . . .	5,8	70	Rodesia . . . . .	3,1	270
Espanha . . . . .	31,2	140		Rep. Afr. do Sul . . . . .	9,0	166	Sudão . . . . .	0,6	172
Grécia . . . . .	2,0	9		Rodésia . . . . .	3,0	55	E. U. América . . . . .	153,6	19 343
Irlanda . . . . .	19,5	89		E. U. América . . . . .	82,3	1 701	Canadá . . . . .	3,9	430
Islândia . . . . .	7,3	32		Canadá . . . . .	1,4	18	Outras Antilhas . . . . .		
Checoslováquia . . . . .	1,0	4		México . . . . .	0,3	35	Holandesas . . . . .	o	13
Andorra . . . . .	12,3	53		Nicarágua . . . . .	o	24	Guatemala . . . . .	0,7	179
Gibraltar . . . . .	8,4	50		Territ. Brit. na Áfr. Or. . . . .	18		Jamaica . . . . .	0,5	97
Malta . . . . .	14,3	56		Am. Central . . . . .	o	4	México . . . . .	5,7	522
Congo (Kinshasa) . . . . .	132,4	665		Brasil . . . . .	5,9	92	Panamá . . . . .	0,1	20
Costa do Marfim . . . . .	8,5	42		Chile . . . . .	1,4	18	Rep. Dominicana . . . . .	0,7	33
Gâmbia . . . . .	4,6	29		Clipre . . . . .	0,1	2	Argentina . . . . .	0,4	54
Madagáscar . . . . .	0,5	3		Irão . . . . .	1,8	126	Brasil . . . . .	8,0	987
Malawi . . . . .	1,9	11		Japão . . . . .	0,8	156	Chile . . . . .	o	2
Marrocos . . . . .	3,7	16		Koveit . . . . .	90,0	2 254	Ecuador . . . . .	0,1	21
Nigéria . . . . .	12,0	54		Navios Estrang. . . . .	46,1	540	Peru . . . . .	3,1	344
Países e Territ. Ass. à Espanha na Áfr. Rep. Afr. do Sul Reunião . . . . .	0,6	3		Surinam . . . . .	0,1	33	Surinam . . . . .	o	33
Tailândia . . . . .	25,0	132		Uruguai . . . . .	2,1	218	Uruguai . . . . .	2,1	218
Vietname do Sul . . . . .	29,6	130		Venezuela . . . . .	11,5	1 055	Venezuela . . . . .	0,1	8
Nova Zelândia . . . . .	10,0	44		Arábia Saudita . . . . .	0,7	119	Fed. da Arábia do Sul . . . . .	o	34
Paises e Territ. Rodésia . . . . .	0,4	2		Chipre . . . . .	1,9	96	Barein . . . . .	o	1
Somália . . . . .	5,0	22		Filipinas . . . . .	0,1	34	Filipinas . . . . .	o	66
Somália Franc. . . . .	6,1	30		Indonésia . . . . .	1,0	193	Hong-Kong . . . . .	o	26
Navios Estrang. . . . .	14,4	63		Iraque . . . . .	0,8	84	Israel . . . . .	0,7	48
Territ. Brit. na Áfr. Or. . . . .	1,4	6		Jordânia . . . . .	0,1	14	Indonésia . . . . .	o	2
Togo . . . . .	10,2	53		Koveit . . . . .	3,3	188	Iraque . . . . .	o	18
União Ad. Eq. . . . .	129,1	572		Líbano . . . . .	2,5	178	Japão . . . . .	0,2	61
Zâmbia . . . . .	8,4	31		Paquistão . . . . .	2,2	353	Koveit . . . . .	0,1	21
E. U. América . . . . .	1 917,8	7 634		Síria . . . . .	0,9	74	Líbano . . . . .	4,6	514
Dep. dos E. U. A. . . . .	8,0	35		Vietname do Sul . . . . .	5,5	599	Malásia . . . . .	0,4	120
Canadá . . . . .	121,8	580		Austrália . . . . .	4,8	176	Singapura . . . . .	1,6	310
Curaçau . . . . .	2,0	12		Nova Zelândia . . . . .	2,1	140	Síria . . . . .	o	4
Outras Antilhas Holandesas . . . . .	1,3	6		Navios Estrang. . . . .	3,2	239	Tailândia . . . . .	0,3	135
							Austrália . . . . .	6,3	983
							Nova Zelândia . . . . .	0,8	110
							Navios Estrang. . . . .	10,1	154
									1 885,8 131 381

**8.— Comércio especial por alfândegas e secções**

*Commerce spécial par douanes et sections*

Janeiro a Maio de 1967

Janvier-mai 1967

Alfândegas Douanes	LISBOA				PORTO				AÇORES				MADEIRA				
	Importação Importation		Exportação Exportation		Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
Secções Sections (a)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
TOTAL . . .	1762364,4	7343681	768110,7	3640526	486901,4	3503398	383554,0	3049146	14622,9	36991	958,0	16508	23868,4	71263	37656,2	79118	
I . . . . .	18752,2	813998	7987,3	124065	10850,2	151704	472,8	9995	68,7	1378	28,8	800	310,6	5352	22,9	648	
II . . . . .	277446,3	929846	14596,0	88754	67293,8	164074	553,9	11877	3205,1	11469	186,8	3171	11808,7	27973	131,4	1168	
III . . . . .	14329,1	113711	7066,5	96504	1189,2	10997	2430,1	18328	154,9	994	45,3	270	60,0	611	10,6	46	
IV . . . . .	45277,8	247586	180681,4	684348	28398,8	96308	78898,1	565874	60,5	1198	630,6	2382	46,4	2009	36600,6	16334	
V . . . . .	1189557,6	808655	255511,7	266236	186874,9	147774	21285,8	28692	9631,1	6990	27,7	80	8485,7	5500	172,7	190	
VI . . . . .	48113,8	565076	138388,4	402548	19091,8	225567	47189,8	119075	1019,5	3166	..	..	1896,6	3134	..	..	
VII . . . . .	14987,5	247906	1465,7	48199	11147,1	161575	1536,7	55306	23,2	423	0	5	19,1	457	0,3	11	
VIII . . . . .	1569,0	35975	105,5	14247	1829,1	36485	177,2	15697	0	2	19	..	0,1	18	..	..	
IX . . . . .	12163,7	28405	73902,9	529680	28608,1	54901	87861,6	283722	3,6	..	0,6	19	502,3	1127	469,2	8821	
X . . . . .	18194,5	135619	44332,0	126162	4687,8	31195	19238,7	74478	25,6	458	..	..	62,8	706	25,0	229	
XI . . . . .	16927,3	357221	12040,1	368453	58567,5	990827	42157,8	1417897	24,7	2519	37,8	8780	104,1	9577	66,6	49008	
XII . . . . .	27,7	3212	98,7	11147	12,4	1335	531,1	50702	0	2	..	..	0	11	0,6	55	
XIII . . . . .	4120,5	59062	18028,4	93714	1682,8	23613	63505,8	76134	80,1	76	0,1	4	46,0	678	123,7	606	
XIV . . . . .	13,1	400472	20,3	375163	5,3	6060	7,5	4682	0	6	0	2	0	5	0	4	
XV . . . . .	66940,3	625408	6898,0	103439	49397,5	363223	14511,9	165515	115,0	689	0	9	243,4	2673	0,3	6	
XVI . . . . .	16750,4	1296869	3088,9	174787	9026,9	671462	1940,1	106355	138,9	6153	0,3	971	238,6	8455	1,4	403	
XVII . . . . .	16245,9	970252	2087,2	92497	8013,7	321443	278,9	11870	75,6	1070	0	6	41,5	2100	..	..	
XVIII . . . . .	455,4	149320	50,4	9505	114,8	83429	89,0	6312	0,1	183	..	..	1,9	605	0	4	
XIX . . . . .	54,1	9472	60,6	13523	8,0	1272	..	..	0,2	53	..	..	0,1	4	..	..	
XX . . . . .	436,3	44210	788,3	16669	98,9	9693	936,5	17602	0,4	20	..	..	2,2	216	80,9	1583	
XXI . . . . .	7,9	1040	2,4	886	1,3	272	0,7	33	..	..	..	..	..	0	2	..	
Encomendas postais n.º e. — Colis postaux n.º d. . . . .	5,0	366	—	—	1,7	189	—	—	0,7	125	—	—	0,3	48	—	—	

(a) A designação das secções encontra-se no quadro nº 1 deste capítulo — La désignation des sections se trouve au tableau n° 1 de ce chapitre.

# VI. — Preços e salários. Prix et salaires

## A. — Preços — Prix

### 1. — Índices de preços por grosso em Lisboa — Indices des prix de gros à «Lisboa»

Base (100) : 1948

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	1966													1967								
	1948		1963		1964		1965		1966						I		II		III		IV	
	IV	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	15	16	17	18					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14									
<b>INDICE GERAL — Indice général . . .</b>	97	121	121	124	129	131	128	128	129	129	130	132	133	136	136	135	134					
<b>Dispositivo fundamental — Dispositif fondamental:</b>																						
<b>1 — Alimentação — Alimentation . . .</b>	99	116	113	119	126	130	124	123	124	124	126	128	128	127	128	129	127					
1.1 — Carnes frescas e preparadas — Viandas fraîches et préparées . . .	101	119	133	142	147	148	146	148	148	152	156	161	162	158	164	162	180					
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — Graisses et huiles alimentaires . . .	100	110	110	118	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116				
1.3 — Leite de vaca e seus derivados — Lait de vache et dérivés . . .	98	105	107	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	109	109	109	113	113				
1.4 — Peixes e conservas de peixe — Poissons et conserves de poisson . . .	102	113	116	122	120	114	119	122	126	117	120	123	121	124	124	125	121					
1.5 — Cereais — Céréales . . .	98	106	103	108	109	110	109	109	109	109	109	111	111	111	111	111	111					
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles . . .	99	162	123	187	189	227	171	181	180	165	172	177	175	176	174	181	176					
1.7 — Açúcar — Sucre . . .	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91					
1.8 — Café, cacau e chá — Café, cacao et thé . . .	89	171	216	171	201	197	193	192	192	191	190	180	186	190	190	190	188					
<b>2 — Bebidas e tabaco — Boissons et tabac . . .</b>	94	140	133	132	135	135	135	137	138	138	138	145	152	162	162	162	158					
2.1 — Bebidas — Boissons . . .	92	137	129	127	124	124	124	127	127	127	127	137	146	159	159	159	154					
2.2 — Tabaco — Tabac . . .	100	151	151	151	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174	174					
<b>3 — Matérias-primas não alimentares, exceto combustíveis — Matières-premiers non alimentaires, combustibles exceptés . . .</b>	99	151	165	165	169	169	170	170	170	169	168	169	169	169	166	155	155					
3.1 — Peles e couros em cabelo — Peaux et fourrures . . .	97	86	89	88	99	99	100	100	102	103	105	104	107	107	101	101	101					
3.2 — Oleaginosas — Oléagineuses . . .	100	148	148	170	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172					
3.3 — Borracha — Caoutchouc . . .	99	143	128	149	127	136	132	127	124	114	122	117	118	118	112	108	109					
3.4 — Cortiça — Liège . . .	100	292	320	312	334	334	334	334	333	332	321	321	314	314	306	306	306					
3.5 — Fibras têxteis — Fibres textiles . . .	99	138	155	152	152	153	153	153	152	152	152	154	153	153	153	153	134					
<b>4 — Combustíveis e lubrificantes — Combustibles et lubrifiants . . .</b>	92	123	125	125	125	124	123	123	124	124	124	124	124	126	126	126	126					
4.1 — Combustíveis sólidos — Combustibles solides . . .	98	97	104	104	103	99	98	98	98	98	98	98	98	104	104	104	104					
4.2 — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides . . .	87	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139					
4.3 — Lubrificantes — Lubrifiants . . .	100	110	110	110	110	110	110	110	117	117	117	117	117	117	117	117	117					
<b>5 — Produtos da indústria química — Produits de l'industrie chimique . . .</b>	100	109	112	118	124	124	124	124	124	124	124	124	125	125	125	125	125					
5.1 — Soda cáustica — Soude caustique . . .	100	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73					
5.2 — Sabão — Savon . . .	100	107	107	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115					
5.3 — Resinosa — Résineux . . .	109	104	129	188	131	129	127	125	124	124	123	122	122	122	122	124	124					
5.4 — Adubos e fungicidas — engrâis et fongicides . . .	100	112	116	121	130	130	130	130	130	130	130	130	130	132	132	132	132					
<b>6 — Produtos manufacturados — Produits manufacturés . . .</b>	100	107	108	110	118	116	119	118	119	120	121	121	122	128	128	128	127					
6.1 — Papel — Papier . . .	99	94	91	94	93	93	92	94	91	92	93	92	93	97	96	97	97					
6.2 — Materiais de construção não metálicos — Matériaux de construction non métalliques . . .	100	100	99	99	99	99	99	99	99	104	104	104	104	116	118	118	118					
6.3 — Metais — Métaux . . .	100	124	127	132	148	145	144	142	144	145	147	147	148	156	155	154	153					
6.4 — Curtidos — Peaux tannées . . .	100	83	84	84	84	84	98	98	98	98	98	99	99	99	99	99	99					
<b>Dispositivo complementar — Dispositif complémentaire:</b>																						
<b>Produtos da Metrópole — Produits de la Métropole . . .</b>	97	123	121	125	131	134	130	130	131	132	136	138	140	141	140	138						
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières-premières importées . . .	97	117	118	119	125	125	125	125	125	125	125	125	126	126	126	126	126					
Produtos do Ultramar — Produits de l'Océan Atlântique . . .	99	146	152	149	153	152	152	152	152	152	152	153	153	153	153	153	153					
Produtos do estrangeiro — Produits de l'étranger . . .	97	114	116	118	123	121	120	120	121	121	121	121	122	126	125	125	125					

Para informação de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Abril de 1953, p. 7 e n.º 25 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Avril 1953, p. 7 et n.º 25 de la série «Etudes».

**2.—Preços médios no produtor, dos cereais, legumes e outros produtos**  
**Prix moyens au producteur, des céréales, des légumes et des produits divers**

Abril de 1967

Avril 1967

Distritos Districts	Centeio Seigle	Milho Mais	Aveia Avoine	Cevada Orge	Feijão — Haricot			Grão- bico Pois chiche	Fava Fèves	Batata Pommes de terre	Cebola Oignons	Vinho — Vin		Agua- rente Bag- aceira Eau-de- marc		
					Branco Blanc	De cor De couleur	Frade Prince					Branco Blanc	Tinto Rouge			
					ESC / kg											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Aveiro . . . . .	2,48	2,38	×	3,13	7,74	7,21	7,13	×	×	1,79	3,31	3,39	3,12	7,38		
Beja . . . . .	×	2,61	2,93	2,57	—	—	—	7,97	5,38	—	—	—	—	—		—
Braga . . . . .	2,49	2,36	—	—	7,09	5,53	5,64	—	—	1,96	3,20	5,04	4,61	9,19		
Bragança . . . . .	2,62	—	—	2,92	—	—	—	7,12	—	1,83	3,28	—	2,77	6,46		
Castelo Branco . . . . .	2,83	2,47	2,65	2,45	7,51	7,24	5,32	6,49	—	2,26	2,42	—	—	—		
Coimbra . . . . .	—	2,38	2,91	2,93	7,78	7,57	6,08	7,52	5,42	1,90	2,83	—	2,82	7,00		
Évora . . . . .	2,61	—	2,97	2,82	—	—	—	7,30	4,11	—	—	—	—	—		
Faro . . . . .	—	2,29	2,91	2,05	8,12	8,04	6,91	6,95	4,13	2,18	2,75	—	—	—		
Guarda . . . . .	2,56	2,40	—	2,72	8,07	8,08	5,57	—	—	1,84	2,23	—	2,67	6,29		
Leiria . . . . .	—	2,56	3,05	2,88	8,20	8,20	6,36	8,79	4,54	2,04	2,67	2,98	2,98	7,83		
Lisboa . . . . .	—	2,69	3,09	2,80	9,12	9,07	8,03	9,06	4,12	2,18	2,47	2,84	2,96	7,17		
Portalegre . . . . .	2,50	2,64	2,97	3,05	9,30	9,03	6,83	7,12	4,20	2,23	—	—	—	—		
Porto . . . . .	2,50	2,47	—	3,33	6,42	5,98	5,61	—	—	2,11	3,00	4,48	4,23	8,40		
Santarém . . . . .	2,72	2,43	2,88	2,52	7,16	7,50	6,42	7,56	4,14	2,21	2,35	3,00	3,05	6,35		
Setúbal . . . . .	2,52	2,44	3,01	2,78	8,33	7,46	4,93	8,44	4,23	2,20	2,57	—	3,30	7,60		
Viana do Castelo . . . . .	2,71	2,42	—	—	6,62	5,26	5,18	—	—	2,08	3,25	—	3,94	8,06		
Vila Real . . . . .	2,70	2,57	—	—	8,42	7,72	6,74	—	—	1,81	3,33	2,93	2,95	6,38		
Viseu . . . . .	2,51	2,35	—	3,17	8,42	7,87	6,33	—	—	1,97	2,55	2,94	2,64	6,47		

NOTA — Os preços do trigo (3\$36/kg), do arroz (3\$25/kg) e do azeite (15\$60/l) são fixados por tabelas oficiais — REMARQUE — Les prix du blé (3\$36/kg), du riz (3\$25/kg) et de l'huile d'olive (15\$60/l) sont fixés par des barèmes officiels.

**3.—Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre**  
**Cours libres, en «escudos» par gramme, de l'or fin**

Dias e média mensal Jours et moyenne mensuelle	1966								1967						
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
1 . . . . .	—	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	—	—	34,50	34,50	34,00	34,00	33,70		
2 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
3 . . . . .	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
4 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	—	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
5 . . . . .	33,50	—	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	—	—	—	34,00	33,70		
6 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	—	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
7 . . . . .	33,50	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	—		
8 . . . . .	—	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	—	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70	
9 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	—	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
10 . . . . .	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
11 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	—	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
12 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	—		
13 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
14 . . . . .	33,50	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
15 . . . . .	—	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70	
16 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	—	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	—	33,70	
17 . . . . .	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
18 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	—	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
19 . . . . .	33,50	—	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	—	—	—	34,00	33,70		
20 . . . . .	33,50	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70		
21 . . . . .	33,50	33,50	33,80	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	34,00	—	
22 . . . . .	33,50	33,50	33,80	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	34,00	33,70	
23 . . . . .	33,50	33,50	33,80	34,00	—	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	34,00	33,70	
24 . . . . .	33,50	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,30	34,00	33,70	
25 . . . . .	33,50	33,50	34,00	34,00	—	34,00	34,00	—	34,50	34,50	34,50	34,30	34,00	33,70	
26 . . . . .	33,50	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	—	—	34,30	33,70	33,70	
27 . . . . .	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	—	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70	33,70	
28 . . . . .	33,50	33,50	34,00	—	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,00	33,70	—	
29 . . . . .	—	33,50	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	33,70	33,70	
30 . . . . .	33,50	33,50	34,00	34,00	34,00	—	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,30	—	33,70	
31 . . . . .	33,50	—	—	34,00	—	34,00	—	34,00	34,50	—	—	34,30	—	33,70	
Média mensal — Moyenne mensuelle	33,50	33,50	33,68	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,50	34,50	34,50	34,36	33,93	33,70	

Nota — Cotações mais baixas praticadas pelo mercado livre. Remarque — Cours plus basse dans le marché libre.

**4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre**  
*Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin*

Dias e média mensal Jours et moyenne mensuelle	1966								1967					
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 . . . . .	—	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	—	—	1 265	1 255	1 255	1 400		
2 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	—	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	—	1 400	
3 . . . . .	1 255	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
4 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	—	1 260	1 255	—	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
5 . . . . .	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	—	—	1 255	1 400	
6 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
7 . . . . .	1 255	1 255	1 260	—	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	—	
8 . . . . .	—	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	—	—	1 265	1 255	1 255	1 400	
9 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	—	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	—	1 400	
10 . . . . .	1 255	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
11 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	—	1 260	1 255	—	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
12 . . . . .	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	—	—	1 255	1 400	
13 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
14 . . . . .	1 255	1 255	1 260	—	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	—	
15 . . . . .	—	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	—	1 265	1 255	1 255	1 400	
16 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	—	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	—	1 400	
17 . . . . .	1 255	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 400	
18 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	—	1 260	1 255	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 400	
19 . . . . .	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	—	—	1 255	1 400	
20 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 260	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 400	
21 . . . . .	1 255	1 255	1 260	—	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	—	
22 . . . . .	—	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	—	1 265	1 255	1 255	1 500	
23 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	—	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	—	1 500	
24 . . . . .	1 255	1 257	—	1 260	1 260	1 260	1 255	—	1 265	1 265	1 255	1 255	1 500	
25 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	—	1 260	1 255	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 500	
26 . . . . .	1 255	—	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	—	—	1 255	1 500		
27 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	—	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 500	
28 . . . . .	1 255	1 255	1 260	—	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	—	
29 . . . . .	—	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	—	—	1 255	1 255	1 500	
30 . . . . .	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	—	1 255	1 265	1 265	—	1 255	—	1 500
31 . . . . .	1 255	—	—	1 260	—	1 260	—	1 265	—	1 265	—	1 255	—	1 500
Média mensal — <i>Moyenne mensuelle</i>	1 255	1 255	1 260	1 260	1 260	1 260	1 255	1 265	1 265	1 265	1 255	1 255	1 433	

Nota --- Cotações mais baixas praticadas pelo mercado livre. Remarque --- Cours plus basse dans le marché libre.

5.— Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)

Prix de détail observés le 15 dans les chefs-lieux de district

Valores em escudos — Valeurs en escudos

Mai de 1967

Mai 1967

Artigos Articles	Unidades Units	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>Produtos de origem animal — Produits d'origine animale:</b>																				
Carne de carneiro — Viande de mouton:																				
Perna e lombo — Gigot et filet (b)	kg	30,00	32,00	42,00	30,00	30,00	32,00	34,00	36,00	26,00	34,00	..	30,00	38,00	36,00	34,00	37,00	..	34,00	
Costeletas e pá — Côtelettes et paleron (c)	*	30,00	32,00	40,00	30,00	30,00	30,00	32,00	36,00	26,00	32,00	..	30,00	38,00	36,00	34,00	36,00	..	34,00	
Carne de porco e derivados — Viande de porc et dérivés:																				
Carne limpa — Viande sans os	kg	48,00	40,00	50,00	42,00	44,00	42,00	50,00	46,00	40,00	40,00	48,00	40,00	50,00	46,00	54,00	44,00	44,00	48,00	
Costeletas dianteira — Côtelettes devant	*	44,00	27,00	44,00	30,00	..	38,00	40,00	42,00	35,00	34,00	36,00	..	28,00	42,00	48,00	42,00	..	40,00	
Entrecôte — Entrecôte	*	34,00	26,00	32,00	..	10,00	24,00	18,00	22,00	24,00	24,00	14,80	14,00	30,00	20,00	34,00	32,00	30,00	34,00	
Cabeça com osso — Tête avec os	*	20,00	10,00	30,00	..	16,20	16,20	16,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	21,00	26,00	18,00	26,00	
Banha — Saindoux	*	18,40	16,00	26,00	17,80	16,20	16,20	16,00	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,20	16,00	18,00	
Toucinho — Lard	*	15,00	16,50	24,00	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,00	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,50	16,00	18,00	
Carne de vaca — Viande de boeuf:																				
De 1.ª sem osso — De 1ère qualité sans os . . . . .	kg	40,00	34,00	36,00	34,00	34,00	35,60	34,00	34,00	34,00	40,00	40,00	34,00	38,80	35,60	35,60	37,00	35,00	46,00	
De 1.ª com osso — De 1ère qualité avec os . . . . .	*	32,00	26,00	28,00	26,00	26,00	27,20	26,00	26,00	28,00	28,00	..	..	24,60	27,20	27,20	30,00	26,80	32,00	
De 2.ª com osso — De 2ème qualité avec os . . . . .	*	30,00	18,00	26,00	18,00	18,00	20,00	18,00	18,00	18,00	22,00	20,00	18,00	18,60	20,00	20,00	24,00	18,00	26,00	
Carne de vitela — Viande de veau:																				
De 1.ª sem osso — De 1ère qualité sans os . . . . .	kg	50,00	45,00	55,00	42,00	45,00	48,00	45,00	45,00	45,00	45,00	58,60	50,00	45,00	45,00	50,00	..	44,00	40,00	50,00
De 1.ª com osso — De 1ère qualité avec os (d) . . . . .	*	38,00	34,00	44,00	32,00	34,00	38,00	34,00	34,00	32,00	32,00	38,00	..	36,00	40,00	..	30,00	30,00	40,00	
De 2.ª com osso — De 2ème qualité avec os . . . . .	*	34,00	..	36,00	18,00	20,00	30,00	..	20,00	20,00	30,00	20,00	20,00	26,00	30,00	..	26,00	18,00	26,00	
Criação viva — Animaux de basse-cour vivants . . . . .																				
Galinha — Poules . . . . .	cada	45,00	32,00	40,00	40,00	37,00	40,00	34,00	34,00	50,00	50,00	45,00	38,50	50,00	34,00	40,80	55,00	38,00	35,00	
Coelho — Lapins . . . . .	*	45,00	..	35,00	50,00	40,00	30,00	27,00	30,00	35,00	40,00	45,00	30,00	50,00	25,50	33,00	40,00	30,00	25,00	
Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé:																				
Cachorro — Brême de mer . . . . .	kg	9,30	..	8,00	..	8,80	9,00	9,50	..	9,00	10,00	..	12,80	7,00	9,40	..	..	9,60	9,20	
Carapau — Epinoche . . . . .	*	9,00	15,90	..	16,00	14,00	12,00	11,20	14,40	..	12,00	16,00	14,00	6,00	16,00	..	..	10,80	15,40	
Pargo — Page . . . . .	*	15,00	..	..	15,00	15,60	14,20	14,20	24,00	16,00	14,00	..	15,20	12,00	15,30	22,00	12,00	18,20	12,00	
Peixe-espada — Espadon . . . . .	*	9,00	16,00	..	12,00	18,20	14,00	11,50	10,00	16,00	14,00	12,90	15,20	11,00	14,00	12,00	32,00	30,00	27,90	
Pescada — Merlan . . . . .	*	28,00	30,00	30,00	30,00	35,00	26,00	..	24,80	28,00	30,00	29,40	37,00	35,00	27,00	..	8,00	..	7,80	
Sardinha — Sardine . . . . .	*	..	8,00	..	8,00	10,00	7,00	6,70	..	6,90	10,00	8,50	8,60	10,00	7,50	10,00	..	..	..	
Bacalhau 1.ª qual. — Morue de 1ère qualité:	kg	20,00	..	28,00	20,20	20,20	20,10	20,10	..	20,20	20,00	20,00	20,20	20,00	20,10	20,20	20,00	20,40	20,20	
Crescido — Grosse . . . . .	*	15,00	..	19,00	15,20	15,20	15,10	15,10	..	15,20	15,00	15,00	15,20	15,00	15,10	15,20	15,00	15,40	15,20	
Corrente — Courante . . . . .	*	12,60	..	15,00	12,80	12,80	12,70	12,70	..	12,80	12,60	12,60	12,80	12,60	12,70	12,80	12,60	13,00	12,80	
Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et œufs:																				
Leite de vaca — Lait de vache . . . . .	1	3,00	3,00	3,00	3,50	3,20	3,00	3,80	3,60	3,20	3,80	3,20	3,60	3,10	3,10	3,60	3,10	3,50	3,20	
Manteiga meio sal — Beurre demi-sel . . . . .	kg	40,00	40,00	40,00	41,60	41,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	41,00	41,50	40,00	40,00	42,00	40,00	
Queijo — Fromage:																				
Cabreiro — De chèvre . . . . .	*	..	..	..	..	..	..	..	..	20,00	..	28,50	..	..	..	32,00	..	..	25,00	
Da Serra amantigado — De la «Serra beurré» . . . . .	*	60,00	60,00	..	..	50,00	54,00	60,00	..	60,00	48,00	59,70	55,00	60,00	60,00	60,00	60,00	48,00	65,00	
Tipo flamengo nacional — (45% de gordura) — Type Hollandaise national (45% de graisse) . . . . .	*	41,00	35,00	38,00	40,00	44,00	40,00	40,00	43,00	40,00	40,00	39,70	34,00	42,00	44,00	44,00	44,00	44,00	42,00	
Ovos — Oeufs . . . . .	duz.	10,00	13,00	12,00	12,00	10,00	10,00	11,00	10,00	11,00	10,00	12,00	11,00	12,00	10,00	12,00	9,00	12,00	9,00	

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Faro e Viseu — Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora, Faro e Viseu.

(b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — A Porto e Setúbal, prix des côtelettes et gigot.

(c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — A Aveiro et Santarém, prix des côtelettes;

(d) Setúbal, preço do paleron; à Porto, preço das côteletas.

(e) ESC/dúzia — ESC/douzaine

5.—Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação—suite)

Valores em escudos

Maio de 1967

Artigos	Unidades	Maio de 1967																	
		Aveiro	Beja	Braga	Braganca	Castelo Branco	Coimbra	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Produtos de origem vegetal — Produits d'origine végétale:																			
Cereais e derivados — Céréales et dérivés:																			
Arroz — Riz:																			
Gigante branco — Géant blanc	kg	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	
Mercantil — Commercial	kg	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	
Farinha de trigo O. U. empacotada (para usos culinários) — Farine de blé O. U. en paquet (à usages culinaires)	kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	
Massas alimentícias — Pâtes alimentaires:																			
Massinhas de 1.* — Petites pâtes de 1 <sup>ère</sup> qualité	kg	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	
Cortadas de 2.* — Coupées de 2 <sup>ème</sup> qualité	kg	6,10	..	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	..	6,10	6,10	..	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	
Pão de trigo — Pain de froment:																			
Pão de 1.* qualidade — Pain de 1 <sup>ère</sup> qualité	kg	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	
Pão de 2.* qualidade — Pain de 2 <sup>ème</sup> qualité	kg	3,30	3,30	3,30	..	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,40	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	
Frutas — Fruits:																			
Banana — Banane	kg	12,00	11,00	12,00	13,00	11,00	10,00	11,50	10,90	11,00	12,00	12,10	13,00	11,70	11,00	10,00	11,00	11,70	10,20
J.legumes secos — Légumes secs:																			
Feijão — Haricots:																			
Branco redondo — Blancs ronds	kg	6,50	6,60	6,00	9,00	..	7,00	9,60	..	7,50	9,00	7,40	8,00	5,80	5,00	8,70	a) 6,60	5,40	
Branco grado — Blancs gros	kg	8,00	8,60	6,50	9,00	7,50	8,00	9,60	8,20	8,00	9,00	9,80	8,00	7,00	6,00	7,40	a) 9,60	6,40	
Encarnado — Rouges	kg	8,00	8,00	6,00	8,00	7,00	8,50	..	16,00	..	..	7,50	..	8,00	5,50	8,20	a) 8,00	5,60	
Frade grado — Princes gros	kg	a) 10,00	6,00	6,00	8,00	5,50	7,00	7,80	6,80	6,00	8,50	9,00	7,00	8,00	5,60	a) 12,00	6,00	a) 10,00	
Frade miúdo — Princes petits	kg	a) 7,00	5,00	4,00	..	5,00	6,00	6,00	..	5,50	6,00	6,60	6,00	7,00	3,80	7,20	a) 7,00	4,80	a) 8,50
Grão-de-bico — Pois chiches:																			
Grado — Gros	kg	a) 9,50	7,00	7,50	7,00	8,00	8,50	7,00	7,60	8,00	8,50	8,80	7,00	8,00	6,00	8,80	a) 10,00	7,20	a) 10,40
Médio — Moyens	kg	a) 8,50	6,00	7,50	..	5,50	7,50	..	7,00	7,00	7,00	..	7,00	7,60	5,00	7,80	a) 9,00	..	a) 9,60
Produtos hortícolas — Produits horticoles:																			
Batata — Pomme de terre	kg	1,80	2,60	1,80	2,00	2,00	1,80	1,90	2,00	2,00	2,00	1,80	2,30	2,00	2,50	2,00	2,00	2,30	
Cebola — Oignons	kg	3,00	3,50	2,50	4,00	3,00	2,40	3,70	2,50	2,50	2,50	2,40	3,00	2,40	2,00	2,00	2,50	2,50	3,30
Cenoura — Carottes	kg	3,00	2,50	5,00	5,00	3,00	2,50	3,00	3,00	3,00	3,50	2,90	3,00	2,70	3,00	2,50	3,00	4,00	2,50
Couve — Choux:																			
Lombarda — De Milan	cada	b)	3,00	b)	..	3,00	b)	b)	b)	b)	b)	b)	1,50	b)	b)	3,00	b)	b)	
Portuguesa — Portugais	kg	1,00	1,00	1,50	..	2,00	1,50	1,00	0,50	1,00	1,00	2,10	2,00	2,50	1,00	1,50	1,00	1,50	1,00
Ervilha verde — Petits pois frais	kg	5,00	2,50	8,00	..	6,00	4,90	3,20	4,30	4,00	1,50	4,20	4,00	5,20	4,00	5,00	5,00	6,00	5,20
Fava verde — Fèves fraîches	kg	1,50	2,00	5,00	2,00	2,00	1,50	1,10	2,40	1,50	1,00	1,90	1,50	1,50	1,00	1,50	2,50	2,00	2,20
Feijão verde ou vagem — Haricots verts	kg	b)	4,00	..	..	b)	b)	5,80	4,00	5,00	b)	b)	5,00	5,80	b)	8,00	7,00	6,40	
Nabícas — Feuilles de navel	molho	3,00	1,00	1,00	..	2,00	2,50	1,50	1,00	..	2,00	6,20	1,00	3,00	5,00	2,50	2,00	0,50	1,00
Óleos vegetais — Huiles végétales:																			
Azeite — Huile d'olive:																			
Extra embalado (até 1°)																			
— Extra en emballages (jusqu'à 1°)																			
Lotado corrente a granel (10,5 a 20°) — Melangée en vrac (10,5 à 20°)	kg	15,80	15,60	15,80	15,80	15,60	15,80	15,60	15,80	15,80	15,60	15,60	15,80	15,60	15,80	15,60	15,80	16,00	15,80
Óleo de amendoim — Huile d'arachide	kg	15,40	15,30	15,40	15,50	15,40	15,30	15,30	15,40	15,50	15,40	15,10	15,30	15,30	15,20	15,20	15,40	15,80	15,40
Outros produtos — Autres produits:																			
Açúcar — Sucre:																			
Amarelo — Jaune	kg	6,10	6,20	6,10	6,20	6,20	6,20	6,10	6,20	6,20	6,10	6,00	6,20	6,00	6,10	6,20	6,10	6,30	6,20
Branco — Blanc	kg	7,30	7,40	7,30	7,40	7,40	7,40	7,30	7,40	7,40	7,30	7,20	7,40	7,20	7,30	7,40	7,30	7,50	7,40
Café mistura especial — Café mélange spécial	kg	16,30	16,30	16,30	..	18,00	16,00	24,00	16,30	16,30	16,30	16,00	16,30	16,00	16,30	16,30	16,30	20,00	16,30
Vinho tinto tipo corrente — Vin rouge type courant	l	4,00	4,80	4,40	4,00	4,40	4,00	4,80	5,00	3,60	4,20	4,20	5,40	4,80	5,00	4,60	..	4,00	3,60
Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène:																			
Água — Eau	m³	3,00	4,00	3,00	3,20	4,00	2,50	5,00	3,80	3,00	3,50	3,00	2,50	2,50	3,00	3,50	2,50	2,00	3,00
Carvão vegetal — Charbon végétal	kg	1,60	1,30	1,30	1,50	1,20	1,40	1,00	1,30	1,50	1,40	1,50	1,20	1,50	1,20	1,40	2,00	1,50	1,50
Electricidade — Electricité (c)	kWh	2,40	2,80	2,30	3,00	2,16	2,20	2,50	2,70	1,80	2,20	2,00	2,50	2,50	2,40	2,50	2,20	2,20	2,20
Petróleo — Pétrole	l	2,30	2,30	2,30	2,50	2,40	2,30	2,40	2,50	2,50	2,20	2,05	2,30	2,20	2,20	2,10	2,40	2,40	2,40
Sabão Offenbach — Savon Offenbach	kg	6,60	6,80	6,70	6,60	6,60	6,60	6,70	6,60	6,70	6,70	6,60	6,80	6,60	6,70	6,60	6,70	6,70	6,70

(a) ESC/kg — ESC/kilogramme.

(b) Para os artigos de características estacionais, são registados preços apenas em relação aos meses que se situam dentro da sua época — Pour les articles à caractère saisonnier, on enregistre seulement les prix aux mois correspondants à l'époque respective.

(c) Para usos domésticos, primeiro escalão — A usages domestiques, premier échelon.

Nota: Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da couve lombarda, couve portuguesa e nabícas — En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres, le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navel.

## 6. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (A)

*Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne*

Base (100) : 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
TOTAL . . . . .	110,3	115,2	122,0	132,6	130,9	131,4	132,2	134,6	137,1	136,8	135,5	136,0	137,2	139,0	137,8	135,4		
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	110,9	112,9	123,1	139,9	136,0	135,8	136,8	139,3	143,8	142,9	139,8	139,8	141,9	144,1	141,9	136,8		
2 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	103,1	108,6	108,9	109,6	109,6	109,6	110,1	116,5	116,6	116,6	119,4	119,4	119,4	121,3	121,3	121,5		
3 — Habitação — <i>Logement</i>	115,1	133,9	136,6	137,7	139,1	139,4	138,5	139,3	140,6	141,2	141,9	142,3	142,7	141,7	(a) 141,3	142,6		
4 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	98,3	98,3	98,3	97,3	97,3	97,3	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7		
5 — Higiene — <i>Hygiène</i>	116,7	117,3	115,8	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7		
6 — Diversos — <i>Divers</i>	110,8	117,2	123,6	131,8	132,1	135,1	136,6	137,9	138,2	138,2	138,2	140,3	140,9	143,8	143,8	143,9		

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 2,4 pontos ou 1,7% provocada exclusivamente pelo grupo «Alimentação», opondo-se-lhe os grupos «Vestuário e calçado», «Habitação» e «Diversos».

A descida do grupo «Alimentação» — 5,1 pontos ou 3,6% — deve-se ao embaratecimento de alguns legumes verdes e secos, da batata, da maioria dos produtos hortícolas, das bananas, da carne de porco, de várias qualidades de peixe fresco e dos ovos. Em oposição observa-se o encarecimento do queijo cabreiro.

A subida do grupo «Habitação» — 1,3 pontos ou 0,9% — é devida ao aumento da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

As variações dos grupos «Vestuário e calçado» e «Diversos», destituídas de significado especial, não influem no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 2,4 points, soit 1,7 %, provoquée exclusivement par le groupe «Alimentation», et à laquelle s'oppose les groupes «Habillement et chaussures», «Logement» et «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 5,1 points, soit 3,6 % — est due à la baisse de quelques légumes verts et secs, des pommes de terre, de la plupart des produits horticoles, des bananes, de la viande de porc, de divers qualités de poisson frais et des oeufs. En opposition, on note la hausse du fromage de chèvre.

L'élévation du groupe «Logement» — 1,3 point, soit 0,9 % — est due à la hausse du prix du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

Les variations des groupes «Habillement et chaussures» et «Divers», sans signification spéciale, ne se reflètent pas sensiblement dans l'indice total.

## 7. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (B)

*Indices des prix à la consommation — Ville de Porto*

Base (100) : 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
TOTAL . . . . .	111,7	112,1	110,3	134,8	130,3	134,0	133,0	132,4	133,9	135,6	134,5	135,1	135,7	136,2	136,7	133,3		
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	113,9	114,6	121,1	143,3	136,0	138,5	136,9	136,3	139,6	142,1	140,1	141,6	142,4	143,2	143,8	138,5		
2 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	99,3	96,9	99,8	100,3	100,3	100,3	100,3	101,7	101,7	101,7	103,5	103,5	103,6	103,6	103,6	103,6		
3 — Habitação — <i>Logement</i>	117,8	113,3	141,3		148,5			170,0			158,5			(a) 154,0				
4 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	108,7	112,1	112,1	111,3	111,3	111,3	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6	111,6		
5 — Higiene — <i>Hygiène</i>	102,6	100,1	101,1	108,3	108,3	108,3	108,3	108,3	108,3	108,5	108,5	108,5	108,8	108,8	108,8	108,8		
6 — Diversos — <i>Divers</i>	104,4	110,4	112,5	119,7	120,0	120,9	121,0	123,2	123,5	123,5	123,8	124,1	124,6	125,3	125,5	125,5		

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 3,4 pontos ou 2,5% provocada exclusivamente pelo grupo «Alimentação».

A descida do grupo «Alimentação» — 5,3 pontos ou 3,7% — deve-se ao embaretecimento da ervilha verde, da batata, de vários produtos hortícolas, das bananas e dos ovos. Em oposição observa-se o encarecimento de algumas qualidades peixe fresco.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 3,4 points, soit 2,5 %, provoquée exclusivement par le groupe «Alimentation».

La réduction du groupe «Alimentation» — 5,3 points, soit 3,7 % — est due à la baisse des petits pois, des pommes de terre, de divers produits horticoles, des bananes et des oeufs. En opposition, on note la hausse de quelques qualités de poisson frais.

(a) Rectificado — *Rectifié*.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; n.º 23 da série «Estudos». (B) B. M. de Janeiro de 1954 p. 1; n.º 27 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n.º 23 de la série «Etudes». (B) B. M. de janvier 1954, p. 1; n.º 27 de la série «Etudes».

### 8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (A)

*Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra*

Base (100) : 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966								1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
TOTAL . . . . .	110,1	112,7	116,9	129,1	126,4	127,1	125,8	126,8	127,5	126,9	128,5	128,6	128,8	130,4	130,8	128,0
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	114,8	114,5	121,9	140,5	135,1	136,0	133,6	135,4	136,5	135,5	136,9	137,1	137,3	138,3	138,5	133,5
2 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	96,5	96,9	99,9	102,3	102,3	103,4	102,5	102,5	103,3	103,4	103,5	103,6	103,6	104,4	104,4	104,4
3 — Habitação — <i>Logement</i>	113,8	123,4	112,7	127,8			127,7			135,4			133,4			
4 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	104,3	104,3	104,3	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4
5 — Higiene — <i>Hygiène</i>	106,6	112,5	116,7	120,1	120,1	120,1	120,1	120,4	120,4	120,4	120,4	120,4	120,4	120,4	120,3	120,3
6 — Diversos — <i>Divers</i>	104,5	111,8	113,4	120,1	120,1	120,2	120,6	120,9	121,1	121,1	121,2	121,2	121,7	127,3	128,8	128,6

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 2,8 pontos, ou 2,1 % provocada pela descida dos grupos «Alimentação» e «Diversos».

A descida do grupo «Alimentação» — 5,0 pontos, ou 3,6 % — deve atribuir-se ao embaratecimento de alguns legumes verdes, da batata, de diversos produtos hortícolas, da banana e de certas espécies de peixe fresco.

A variação do grupo «Diversos», sem significado especial, pouco se reflete no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 2,8 points, soit 2,1 %, provoquée par la réduction des groupes «Alimentation» et «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 5,0 points, soit 3,6 % — doit être attribuée à la baisse de quelques légumes verts, des pommes de terre, de divers produits horticoles, des bananes et de certaines espèces de poisson frais.

La variation du groupe «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

### 9. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (B)

*Indices des prix à la consommation — Ville de Évora*

Base (100) : 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966								1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
TOTAL . . . . .	107,7	106,2	117,1	128,5	127,0	126,6	126,6	126,9	128,6	128,6	130,6	130,8	131,3	134,8	133,7	131,7
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	108,5	108,4	121,4	135,4	131,6	130,8	130,8	132,8	135,8	134,9	136,4	136,8	137,4	141,0	138,5	135,0
2 — Bebidas — <i>Boissons</i>	170,1	170,9	164,7	180,2	180,2	180,2	180,2	179,4	179,4	179,4	179,4	179,4	179,4	179,4	194,3	194,3
3 — Tabaco e despesas do fumador — <i>Tabac et dépenses du fumeur</i>	106,7	122,3	122,3	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2	126,2
4 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	101,1	99,0	98,7	99,7	99,7	99,7	99,7	100,5	101,2	106,4	106,9	106,9	106,9	117,9	118,0	118,1
5 — Habitação — <i>Logement</i>	109,3	111,1	125,1	144,4			135,6			145,5			146,3			
6 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	102,5	97,2	97,2	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1
7 — Higiene — <i>Hygiène</i>	110,0	111,5	110,9	130,8	130,8	130,8	130,8	131,0	132,1	132,1	131,8	131,9	133,9	133,9	133,9	133,9
8 — Diversos — <i>Divers</i>	104,0	105,7	105,9	118,5	118,6	118,6	118,7	119,0	119,0	119,4	119,4	120,2	120,6	123,0	122,9	

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 2,0 pontos, ou 1,5 %, provocada pela descida dos grupos «Alimentação» e «Diversos» a que se opõe a subida do grupo «Vestuário e calçado».

A baixa do grupo «Alimentação» — 3,5 pontos, ou 2,5 % — é devida ao embaratecimento de alguns legumes verdes, da batata, da maior parte dos produtos hortícolas e do peixe fresco. Em oposição nota-se o encarecimento do queijo alentejano.

As variações dos grupos «Vestuário e calçado» e «Diversos», sem significado especial, pouco se reflectem no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 2,0 points, soit 1,5 %, provoquée par la réduction des groupes «Alimentation» et «Divers», à laquelle s'oppose l'élévation du groupe «Habillement et chaussures».

La réduction du groupe «Alimentation» — 3,5 points, soit 2,5 % — est due à la baisse de quelques légumes verts, des pommes de terre, de la plupart des produits horticoles et du poisson frais. En opposition, on note la hausse du fromage de l'Alentejo.

Les variations des groupes «Habillement et chaussures» et «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; n.º 30 da série «Estudos». (B) B. M. de Janeiro de 1959, p. 2; n.º 35 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; n.º 30 de la série «Etudes». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; n.º 35 de la série «Etudes».

**10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (A)**  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu*

Base (100) : 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
<b>TOTAL . . . . .</b>	108,7	113,1	115,0	131,7	129,3	128,2	128,8	131,1	132,6	132,9	132,5	133,0	133,2	137,5	136,4	134,7		
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	109,1	113,5	117,4	142,6	137,7	132,1	131,0	135,6	137,8	139,0	136,8	138,0	139,0	147,6	145,9	143,0		
2 — Bebidas — <i>Boissons</i>	176,9	177,2	159,7	159,8	159,8	159,8	159,8	159,8	159,5	159,5	159,5	159,5	159,5	159,5	159,8	159,8		
3 — Tabaco e despesas do fumador — <i>Tabac et dépenses du fumeur</i>	106,7	121,1	121,1	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2	125,2		
4 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	91,6	96,8	98,7	98,5	98,5	98,5	98,5	97,4	97,4	97,4	98,3	98,3	98,4	98,4	98,4	98,4		
5 — Habitação — <i>Logement</i>	113,6	126,7	123,9	144,7	144,7	158,2	160,2	167,8	170,3	167,8	172,1	171,6	167,5	168,3	165,5	163,2		
6 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	101,3	101,3	108,8	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,5	108,7		
7 — Higiene — <i>Hygiène</i>	106,2	102,3	105,4	130,6	130,6	130,6	130,6	130,6	132,1	132,3	132,3	132,3	132,8	132,8	132,8	133,0		
8 — Diversos — <i>Divers</i>	103,7	105,6	108,1	116,5	116,7	116,7	116,6	116,7	117,4	117,4	117,9	117,9	119,1	118,9	119,5	119,5		

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 1,7 pontos, ou 1,2 %, provocada pela descida dos grupos «Alimentação» e «Habitação», a que se opõem as subidas dos grupos «Combustíveis e electricidade» e «Higiene» sem significado de relevo.

A descida do grupo «Alimentação» — 2,9 pontos, ou 2,0 % — deve atribuir-se ao embaratecimento de alguns legumes verdes, da batata, da maior parte dos produtos hortícolas, da banana, de determinadas espécies de peixe e dos ovos. Em oposição nota-se o encarecimento de várias espécies de peixe fresco, do queijo flamengo e da marmelada.

A descida do grupo «Habitação» — 2,3 pontos, ou 1,4 % — resulta da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 1,7 point, soit 1,2 %, provoquée par la réduction des groupes «Alimentation» et «Logement», à laquelle s'oppose l'élévation des groupes «Combustibles et électricité» et «Hygiène», sans signification spéciale.

La réduction du groupe «Alimentation» — 2,9 points, soit 2,0 % — est due à la baisse de quelques légumes verts, des pommes de terre, de la plupart des produits horticoles, des bananes, de certaines espèces de poisson et des œufs. En opposition, on note la hausse de diverses espèces de poisson frais, du fromage de Hollande et de la pâte de coing.

La réduction du groupe «Logement» — 2,3 points, soit 1,4 % — résulte de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

**11. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Faro (B)**  
*Indices des prix à la consommation — Ville de Faro*

Base (100) : 1-VII-1961 a 30-VI-1962

Grupos Groupes	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
<b>TOTAL . . . . .</b>	x	101,2	100,9	129,4	126,1	127,1	126,9	128,2	132,8	134,2	133,6	135,2	137,8	139,3	134,8	132,2		
1 — Alimentação — <i>Alimentation</i>	x	101,9	99,1	129,2	121,3	120,5	120,1	122,5	125,9	128,9	127,3	128,3	133,2	136,3	132,1	126,1		
2 — Bebidas — <i>Boissons</i>	x	99,7	100,1	116,9	116,9	116,9	116,9	116,9	116,9	116,9	116,9	117,4	117,4	117,4	117,4	117,4		
3 — Tabaco e despesas do fumador — <i>Tabac et dépenses du fumeur</i>	x	100,0	100,0	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9	102,9		
4 — Vestuário e calçado — <i>Habillement et chaussures</i>	x	99,0	96,0	98,3	98,3	98,3	98,3	98,4	100,1	100,1	100,1	100,1	102,3	102,3	102,3	102,6		
5 — Habitação — <i>Logement</i>	x	101,9	107,3	180,2	180,2	188,0	188,0	188,0	203,0	203,0	203,0	209,4	209,4	209,4	195,4	195,4		
6 — Combustíveis e electricidade — <i>Combustibles et électricité</i>	x	101,2	101,2	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8	100,8		
7 — Higiene — <i>Hygiène</i>	x	99,3	106,5	116,0	109,7	109,7	109,7	110,1	117,9	117,9	117,9	117,9	117,9	117,9	117,9	117,9		
8 — Diversos — <i>Divers</i>	x	100,5	101,1	108,6	110,8	111,0	111,1	111,6	111,5	111,6	112,0	112,0	113,5	113,8	113,8	114,4		

O índice total apresenta em relação ao mês anterior uma baixa de 2,6 pontos ou 1,9 % provocada exclusivamente pelo grupo «Alimentação» opondo-se-lhe os grupos «Vestuário e calçado» e «Diversos».

A descida do grupo «Alimentação» — 6,0 pontos ou 4,5 % — resulta do embaratecimento da ervilha verde, da batata, de alguns produtos hortícolas, das bananas e de várias qualidades de peixe fresco.

A variação do grupo «Vestuário e calçado» destituída de significado especial não influi no índice total.

A subida do grupo «Diversos» — 0,6 pontos ou 0,5 % — deve-se ao aumento de preço observado nos serviços em veículos próprios.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une baisse de 2,6 points, soit 1,9 %, provoquée exclusivement par le groupe «Alimentation» à laquelle s'opposent les groupes «Habillement et chaussures» et «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 6,0 points, soit 4,5 % — résulte la baisse des petits pois, des pommes de terre, de quelques produits horticoles, des bananes et de diverses qualités de poisson frais.

La variation du groupe «Habillement et chaussures», sans signification spéciale, ne se reflète pas dans l'indice total.

L'élévation du groupe «Divers» — 0,6 point, soit 0,5 % — est due à la hausse des services relatifs aux voitures particulières.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; n.º 37 da série «Estudos». (B) B. M. de Setembro de 1964, p. 5 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; n.º 37 de la série «Etudes». (B) B. M. de septembre 1964, p. 5.

## 12. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (A)

*Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombres de pièces utiles*

LISBOA

Base (100) : Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — *Loyers des logements occupés en juin 1949*

Anos — Années Meses — Mois	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
Tipos de conforto <i>Types de confort</i>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
TOTAL . . . . .	188,5	203,0	221,3	236,4	237,3	237,8	238,6	239,4	241,6	241,9	242,7	243,6	244,4	245,2	245,8	246,3		
<b>Por tipos de conforto (a)</b>																		
A . . . . .	108,7	114,7	120,3	124,0	124,2	124,3	124,5	124,7	125,2	125,3	125,7	128,0	128,1	126,4	126,6	126,7		
B . . . . .	179,3	190,9	203,4	212,5	213,0	213,4	213,9	214,5	215,9	216,4	217,0	218,0	218,4	218,9	219,5	220,0		
C . . . . .	138,5	141,3	143,6	146,3	146,3	146,3	146,8	146,8	146,8	146,8	146,8	147,2	147,2	147,2	147,2	147,2		
D . . . . .	148,9	157,1	161,4	165,2	165,8	165,8	166,3	166,3	166,3	166,3	166,3	166,8	166,8	166,8	166,8	166,8		
Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	250,7	281,2	319,2	341,9	342,8	343,7	345,0	346,3	348,5	349,3	350,7	351,5	352,4	353,7	354,6	355,5		
5 ou 6 . . . . .	203,7	217,0	234,8	252,8	253,4	254,3	255,2	256,5	258,6	259,9	261,1	262,0	263,0	264,5	(b) 265,4	266,4		
7 ou 8 . . . . .	174,3	187,6	204,1	220,7	221,1	221,5	222,0	222,4	224,1	224,6	225,7	226,3	227,0	227,6	228,0	228,5		
9 ou 10 . . . . .	160,4	172,3	182,4	195,2	195,9	198,1	198,7	197,9	193,3	199,0	200,0	200,7	201,2	201,5	202,1	202,6		
11 e mais — II et plus . .	144,5	150,3	156,4	164,0	164,3	164,4	164,6	164,9	165,4	165,7	166,2	166,7	167,0	(b) 167,3	167,4			

## 13. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)

*Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles*

PORTO

Base (100) : Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — *Loyers des logements occupés en décembre 1949*

Anos — Années Meses — Mois	1960	1962	1964	1966										1967				
	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V		
Tipos de conforto <i>Types de confort</i>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
TOTAL . . . . .	131,8	140,0	149,8	158,8	159,2	159,6	160,4	160,8	162,0	162,7	163,1	164,3	164,7	165,5	165,5	165,9		
<b>Por tipos de conforto (a)</b>																		
A . . . . .	95,4	96,9	99,3	106,4	106,8	106,9	107,7	107,7	115,6	116,2	116,2	116,8	116,9	117,6	117,6	118,7		
B . . . . .	130,7	138,3	147,4	153,9	154,2	154,7	155,4	155,9	158,7	158,9	157,7	159,2	159,4	159,9	160,2	160,5		
C . . . . .	122,1	126,7	131,3	135,5	135,9	135,9	135,9	135,9	136,4	136,4	136,9	137,3	137,3	137,8	137,8	137,8		
D . . . . .	116,3	118,5	120,0	121,5	121,5	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2		
Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	139,6	151,4	168,1	180,6	181,2	181,9	182,6	184,0	184,7	185,4	186,1	188,2	188,2	188,9	(b) 189,6	189,6		
5 ou 6 . . . . .	136,4	146,8	156,0	169,1	169,5	169,9	171,0	171,4	172,1	172,9	173,6	175,6	175,8	176,6	177,0	177,3		
7 ou 8 . . . . .	120,7	126,2	132,6	138,8	139,2	139,6	139,9	140,1	140,3	140,5	141,0	141,6	141,9	142,1	(b) 142,3	142,3		
9 ou 10 . . . . .	119,8	123,2	126,4	132,5	132,8	133,0	133,5	133,5	136,2	136,4	137,2	137,2	137,4	137,4	137,4	137,4		
11 e mais — II et plus . .	116,1	119,6	123,5	127,8	127,8	128,1	128,1	128,1	131,9	132,5	132,5	133,0	133,0	133,5	(b) 133,7	133,7		

(a) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: A, electricidade, água, esgostos, retrete, casa de banho, gás (só Lisboa), escada de serviço, monta-cargas, porteiros e elevador; B, electricidade, água, esgostos, retrete e casa de banho; C, electricidade, água e esgostos; D, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo C — Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes; A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gaz (seulement Lisbonne), escalier de service, monte charge, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C. et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.

(b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1950, p. 1; B. M. de Julho de 1962, p. 7, n.º 16 da série «Estudos»; (B). B. M. de Maio de 1952, p. 3; B. M. de Julho de 1962, p. 7, n.º 19 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1950, p. 1; B. M. de juillet 1962, p. 7, n.º 16 de la série «Etudes»; (B) (B. M.) de mai 1952, p. 3; B. M. de juillet 1962, p. 7, n.º 19 de la série «Etudes».

## B. — Salários — Salaires

### 1 — Salários médios dos trabalhadores rurais — Salaires moyens des ouvriers agricoles

Valores em escudos — Valeurs en "escudos"

Abril de 1967

Avril 1967

Distritos Districts	Homens — Hommes							Mulheres — Femmes			
	Enxertia Greffage	Poda de árvores de fruto Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	Limpeza de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Desbaste e corte de árvores florestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Trata- mentos fitossani- tários Traite- ments phyto-sa- nitaires	Trabalhos gerais Travaux généraux				
		1	2	3	4	5	6	7	Adultos Adultes	Menores de 15 anos Moins de 15 ans	Adultas
Aveiro . . . . .	63,25	60,00	60,00	50,00	50,00	55,00	52,12	28,20	34,32	25,11	
Beja . . . . .	X	X	X	X	X	X	35,53	23,20	19,82	17,17	
Braga . . . . .	46,67	35,00	36,67	X	36,67	45,00	40,58	22,57	26,32	19,00	
Bragança . . . . .	53,20	48,00	52,00	X	X	42,13	46,19	22,92	22,60	X	
Castelo Branco . . . . .	55,00	X	X	48,50	44,25	X	42,10	22,17	22,88	16,25	
Coimbra . . . . .	37,17	39,17	X	55,00	52,50	52,44	48,34	27,50	28,65	21,77	
Évora . . . . .	45,00	41,25	X	45,00	42,50	46,67	37,07	21,88	20,79	19,60	
Faro . . . . .	47,00	49,00	X	48,33	47,00	47,00	41,50	26,36	24,73	19,71	
Guarda . . . . .	53,67	52,25	40,00	X	45,50	X	43,85	21,92	21,75	17,75	
Leiria . . . . .	X	X	X	56,00	54,00	60,60	60,53	35,67	31,75	21,08	
Lisboa . . . . .	X	X	X	67,50	X	75,12	64,51	36,86	33,00	18,00	
Portalegre . . . . .	43,33	32,50	X	43,33	40,00	40,00	35,86	24,07	20,08	14,33	
Porto . . . . .	51,67	52,50	X	47,50	45,00	42,17	44,50	24,85	30,09	21,33	
Santarém . . . . .	55,63	54,42	X	52,36	54,06	49,75	46,40	24,88	26,28	20,22	
Setúbal . . . . .	X	50,00	X	X	47,50	47,50	53,33	28,57	29,55	19,17	
Viana do Castelo . . . . .	X	X	55,00	X	42,50	58,00	45,00	32,00	32,43	22,00	
Vila Real . . . . .	51,67	59,00	X	51,50	43,00	57,50	45,77	27,00	28,86	20,14	
Viseu . . . . .	53,57	47,88	41,67	52,50	51,67	48,25	45,20	27,84	28,82	21,31	

### 2. — Salários e índices ponderados dos trabalhadores rurais (A) Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux

PORUGAL CONTINENTAL

Trabalhadores Travailleurs	1958	1960	1962	1964	1966										1967		
	III	III	III	III	III	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

### Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en "escudos")

Homens — Hommes . . . . .	22,7	25,3	31,1	35,4	45,7	46,9	49,9	49,0	48,0	45,8	45,5	46,6	46,9	46,8	47,9	49,8
Mulheres — Femmes . . . . .	11,8	13,0	16,1	18,0	23,7	25,3	25,3	24,8	25,1	24,8	24,7	25,0	24,6	24,9	25,4	25,3

### Índices — Indices

Base (100) : 1958

Homens . . . . .	101,8	113,5	139,5	158,7	204,9	210,3	223,8	219,7	215,2	205,4	204,0	209,0	210,3	209,9	214,8	223,3
Mulheres . . . . .	95,9	105,7	130,9	146,3	192,7	205,7	205,7	201,6	204,1	201,6	200,8	203,3	200,0	202,4	206,5	205,7

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir : Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2 ; B. M. de juillet 1963, p. 73.

**3.— Índices de salários por profissões em alguns ramos de actividade económica (A)**  
**Indices des salaires par professions dans quelques branches d'activité économique**

**CIDADE DE LISBOA — Ville de Lisbonne**

Base (100) : 1961 (a)

Profissões Professions	Salário médio no período base Salaire moyen dans la période base (escudos)	1961			1962			1963			1964				1965				1966				1967		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
Panificação e pastelaria — Panification et pâtisserie:																									
Amassadores — Pétrisseurs (b)	39,5	99,7	102,5	123,0	121,3	122,5	127,6	129,1	130,1	132,2	132,1	133,9	137,0	136,7	139,2	150,0	148,9								
Forneiros — Enfourneurs (b)	40,7	99,8	103,4	122,4	121,4	122,4	125,1	126,3	127,5	129,0	129,0	132,4	131,4	133,2	134,6	148,4	147,4								
Pasteleiros — Pâtissiers	49,2	99,6	101,8	124,2	121,7	122,8	123,0	122,6	122,6	123,6	123,6	127,4	135,0	136,0	137,4	136,2	138,2								
Fiação, tecelagem e acabamento de tecidos — Filature, tissage et finissage de tissus: (c)																									
Afinadores — Régisseurs de métiers	72,3	101,4	98,5	98,5	106,9	107,7	111,6	112,9	115,5	114,5	113,3	129,2	130,8	132,5	134,4	147,4	148,0								
Caneleiras — Caneletteuses	23,8	100,4	100,0	106,7	116,8	118,1	121,4	128,2	143,3	142,9	143,8	144,0	140,3	141,2	141,2	142,4	153,8								
Cardadores — Cardeurs	36,4	99,2	103,6	103,8	118,7	126,1	122,5	131,9	135,2	141,2	141,2	140,0	143,7	144,2	144,5	164,8	177,5								
Dobadeiras — Dévideuses	28,2	99,3	99,3	105,0	116,0	119,1	119,9	129,4	131,9	139,7	149,3	157,8	151,8	152,5	150,9	173,4	177,3								
Encarretadeiras — Cannetièrees	28,3	101,4	100,4	100,0	100,7	100,0	103,2	103,2	120,8	121,9	120,5	121,2	127,6	126,1	124,4	124,4	127,9								
Flandeiros — Fileurs (d)	35,6	100,0	101,7	101,4	130,3	128,1	147,2	157,3	161,5	169,9	170,8	172,7	183,7	187,3	191,6	193,5	219,8								
Homens — Hommes	25,1	101,2	88,8	98,4	121,5	121,1	112,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4	143,4							
Mulheres — Femmes	42,2	97,9	104,5	105,9	110,7	116,4	118,0	121,6	132,5	131,5	138,6	135,3	136,2	135,5	134,4	140,8	150,7								
Tecelões — Tisseurs { Homens	31,5	101,0	99,4	101,0	104,1	109,5	110,5	119,7	131,4	130,5	139,0	125,4	126,0	126,7	127,0	129,2	139,0								
Mulheres	39,9	98,7	99,5	105,5	105,3	104,3	112,0	116,3	117,3	117,5	121,3	128,6	131,1	133,8	135,3	138,8	150,1								
Urdideiras — Ourdisseuses	26,6	100,8	100,0	103,4	115,4	115,8	117,7	124,1	136,1	136,8	132,3	135,3	135,3	136,5	139,1	148,1									
Fabricação de malhas — Fabrication de tricots: (c)																									
Apanhadeiras — Remailleuses (e)	25,6	99,2	98,0	105,1	108,2	111,7	109,4	114,1	117,9	121,1	121,9	124,6	129,7	137,9	145,3	152,0	149,2								
Costureiras — Couseuses	24,1	99,2	101,2	104,6	110,0	111,2	113,3	114,1	115,8	118,3	119,1	125,3	126,5	131,5	129,5	135,3	139,8								
Encarretadeiras — Cannetièrees (f)	22,8	100,0	100,4	103,5	111,0	107,9	110,5	111,4	112,7	113,6	118,8	119,7	128,1	130,7	133,8	138,2	146,5								
Maquinistas — Tricoteurs { Homens — Hommes	45,2	98,9	103,8	107,5	110,8	111,0	113,8	118,8	118,1	126,3	125,9	130,1	137,6	138,9	140,0	141,2	152,2								
Mulheres — Femmes	36,3	100,6	109,6	104,7	110,2	110,5	108,8	107,7	105,2	106,1	112,7	116,8	122,3	117,0	120,7	127,8	132,5								
Fabricação e reparação de calçado de couro — Fabrication et réparation de chaussures en cuir:																									
Acabadores — Finisseurs	44,4	98,4	100,0	99,5	107,2	106,1	105,4	107,4	114,0	117,8	112,6	116,4	117,1	117,3	116,9	122,1	128,6								
Cortadores — Coupeurs	47,1	99,8	100,4	99,6	99,2	105,3	104,7	104,5	109,8	104,7	107,6	105,3	111,9	111,9	111,9	111,2	114,9	112,5							
Costureiras — Couseuses	32,8	99,4	101,5	102,7	102,4	104,3	106,1	106,1	106,4	107,3	112,8	106,1	110,0	108,8	114,0	114,6									
Engraxadores — Cireurs	33,6	95,8	103,3	100,9	105,5	108,9	109,8	112,5	107,4	108,0	108,0	111,6	109,5	108,6	108,6	116,7	124,7								
Engraxadores conserteiros — Cireurs-cordonniers	39,2	100,3	100,0	99,7	102,0	102,0	102,0	102,0	102,0	102,0	102,0	102,0	107,4	103,8	103,8	103,8	103,8								
Sapateiros — Cordonniers	44,8	98,9	99,6	100,4	100,7	99,8	101,3	100,9	104,5	104,9	106,2	106,9	108,9	108,9	110,0	119,0	126,8								
Fabricação e reparação de artigos de vestuário — Fabrication et réparation d'articles de vêtement:																									
Alfaiaires — Tailleurs	53,3	95,1	101,0	107,7	113,5	115,6	120,8	121,0	117,8	122,5	126,8	124,4	128,9	131,5	130,6	139,2	132,8								
Costureiras de alfaiate — Couseuses de tailleur	30,1	97,7	101,0	103,7	107,0	110,6	111,0	114,8	115,8	118,3	119,3	122,6	123,9	126,9	126,2	128,9	185,5								
Costureiras de vestuário de senhora e criança — Couturières pour dames et enfants	32,8	99,7	98,1	100,6	102,5	103,7	108,1	102,5	105,9	106,2	103,4	109,2	114,9	118,6	122,3	118,3	121,7								
Costureiras de malas de senhora — Couseuses de sacs de dames	32,3	102,2	104,6	106,8	110,5	108,4	111,8	111,1	113,3	116,4	101,8	104,3	103,4	106,2	113,9	115,2	118,6								
Indústrias da madeira e do mobiliário — Industries du bois et du meuble:																									
Carpinteiros — Charpentiers	49,6	98,6	103,6	109,1	114,7	119,0	120,0	122,6	123,8	132,3	131,8	135,0	139,5	140,5	147,9	151,0	152,2								
Estofadores — Tapissiers	58,5	97,6	100,5	103,9	103,4	105,6	109,1	109,1	113,3	112,5	115,7	114,9	118,8	128,2	131,9	134,2	134,0								
Marceneiros — Ébénistes	50,5	95,8	101,2	101,6	104,2	104,6	109,3	112,9	114,1	115,6	116,0	117,0	125,3	126,1	124,5	127,9	133,9								
Mecânicos de madeira — Mécaniciens en bois	50,0	97,4	101,2	105,8	108,6	109,4	113,8	121,0	121,0	126,4	129,0	133,4	142,4	150,4	148,2	150,2	157,2								
Polidores de móveis — Finisseurs de meubles en bois	48,3	95,5	100,4	104,3	109,3	108,9	110,6	111,0	112,5	114,9	113,4	113,6	120,3	122,5	124,0	144,9	153,8								
Serralheiros — Serruriers	51,8	98,2	106,4	108,8	117,9	120,5	120,7	122,2	126,9	126,3	129,8	133,7	136,6	141,5	143,5	147,2	153,8								

(a) Meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro — Mois de mars, juin, septembre et décembre.

(b) O salário diário de cada um dos operários da indústria da panificação está acrescido da importância de 3\$40, referente a 1 kg de pão de trigo, de segunda — Le salaire journalier des ouvriers de la panification est accru du montant de 3\$40 représentant 1 kg de pain de froment de deuxième qualité.

(c) Não se considera o pessoal que é pago por empreitada — On ne tient pas compte du personnel payé à forfait.

(d) Inclui os operários de continhos — Y compris toute sorte de fileurs.

(e) Inclui revistadeiras — Y compris les contrôleuses de tissus.

(f) Inclui ajuntadeiras — Y compris les bobineuses.

(4) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1963, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1963, p. 1.

3.— Índices de salários por profissões em alguns ramos de actividade económica (A) (continuação — suite)

CIDADE DE LISBOA

Base (100) : 1961 (a)

Profissões	Salário médio no período base (escudos)	1961			1962			1963			1964				1965				1966				1967
		III	III	III	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				
Tipografia e indústrias conexas — Imprimerie et industries connexes:																							
Compositores manuais — Compositeurs à la main . . . . .	67,4	90,4	101,9	105,3	111,6	120,2	128,2	126,9	128,6	128,8	132,0	135,9	139,2	142,6	144,2	147,0	148,4						
Compositores mecânicos — Compositeurs à la machine . . . . .	86,0	90,4	100,7	105,2	113,0	115,1	123,5	125,1	126,6	127,8	127,7	130,1	134,8	135,7	135,8	136,2	139,1						
Encadernadores — Relieurs . . . . .	61,3	99,3	101,0	102,3	107,8	117,3	118,4	120,6	120,4	124,8	128,2	127,7	128,9	131,0	132,0	135,4	132,5						
Encadernadoras costureiras — Couseuses (relieurs) . . . . .	35,2	98,6	102,8	104,5	109,1	122,4	125,9	125,9	126,1	129,3	129,3	132,9	133,5	133,2	136,4	136,6	141,5						
Impressores — Imprimeurs . . . . .	66,4	99,1	101,5	106,5	113,0	122,1	126,5	128,3	129,2	130,0	130,3	135,4	137,9	144,0	146,9	148,0	151,0						
Indústrias metálicas e metalo-mecânicas — Industries métallurgiques et métallo-mécaniques:																							
Bate-chapas — Tôleiers . . . . .	68,7	98,1	103,5	105,7	111,4	109,8	111,9	111,8	117,2	116,3	116,3	121,1	123,6	126,2	130,0	126,6	114,4						
Caldeireiros — Chaudronniers . . . . .	55,4	100,7	100,7	111,0	115,3	115,3	121,3	117,1	119,0	120,4	120,2	125,9	126,9	131,9	131,1	135,7	144,2						
Electricistas — Électriciens . . . . .	63,8	99,7	104,4	111,4	115,0	116,8	117,1	115,8	117,1	119,6	120,8	124,3	128,0	132,3	136,7	137,6	140,4						
Fundidores — Fondeurs . . . . .	51,9	98,7	100,8	109,2	113,5	116,0	120,2	120,4	123,9	124,9	129,3	127,9	136,8	137,6	140,0	143,2	148,2						
Lubrificadores — Graisseurs . . . . .	48,6	99,4	103,1	105,6	109,9	110,5	112,8	110,1	115,0	118,1	120,4	122,6	124,3	123,7	126,7	129,6	133,3						
Pintores — Peintres . . . . .	61,1	99,8	104,3	108,5	111,1	111,5	116,5	116,5	117,3	118,0	119,0	125,0	128,6	132,2	131,3	129,8	138,1						
Polidores de metais — Polisseurs de métaux . . . . .	49,0	97,8	100,8	113,3	120,8	119,8	123,3	127,1	135,7	137,9	137,5	148,7	145,9	151,4	153,1	156,5	162,8						
Serralheiros civis — Serruriers . . . . .	53,9	99,4	100,7	107,8	112,1	113,7	118,6	119,9	121,0	124,9	126,7	127,8	130,2	137,1	138,0	139,3	146,6						
Serralheiros mecânicos — Ajusteurs (g) . . . . .	63,2	98,6	101,9	107,9	111,1	115,0	118,0	116,6	118,5	119,5	120,9	123,1	125,0	126,9	128,9	129,1	134,2						
Soldadores — Soudeurs (h) . . . . .	60,9	96,9	105,1	112,8	117,6	116,6	119,0	117,4	120,9	122,7	123,6	130,4	130,2	134,0	135,6	138,6	148,8						
Torneiros mecânicos — Tourneurs mécaniciens . . . . .	64,5	97,4	101,6	112,4	114,1	116,1	117,5	118,1	120,2	123,4	126,8	129,1	123,7	132,2	140,5	139,5	145,3						
Torneiros de metais — Tourneurs sur métaux . . . . .	47,8	99,6	104,8	117,2	124,9	126,2	130,5	132,4	134,3	141,8	151,2	153,1	156,9	159,8	166,7	171,3	179,9						
Construção — Construction:																							
Carpinteiros — Charpentiers . . . . .	50,5	97,4	102,4	106,5	113,9	115,4	118,8	122,4	124,6	128,9	132,9	143,0	140,1	144,6	150,3	156,8	155,6						
Electricistas — Électriciens . . . . .	58,8	98,6	107,2	108,4	118,5	121,1	119,4	121,4	121,3	125,6	124,0	126,9	131,9	132,6	132,9	138,6	143,7						
Estucadores — Stucateurs . . . . .	57,1	96,0	105,3	110,3	117,5	117,0	121,0	122,4	126,1	121,5	129,2	129,2	131,5	134,9	135,0	151,5	153,9						
Pedreiros — Maçons . . . . .	48,6	98,7	102,7	106,0	111,1	113,4	117,1	118,0	122,0	125,3	127,6	128,4	130,9	140,6	148,8	153,0	154,3						
Pintores — Peintres . . . . .	50,1	97,0	101,6	100,8	117,8	119,4	121,4	121,4	124,2	128,3	130,9	132,1	135,7	141,3	144,1	150,1	152,7						
Trabalhadores — Manoeuvres . . . . .	33,7	95,8	103,3	105,9	112,6	111,9	115,1	116,0	118,4	121,4	123,4	127,6	128,8	123,7	142,4	146,9	150,1						
Transportes — Transports:																							
Condutores — Receveurs (i) . . . . .	58,7	100,0	99,6	124,7	125,0	124,9	124,7	124,7	125,4	125,7	126,3	125,4	125,6	125,0	127,0	136,2	136,2	136,2					
Guarda-freios — Conducteurs de tramways . . . . .	62,1	100,0	100,0	122,7	123,0	123,0	122,9	122,9	123,2	123,2	123,2	123,0	123,2	123,2	134,5	134,5	134,6						
Motoristas de autocarros — Chauffeurs d'autobus . . . . .	65,7	100,2	100,2	121,8	122,4	122,1	122,1	121,8	123,5	122,1	121,8	121,5	122,1	121,8	132,3	132,0	132,4						
Motoristas de viaturas ligeiras — Chauffeurs de voitures légères . . . . .	41,5	100,0	100,2	128,2	127,7	127,5	127,7	127,5	127,5	127,0	127,0	127,0	128,2	127,7	130,1	128,4	128,7						
Motoristas de viaturas pesadas — Chauffeurs de voitures lourdes . . . . .	54,5	99,6	100,9	120,6	120,9	121,8	121,7	122,0	123,1	125,0	126,0	125,9	129,2	131,3	131,5	132,7	133,8						

(g) Inclui mecânicos de automóveis — Y compris les mécaniciens d'auto.

(h) Soldadura eléctrica pelo arco e oxi-acetilénica — Soudure électrique à l'arc et oxyacetylénique.

(i) Condutores de autocarros e condutores de eléctricos — Receveurs d'autobus et de tramways.

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1963, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1963, p. 1.

#### 4. — Índices de salários por profissões em alguns ramos de actividade económica (A)

*Indices des salaires par professions dans quelques branches d'activité économique*

CIDADE DO PORTO — Ville de Porto

Base (100) : 1958 (a)

Ramos de actividade e profissões Branches d'activité et professions	1961	1962	1963	1964				1965				1966				1967	
	III	III	III	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	Panificação — Panification . . . . .	110,5	111,4	112,3	112,9	132,4	134,8	135,7	136,3	137,1	138,3	138,2	145,7	152,0	159,7	162,9	165,5
Amassadores — Pétrisseurs . . . . .	110,6	111,5	112,4	113,1	132,9	135,4	136,7	137,3	138,2	139,3	139,5	148,2	155,9	164,7	167,1	168,6	
Forneiros — Enfourneurs . . . . .	110,5	111,3	112,2	112,7	131,0	134,3	134,9	135,4	136,1	137,4	137,1	143,6	148,6	155,5	159,3	162,8	
Flação, tecelagem e acabamento de tecidos — Filature, tissage et finissage de tissus (b) . . . . .	117,4	117,8	119,5	122,4	124,1	124,7	138,2	158,0	159,1	159,0	159,8	160,8	161,5	163,2	163,1	165,0	
Afinadores — Régleurs de métiers . . . . .	111,7	113,5	117,1	117,3	122,4	122,6	123,3	140,8	142,8	143,4	145,8	149,4	152,4	153,2	153,5	156,0	
Caneleiras — Bobineuses . . . . .	120,0	120,3	121,2	121,1	120,9	121,1	125,0	169,2	168,6	168,3	168,4	169,0	170,2	170,3	170,3	170,3	
Dobadeiras — Dévideuses . . . . .	119,4	120,3	121,3	123,2	123,7	124,4	130,3	158,9	158,8	159,2	158,9	159,4	159,6	160,0	159,9	160,4	
Encarretadeiras — Cannetières . . . . .	122,0	121,4	122,1	123,6	123,8	123,1	130,8	160,0	160,0	160,0	160,0	160,0	160,1	160,0	160,0	160,0	
Fiameiros — { Homens — Hommes . . . . .	111,5	110,1	111,8	114,8	115,9	122,2	134,0	143,4	158,0	156,5	165,2	167,8	169,3	168,9	172,8	176,8	
Fleureis — Fleurs (c) . . . . .	120,9	120,8	121,4	122,9	123,0	124,3	129,9	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	
Tecelões — Tisseurs { Homens — Hommes . . . . .	113,3	116,6	118,4	127,7	127,4	128,1	144,2	154,5	155,6	157,6	157,9	158,3	157,0	157,7	159,7	161,9	
Tintureiros — Teinturiers { Mulheres . . . . .	116,8	117,4	118,2	118,9	120,3	122,3	141,2	159,8	159,2	160,0	160,4	161,2	162,7	162,9	162,8	163,2	
Tintureiros — Teinturiers . . . . .	117,4	117,1	120,9	130,3	134,3	132,1	157,4	155,3	156,7	157,5	158,9	160,2	159,3	167,2	166,0	172,7	
Urdeirais — Ourdiseuses . . . . .	118,0	118,2	118,3	119,7	119,7	122,1	132,0	169,0	169,4	169,2	170,4	171,5	172,6	171,9	171,9	171,9	
Fabricação de malhas — Fabrication de tricots (b) . . . . .	117,5	117,8	118,0	119,2	123,2	125,1	128,0	136,4	140,3	141,4	141,6	145,6	151,6	155,6	(b) 157,6	162,3	
Cerzideiras — Rentrayeuses . . . . .	116,9	116,9	117,0	117,3	118,4	119,6	120,4	129,8	130,6	131,0	129,0	135,5	139,5	143,1	142,4	156,2	
Costureiras — Couseuses . . . . .	120,7	120,6	119,8	122,2	125,6	126,5	130,8	138,1	138,4	138,7	138,9	145,1	151,0	155,8	158,7	163,3	
Dobadeiras — Dévideuses . . . . .	119,7	123,1	123,8	124,8	129,5	130,8	136,8	149,5	153,6	154,4	156,7	157,1	170,7	173,4	175,8	175,3	
Revistadeiras — Contrôleuses de tissus . . . . .	116,0	116,1	115,9	116,1	119,5	122,7	132,3	131,2	137,4	138,4	138,5	139,4	147,9	151,0	150,7	157,6	
Maquinistas — Tricoteurs { Homens — Hommes . . . . .	108,7	110,2	112,4	110,8	119,0	122,9	124,3	135,0	144,9	144,4	144,0	148,1	151,7	159,0	158,6	162,4	
Maquinistas — Tricoteurs { Mulheres . . . . .	117,7	117,2	117,6	119,7	123,6	125,8	125,8	138,1	140,7	144,5	144,4	148,3	151,6	(b) 153,6	160,6	160,6	
Indústrias da madeira e do mobiliário — Industries du bois et du meuble . . . . .	107,7	119,8	119,9	126,9	129,1	130,5	134,2	138,3	141,7	145,6	149,2	156,6	162,7	164,2	167,8	174,9	
Carpinteiros — Charpentiers . . . . .	106,4	118,5	117,9	128,4	130,3	131,2	134,6	141,3	144,8	148,3	153,7	164,8	173,7	175,4	180,2	184,8	
Marcenrios — Ebénistes . . . . .	112,5	121,6	122,6	125,5	130,9	134,9	136,2	138,8	142,1	143,2	147,0	149,1	151,0	150,8	160,7	160,7	
Polidores de móveis — Finisseurs de meubles en bois . . . . .	104,1	121,0	122,5	123,9	126,3	127,5	131,7	131,2	136,1	142,0	143,8	144,6	147,5	147,6	153,8	164,6	
Tipografia e Indústrias conexas — Imprimerie et industries connexes . . . . .	141,2	142,8	144,4	150,6	182,6	189,8	191,7	192,3	193,9	195,8	196,7	199,7	201,4	(b) 206,7	210,7	210,7	
Compositores manuais — Compositeurs à la main . . . . .	141,5	141,9	143,3	151,4	182,9	191,5	193,8	198,6	105,4	197,0	196,8	198,4	198,6	197,0	201,7	204,7	
Compositores mecânicos — Compositeurs à la machine . . . . .	108,2	107,8	108,5	114,7	118,7	147,2	150,6	150,8	151,0	151,2	151,4	151,1	151,6	151,4	151,4	152,4	
Encadernadores — Relieurs . . . . .	156,9	158,2	159,9	163,6	214,7	215,0	215,3	218,5	219,3	221,2	221,1	222,8	228,4	233,2	236,4	242,1	
Impressores — Imprimeurs . . . . .	143,3	146,8	148,9	154,4	185,9	188,5	190,8	191,6	192,7	195,6	198,2	204,5	206,1	210,3	(b) 213,9	219,1	
Indústrias metalúrgicas e metalo-mecânicas — Industries métallurgiques et métallo-mécaniques . . . . .	122,1	125,4	129,1	134,9	138,5	141,2	143,5	147,9	153,4	156,0	158,1	165,5	170,4	172,6	(b) 175,4	182,0	
Electricistas — Électriciens . . . . .	107,7	111,1	114,5	125,0	132,4	146,1	148,7	152,0	154,3	164,3	168,5	171,9	172,9	178,5	176,5	180,2	
Fundidores — Fondeurs (d) . . . . .	127,5	127,3	129,0	131,3	132,0	134,6	135,7	139,8	143,8	146,3	147,8	166,9	167,8	167,8	173,5	174,1	
Picheiros — Ferblantiers (e) . . . . .	128,2	129,2	130,0	136,2	137,4	137,5	138,9	141,6	146,0	147,0	147,3	155,4	159,2	157,5	163,7	173,6	
Polidores de metais — Polisseurs de métal . . . . .	128,5	129,3	136,4	143,4	145,5	151,9	153,4	152,8	159,3	161,5	164,0	170,4	175,0	175,7	(b) 178,6	183,1	
Repuxadores — Repousseurs . . . . .	125,0	125,2	134,5	146,4	146,0	149,7	149,0	149,1	156,7	183,2	188,3	178,8	177,6	185,3	187,6	189,4	
Serralheiros civis — Serruriers . . . . .	122,0	127,7	133,1	139,7	142,1	143,5	146,8	151,8	154,2	157,2	162,2	170,2	174,8	175,6	178,5	187,8	
Serralheiros mecânicos — Ajusteurs . . . . .	116,0	121,4	124,3	130,3	133,8	137,8	139,5	147,9	153,4	155,3	156,8	164,0	172,9	177,4	177,9	183,2	
Torneiros mecânicos — Tourneurs mécaniciens . . . . .	118,5	124,1	129,5	134,3	144,2	145,2	151,4	154,8	167,5	171,7	173,9	174,5	177,9	183,7	185,1	192,5	
Torneiros de metais — Tourneurs sur métal (f) . . . . .	131,0	131,4	134,8	140,5	147,5	147,1	147,3	150,6	151,7	153,2	154,7	158,3	164,8	169,1	172,1	176,8	
Construção — Construction . . . . .	108,6	115,7	121,0	127,5	130,4	133,1	138,4	143,0	147,4	152,2	156,0	165,9	175,8	184,3	(b) 190,5	197,3	
Carpinteiros — Charpentiers . . . . .	105,7	111,0	117,3	123,0	124,5	126,5	131,7	136,6	140,0	143,0	145,9	154,3	162,1	175,8	188,2	192,7	
Estucadores — Stucateurs (g) . . . . .	108,8	115,8	120,6	126,3	129,6	131,9	135,6	139,3	144,2	149,5	152,9	162,1	172,2	181,4	(b) 185,8	192,4	
Pedreiros — Marpons . . . . .	107,2	112,8	118,0	125,7	127,5	132,0	139,1	144,0	148,8	153,9	156,5	165,5	174,8	184,1	186,0	193,8	
Pintores — Peintres . . . . .	109,0	116,3	119,6	122,5	125,7	129,2	132,6	133,7	137,8	142,6	145,9	155,3	163,0	161,9	181,7	186,7	
Trabalhadores — Manoeuvres . . . . .	110,3	119,4	125,5	133,8	137,7	139,3	146,8	152,6	156,6	161,1	166,7	178,9	190,6	199,9	(b) 204,1	211,8	
Transportes — Transports . . . . .	121,1	120,9	145,4	145,6	145,8	145,3	145,4	145,3	145,5	155,9	155,7	155,9	155,8	156,3	156,3	176,7	
Condutores de eléctricos — Receveurs de tramways . . . . .	127,3	126,1	151,8	151,8	151,5	151,5	151,5	151,4	151,2	164,4	164,1	164,7	164,4	164,2	164,2	191,1	
Condutores de autocarros — Receveurs d'autobus . . . . .	124,8	125,2	149,1	149,1	149,6	149,5	149,6	140,4	149,1	162,2	162,0	162,6	162,2	162,0	162,0	188,6	
Guarda-freios — Conducteurs de tramways . . . . .	127,0	127,4	151,0	152,3	152,5	151,3	151,3	151,0	151,2	165,4	164,8	164,5	163,8	163,9	163,4	189,0	
Motoristas de autocarros — Chauffeurs d'autobus . . . . .	122,2	125,6	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,4	156,5	175,7	
Motoristas de viaturas ligeiras — Chauffeurs de voitures légères . . . . .	101,7	101,0	126,1	125,8	125,7	125,2	125,7	125,4	125,5	127,8	128,3	129,4	130,3	130,8	130,8	130,7	
Motoristas de viaturas pesadas — Chauffeurs de voitures lourdes . . . . .	102,0	102,2	123,0	123,3	123,4	123,6	123,8	124,6	125,9	126,7	127,0	126,9	128,1	131,8	134,2	135,7	

(a) Meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro — Mois de mars, juin, septembre et décembre.

(b) Não se considera o pessoal que é pago por empreitada — On ne tient pas compte du personnel payé à forfait.

(c) Inclui os operários de contínuos — Y compris toute sorte de fileurs.

(d) Fundidores moldadores manuais — Fondeurs moulleurs manuels.

(e) Inclui latecadores, funileiros e canalizadores — Englobe les plombiers, zingueurs et autres ouvriers des métaux en feuille.

(f) Inclui torneiros de peito, torneiros de marcha e peito e torneiros especializados — Englobe tous les tourneurs sur métal à l'exception des tourneurs mécaniciens.

(g) Inclui trofóis — Y compris des ou

**5. — Índice global de salários profissionais da indústria e dos transportes (A)**  
*Indice global des salaires professionnels de l'industrie et des transports*

**CIDADE DE LISBOA — Ville de Lisbonne**

Base (100) : 1961 (a)

Salário médio no período base <i>Salaire moyen dans la période base</i> (escudos)	1961	1962	1963	1964				1965				1966				1967			
	III	III	III	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
49,3				98,6	101,8	110,9	115,0	116,6	118,9	119,7	121,7	123,5	124,7	127,4	129,6	131,5	136,9	139,0	141,7

**CIDADE DO PORTO — Ville de Porto**

Base (100) : 1958 (a)

Salário médio no período base <i>Salaire moyen dans la période base</i> (escudos)	1961	1962	1963	1964				1965				1966				1967			
	III	III	III	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III	VI	IX	XII	III			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
31,7				116,7	120,5	126,5	130,9	136,0	138,2	142,6	148,3	151,7	155,5	157,4	163,4	168,5	172,2	175,7 (b)	183,0

(a) Sómente os meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro — Mois de mars, juin, septembre et décembre seulement.

(b) Rectificado — Rectifié.

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1964, p. 1. — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1964, p. 1.

# VII.—Transportes e Comunicações. Transports et Communications

## A.—Caminhos de ferro—*Chemins de fer*

### 1.—Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário—*Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire*

Especificação— <i>Spécification</i>	1966										1967											
	IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I	II	III	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14								
Percursos (serviço comercial) — <i>Parcours (service commercial)</i> :																						
Total (1000 km) . . . . .	2 314	2 231	2 269	2 220	2 319	2 338	2 266	2 302	2 253	2 346	2 310	2 141	2 407									
De locomotivas e tractores — <i>De locomotives et tracteurs</i>	1 345	1 284	1 290	1 253	1 301	1 321	1 288	1 300	1 278	1 312	1 318	1 211	1 366									
De passageiros — <i>De voyageurs</i>	873	856	853	833	879	887	850	865	857	857	871	787	878									
De mercadorias — <i>De marchandises</i>	472	449	437	420	422	434	438	435	421	425	447	424	493									
De automotoras (passageiros) — <i>De automotrices (voyageurs)</i>	969	947	979	967	1 018	1 017	978	1 002	975	1 034	992	930	1 041									
TRÁFEGO — <i>Trafic</i> :																						
Passageiros transportados (1000) — <i>Voyageurs transportés</i>	10 811	11 357	11 185	10 883	11 343	10 319	11 542	11 061	11 394	11 565	10 770	11 502	11 235									
1ª classe . . . . .	1 630	1 710	1 702	1 519	1 517	1 415	1 782	1 756	1 746	1 861	1 741	1 791	1 845									
2ª classe . . . . .	9 181	9 647	9 483	9 364	9 826	8 904	9 780	9 305	9 648	9 704	9 020	9 711	9 390									
Passageiros-quilómetro (1000) — <i>Voyageurs-kilomètre</i>	262 011	246 643	254 735	268 784	314 007	282 167	268 635	243 058	269 605	264 377	235 859	272 616	245 457									
Mercadorias transportadas (1000 t) — <i>Marchandises transportées</i>	283	284	272	257	255	286	297	256	240	248	266	331	287									
Grande velocidade — <i>Grande vitesse</i>	14	14	14	14	14	14	15	14	16	12	12	14	12									
Pequena velocidade — <i>Petite vitesse</i>	269	270	258	243	241	272	282	242	224	238	254	317	275									
Toneladas-quilómetro (1000) — <i>Tonnes-kilomètre</i>	62 951	57 633	53 162	55 246	51 099	56 438	59 096	52 041	50 065	51 933	56 822	72 039	62 159									
RECEITAS E IMPOSTO FERROVIÁRIO (1000 ESC)																						
Revenus et impôt ferroviaire:																						
Receitas líquidas — <i>Revenus liquides</i>	82 011	75 673	77 865	88 388	98 988	96 330	92 811	74 880	85 186	82 356	73 338	88 494	78 434									
Passageiros . . . . .	52 646	45 793	49 544	57 981	70 325	65 516	59 107	47 968	54 935	55 267	44 205	52 904	47 374									
Bagagens — <i>Bagages</i>	384	258	305	355	450	510	411	303	396	344	268	387	285									
Mercadorias:																						
Grande velocidade . . . . .	6 896	6 815	7 084	7 580	6 715	7 381	8 415	7 750	9 097	6 099	6 184	7 882	6 902									
Pequena velocidade . . . . .	20 018	20 949	18 973	20 420	19 402	20 964	23 036	17 132	18 506	18 814	20 534	25 329	22 042									
Diversas — <i>Diverses</i>	2 067	1 858	1 970	2 072	2 096	1 959	1 842	1 727	2 252	1 832	2 037	1 902	1 831									
Imposto ferroviário — <i>Impôt ferroviaire</i>	5 987	5 507	5 679	6 439	7 269	7 072	6 815	5 470	6 199	6 026	5 337	6 480	5 737									

## B.—Carros eléctricos e autocarros—*Tramways et autocars*

### 1.—Carreiras regulares de serviço público—*Lignes régulières de service public*

Tráfego — <i>Trafic</i>	1966										1967												
	III		IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I	II	III
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14									
Passageiros transportados (1000) — <i>Voyageurs transportés</i>	8 328	8 290	8 827	9 250	9 637	10 685	10 474	10 290	9 758	9 902	9 826	9 560	10 280										
Passageiros-quilómetro transportados (1000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i>	92 743	90 896	94 308	95 555	102 216	112 452	106 004	104 649	102 017	106 981	103 875	95 950	104 599										
Passageiros-quilómetro transportáveis (1000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportables</i>	202 705	200 049	204 710	203 822	212 180	222 870	219 521	217 932	214 023	219 190	221 170	204 235	221 806										
Veículos-quilómetro (1000) — <i>Véhicules-kilomètre</i>	5 521	5 445	5 560	5 523	5 748	6 033	5 942	5 895	5 777	5 913	5 958	5 488	5 963										
Extensão dos percursos simples (km) — <i>Longueur des lignes simples</i>	42 100	42 145	42 225	42 247	42 309	42 428	42 461	42 482	42 513	42 513	42 513	42 518	42 523										
Número de veículos — <i>Nombre de véhicules</i>	3 142	3 174	3 216	3 237	3 274	3 292	3 310	3 322	3 330	3 341	3 359	3 386	3 406										
Lotação média — <i>Capacité moyenne</i>	36,5	36,7	36,7	36,8	36,8	36,9	36,9	36,9	37,0	37,1	37,1	37,1	37,2										

C. – Acidentes de viação – Accidents de la circulation

1. — Acidentes de viação no Continente, segundo os veículos intervenientes e as vítimas, por meses  
Accidents de la circulation dans le Continent, d'après les véhicules intervenants et les victimes, par mois

Acidentes, veículos intervenientes e vítimas Accidents, véhicules intervenants et victimes	1966												1967
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Número de acidentes — Nombre d'accidents . . . . .	1 881	1 629	1 826	2 012	2 108	2 003	2 035	2 151	1 830	1 851	2 038	2 008	1 975
Veículos intervenientes — Véhicules intervenants . . . . .	2 877	2 464	2 759	3 047	3 186	3 067	3 132	3 369	2 842	2 919	3 115	2 986	3 006
Velocípedes sem motor — Bicyclettes sans moteur . . . . .	186	152	208	213	239	219	276	235	209	187	183	151	161
Velocípedes com motor — Bicyclettes avec moteur . . . . .	326	259	377	351	457	482	429	425	320	353	346	341	332
Motociclos — Motocyclettes . . . . .	81	58	87	99	121	129	109	118	94	97	110	87	80
Automóveis — Automobiles:													
Ligeiros de passageiros — Légers de voyageurs . . . . .	1 649	1 433	1 477	1 700	1 747	1 554	1 648	1 861	1 509	1 580	1 737	1 705	1 740
Ligeiros de mercadorias — Légers de marchandises . . . . .	128	116	186	143	113	154	138	144	148	136	161	142	132
Pesados de mercadorias — Camions de marchandises . . . . .	252	220	221	269	257	304	304	306	319	289	265	288	360
Autocarros — Autocars . . . . .	108	85	87	86	106	95	67	107	81	89	116	71	49
Eléctricos e trolleybuses — Tramways et trolleybuses . . . . .	113	105	114	120	123	106	110	105	94	141	133	153	113
Não designados — Non mentionés . . . . .	34	31	52	66	23	44	61	68	68	47	64	48	39
Vítimas — Victimes . . . . .	1 705	1 440	1 644	1 857	1 941	2 046	1 919	2 088	1 744	1 623	1 798	1 798	1 773
Pédes — Piétons . . . . .	754	620	719	745	791	661	608	704	594	599	701	802	728
Condutores e passageiros de — Conducteurs et voyageurs de:													
Velocípedes sem motor . . . . .	148	114	151	194	187	181	232	184	176	153	148	128	182
Velocípedes com motor . . . . .	238	192	303	289	345	355	315	335	248	245	250	246	242
Motociclos . . . . .	61	39	57	75	111	110	81	91	70	73	67	59	52
Automóveis:													
Ligeiros . . . . .	381	365	274	427	385	537	418	584	449	391	455	384	478
Pesados . . . . .	50	47	68	65	63	98	60	84	116	85	73	90	68
Outros veículos de propulsão mecânica — Autres véhicules de propulsion mécanique . . . . .	50	45	50	41	42	66	67	56	45	61	68	54	45
Atrelados — Remorques . . . . .	20	15	21	21	16	28	43	46	42	16	33	24	23
Outras pessoas — Autres personnes . . . . .	3	3	1	..	1	10	5	4	4	..	3	2	5
Gravidade das lesões sofridas — Gravité des lésions subies:													
Mortos — Tués . . . . .	61	66	80	70	80	86	92	116	89	76	99	115	79
Gravemente feridos — Dangereusement blessés . . . . .	590	451	531	539	608	674	630	679	539	530	552	546	587
Ligeiramente feridos — Légèrement blessés . . . . .	1 054	923	1 033	1 243	1 253	1 286	1 197	1 293	1 116	1 017	1 147	1 137	1 107

**2. — Acidentes de viação no Continente, segundo os veículos intervenientes e as vítimas, por distritos**  
 Accidents de la circulation dans le Continent, d'après les véhicules intervenants et les victimes, par districts

Janeiro de 1967

Janvier 1967

Acidentes, veículos intervenientes e vítimas Accidents, véhicules intervenants et victimes	Total 1	Aveiro 2	Beja 3	Braga 4	Bragança 5	Castelo Branco 6	Coimbra 7	Évora 8	Faro 9	Guarda 10	
											11
Número de acidentes — Nombre d'accidents . . . . .	1 975	70	29	56	5	37	62	26	61		
Veículos intervenientes — Véhicules intervenants . . . . .	3 006	113	42	88	7	58	96	36	94		
Velocípedes sem motor — Bicyclettes sans moteur . . . . .	161	6	..	6	1	6	5	4	8		2
Velocípedes com motor — Bicyclettes avec moteur . . . . .	332	22	7	13	..	4	15	3	26		1
Motociclos — Motocyclettes . . . . .	80	4	..	3	..	..	3	1	1		..
Automóveis — Automobiles:											
Ligeiros de passageiros — Légers de voyageurs . . . . .	1 740	60	20	44	2	29	51	17	39		8
Ligeiros de mercadorias — Légers de marchandises . . . . .	132	3	2	4	3	5	5	3	8		..
Pesados de mercadorias — Camions de marchandises . . . . .	360	18	11	12	1	10	15	7	9		5
Autocarros — Autocars . . . . .	49	..	..	3	..	..	..	..	..		..
Eléctricos e trolleybuses — Tramways et trolleybuses . . . . .	113	..	..	..	..	..	1	..	..		..
Não designados — Non mentionés . . . . .	39	..	2	3	..	4	1	1	3		1
Vítimas — Victimes . . . . .	1 773	80	26	55	2	38	70	32	77		16
Pédes — Piétons . . . . .	728	28	11	25	1	7	21	8	23		4
Condutores e passageiros de — Conducteurs et voyageurs de:											
Velocípedes sem motor . . . . .	132	5	..	3	..	4	5	3	5		2
Velocípedes com motor . . . . .	242	21	5	6	..	4	7	4	21		..
Motociclos . . . . .	52	3	..	1	..	..	2	..	..		..
Automóveis:											
Ligeiros . . . . .	478	23	9	19	..	21	20	14	22		7
Pesados . . . . .	68	..	1	..	1	..	12	2	2		3
Outros veículos de propulsão mecânica — Autres véhicules de propulsion mécanique . . . . .	45	..	..	..	..	..	..	1	..		..
Atrelados — Remorques . . . . .	23	..	..	1	..	2	2	..	4		..
Outras pessoas — Autres personnes . . . . .	5	..	..	..	..	..	1	..	..		..
Gravidade das lesões sofridas — Gravité des lésions subies:											
Mortos — Tués . . . . .	79	9	1	5	..	1	9	1	8		2
Gravemente feridos — Dangereusement blessés . . . . .	587	35	12	22	1	16	31	12	28		5
Ligeiramente feridos — Légerement blessés . . . . .	1 107	36	13	28	1	21	30	19	41		9
Acidentes, veículos intervenientes e vítimas	Leiria 12	Lisboa 13	Portalegre 14	Porto 15	San-tarém 16	Setúbal 17	Viana do Castelo 18	Vila Real 19	Viseu 20		21
Número de acidentes . . . . .	70	866	12	470	59	84	23	9			25
Veículos intervenientes . . . . .	119	1 335	19	685	83	126	39	12			37
Velocípedes sem motor . . . . .	10	42	2	43	10	8	1	..			7
Velocípedes com motor . . . . .	19	93	2	82	10	21	11	2			1
Motociclos . . . . .	3	39	..	14	2	10	..	..			..
Automóveis:											
Ligeiros de passageiros . . . . .	59	908	7	388	38	53	19	7			11
Ligeiros de mercadorias . . . . .	5	39	1	40	6	6	..	1			1
Pesados de mercadorias . . . . .	20	118	5	84	15	24	7	2			17
Autocarros . . . . .	..	30	..	16	..	..	..	..			..
Eléctricos e trolleybuses . . . . .	..	57	..	55	..	..	..	..			..
Não designados . . . . .	3	9	2	3	2	4	1	..			..
Vítimas . . . . .	93	640	10	416	71	91	28	7			21
Pédes . . . . .	31	323	..	167	24	40	4	3			8
Condutores e passageiros de:											
Velocípedes sem motor . . . . .	8	32	2	44	9	3	1	..			6
Velocípedes com motor . . . . .	16	64	2	55	8	16	10	2			1
Motociclos . . . . .	2	21	..	13	2	8	..	..			..
Automóveis:											
Ligeiros . . . . .	31	150	6	101	21	19	12	2			1
Pesados . . . . .	2	26	..	10	5	1	..	..			3
Outros veículos de propulsão mecânica . . . . .	..	20	..	23	..	..	1	..			..
Atrelados . . . . .	2	2	..	3	2	4	..	..			1
Outras pessoas . . . . .	1	2	..	..	..	..	..	..			1
Gravidade das lesões sofridas:											
Mortos . . . . .	8	10	..	10	8	6	1	..			..
Gravemente feridos . . . . .	42	199	2	88	40	36	9	8			6
Ligeiramente feridos . . . . .	43	431	8	818	23	49	18	4			15

**3.—Acidentes de viação nas cidades de Lisboa e Porto**  
*Accidents de la circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»*

Acidentes e vítimas — Accidents et victimes	1966								1967				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Lisboa</b>													
Abalroamentos — Collisions . . . . .	362	333	314	308	276	303	295	225	377	311	324	334	394
Entre automóveis — Entre automobiles . . . . .	225	207	197	190	168	198	276	214	265	218	225	221	265
Automóvel e biciclo — Automobile et bicyclette . . . . .	59	57	45	42	39	41	35	29	37	34	37	47	59
Automóvel e motociclo — Automobile et motocyclette . . . . .	28	23	15	27	17	18	20	17	12	12	15	17	13
Automóvel e eléctrico — Automobile et tramway . . . . .	25	26	25	26	21	23	25	38	33	22	26	20	27
Automóvel e veículo de tracção animal — Automobile et véhicule de traction animale . . . . .	..	1	8	..	..	2	2	2	3	3	..	2	..
Automóvel e obstáculo fixo — Automobile et obstacle fixe . . . . .	21	17	24	20	28	18	32	22	26	22	20	24	25
Outros abalroamentos — Autres collisions . . . . .	4	2	..	3	3	3	5	3	1	..	1	3	5
Atropelamentos — Collisions avec des personnes . . . . .	276	222	243	217	208	227	260	260	232	223	243	279	281
Por automóveis — Par automobiles . . . . .	208	167	195	159	158	173	215	208	185	177	188	222	236
Por biciclos — Par bicyclettes . . . . .	24	25	26	31	18	16	13	12	7	20	21	28	20
Por motociclos — Par motocyclettes . . . . .	19	15	11	8	9	14	13	16	14	7	12	11	8
Por eléctricos — Par tramways . . . . .	10	10	8	11	14	19	19	17	17	14	14	9	12
Por veículos n. e. — Par véhicules n. d. . . . .	15	5	3	8	9	5	..	7	9	5	8	9	5
Vítimas — Victimes . . . . .	513	487	429	402	418	451	453	461	418	393	449	477	477
Mortos — Tués . . . . .	4	4	8	5	3	5	3	5	3	3	4	5	5
Gravemente feridos — Dangereusement blessés . . . . .	123	130	95	81	93	94	116	120	117	86	103	109	105
Ligeiramente feridos — Légèrement blessés . . . . .	386	353	326	316	322	352	334	336	298	304	342	363	367
<b>Porto</b>													
Abalroamentos . . . . .	172	151	133	176	113	203	165	176	191	154	126	161	156
Entre automóveis . . . . .	64	58	50	82	54	96	68	79	92	73	61	66	75
Automóvel e biciclo . . . . .	52	46	47	45	33	39	45	47	47	31	26	50	39
Automóvel e motociclo . . . . .	8	1	4	9	3	6	4	7	5	7	2	4	5
Automóvel e eléctrico . . . . .	30	28	10	22	11	42	27	29	29	29	22	22	27
Automóvel e veículo de tracção animal . . . . .	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..
Automóvel e obstáculo fixo . . . . .	9	7	7	11	6	12	14	3	12	9	6	11	8
Outros abalroamentos . . . . .	8	11	6	7	6	8	7	10	6	5	9	7	12
Atropelamentos . . . . .	210	169	203	164	148	169	170	211	173	189	175	169	205
Por automóveis . . . . .	136	110	136	131	92	111	123	162	127	138	126	122	139
Por biciclos . . . . .	60	50	48	25	47	47	35	38	33	40	37	41	53
Por motociclos . . . . .	5	4	8	1	5	3	5	3	4	4	3	4	7
Por eléctricos . . . . .	5	5	10	3	4	5	7	6	5	7	6	2	6
Por veículos n. e. . . . .	4	..	1	4	..	3	..	2	4	..	3	..	..
Vítimas . . . . .	391	350	425	341	304	314	357	374	353	330	307	332	391
Mortos . . . . .	7	1	3	5	2	4	5	4	2	7	1	3	4
Gravemente feridos . . . . .	48	44	74	71	60	54	54	81	65	56	56	61	57
Ligeiramente feridos . . . . .	386	305	348	265	242	256	298	289	286	267	250	268	380

## D. — Transportes marítimos — *Transports maritimes*

## **1.— Movimento de embarcações — Mouvement d'embarcations**

Abril de 1967

Avril 1967

Procedência e país de nacionalidade das embarcações Provenance et pays de nationalité des embarcations	Total geral Total général	Entradas nos portos do Continente Entrées dans les ports du Continent						Entradas nos portos dos Açores Entrées dans les ports des "Açores"						Entradas nos portos da Madeira Entrées dans les ports de "Madeira"				
		Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
TOTAL . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	1 361 4 268 094 2 405 842	989 2 851 295 1 613 259	251 497 908 283 683	59 34 035 17 514	532 2 173 957 1 235 073	105 107 484 56 518	42 37 911 20 471	225 470 304 261 149	18 25 211 15 328	661 218 642 118 107	38 59 966 34 159	33 58 609 33 215	70 107 876 60 340	147 946 495 531 434	110 934 718 524 165	32 11 772 7 269	
Procedência — Provenance:																		
Portos nacionais — Ports nationaux . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	699 1 362 066 782 313	408 863 897 496 449	121 237 516 138 643	35 16 656 9 094	170 540 387 312 670	59 50 865 26 438	23 18 473 9 604	196 296 712 166 049	17 13 953 7 770	48 97 634 53 463	37 50 545 33 976	30 47 909 27 317	66 77 666 43 523	95 201 457 119 815	58 189 680 112 546	37 11 777 7 269	
Do Continente . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	402 718 267 405 683	365 558 189 315 690	118 222 630 129 762	35 16 656 9 094	132 251 187 141 671	58 50 441 26 195	22 17 275 8 968	12 37 127 18 296	1 4 580 2 694	7 29 630 14 222	.. ..	3 2 510 1 130	1 427 250	25 122 951 71 697	19 116 623 68 075	6 6 328 3 622	
Dos Açores . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A B . . . . .	194 290 696 166 712	12 41 046 2 177 1 211	1 .. ..	.. 38 445 23 497	.. 494 243	.. ..	1 ..	179 234 071 132 451	16 9 398 5 076	37 55 171 33 262	34 43 864 24 653	27 45 399 20 187	65 77 239 43 273	3 15 579 9 310	3 15 579 9 310	..	
Da Madeira . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	88 239 282 140 071	22 205 971 119 224	1 5 508 3 295	.. ..	20 199 265 115 293	.. ..	1 1 193 6 366	5 25 514 15 302	.. ..	2 9 833 6 079	3 15 681 9 323	.. ..	.. ..	61 7 797	30 2 348 5 545	31 5 449 1 898	
Do Ultramar . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	15 113 821 69 847	9 58 691 36 584	1 7 201 4 375	.. ..	6 51 490 32 209	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	6 55 130 33 263	6 55 130 33 263	..	
Portos estrangeiros — Ports étrangers . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	662 2 906 028 1 623 529	581 1 987 398 1 116 810	130 260 302 145 040	24 17 379 8 420	362 1 633 570 922 403	46 56 619 30 080	19 19 488 10 867	29 173 592 95 100	1 11 253 7 558	20 121 008 64 644	1 421 183	3 10 700 5 893	4 30 210 16 817	52 745 038 411 619	52 745 038 411 619	..	
País de nacionalidade — Pays de nationalité:																		
Portugal . . . . .	{ n.º . . . . . t A P . . . . . t A L . . . . .	612 1 328 675 785 333	322 815 458 487 004	51 147 245 87 825	30 13 323 7 458	165 596 937 362 002	56 43 008 22 010	20 14 946 7 703	195 294 153 168 222	18 25 211 15 328	43 78 121 44 766	38 59 966 34 159	30 53 189 30 446	66 77 666 43 523	95 219 064 130 107	58 207 287 122 838	37 11 777 7 269	
De longo curso e pesca longínqua — De long cours et pêche lointaine . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	145 814 318 491 053	119 621 698 377 387	29 994 532	2 465 977 287 431	70 17 957 9 177	16 5 549 2 764	2 30 679 18 286	10 11 253 7 558	1 7 273 4 041	3 2 177 1 211	1 7 799 4 266	4 2 177 1 210	16 161 941 95 380	16 161 941 95 380	..		
De cabotagem e pesca do alto — De cabotage et pêche en haut mer . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	229 442 448 251 579	100 139 626 78 119	11 3 709 2 961	6 4 386 2 172	67 112 938 64 135	21 17 395 8 215	1 1 198 6 636	100 247 716 140 750	6 13 336 7 292	29 70 238 40 251	23 56 538 32 041	27 44 160 25 284	23 55 106 32 710	13 44 306 26 418	10 10 800 6 292		
De navegação costeira — De navigation côtière . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	238 71 909 42 701	97 54 134 31 498	11 12 315 7 381	22 7 943 4 754	28 18 022 10 436	19 7 656 4 618	17 8 198 4 309	85 15 758 9 186	11 622 478	14 610 474	14 1 251 907	38 1 230 896	56 12 045 6 431	29 2 017 2 017	27 1 040 1 040		
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	120 203 083 116 195	120 203 083 116 195	52 87 318 50 298	1 499 324	58 105 543 80 036	7 8 036 1 692	2 1 692 1 000	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	..		
Dinamarca . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	50 58 816 33 070	49 54 309 30 716	14 18 117 10 188	14 5 007 2 873	31 30 288 17 320	31 .. <td>897 526</td> <td>.. ..</td> <td>.. ..</td> <td>.. ..</td> <td>.. ..</td> <td>.. ..</td> <td>.. ..</td> <td>1 4 507 2 354</td> <td>1 4 507 2 354</td> <td>..</td>	897 526	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	1 4 507 2 354	1 4 507 2 354	..	
Espanha . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	78 164 948 97 656	77 164 705 97 494	34 61 170 36 250	1 652 341	31 92 607 54 741	8 8 444 4 963	3 1 823 1 199	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	.. ..	1 243 164	1 243 164	..	
Estados Unidos da América . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	21 197 409 100 304	10 89 983 44 352	14 .. <td>9 40 206</td> <td>9 ..<td>1 7 052 4 146</td><td>6 45 859 22 829</td><td>..<td>3 28 095 13 489</td><td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td></td></td></td></td></td>	9 40 206	9 .. <td>1 7 052 4 146</td> <td>6 45 859 22 829</td> <td>..<td>3 28 095 13 489</td><td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td></td></td></td></td>	1 7 052 4 146	6 45 859 22 829	.. <td>3 28 095 13 489</td> <td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td></td></td></td>	3 28 095 13 489	.. <td>..<td>..<td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>3 17 764 9 340</td><td>5 61 567 33 123</td><td>5 61 567 33 123</td><td>..</td></td>	.. <td>3 17 764 9 340</td> <td>5 61 567 33 123</td> <td>5 61 567 33 123</td> <td>..</td>	3 17 764 9 340	5 61 567 33 123	5 61 567 33 123	..
França . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	25 135 373 73 300	19 99 332 53 975	6 12 786 6 818	1 1 082 523	12 85 464 46 034	.. <td>..<td>3 ..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td></td></td></td></td></td>	.. <td>3 ..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td></td></td></td></td>	3 .. <td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>3 36 014 19 304</td><td>3 36 014 19 304</td><td>..</td></td>	.. <td>3 36 014 19 304</td> <td>3 36 014 19 304</td> <td>..</td>	3 36 014 19 304	3 36 014 19 304	..
Holanda . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	123 130 112 70 860	117 109 529 60 000	40 26 994 14 794	7 3 370 1 626	59 73 564 40 435	7 3 493 2 062	4 2 108 1 053	5 12 444 6 424	.. <td>..<td>4 9 585 4 964</td><td>..<td>..<td>1 2 859 1 460</td><td>1 8 139 4 436</td><td>1 8 139 4 436</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>4 9 585 4 964</td> <td>..<td>..<td>1 2 859 1 460</td><td>1 8 139 4 436</td><td>1 8 139 4 436</td><td>..</td></td></td>	4 9 585 4 964	.. <td>..<td>1 2 859 1 460</td><td>1 8 139 4 436</td><td>1 8 139 4 436</td><td>..</td></td>	.. <td>1 2 859 1 460</td> <td>1 8 139 4 436</td> <td>1 8 139 4 436</td> <td>..</td>	1 2 859 1 460	1 8 139 4 436	1 8 139 4 436	..
Itália . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	54 625 820 347 117	40 12 561 8 811	10 2 154 1 158	2 321 020 178 356	24 7 470 4 148	3 2 130 1 028	3 1 191 7 477	5 12 446 7 477	.. <td>..<td>..<td>..<td>1 12 446 7 477</td><td>1 13 139 148 139</td><td>1 13 139 148 139</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>1 12 446 7 477</td><td>1 13 139 148 139</td><td>1 13 139 148 139</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>1 12 446 7 477</td><td>1 13 139 148 139</td><td>1 13 139 148 139</td><td>..</td></td>	.. <td>1 12 446 7 477</td> <td>1 13 139 148 139</td> <td>1 13 139 148 139</td> <td>..</td>	1 12 446 7 477	1 13 139 148 139	1 13 139 148 139	..	
Noruega . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	44 204 562 114 185	41 152 020 84 499	5 13 194 6 732	1 1 776 914	33 76 195 658	2 998 ..	.. <td>2 20 825 12 501</td> <td>..<td>..<td>..<td>..<td>1 1 250 1 460</td><td>2 31 717 17 185</td><td>2 31 717 17 185</td><td>..</td></td></td></td></td>	2 20 825 12 501	.. <td>..<td>..<td>..<td>1 1 250 1 460</td><td>2 31 717 17 185</td><td>2 31 717 17 185</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>1 1 250 1 460</td><td>2 31 717 17 185</td><td>2 31 717 17 185</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>1 1 250 1 460</td><td>2 31 717 17 185</td><td>2 31 717 17 185</td><td>..</td></td>	.. <td>1 1 250 1 460</td> <td>2 31 717 17 185</td> <td>2 31 717 17 185</td> <td>..</td>	1 1 250 1 460	2 31 717 17 185	2 31 717 17 185	..	
Reino Unido . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	70 499 068 277 583	41 274 716 150 754	5 15 317 7 693	1 5 197	33 248 603 138 540	4 4 600 2 131	5 933 393	5 16 305 9 402	.. <td>..<td>..<td>..<td>1 9 402 ..</td><td>1 16 139 15 416</td><td>1 16 139 15 416</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>1 9 402 ..</td><td>1 16 139 15 416</td><td>1 16 139 15 416</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>1 9 402 ..</td><td>1 16 139 15 416</td><td>1 16 139 15 416</td><td>..</td></td>	.. <td>1 9 402 ..</td> <td>1 16 139 15 416</td> <td>1 16 139 15 416</td> <td>..</td>	1 9 402 ..	1 16 139 15 416	1 16 139 15 416	..	
Suécia . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	20 162 326 86 368	15 82 513 43 926	4 10 027 5 117	.. <td>11 72 486 38 809</td> <td>..<td>..<td>2 37 488 17 555</td><td>..<td>..<td>..<td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td></td></td></td></td></td>	11 72 486 38 809	.. <td>..<td>2 37 488 17 555</td><td>..<td>..<td>..<td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td></td></td></td></td>	.. <td>2 37 488 17 555</td> <td>..<td>..<td>..<td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td></td></td></td>	2 37 488 17 555	.. <td>..<td>..<td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>1 17 555 ..</td><td>3 42 325 24 887</td><td>3 42 325 24 887</td><td>..</td></td>	.. <td>1 17 555 ..</td> <td>3 42 325 24 887</td> <td>3 42 325 24 887</td> <td>..</td>	1 17 555 ..	3 42 325 24 887	3 42 325 24 887	..	
Outros países . . . . .	{ n.º . . . . . t A B . . . . . t A L . . . . .	144 557 882 303 869	130 460 306 252 843	29 93 175 51 157	1 999 500	74 328 372 181 545	18 6 325 3 387	8 30 757 16 718	7 .. <td>..<td>..<td>..<td>1 28 205 15 416</td><td>1 66 819 1 302</td><td>1 66 819 1 302</td><td>..</td></td></td></td>	.. <td>..<td>..<td>1 28 205 15 416</td><td>1 66 819 1 302</td><td>1 66 819 1 302</td><td>..</td></td></td>	.. <td>..<td>1 28 205 15 416</td><td>1 66 819 1 302</td><td>1 66 819 1 302</td><td>..</td></td>	.. <td>1 28 205 15 416</td> <td>1 66 819 1 302</td> <td>1 66 819 1 302</td> <td>..</td>	1 28 205 15 416	1 66 819 1 302	1 66 819 1 302	..		

# E. — Transportes aéreos — *Transports aériens*

## 1. — Elementos gerais de tráfego — *Éléments généraux du trafic*

De companhias metropolitanas — *De compagnies métropolitaines*

Especificação — <i>Spécification</i>	1966									1967			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Extensão total das linhas (km) — <i>Longueur total des lignes</i> . . . . .	44 412	52 498	64 608	64 603	61 608	65 005	65 005	63 918	58 321	60 999	58 321	57 924	73 545
Percursos simples (nº) — <i>Parcours simples</i> . . . . .	829	961	931	1 120	1 090	1 113	1 041	806	850	778	742	905	1 066
Quilómetros percorridos (1 000) — <i>Kilomètres parcourus</i> . . . . .	954	1 079	1 244	1 690	1 679	1 652	1 481	1 122	1 131	1 120	1 003	1 201	1 455
Horas de voo — <i>Heures de vol</i> . . . . .	1 982	2 143	2 379	2 989	3 000	2 954	2 730	2 082	2 138	2 086	1 879	2 226	2 664
Passageiros transportados — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	37 890	41 074	42 724	56 441	55 930	53 400	45 127	28 729	30 733	30 829	28 371	39 428	44 931
Mercadorias transportadas (kg) — <i>Marchandises transportées</i> (a) . . . . .	190 563	213 763	225 540	240 949	212 616	235 801	269 958	242 367	272 079	263 091	238 842	272 066	313 240
Correio transportado (kg) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	102 101	110 037	116 626	117 737	101 603	111 996	116 091	123 617	180 993	120 793	113 790	140 433	125 242
Passageiros-quilômetro transportados (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i> . . . . .	55 481	61 832	72 480	106 288	110 759	101 382	83 312	52 444	60 295	51 977	43 499	60 521	74 872
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — <i>Marchandises transportées</i> (a) . . . . .	415	530	487	529	446	485	646	557	636	687	494	578	693
Correio transportado (1 000 t/km) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	321	347	345	378	347	339	381	399	500	405	357	463	409
Peso útil transportado (1 000 t/km) — <i>Poids utile transporté</i> (b) . . . . .	5 666	6 870	7 208	10 251	10 555	9 798	8 437	5 625	6 531	5 721	4 738	6 423	7 764
Peso útil transportável (1 000 t/km) — <i>Poids utile transportable</i> (b) . . . . .	11 101	12 667	14 252	19 937	19 604	19 530	17 953	13 930	13 837	13 314	11 486	14 337	17 597
Percentagem de utilização — <i>Pourcentage d'utilisation</i> . . . . .	51	50	51	51	54	50	47	40	47	43	41	41	44
Percorso médio por passageiro (km) — <i>Parcours moyen par voyageur</i> . . . . .	1 464,3	1 505,4	1 696,7	1 883,2	1 980,3	1 898,5	1 846,2	1 825,5	1 961,0	1 713,8	1 533,2	1 535,0	1 666,4

(a) Inclui excesso de bagagem — *Comprend excès de bagage.* (b) Inclui passageiros — *Comprend des voyageurs.*

## 2. — Tráfego entre aeroportos nacionais — *Trafic entre des aéroports nationaux*

Companhias estrangeiras — *Compagnies étrangères*

Designação — <i>Désignation</i>	1966									1967				
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Saídas do Aeroporto de Lisboa — <i>Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:</i>														
Com destino a Santa Maria — <i>Destinées à «Santa Maria»:</i>														
Aviões (trânsito) — <i>Avions (transit)</i> . . . . .	14	14	12	13	13	13	12	16	17	16	15	17	16	
Passageiros — <i>Voyageurs</i> . . . . .	292	473	366	701	583	451	356	254	480	264	158	373	436	
Mercadorias (kg) — <i>Marchandises</i> . . . . .	4 723	5 871	4 814	2 634	4 315	2 718	4 032	2 932	2 676	2 397	2 917	2 236	2 887	
Correio (kg) — <i>Courrier</i> . . . . .	7 130	7 726	7 747	8 761	6 562	5 329	6 239	8 382	11 182	8 063	8 205	9 076	9 035	
Com destino ao Sal — <i>Destinées au «Sal»:</i>														
Aviões (trânsito) . . . . .	8	8	9	6	9	5	4	5	5	4	4	6	4	
Passageiros . . . . .	1	7	2	5	2	3	2	..	..	3	..	6	2	
Mercadorias (kg) . . . . .	207	203	68	117	1	20	14	99	48	90	5	293	169	
Correio (kg) . . . . .	532	578	387	487	363	224	211	561	844	508	874	640	774	
Entradas no Aeroporto de Lisboa — <i>Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:</i>														
Procedentes de Santa Maria — <i>Venant de «Santa Maria»:</i>														
Aviões (trânsito) . . . . .	9	12	10	9	9	9	10	8	8	12	11	9	9	
Passageiros . . . . .	362	269	207	417	504	649	387	160	185	331	164	2 863	211	
Mercadorias (kg) . . . . .	93	251	23	25	453	3	10	320	217	355	34	7	53	
Correio (kg) . . . . .	1 782	1 324	1 116	1 443	1 212	1 239	1 640	1 325	1 835	1 724	1 453	1 362	1 634	
Procedentes do Sal — <i>Venant de «Sal»:</i>														
Aviões (trânsito) . . . . .	8	8	9	6	9	5	4	5	5	4	4	6	4	
Passageiros . . . . .	16	15	20	21	44	28	23	12	7	26	10	10	13	
Mercadorias (kg) . . . . .	35	239	707	424	965	43	206	770	148	461	10	631	20	
Correio (kg) . . . . .	25	71	100	63	83	164	103	215	22	55	14	150	30	

**3.—Tráfego nos aeroportos do Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Trafic dans les aéroports du Continent et Iles Adjacentes*

Aeroportos Aéroports	1966				1967															
	Total (a)		Total		Lisboa		Porto		Faro		Porto Santo		Funchal		Santa Maria		Santana		Lajes	
	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV	I a IV	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

**Companhias nacionais e estrangeiras — Compagnies nationales et étrangères**

<b>Aviões — Avions:</b>																				
Entrados — En-trés . . .	5 018	1 442	5 757	1 659	3 503	989	286	77	188	67	57	18	326	97	782	224	481	146	134	41
Saídos — Sortis	5 020	1 445	5 753	1 656	3 504	987	285	77	188	67	57	19	324	94	781	225	480	146	134	41
<b>Passageiros — Voyageurs:</b>																				
Embarcados — Embarqués .	169 416	56 201	198 641	64 755	138 117	45 976	18 640	5 617	7 629	3 616	929	279	16 406	4 124	9 636	3 111	6 098	1 767	1 126	365
Desembarcados — Débarqués .	163 258	56 810	193 567	63 931	138 467	46 401	17 591	5 282	8 703	3 738	1 028	212	14 358	3 543	9 481	3 174	3 063	1 282	876	299
<b>Mercadorias (kg) — Marchandises:</b>																				
Carregadas — Chargés . .	994 853	245 683	1 335 024	365 317	1 055 277	284 199	204 305	61 390	8 264	690	251	..	30 034	7 304	20 273	7 390	15 057	4 081	1 563	263
Descarregadas — Déchargées .	1 257 607	350 074	1 484 217	425 462	1 300 561	369 522	62 712	17 267	28 065	9 885	1 108	570	42 971	13 670	34 556	9 446	8 854	2 348	5 390	2 754
<b>Correio (kg) — Courier:</b>																				
Carregado — Charge . . .	455 977	119 837	530 425	132 141	429 129	105 967	9 398	2 285	771	129	200	51	20 633	5 522	52 851	14 097	11 833	2 788	5 610	1 302
Descarregado — Décharge . .	453 181	116 376	544 193	144 185	395 069	105 258	22 875	5 744	22	5	490	124	29 400	7 728	57 214	14 494	24 517	6 582	14 606	4 250

**Companhias nacionais — Compagnies nationales**

<b>Aviões:</b>																				
Entrados . . .	2 537	723	3 027	916	1 151	352	283	75	149	47	52	17	292	89	485	149	481	146	134	41
Saídos . . .	2 541	724	3 021	914	1 147	350	282	75	149	47	52	18	291	87	486	150	480	146	134	41
<b>Passageiros:</b>																				
Embarcados .	93 968	28 907	115 186	35 825	64 722	20 366	18 400	5 362	6 148	2 506	929	279	14 022	3 688	3 741	1 492	6 098	1 767	1 126	365
Desembarcados	92 592	28 665	115 177	35 552	67 036	21 171	17 304	5 195	6 520	2 920	1 023	212	11 937	3 109	6 813	1 964	3 063	1 282	876	299
<b>Mercadorias(kg):</b>																				
Carregadas . .	527 566	121 933	838 297	233 175	565 570	154 967	204 305	61 390	8 013	531	251	..	29 434	8 704	14 104	5 239	15 057	4 081	1 563	263
Descarregadas	535 466	132 478	714 257	219 783	546 067	168 735	62 712	17 267	27 378	9 622	1 108	570	42 971	13 670	19 777	4 817	8 854	2 348	5 390	2 754
<b>Correio (kg):</b>																				
Carregado . .	295 698	77 903	357 036	89 435	268 267	66 339	9 398	2 285	762	126	200	51	20 633	5 522	40 333	11 022	11 833	2 788	5 610	1 302
Descarregado . .	241 528	56 501	287 320	70 962	173 212	41 484	22 875	5 744	22	5	490	124	29 400	7 728	22 198	5 065	24 517	6 582	14 606	4 250

(a) Rectificado — Rectifié.

# VIII. — Turismo. Tourisme

## A. — Estabelecimentos hoteleiros — Etablissements hôteliers

### 1. — Número de estabelecimentos hoteleiros em funcionamento, segundo a categoria, por distritos e cidades capitais de distrito

Nombre des établissements hôteliers en fonctionnement, d'après la catégorie, par districts et villes chefs-lieux de district

Março de 1967

Mars 1967

Distritos e cidades capitais de distrito — Districts et villes chefs-lieux de district	Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral: Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estalagens Auberges privées	Pensões — Pensions					
			Total	De luxo De luxe	De 1.*	De 2.*	De 3.*			Total	De luxo	De 1.*	De 2.*	De 3.*	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	1 134	177	11	74	53	39	17	57	883	20	207	209	447		
Continente — Continent . . . . .	1 069	161	10	65	48	38	16	56	836	17	192	195	432		
Aveiro . . . . .	65	10	1	2	2	5	2	1	52	—	10	13	29		
Aveiro . . . . .	8	1	—	—	1	—	—	—	7	—	1	2	4		
Beja . . . . .	15	1	—	—	1	—	—	1	12	—	3	2	7		
Beja . . . . .	6	—	—	—	—	—	—	—	6	—	3	2	1		
Braga . . . . .	45	6	1	—	1	2	3	—	38	1	2	1	12		
Braga . . . . .	9	1	—	—	—	1	—	—	8	—	1	5	2		
Bragança . . . . .	19	—	—	—	—	—	—	2	16	—	2	1	13		
Bragança . . . . .	6	—	—	—	—	—	—	1	5	—	2	2	2		
Castelo Branco . . . . .	28	2	—	1	1	1	—	—	23	—	6	2	3		
Castelo Branco . . . . .	6	1	—	—	—	—	—	—	6	—	2	2	1		
Coimbra . . . . .	63	9	—	—	5	4	—	1	53	—	14	13	26		
Coimbra . . . . .	30	7	—	—	3	—	4	—	23	—	7	4	12		
Évora . . . . .	19	2	—	—	1	—	1	1	16	—	2	6	8		
Évora . . . . .	8	1	—	—	—	—	—	—	6	—	2	3	1		
Faro . . . . .	86	18	1	13	4	—	2	10	56	5	10	15	20		
Faro . . . . .	17	3	—	2	1	—	—	—	14	1	4	4	5		
Guarda . . . . .	29	1	—	1	—	—	—	1	26	1	4	4	17		
Guarda . . . . .	10	1	—	—	—	—	—	—	9	1	2	2	5		
Leiria . . . . .	62	9	—	2	2	5	2	4	47	—	16	8	23		
Leiria . . . . .	7	2	—	—	—	—	—	1	4	—	3	1	—		
Lisboa . . . . .	318	66	6	28	24	8	—	17	235	6	67	68	94		
Lisboa . . . . .	234	40	1	16	17	6	—	1	193	6	52	56	79		
Portalegre . . . . .	18	1	—	—	1	—	—	1	15	—	4	2	9		
Portalegre . . . . .	4	—	—	—	—	—	—	—	4	—	2	2	—		
Porto . . . . .	91	14	2	4	3	5	1	2	74	1	14	11	48		
Porto . . . . .	56	10	2	3	2	3	—	—	46	1	11	7	27		
Santarém . . . . .	61	6	—	1	2	3	—	3	52	—	10	8	34		
Santarém . . . . .	4	2	—	—	1	1	—	—	2	—	—	—	2		
Setúbal . . . . .	43	5	—	2	2	1	—	1	33	3	9	4	17		
Setúbal . . . . .	10	1	—	—	—	—	—	2	7	1	1	4	4		
Viana do Castelo . . . . .	39	3	—	2	1	1	—	—	35	—	9	11	15		
Viana do Castelo . . . . .	14	2	—	—	—	—	—	—	12	—	2	4	6		
Vila Real . . . . .	29	3	—	—	—	2	1	1	24	—	—	1	8		
Vila Real . . . . .	4	1	—	—	—	—	—	—	3	—	—	1	2		
Viseu . . . . .	39	5	—	2	2	1	—	—	29	—	3	8	18		
Viseu . . . . .	12	2	—	1	1	—	—	—	8	—	1	2	5		
Açores . . . . .	20	5	—	3	2	—	—	—	15	1	2	2	10		
Angra do Heroísmo . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1		
Angra do Heroísmo . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	1		
Horta . . . . .	5	1	—	—	—	1	—	—	4	—	—	1	—		
Horta . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—		
Ponta Delgada . . . . .	13	4	2	3	1	—	—	—	9	1	1	1	6		
Ponta Delgada . . . . .	11	2	—	2	1	—	—	—	9	1	1	1	6		
Madeira . . . . .	45	11	1	6	3	1	1	1	32	2	13	12	5		
Funchal . . . . .	45	11	1	6	3	1	1	1	32	2	13	12	5		
Funchal . . . . .	36	10	1	5	3	1	1	1	25	2	13	12	5		

**2.—Número total de hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros,  
por país de residência habitual**

*Nombre total des hôtes, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par pays de résidence habituelle*

Março de 1967

Mars 1967

Mars 1967

País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estala- gens Auberges privées	Pensões — Pensions				
			Total	De luxo De luxe	De 1.*	De 2.*	De 3.*			Total	De luxo	De 1.*	De 2.*	De 3.*
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TOTAL . . . . .	173 493	78 745	9 436	40 074	18 928	10 307	4 857	4 921	89 970	2 584	33 119	24 625	29 642	
Portugal . . . . .	107 666	27 165	1 043	10 507	9 030	6 585	2 269	2 892	75 340	1 504	23 701	21 863	28 272	
Portugueses — Portugais . . . . .	106 620	26 509	958	10 122	8 874	6 555	2 189	2 776	75 146	1 479	23 590	21 818	28 259	
Estrangeiros — Etrangers . . . . .	1 046	656	85	385	156	30	80	116	194	25	111	45	13	
Estrangeiro . . . . .	70 827	51 580	8 393	29 567	9 898	3 722	2 588	2 029	14 630	1 080	9 418	2 762	1 370	
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	5 650	4 455	445	2 749	1 009	252	140	229	826	107	515	144	60	
Argentina . . . . .	483	351	21	188	128	16	9	2	121	6	75	18	22	
Austrália . . . . .	289	144	10	79	51	4	38	6	101	8	53	32	8	
Austrália . . . . .	378	290	32	179	40	39	5	6	77	23	38	14	4	
Bélgica . . . . .	1 261	994	122	637	185	50	54	42	171	10	130	26	5	
Brasil . . . . .	1 392	949	121	497	287	44	20	18	410	28	264	76	42	
Canadá . . . . .	1 735	1 361	292	862	181	26	121	31	222	28	122	49	23	
Chile . . . . .	99	69	4	40	20	5	1	4	25	3	14	7	1	
Dinamarca . . . . .	786	655	106	389	119	41	32	13	86	9	63	6	8	
Espanha . . . . .	20 539	11 605	605	5 144	3 850	2 506	338	404	8 192	329	5 341	1 645	877	
Estados Unidos da América . . . . .	15 864	13 743	4 239	7 867	1 511	126	818	431	872	164	475	159	74	
Finlândia . . . . .	225	205	44	140	17	4	..	..	20	2	18	3	2	
França . . . . .	6 979	4 860	509	2 986	1 035	330	490	291	1 338	161	705	270	112	
Holanda . . . . .	1 539	1 263	113	962	158	30	44	36	196	18	147	28	5	
Irlanda . . . . .	114	80	13	47	20	..	6	5	23	5	10	7	1	
Itália . . . . .	1 478	1 276	172	757	327	20	15	22	165	14	80	57	14	
Japão . . . . .	280	256	22	160	68	6	..	3	21	1	9	8	3	
México . . . . .	255	202	40	125	22	6	6	1	46	1	28	17	..	
Noruega . . . . .	356	320	79	180	49	12	6	3	27	2	20	3	2	
Reino Unido . . . . .	6 338	4 785	801	3 110	755	119	337	391	825	107	578	92	50	
República da África do Sul . . . . .	551	481	111	327	41	2	15	9	46	6	23	8	9	
Suécia . . . . .	1 307	987	156	742	78	11	24	27	269	15	241	6	7	
Suíça . . . . .	1 704	1 282	206	807	228	41	58	53	311	23	240	38	10	
Venezuela . . . . .	190	167	18	126	21	2	..	..	23	19	2	2	2	
Outros países . . . . .	1 035	800	103	467	200	30	11	7	217	12	129	47	29	

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**3.—Número de hóspedes entrados no mês, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros,  
por país de residência habitual**

*Nombre des hôtes entrés dans le mois, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par pays de résidence habituelle*

Março de 1967

Mars 1967

País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estala- gens Auberges privées	Pensões — Pensions				
			Total	De luxo De luxe	De 1.*	De 2.*	De 3.*			Total	De luxo	De 1.*	De 2.*	De 3.*
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TOTAL . . . . .	168 963	74 701	8 781	37 847	18 094	9 979	4 797	4 786	84 679	2 142	31 748	23 735	27 054	
Portugal . . . . .	101 846	26 074	946	10 165	8 665	6 298	2 242	2 822	70 708	1 328	22 667	21 019	25 694	
Portugueses — Portugais . . . . .	100 940	25 504	887	9 812	8 529	6 276	2 162	2 711	70 563	1 319	22 576	20 982	25 688	
Estrangeiro . . . . .	906	570	59	353	136	22	80	111	145	9	91	37	8	
Estrangeiro . . . . .	67 117	48 627	7 835	27 682	9 429	3 681	2 555	1 964	13 971	814	9 081	2 716	1 360	
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	5 315	4 184	420	2 567	947	250	136	218	777	81	496	140	60	
Argentina . . . . .	450	323	20	169	118	16	9	2	116	4	72	18	22	
Austrália . . . . .	286	145	10	84	48	3	38	5	98	6	52	32	8	
Austrália . . . . .	364	279	30	170	40	39	5	6	74	21	35	14	4	
Bélgica . . . . .	1 139	895	105	581	185	44	54	42	148	4	113	26	5	
Brasil . . . . .	1 301	890	115	463	268	44	20	13	376	20	249	87	42	
Canadá . . . . .	1 615	1 278	254	822	178	24	117	28	192	20	101	48	23	
Chile . . . . .	96	67	4	40	18	5	1	4	24	3	13	7	1	
Dinamarca . . . . .	722	598	95	345	117	41	32	13	79	9	56	6	8	
Espanha . . . . .	20 229	11 473	588	5 068	3 325	2 492	336	401	8 019	200	5 307	1 641	871	
Estados Unidos da América . . . . .	15 008	12 989	4 023	7 426	1 418	122	800	414	805	130	447	155	78	
Finlândia . . . . .	186	168	34	114	16	4	..	..	18	2	11	3	2	
França . . . . .	6 637	4 560	464	2 808	964	324	488	290	1 299	156	768	264	111	
Holanda . . . . .	1 420	1 161	95	890	146	30	44	34	181	14	135	27	5	
Irlanda . . . . .	109	77	13	46	18	..	6	5	21	3	10	7	1	
Itália . . . . .	1 403	1 215	166	719	310	20	15	22	151	11	71	55	14	
Japão . . . . .	274	250	22	157	66	5	..	3	21	1	9	8	3	
México . . . . .	245	195	48	119	22	6	6	1	43	1	28	14	..	
Noruega . . . . .	333	299	74	167	47	11	6	3	25	2	18	3	2	
Reino Unido . . . . .	5 566	4 123	693	2 657	655	118	336	369	738	85	519	86	48	
República da África do Sul . . . . .	523	457	109	310	38	..	15	9	42	3	23	7	9	
Snécia . . . . .	1 128	875	141	658	65	11	24	27	202	12	179	4	7	
Snécia . . . . .	1 602	1 212	197	750	225	40	56	48	286	18	223	35	10	
Venezuela . . . . .	179	156	18	118	18	2	..	..	23	19	2	2	2	
Outros países . . . . .	987	758	97	434	197	30	11	7	211	8	127	47	29	

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**4.—Número total de hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros, por distritos e cidades capitais de distrito**

*Nombre total des hôtes, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par districts et villes chefs-lieux de district*

Março de 1967

Mars 1967

Distritos e cidades capitais de distrito—Districts et villes chefs-lieux de district	Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estalagens Auberges privées	Pensões — Pensions				
			Total	De luxo De luxe	De 1.ª	De 2.ª	De 3.ª			Total	De luxo	De 1.ª	De 2.ª	De 3.ª
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .		178 493	78 745	9 436	40 074	18 928	10 307	4 857	4 921	89 970	2 584	33 119	24 625	29 642
Continente — Continent . . . . .		172 510	74 036	8 631	37 183	17 994	10 228	4 841	4 901	88 732	2 533	32 399	24 353	29 447
Aveiro . . . . .	Aveiro . . . . .	4 449	1 735	396	301	683	350	418	139	2 157	—	697	529	931
	Aveiro . . . . .	1 564	524	—	—	524	—	—	—	1 040	—	353	184	503
Beja . . . . .	Beja . . . . .	2 326	347	—	—	347	—	362	143	1 474	—	779	430	265
	Beja . . . . .	1 209	—	—	—	—	—	—	—	1 209	—	779	430	X
Braga . . . . .	Braga . . . . .	2 327	775	—	215	290	270	—	5	1 547	X	265	1 122	160
	Braga . . . . .	1 189	106	—	—	—	106	—	—	1 083	—	207	876	X
Bragança . . . . .	Bragança . . . . .	1 670	—	—	—	—	—	411	80	1 179	—	234	54	891
	Bragança . . . . .	677	—	—	—	—	—	287	—	390	—	234	54	102
Castelo Branco . . . . .	Castelo Branco . . . . .	3 840	571	—	412	159	—	—	233	3 036	—	1 979	305	752
	Castelo Branco . . . . .	1 528	412	—	412	—	—	—	—	1 116	—	759	225	132
Coimbra . . . . .	Coimbra . . . . .	11 318	6 071	—	3 769	—	2 302	—	—	5 247	—	3 269	1 053	925
	Coimbra . . . . .	9 112	4 984	—	2 682	—	2 302	—	—	4 128	—	2 900	680	548
Évora . . . . .	Évora . . . . .	3 734	362	—	X	—	362	819	—	2 553	—	1 066	842	645
	Évora . . . . .	2 704	—	—	X	—	—	819	—	1 885	—	1 066	589	230
Faro . . . . .	Faro . . . . .	12 532	6 030	1 001	4 450	579	—	756	1 104	4 642	386	2 129	862	1 265
	Faro . . . . .	2 591	1 058	—	824	234	—	—	—	1 533	190	788	191	364
Guarda . . . . .	Guarda . . . . .	4 277	903	—	903	—	—	235	71	3 068	459	1 392	341	876
	Guarda . . . . .	2 721	903	—	903	—	—	—	—	1 818	459	835	273	251
Leiria . . . . .	Leiria . . . . .	6 012	1 770	—	568	229	973	386	451	3 405	—	1 852	708	845
	Leiria . . . . .	1 348	430	—	—	—	430	—	180	738	—	616	122	—
Lisboa . . . . .	Lisboa . . . . .	77 987	40 391	6 238	10 091	11 074	8 088	—	972	36 624	1 220	10 366	13 068	11 970
	Lisboa . . . . .	69 746	34 586	4 054	17 917	9 543	3 072	—	126	35 034	1 220	9 977	12 411	11 426
Portalegre . . . . .	Portalegre . . . . .	2 665	758	—	—	758	—	191	146	1 570	—	237	349	984
	Portalegre . . . . .	509	—	—	—	—	—	—	—	509	—	160	349	—
Porto . . . . .	Porto . . . . .	17 891	7 132	996	3 246	1 521	1 369	404	8	10 347	114	4 972	2 012	3 249
	Porto . . . . .	16 003	6 368	996	3 229	1 182	961	—	—	9 635	114	4 896	1 607	3 018
Santarém . . . . .	Santarém . . . . .	7 375	2 595	—	441	885	1 269	—	610	4 170	—	1 404	847	1 919
	Santarém . . . . .	1 429	1 029	—	—	328	701	—	—	400	—	—	—	400
Setúbal . . . . .	Setúbal . . . . .	4 946	1 691	—	1 009	624	58	331	301	2 623	354	652	331	1 286
	Setúbal . . . . .	1 339	450	—	450	—	—	—	134	755	30	253	233	239
Viana do Castelo . . . . .	Viana do Castelo . . . . .	2 303	607	—	567	—	40	399	—	1 297	—	473	555	269
	Viana do Castelo . . . . .	1 029	607	—	567	—	40	—	—	422	—	53	212	157
Vila Real . . . . .	Vila Real . . . . .	2 616	208	—	—	208	X	129	194	2 085	—	399	411	1 275
	Vila Real . . . . .	768	139	—	—	139	—	—	—	629	—	—	123	506
Viseu . . . . .	Viseu . . . . .	4 242	2 090	—	1 311	632	147	—	444	1 708	—	234	534	940
	Viseu . . . . .	2 509	1 452	—	847	605	—	—	60	997	—	165	327	505
Açores . . . . .		1 164	778	—	308	470	—	—	—	386	29	209	15	133
Angra do Heroísmo . . . . .	Angra do Heroísmo . . . . .	X	—	—	—	—	—	—	—	X	—	—	X	X
Horta . . . . .	Horta . . . . .	79	37	—	—	37	—	—	—	42	—	21	—	21
Ponta Delgada . . . . .	Ponta Delgada . . . . .	1 085	741	—	308	433	—	—	—	344	29	188	15	112
Madeira . . . . .		4 819	3 931	805	2 583	464	79	16	20	852	22	511	257	62
Funchal . . . . .	Funchal . . . . .	4 819	3 931	805	2 583	464	79	16	20	852	22	511	257	62
	Funchal . . . . .	4 255	3 559	805	2 211	464	79	—	20	676	14	504	96	62

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**5. — Número total de hóspedes, segundo o país de residência habitual, por distritos e alguns concelhos**  
 Nombre total des hôtes, d'après le pays de résidence habituelle, par districts et quelques «concelhos»

Março de 1967

Mars 1967

País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Total geral Total général	Portugal			Estrangeiro — Etranger										
		Total	Portugues Portugais	Estrangeiros	Total	Alemanha (Rep. Fed.)	Bélgica	Brasil	Espanha	Estados Unidos da América	França	Reino Unido	Suécia	Suíça	Outros países Autres pays
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL . . . . .	178 493	197 666	106 620	1 046	70 827	5 650	1 261	1 392	20 539	15 864	6 979	6 338	1 307	1 704	9 793
Continente — Continent . . . . .	172 510	106 079	105 084	995	66 431	5 086	1 117	1 363	20 521	14 812	6 277	5 570	951	1 555	9 179
Aveiro . . . . .	4 449	3 463	3 414	49	986	60	29	5	321	215	220	70	9	6	51
Aveiro . . . . .	1 564	1 280	1 266	14	284	22	10	..	158	11	66	8	2	3	4
Beja . . . . .	2 326	1 889	1 862	27	437	43	4	7	114	45	50	70	4	6	94
Beja . . . . .	1 209	1 000	994	6	209	21	1	3	76	29	26	18	..	..	35
Braga . . . . .	2 327	2 077	2 077	..	250	18	2	3	157	9	14	22	4	11	15
Braga . . . . .	1 191	1 168	1 168	..	23	..	2	3	14	..	2	..	..	..	2
Bragança . . . . .	1 670	1 507	1 502	5	163	16	14	4	47	19	34	14	..	..	15
Bragança . . . . .	677	516	511	5	161	16	14	4	47	19	34	12	..	..	15
Castelo Branco . . . . .	3 840	3 675	3 631	44	165	8	4	10	62	19	14	15	2	8	23
Castelo Branco . . . . .	1 528	1 436	1 419	17	92	2	1	3	41	19	11	8	..	4	3
Coimbra . . . . .	11 318	6 205	6 147	58	5 113	306	72	57	3 234	359	499	122	38	64	362
Coimbra . . . . .	9 112	4 640	4 599	41	4 472	175	65	56	3 045	243	417	86	7	54	324
Figueira da Foz . . . . .	1 667	1 047	1 032	15	620	131	7	1	172	116	30	36	31	10	36
Évora . . . . .	3 734	2 812	2 806	6	922	89	8	3	291	256	117	70	5	30	53
Évora . . . . .	2 704	1 935	1 931	4	769	45	4	3	212	254	107	70	5	28	41
Faro . . . . .	12 532	6 780	6 623	157	5 752	1 177	131	37	281	1 517	586	1 099	82	237	605
Albufeira . . . . .	946	208	191	17	738	165	21	..	17	169	14	225	28	12	57
Faro . . . . .	2 591	1 823	1 787	36	768	102	11	8	79	258	66	123	11	13	97
Lagos . . . . .	1 276	768	765	3	508	206	4	10	22	63	82	62	..	29	30
Portimão . . . . .	3 344	1 996	1 972	24	1 348	213	54	2	53	374	118	269	24	109	132
Silves . . . . .	709	307	293	14	402	73	13	..	14	112	24	111	7	11	37
Vila Real de Santo António . . . . .	1 916	910	889	21	1 006	297	11	10	58	220	96	152	6	42	114
Guarda . . . . .	4 277	2 731	2 705	26	1 546	118	26	7	723	87	233	135	12	46	159
Guarda . . . . .	2 721	1 294	1 276	18	1 427	88	26	7	708	85	200	128	11	33	141
Leiria . . . . .	6 012	4 270	4 222	48	1 742	88	65	18	454	412	458	116	11	27	98
Alcobaça . . . . .	787	484	474	10	303	9	9	3	70	50	119	22	..	4	17
Caldas da Rainha . . . . .	1 174	1 078	1 068	12	96	7	..	5	44	..	19	5	..	11	5
Leiria . . . . .	1 348	991	991	..	357	22	4	1	207	24	60	21	1	5	12
Lisboa . . . . .	77 987	38 466	38 255	211	39 521	2 559	629	1 111	9 778	10 660	2 916	3 220	696	949	7 003
Cascais . . . . .	5 314	628	579	49	4 686	270	87	15	658	1 289	331	798	183	110	945
Lisboa . . . . .	69 746	35 731	35 584	147	34 015	2 182	529	1 089	9 029	9 104	2 451	2 327	508	816	5 980
Sintra . . . . .	523	279	279	..	244	22	3	..	10	132	37	28	..	..	12
Torres Vedras . . . . .	498	486	486	..	12	..	..	..	5	..	..	2	..	..	5
Portalegre . . . . .	2 665	2 091	2 068	23	574	26	7	3	306	66	72	44	6	7	37
Portalegre . . . . .	509	468	467	1	41	..	..	2	18	4	14	..	..	..	3
Porto . . . . .	17 891	12 784	12 628	156	5 107	283	57	67	3 068	231	607	294	49	84	367
Porto . . . . .	16 003	11 135	10 986	149	4 868	272	43	64	2 907	207	576	276	47	77	339
Santarém . . . . .	7 375	6 012	5 959	53	1 363	95	25	3	854	162	113	36	3	5	67
Santarém . . . . .	1 429	1 328	1 326	2	101	1	..	..	50	6	19	4	..	..	21
Vila Nova de Ourém . . . . .	1 976	990	970	11	986	63	23	3	726	78	58	9	..	2	24
Setúbal . . . . .	4 946	3 560	3 522	38	1 386	141	23	4	357	305	181	158	22	41	154
Setúbal . . . . .	1 425	975	965	10	450	21	5	1	172	84	68	56	1	1	41
Viana do Castelo . . . . .	2 303	1 753	1 707	46	550	21	10	9	290	84	61	40	4	11	20
Viana do Castelo . . . . .	1 029	706	684	22	323	19	10	7	177	46	22	21	2	5	14
Vila Real . . . . .	2 616	2 532	2 532	..	84	2	..	6	48	2	9	5	2	7	3
Vila Real . . . . .	768	736	736	..	32	..	..	2	17	2	4	3	..	3	1
Viseu . . . . .	4 242	3 472	3 424	48	770	41	11	14	136	364	93	40	2	16	53
Viseu . . . . .	2 643	2 179	2 175	4	464	22	7	9	118	194	62	16	..	10	26
Açores . . . . .	1 164	831	785	46	333	9	x	2	4	198	83	5	2	3	27
Angra do Heroísmo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta . . . . .	79	46	46	..	33	..	..	..	..	33	..	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	1 085	785	739	46	300	9	..	2	4	198	50	5	2	3	27
Madeira . . . . .	4 819	756	751	5	4 063	555	144	27	14	854	619	763	354	146	587
Funchal . . . . .	4 819	756	751	5	4 063	555	144	27	14	854	619	763	354	146	587

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**6.— Número de hóspedes que dormiram em quartos duplos, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros, por distritos e residência habitual**

*Nombre des hôtes ayant dormi dans des chambres pour deux personnes, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par districts et résidence habituelle*

Março de 1967

Mars 1967

Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estala- gens Auberges privées	Pensões — Pensions					
		Total	De luxo De luxe	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>			Total	De luxo	De 1. <sup>a</sup>	De 2. <sup>a</sup>	De 3. <sup>a</sup>	
	Distritos e residência habitual Districts et résidence habituelle	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	128 325	61 422	8 161	32 497	14 515	6 249	4 544	4 121	58 238	1 937	23 796	16 311	16 194	
Portugal . . . . .	70 430	19 974	972	8 921	6 577	3 504	2 105	2 291	46 060	1 113	15 879	13 979	15 089	
Estrangeiro — Etranger . . .	57 895	41 448	7 189	23 576	7 938	2 745	2 439	1 830	12 178	824	7 917	2 332	1 105	
Continente . . . . .	123 596	57 674	7 469	30 179	13 827	6 199	4 544	4 101	57 277	1 904	23 105	16 143	16 125	
Portugal . . . . .	69 307	19 375	968	8 646	6 303	3 458	2 105	2 291	45 536	1 100	15 557	13 655	15 024	
Estrangeiro . . . . .	54 299	38 299	6 501	21 533	7 524	2 741	2 439	1 810	11 741	804	7 548	2 288	1 101	
Aveiro . . . . .	2 807	1 412	396	279	490	247	418	132	845	—	327	363	155	
Portugal . . . . .	1 932	842	111	239	313	170	217	121	752	—	265	338	149	
Estrangeiro . . . . .	875	570	285	40	177	68	201	11	93	—	62	25	6	
Beja . . . . .	1 588	347	—	—	347	—	407	58	776	—	507	227	42	
Portugal . . . . .	1 193	333	—	—	333	—	210	24	626	—	390	200	36	
Estrangeiro . . . . .	395	14	—	—	14	—	197	34	150	—	117	27	6	
Braga . . . . .	1 027	486	—	176	170	140	—	2	539	x	179	330	30	
Portugal . . . . .	803	308	—	52	122	134	—	2	493	x	137	326	30	
Estrangeiro . . . . .	224	178	—	124	48	6	—	—	46	x	42	4	—	
Bragança . . . . .	738	—	—	—	—	—	411	30	297	—	56	11	230	
Portugal . . . . .	609	—	—	—	—	—	292	30	287	—	48	9	230	
Estrangeiro . . . . .	129	—	—	—	—	—	119	—	10	—	8	2	—	
Castelo Branco . . . . .	2 067	546	—	412	134	—	—	132	1 389	—	1 100	94	195	
Portugal . . . . .	1 966	470	—	340	130	—	—	123	1 367	—	1 080	92	185	
Estrangeiro . . . . .	107	76	—	72	4	—	—	9	22	—	20	2	—	
Coimbra . . . . .	8 246	4 548	—	2 847	—	1 701	—	—	3 698	—	2 536	906	156	
Portugal . . . . .	3 844	1 754	—	1 011	—	743	—	—	2 090	—	1 293	568	229	
Estrangeiro . . . . .	4 402	2 794	—	1 836	—	958	—	—	1 608	—	1 243	338	27	
Évora . . . . .	2 090	252	—	x	—	252	670	—	1 168	—	566	285	317	
Portugal . . . . .	1 383	166	—	x	—	166	250	—	967	—	422	252	293	
Estrangeiro . . . . .	707	86	—	x	—	86	420	—	201	—	144	83	24	
Faro . . . . .	9 817	5 301	922	3 884	495	—	736	861	2 919	343	1 506	471	599	
Portugal . . . . .	4 734	1 845	272	1 284	288	—	213	505	2 171	265	990	389	527	
Estrangeiro . . . . .	5 083	3 456	650	2 600	206	—	523	356	748	78	516	82	72	
Guarda . . . . .	3 001	695	—	695	—	—	216	54	2 036	369	1 003	258	406	
Portugal . . . . .	1 667	245	—	245	—	—	160	26	1 236	210	457	176	393	
Estrangeiro . . . . .	1 334	450	—	450	—	—	56	28	800	159	546	82	13	
Leiria . . . . .	3 695	1 141	—	461	209	471	349	437	1 768	—	1 023	486	259	
Portugal . . . . .	2 225	391	—	70	78	248	87	248	1 499	—	809	433	257	
Estrangeiro . . . . .	1 470	750	—	391	131	228	262	189	269	—	214	53	2	
Lisboa . . . . .	60 468	31 075	5 155	14 953	8 892	2 075	—	885	28 508	785	8 484	10 422	8 817	
Portugal . . . . .	29 514	6 328	193	2 036	3 101	998	—	250	22 936	319	5 728	8 885	8 004	
Estrangeiro . . . . .	30 954	24 747	4 962	12 917	5 791	1 077	—	635	5 572	466	2 756	1 537	813	
Portalegre . . . . .	1 398	480	—	—	480	—	191	116	611	—	142	174	295	
Portugal . . . . .	930	250	—	—	250	—	44	60	576	—	125	165	286	
Estrangeiro . . . . .	468	230	—	—	230	—	147	56	35	—	17	9	9	
Porto . . . . .	13 270	5 719	996	3 218	903	602	353	6	7 192	92	3 565	1 186	2 349	
Portugal . . . . .	8 840	2 785	392	1 549	460	384	262	2	5 791	80	2 300	1 150	2 261	
Estrangeiro . . . . .	4 430	2 934	604	1 669	443	218	91	4	1 401	12	1 265	36	88	
Santarém . . . . .	3 929	1 628	—	441	626	561	—	554	1 747	—	915	160	672	
Portugal . . . . .	2 749	1 129	—	318	318	493	—	248	1 372	—	563	154	655	
Estrangeiro . . . . .	1 180	499	—	123	308	63	—	306	375	—	352	6	17	
Setúbal . . . . .	3 913	1 601	—	1 008	556	37	286	272	1 754	315	594	241	604	
Portugal . . . . .	2 670	1 034	—	521	500	13	68	162	1 406	226	388	107	595	
Estrangeiro . . . . .	1 243	567	—	487	56	24	218	110	348	89	208	44	9	
Viana do Castelo . . . . .	1 327	566	—	543	—	23	399	—	362	—	79	162	121	
Portugal . . . . .	813	282	—	268	—	19	212	—	319	—	51	158	110	
Estrangeiro . . . . .	514	284	—	280	—	4	187	—	43	—	28	4	11	
Vila Real . . . . .	1 267	149	—	—	149	x	108	170	840	—	397	43	400	
Portugal . . . . .	1 195	107	—	—	107	x	90	160	838	—	395	43	400	
Estrangeiro . . . . .	72	42	—	—	42	x	18	10	2	—	2	—	—	
Viseu . . . . .	2 948	1 728	—	1 262	376	90	—	392	828	—	126	324	378	
Portugal . . . . .	2 246	1 106	—	718	302	86	—	330	818	—	116	320	374	
Estrangeiro . . . . .	702	622	—	544	74	4	—	62	18	—	10	4	4	
Acões . . . . .	925	671	—	263	408	—	—	—	254	13	196	x	45	
Portugal . . . . .	641	401	—	172	229	—	—	—	240	13	182	x	45	
Estrangeiro . . . . .	284	270	—	91	179	—	—	—	14	—	14	x	—	
Angra do Heroísmo . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x	
Portugal . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x	
Estrangeiro . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x	
Horta . . . . .	54	37	—	—	—	37	—	—	—	17	—	17	—	
Portugal . . . . .	21	4	—	—	—	4	—	—	—	17	—	17	—	
Estrangeiro . . . . .	33	33	—	—	—	33	—	—	—	—	—	—	—	
Ponta Delgada . . . . .	871	634	—	263	371	—	—	—	237	13	179	—	45	
Portugal . . . . .	620	397	—	172	225	—	—	—	223	13	165	—	45	
Estrangeiro . . . . .	251	237	—	91	146	—	—	—	14	..	14	—	—	
Madeira (Funchal) . . . . .	3 804	3 077	692	2 055	280	50	—	20	707	20	495	168	24	
Portugal . . . . .	482	198	4	103	45	46	—	..	284	..	140	124	20	
Estrangeiro . . . . .	3 322	2 879	688	1 952	235	4	—	20	423	20	355	44	4	

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**7.—Dormidas de hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros,  
por país de residência habitual**

*Nuitées des hôtes, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par pays de résidence habituelle*

Março de 1967

Mars 1967

País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Estabelecimentos hoteleiros Établissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estalagens Auberges privées	Pensões — Pensions					
			Total	De luxo De luxe	De 1.*	De 2.*	De 3.*			Total	De luxo	De 1.*	De 2.*	De 3.*	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	442 385	213 560	32 249	111 095	49 666	20 550	6 618	12 468	209 739	7 789	78 398	49 858	73 694		
Portugal . . . . .	236 386	58 752	3 190	22 740	19 496	13 326	3 104	5 931	168 599	4 418	51 570	42 596	70 015		
Portugueses — Portugais . . .	231 143	56 029	2 957	21 235	18 747	13 040	2 979	5 504	166 631	3 961	50 670	42 146	69 854		
Estrangeiros — Etrangers . . .	5 243	2 723	233	1 455	749	286	125	427	1 968	457	900	450	161		
Estrangeiro . . . . .	205 999	154 808	29 059	88 355	30 170	7 224	3 514	6 537	41 140	3 371	26 828	7 262	3 679		
Alemanha (Rep. Fed.) . . . .	25 388	20 492	2 676	13 355	3 798	668	194	1 142	3 560	355	2 608	443	154		
Argentina . . . . .	1 413	898	80	506	308	24	9	30	476	17	337	77	45		
Austrália . . . . .	767	438	29	194	176	39	58	7	264	26	161	54	23		
Áustria . . . . .	1 175	843	127	528	128	60	5	14	313	127	150	32	4		
Bélgica . . . . .	4 662	3 490	547	2 104	547	292	70	185	917	85	747	65	20		
Brasil . . . . .	4 698	2 908	695	1 204	901	108	30	45	1 715	165	1 055	348	147		
Canadá . . . . .	5 434	4 164	1 123	2 452	515	74	178	120	972	105	647	120	100		
Chile . . . . .	237	182	12	82	79	9	1	4	50	11	23	14	2		
Dinamarca . . . . .	3 428	2 700	429	1 908	318	45	52	68	608	18	506	16	68		
Espanha . . . . .	37 799	21 376	1 512	9 006	6 768	4 090	369	535	15 519	531	9 341	3 447	2 200		
Estados Unidos da América . .	42 128	36 888	12 193	19 093	5 020	582	1 045	1 083	3 112	556	1 776	565	215		
Finlândia . . . . .	1 273	1 124	153	904	57	10	..	..	149	4	133	3	9		
França . . . . .	18 582	13 803	1 796	8 053	3 481	493	680	652	3 447	564	1 880	770	233		
Holanda . . . . .	5 466	4 355	654	2 968	614	119	73	144	894	111	655	123	5		
Irlanda . . . . .	360	277	80	135	62	..	6	20	57	21	28	7	1		
Itália . . . . .	4 347	3 478	588	1 723	1 071	96	15	68	786	52	424	262	48		
Japão . . . . .	943	873	47	334	456	36	..	3	67	3	32	24	8		
México . . . . .	652	465	106	296	51	12	6	2	179	1	45	133	..		
Noruega . . . . .	1 346	1 124	394	450	246	34	10	3	209	4	163	19	23		
Reino Unido . . . . .	28 000	21 688	8 431	14 426	3 633	198	524	1 949	3 839	342	2 860	398	239		
República da África do Sul . .	1 931	1 720	395	1 164	153	8	16	31	164	42	55	48	19		
Suécia . . . . .	6 502	4 120	592	3 234	251	43	33	182	2 167	98	1 090	47	32		
Suiça . . . . .	6 060	4 644	943	2 871	724	106	127	224	1 065	99	807	138	21		
Venezuela . . . . .	544	514	46	289	177	2	..	..	30	..	24	2	4		
Outros países . . . . .	2 864	2 244	431	1 076	656	81	13	26	581	34	381	107	59		

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**8.—Dormidas de hóspedes, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros, por distritos e cidades capitais de distrito**

*Nuitées des hôtes, d'après la catégorie des établissements hôteliers, par districts et villes chefs-lieux de district*

Março de 1967

Mars 1967

Estabelecimentos hoteleiros Etablissements hôteliers	Total geral Total général	Hotéis — Hôtels					Pousadas Auberges de l'Etat	Estalagens Auberges privées	Pensões — Pensions						
		Total	De luxo De luxe	De 1.ª	De 2.ª	De 3.ª			Total	De luxo	De 1.ª	De 2.ª	De 3.ª		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL . . . . .	442 385	213 560	32 249	111 095	49 666	20 550	6 618	12 468	209 739	7 789	78 398	49 858	73 694		
Continente — Continent . . .	399 833	181 282	26 043	90 824	44 558	19 857	6 590	12 246	199 715	7 360	72 539	47 615	72 201		
Aveiro . . . . .	11 257	2 970	809	672	992	697	643	470	7 174	—	2 232	1 575	3 307		
Aveiro . . . . .	3 745	756	—	—	756	—	—	—	2 989	—	1 408	505	1 076		
Beja . . . . .	3 564	570	—	—	570	—	486	159	2 349	—	1 207	749	393		
Beja . . . . .	1 956	—	—	—	—	—	—	—	1 956	—	1 207	749	393		
Braga . . . . .	5 789	1 905	—	396	691	818	—	23	3 861	×	1 037	1 708	1 116		
Braga . . . . .	1 636	269	—	—	269	—	—	—	1 367	—	400	967	393		
Bragança . . . . .	3 545	—	—	—	—	—	595	437	2 513	—	525	380	1 608		
Bragança . . . . .	1 459	—	—	—	—	—	452	—	1 007	—	525	380	102		
Castelo Branco . . . . .	6 606	943	—	669	274	—	—	385	5 278	—	3 091	657	1 530		
Castelo Branco . . . . .	2 367	669	—	669	—	—	—	—	1 698	—	1 080	457	161		
Coimbra . . . . .	18 873	8 651	—	5 470	—	3 181	—	—	10 222	—	5 220	2 317	2 685		
Coimbra . . . . .	14 077	6 414	—	3 233	—	3 181	—	—	7 663	—	4 333	1 366	1 944		
Évora . . . . .	5 506	528	—	—	528	987	—	—	3 991	—	1 629	1 213	1 149		
Évora . . . . .	3 691	—	—	—	—	987	—	—	2 704	—	1 629	721	354		
Faro . . . . .	42 190	24 696	3 868	19 174	1 654	—	1 447	3 056	12 991	718	7 149	1 717	3 407		
Faro . . . . .	6 655	2 752	—	2 178	574	—	—	—	3 903	354	1 929	374	1 246		
Guarda . . . . .	5 758	950	—	950	—	—	309	108	4 391	805	1 825	611	1 350		
Guarda . . . . .	3 256	950	—	950	—	—	—	—	2 306	605	907	537	257		
Leiria . . . . .	10 877	3 095	—	787	289	2 019	438	753	6 591	—	3 094	1 331	2 166		
Leiria . . . . .	2 330	859	—	—	—	859	—	255	1 216	—	1 080	136	—		
Lisboa . . . . .	206 071	111 213	19 871	51 306	32 514	7 462	—	4 116	90 742	5 035	31 033	25 108	29 506		
Lisboa . . . . .	171 128	85 849	11 117	41 850	25 436	7 446	—	228	85 051	5 035	28 511	22 122	28 339		
Portalegre . . . . .	3 903	857	—	—	857	—	191	146	2 709	—	458	808	1 443		
Portalegre . . . . .	1 110	—	—	—	—	—	—	—	1 110	—	302	808	—		
Porto . . . . .	37 927	12 769	1 695	5 349	3 168	2 557	439	17	24 702	327	8 916	4 385	11 074		
Porto . . . . .	33 481	11 330	1 695	5 302	2 493	1 840	—	—	22 151	327	8 662	3 545	9 617		
Santarém . . . . .	12 155	3 560	—	622	1 058	1 880	—	960	7 635	—	1 920	1 453	4 262		
Santarém . . . . .	1 677	1 150	—	—	404	736	—	—	527	—	—	—	527		
Setúbal . . . . .	9 744	3 746	—	2 229	1 167	350	357	729	4 912	875	1 415	561	2 261		
Setúbal . . . . .	2 077	617	—	617	—	—	—	232	1 228	156	356	367	349		
Viana do Castelo . . . . .	4 310	1 088	—	905	—	183	549	—	2 673	—	764	1 013	896		
Viana do Castelo . . . . .	2 196	1 088	—	905	—	183	—	—	1 108	—	190	423	495		
Vila Real . . . . .	4 095	329	—	—	329	—	149	286	3 331	—	646	713	1 072		
Vila Real . . . . .	950	201	—	—	201	—	—	—	749	—	—	177	572		
Viseu . . . . .	7 663	3 412	—	2 235	995	182	—	601	3 650	—	378	1 316	1 956		
Viseu . . . . .	4 121	2 055	—	1 228	827	—	—	82	1 954	—	274	829	831		
Açores . . . . .	4 621	2 567	—	957	1 610	—	—	—	2 054	159	1 048	158	689		
Angra do Heroísmo . . . . .	X	:	—	—	—	—	—	—	X	—	—	X	X		
Horta . . . . .	1 360	1 034	—	—	1 034	—	—	—	326	—	155	—	171		
Horta . . . . .	155	—	—	—	—	—	—	—	155	—	155	—	—		
Ponta Delgada . . . . .	3 261	1 533	—	957	576	—	—	—	1 728	159	893	158	518		
Ponta Delgada . . . . .	2 356	628	—	628	—	—	—	—	1 728	159	893	158	518		
Madeira . . . . .	37 931	29 711	6 206	19 314	3 498	693	28	222	7 970	270	4 811	2 085	804		
Funchal . . . . .	37 931	29 711	6 206	19 314	3 498	693	28	222	7 970	270	4 811	2 085	804		
Funchal . . . . .	35 301	27 912	6 206	17 515	3 498	693	—	222	7 167	163	4 699	1 501	804		

Nota — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões.) Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**9.—Dormidas de hóspedes, segundo o país de residência habitual, por distritos e alguns concelhos**

*Nuitées des hôtes, d'après le pays de résidence habituelle, par districts et quelques «concelhos»*

Março de 1967

Mars 1967

País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Total geral Total général	Portugal			Estrangeiro — Etranger										
		Total	Portugueses Portugais	Estrangeiros Etrangers	Total	Alemanha (Rep. Fed.)	Bélgica	Brasil	Espanha	Estados Unidos da América	França	Reino Unido	Suécia	Suíça	Outros países Autres pays
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>442 385</b>	<b>236 386</b>	<b>231 143</b>	<b>5 243</b>	<b>205 999</b>	<b>25 388</b>	<b>4 662</b>	<b>4 698</b>	<b>37 799</b>	<b>42 128</b>	<b>18 582</b>	<b>28 000</b>	<b>6 502</b>	<b>6 060</b>	<b>32 180</b>
<b>Continente — Continent. . . . .</b>	<b>399 833</b>	<b>227 858</b>	<b>222 859</b>	<b>4 999</b>	<b>171 975</b>	<b>20 199</b>	<b>3 502</b>	<b>4 617</b>	<b>37 682</b>	<b>36 870</b>	<b>13 764</b>	<b>20 547</b>	<b>3 253</b>	<b>4 815</b>	<b>26 726</b>
Aveiro . . . . .	11 257	9 623	9 523	100	1 634	174	56	5	508	319	322	126	17	13	94
Aveiro . . . . .	3 745	3 158	3 141	17	587	45	14	..	302	85	114	8	2	10	7
Beja . . . . .	3 564	3 020	2 986	34	544	99	4	13	114	45	58	76	4	6	125
Beja . . . . .	1 956	1 676	1 670	6	280	77	1	3	76	20	30	18	..	..	46
Braga . . . . .	5 789	4 951	4 951	..	838	183	4	3	293	18	30	56	14	70	158
Braga . . . . .	1 638	1 603	1 603	..	35	..	4	3	24	..	2	..	..	..	2
Bragança . . . . .	3 545	3 358	3 348	10	187	16	14	4	48	23	52	14	..	..	16
Bragança . . . . .	1 459	1 274	1 264	10	185	16	14	4	48	23	52	12	..	..	16
Castelo Branco . . . . .	6 606	6 336	6 261	75	270	9	5	15	71	19	25	31	2	16	77
Castelo Branco . . . . .	2 367	2 259	2 236	23	108	2	1	8	41	19	22	8	..	4	3
Coimbra . . . . .	18 873	12 030	11 868	102	6 843	521	74	90	3 643	452	624	257	348	136	698
Coimbra . . . . .	14 077	8 863	8 746	117	5 214	256	67	89	3 352	286	489	135	7	84	469
Figueira da Foz . . . . .	3 481	1 924	1 899	25	1 557	265	7	1	223	186	133	122	341	52	227
Évora . . . . .	5 506	4 354	4 345	9	1 152	95	8	3	310	315	148	88	8	41	136
Évora . . . . .	3 691	2 726	2 722	4	965	51	4	3	220	313	138	88	8	39	101
Faro . . . . .	42 190	16 168	15 553	610	26 022	9 004	622	98	508	3 999	2 055	5 546	283	1 454	2 458
Albufeira . . . . .	5 261	577	525	52	4 684	1 488	116	..	61	720	81	1 553	115	63	487
Faro . . . . .	6 655	4 528	4 385	143	2 127	533	28	9	100	431	221	520	25	28	232
Lagos . . . . .	4 286	1 742	1 691	51	2 544	1 890	25	23	28	194	339	228	..	247	70
Portimão . . . . .	11 236	5 070	4 892	178	6 166	1 521	270	40	129	1 235	303	1 454	73	563	578
Silves . . . . .	2 985	957	925	32	2 028	603	69	..	40	428	64	559	34	36	195
Vila Real de Santo António . . . . .	7 546	1 721	1 680	41	5 825	2 765	53	12	104	491	644	785	26	338	607
Guarda . . . . .	5 758	4 107	4 076	31	1 651	148	38	7	770	93	239	139	12	46	159
Guarda . . . . .	3 256	1 789	1 766	23	1 467	94	38	7	724	91	200	128	11	33	141
Leiria . . . . .	10 877	8 483	8 374	109	2 394	199	107	14	572	626	580	143	90	31	132
Alcobaça . . . . .	1 159	749	738	11	410	69	18	3	70	53	154	22	..	4	19
Caldas da Rainha . . . . .	2 414	2 277	2 248	29	137	7	..	6	66	32	8	..	13	5	30
Leiria . . . . .	2 330	1 821	1 821	..	509	51	4	1	274	33	79	29	2	6	30
Lisboa . . . . .	206 071	92 505	89 814	2 691	113 566	7 867	2 108	4 129	24 150	28 995	7 620	12 866	2 270	2 569	20 983
Cascais . . . . .	25 660	3 182	2 581	601	22 478	1 538	450	74	2 327	4 740	1 220	6 032	608	4 491	..
Lisboa . . . . .	171 128	83 865	82 012	1 853	87 263	6 008	1 623	3 991	21 639	22 563	6 035	6 180	1 203	1 929	16 083
Sintra . . . . .	1 831	759	759	..	1 072	107	8	..	10	670	68	191	..	..	18
Torres Vedras . . . . .	766	754	754	..	12	..	..	..	5	..	2	..	..	..	5
Portalegre . . . . .	3 903	3 270	3 246	24	633	29	7	5	306	70	120	44	6	7	39
Portalegre . . . . .	1 110	1 017	1 016	1	93	..	..	4	18	4	62	..	..	..	5
Porto . . . . .	37 927	28 958	28 475	483	8 969	823	209	177	4 224	381	1 090	635	136	213	1 081
Porto . . . . .	33 481	25 163	24 695	488	8 318	784	97	174	4 030	350	987	615	113	186	982
Santarém . . . . .	12 155	10 161	10 039	122	1 994	247	29	3	893	519	165	41	3	8	86
Santarém . . . . .	1 677	1 572	1 569	3	105	1	..	..	51	6	21	5	..	..	21
Vila Nova de Ourém . . . . .	2 792	1 367	1 341	26	1 425	86	26	3	764	427	69	9	..	4	37
Setúbal . . . . .	9 744	6 405	6 185	270	3 339	651	69	10	682	576	416	346	50	144	395
Setúbal . . . . .	2 459	1 763	1 607	156	696	97	7	1	213	111	146	129	1	1	50
Viana do Castelo . . . . .	4 310	3 358	3 298	80	952	80	135	26	400	134	79	67	4	19	28
Viana do Castelo . . . . .	2 196	1 564	1 542	22	632	58	135	20	269	64	24	30	2	11	19
Vila Real . . . . .	4 095	3 997	3 997	..	98	2	..	6	52	2	9	11	2	11	3
Vila Real . . . . .	950	914	914	..	36	..	..	2	19	2	4	5	..	3	1
Viseu . . . . .	7 663	6 774	6 565	209	889	72	13	14	138	384	123	81	4	22	58
Viseu . . . . .	4 281	3 807	3 801	6	474	23	7	9	120	194	66	16	..	10	29
Açores . . . . .	4 621	3 044	2 926	118	1 577	43	..	4	4	418	1 010	10	8	3	77
Angra do Heroísmo . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta . . . . .	1 360	429	429	..	931	..	..	..	..	..	931	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	3 261	2 615	2 497	118	646	43	..	4	4	418	79	10	8	3	77
Madeira . . . . .	37 931	5 484	5 358	126	32 447	5 146	1 160	77	113	4 840	3 808	7 443	3 241	1 242	5 377
Funchal . . . . .	37 931	5 484	5 358	126	32 447	5 146	1 160	77	113	4 840	3 808	7 443	3 241	1 242	5 377

**Nota** — Não foram recebidos elementos de 35 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 35 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

**10.—Dormidas de hóspedes em quartos duplos, segundo a categoria dos estabelecimentos hoteleiros,  
por distritos e residência habitual**

*Nuitées des hôtes, dans des chambres pour deux personnes, d'après la catégorie des établissements hôteliers,  
par districts et résidence habituelle*

Março de 1967

Mars 1967

Estabelecimentos hoteleiros <i>Etablissements hôteliers</i>	Total geral <i>Total général</i>	Hotéis—Hôtels						Pousadas Auberges de l'Etat	Estala- gens Auberges privées	Pensões—Pensions							
		Hotéis—Hôtels			Pensões—Pensions					Hotéis—Hôtels			Pensões—Pensions				
		Total	De luxo De luxe	De 1.*	De 2.*	De 3.*	Total			Total	De luxo	De 1.*	De 2.*	De 3.*			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14				
TOTAL . . . . .	316 910	167 640	27 945	87 924	39 135	12 636	6 217	10 324	132 729	5 519	56 894	31 603	38 713				
Portugal — . . . . .	150 488	44 087	2 880	19 125	14 945	7 137	2 907	4 436	99 058	2 780	34 622	25 915	35 741				
Estrangeiro — . . . . .	166 422	123 553	25 065	68 799	24 190	5 499	3 310	5 888	33 671	2 739	22 272	25 688	29 972				
Continente . . . . .	283 926	142 556	22 531	72 358	35 449	12 218	6 217	10 102	125 051	5 210	51 333	30 278	38 230				
Portugal . . . . .	144 864	41 840	2 858	17 806	14 447	6 729	2 907	4 436	95 681	2 706	32 886	24 815	35 274				
Estrangeiro . . . . .	139 062	100 716	19 673	54 552	21 002	5 489	3 310	5 666	29 370	2 504	18 447	3 463	2 956				
Aveiro . . . . .	5 586	2 356	609	620	681	446	643	294	2 293	—	1 239	743	311				
Portugal . . . . .	4 186	1 549	269	572	374	334	362	246	2 029	—	1 041	689	299				
Estrangeiro . . . . .	1 400	807	340	48	307	112	281	48	264	—	198	54	12				
Beja . . . . .	2 316	570	—	—	570	—	539	60	1 147	—	700	402	45				
Portugal . . . . .	1 865	556	—	—	556	—	298	26	985	—	571	375	39				
Estrangeiro . . . . .	451	14	—	—	14	—	241	34	162	—	129	27	6				
Braga . . . . .	2 902	1 131	—	326	312	493	—	2	1 769	x	859	635	275				
Portugal . . . . .	2 128	691	—	104	211	376	—	2	1 435	x	593	567	275				
Estrangeiro . . . . .	774	440	—	222	101	117	—	—	334	—	266	68	—				
Bragança . . . . .	1 527	—	—	—	—	—	595	212	720	—	96	114	510				
Portugal . . . . .	1 380	—	—	—	—	—	470	212	698	—	88	100	510				
Estrangeiro . . . . .	147	—	—	—	—	—	125	—	22	—	8	14	—				
Castelo Branco . . . . .	3 494	906	—	669	237	—	—	221	2 367	—	1 649	228	490				
Portugal . . . . .	3 339	828	—	595	233	—	—	212	2 299	—	1 583	226	400				
Estrangeiro . . . . .	155	78	—	74	4	—	—	9	68	—	66	2	—				
Coimbra . . . . .	11 813	5 874	—	3 575	—	2 299	—	—	5 939	—	3 865	1 490	584				
Portugal . . . . .	6 612	2 664	—	1 367	—	1 297	—	—	3 948	—	2 351	1 083	514				
Estrangeiro . . . . .	5 201	3 210	—	2 208	—	1 002	—	—	1 991	—	1 514	407	70				
Évora . . . . .	3 100	332	—	x	—	332	814	—	1 954	—	885	510	559				
Portugal . . . . .	2 219	230	—	x	—	230	286	—	1 703	—	702	466	535				
Estrangeiro . . . . .	881	102	—	x	—	102	528	—	251	—	183	44	24				
Faro . . . . .	34 108	21 625	3 500	16 725	1 400	—	1 395	2 561	8 527	663	5 270	991	1 603				
Portugal . . . . .	11 374	4 654	937	3 241	476	—	386	1 070	5 264	456	2 585	830	1 393				
Estrangeiro . . . . .	22 734	16 971	2 563	13 484	924	—	1 009	1 491	3 263	207	2 685	161	210				
Guarda . . . . .	3 761	730	—	730	—	—	281	74	2 676	456	1 223	490	567				
Portugal . . . . .	2 375	255	—	255	—	—	220	28	1 872	293	677	408	494				
Estrangeiro . . . . .	1 386	475	—	475	—	—	61	46	804	163	546	82	13				
Leiria . . . . .	6 325	1 828	—	572	262	994	397	734	3 366	—	1 779	761	826				
Portugal . . . . .	4 345	859	—	80	114	665	93	372	3 021	—	1 508	691	822				
Estrangeiro . . . . .	1 980	969	—	492	148	329	304	362	345	—	271	70	4				
Lisboa . . . . .	158 273	87 097	16 727	38 127	27 251	4 992	—	3 623	67 553	3 246	24 119	19 006	21 182				
Portugal . . . . .	68 599	18 433	983	5 631	9 511	2 308	—	727	49 439	1 321	14 607	14 800	18 911				
Estrangeiro . . . . .	89 674	68 664	15 744	32 496	17 740	2 684	—	2 896	18 114	1 925	9 512	4 406	2 271				
Portalegre . . . . .	1 930	538	—	—	538	—	191	116	1 085	—	302	371	412				
Portugal . . . . .	1 460	308	—	—	308	—	44	60	1 048	—	283	362	403				
Estrangeiro . . . . .	470	230	—	—	230	—	147	56	37	—	19	9	9				
Porto . . . . .	26 116	9 872	1 695	5 278	1 727	1 172	378	10	15 856	294	5 999	2 637	6 926				
Portugal . . . . .	18 598	4 967	669	2 698	847	753	272	2	13 357	216	3 874	2 601	6 666				
Estrangeiro . . . . .	7 518	4 905	1 026	2 580	880	419	106	8	2 499	78	2 125	36	260				
Santarém . . . . .	5 829	2 362	—	622	716	1 030	—	835	2 632	—	1 113	275	1 244				
Portugal . . . . .	4 091	1 481	—	491	370	620	—	409	2 201	—	731	268	1 202				
Estrangeiro . . . . .	1 738	881	—	131	340	410	—	426	431	—	382	7	42				
Setúbal . . . . .	7 526	3 419	—	2 228	913	278	312	614	3 181	551	1 213	370	1 047				
Portugal . . . . .	4 584	1 632	—	893	721	18	68	408	2 476	420	722	302	1 032				
Estrangeiro . . . . .	2 942	1 787	—	1 835	192	260	244	206	705	131	491	68	15				
Viana do Castelo . . . . .	2 452	965	—	875	—	90	549	—	938	—	165	292	461				
Portugal . . . . .	1 666	477	—	435	—	42	311	—	878	—	125	288	465				
Estrangeiro . . . . .	786	488	—	440	—	48	238	—	60	—	40	4	16				
Vila Real . . . . .	1 990	238	—	—	238	x	123	218	1 411	—	644	117	660				
Portugal . . . . .	1 906	192	—	—	192	x	97	208	1 409	—	632	117	650				
Estrangeiro . . . . .	84	46	—	—	46	x	26	10	2	—	2	—	—				
Viseu . . . . .	4 878	2 713	—	2 011	610	92	—	528	1 637	—	213	846	578				
Portugal . . . . .	4 137	2 064	—	1 444	634	86	—	454	1 619	—	203	842	574				
Estrangeiro . . . . .	741	649	—	567	76	6	—	74	18	—	10	4	4				
Açores . . . . .	3 588	2 353	—	816	1 537	—	—	—	1 235	74	895	x	266				
Portugal . . . . .	2 113	932	—	517	415	—	—	—	1 181	74	841	x	266				
Estrangeiro . . . . .	1 475	1 421	—	299	1 122	—	—	—	54	—	54	x	—				
Angro do Heroísmo . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x				
Portugal . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x				
Estrangeiro . . . . .	x	—	—	—	—	—	—	—	x	—	—	x	x				
Horta . . . . .	1 135	1 034	—	—	1 034	—	—	—	—	101	—	101	—	—			
Portugal . . . . .	204	103	—	—	103	—	—	—	—	101	—	101	—	—			
Estrangeiro . . . . .	931	931	—	—	931	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Ponta Delgada . . . . .	2 453	1 319	—	816	503	—	—	—	1 134	74	794	—	266				
Portugal . . . . .	1 909	829	—	517	312	—	—	—	1 080	74	740	—	266				
Estrangeiro . . . . .	544	490	—	299	191	—	—	—	54	—	54	—	—				
Madeira (Funchal) . . . . .	29 396	22 731	5 414	14 750	2 149	418	—	222	6 443	235	4 666	1 325	217				
Portugal . . . . .	3 511	1 315	22	802	83	408	—	—	2 196	—	895	1 100	201				
Estrangeiro . . . . .	25 885	21 416	5 392	13 948	2 066	10	—	222	4 247	235	3 771	225	16				

Nota — Não foram recebidos elementos de 85 estabelecimentos hoteleiros (4 hotéis, 1 estalagem e 30 pensões) — Remarque — Nous n'avons pas reçu les éléments de 85 établissements hôteliers (4 hôtels, 1 auberge privée et 30 pensions).

B.— Parques de campismo — *Parcs de camping*

1.— Número total de campistas, segundo o país de residência habitual, por distritos

*Nombre total de campeurs, d'après les pays de résidence habituelle, par districts*

Março de 1967

Mars 1967

Distritos Districts	Pais de residência habitual Pays de résidence habituelle	Total geral Total général	Portugal			Estrangeiro — <i>Etranger</i>											
			Total	Portugueses Portu- gais	Estran- geiros	Total	Alema- nia (Rep. Fed.)	Aus- trália	Bélgica	Espanha	Estados Unidos da América	França	Holanda	Reino Unido	Suíça	Outros países Autres pays	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TOTAL . . . . .	3 793	1 794	1 753	41	1 999	305	215	38	220	253	202	58	446	34	228		
Aveiro . . . . .	25	11	9	2	14	2	..	..	8	2	2	..	..	..	..	..	..
Beja . . . . .	40	15	15	..	25	6	4	..	..	6	5	..	2	..	..	..	2
Braga . . . . .	3	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bragança . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castelo Branco . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coimbra . . . . .	166	57	57	..	109	4	8	..	31	4	19	1	30	..	12		
Évora . . . . .	60	21	21	..	39	2	3	..	..	12	13	2	7	..	..		
Faro . . . . .	923	435	419	16	488	133	24	2	20	60	35	33	124	16	41		
Guarda . . . . .	114	14	14	..	100	16	8	4	..	16	11	..	29	..	16		
Leiria . . . . .	202	58	58	..	144	16	5	5	17	24	13	..	38	4	22		
Lisboa . . . . .	1 121	428	422	6	693	88	138	21	79	93	62	12	108	10	82		
Portalegre . . . . .	84	55	55	..	29	4	..	..	14	..	3	..	6	..	2		
Porto . . . . .	258	124	124	..	134	6	14	6	26	14	19	2	20	2	25		
Santarém . . . . .	11	8	8	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Setúbal . . . . .	691	542	525	17	149	17	4	..	1	14	14	8	67	2	22		
Viana do Castelo . . . . .	67	15	15	..	52	2	..	..	24	8	2	..	13	..	3		
Vila Real . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Viseu . . . . .	28	8	8	..	20	6	7	..	..	..	4	..	2	..	1		

2.— Número de campistas entrados no mês, segundo o país de residência habitual, por distritos

*Nombre de campeurs entrées dans le mois, d'après les pays de résidence habituelle, par districts*

Março de 1967

Mars 1967

Distritos Districts	Pais de residência habitual Pays de résidence habituelle	Total geral Total général	Portugal			Estrangeiro — <i>Etranger</i>											
			Total	Portugueses Portu- gais	Estran- geiros	Total	Alema- nia (Rep. Fed.)	Aus- trália	Bélgica	Espanha	Estados Unidos da América	França	Holanda	Reino Unido	Suíça	Outros países Autres pays	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TOTAL . . . . .	3 729	1 794	1 753	41	1 935	293	211	38	220	247	198	51	421	30	226		
Aveiro . . . . .	25	11	9	2	14	2	..	..	8	2	2	..	..	..	..		
Beja . . . . .	40	15	15	..	25	6	4	..	..	6	5	..	2	..	2		
Braga . . . . .	3	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Bragança . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Castelo Branco . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Coimbra . . . . .	166	57	57	..	109	4	8	..	31	4	19	1	30	..	12		
Évora . . . . .	60	21	21	..	39	2	3	..	..	12	13	2	7	..	..		
Faro . . . . .	895	435	419	16	460	123	24	2	20	60	33	29	114	14	41		
Guarda . . . . .	114	14	14	..	100	16	8	4	..	16	11	..	29	..	16		
Leiria . . . . .	202	58	58	..	144	16	5	5	17	24	13	..	38	4	22		
Lisboa . . . . .	1 102	428	422	6	674	86	134	21	79	91	62	11	102	8	80		
Portalegre . . . . .	84	55	55	..	29	4	..	..	14	..	3	..	6	..	2		
Porto . . . . .	252	124	124	..	128	6	14	6	26	10	17	2	20	2	25		
Santarém . . . . .	11	8	8	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Setúbal . . . . .	680	542	525	17	138	17	4	..	1	14	14	6	68	2	22		
Viana do Castelo . . . . .	67	15	15	..	52	2	..	..	24	8	2	..	13	..	3		
Vila Real . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Viseu . . . . .	28	8	8	..	20	6	7	..	..	—	4	..	2	..	1		

**3. — Dormidas de campistas, segundo o país de residência habitual, por distritos**  
*Nuitées des campeurs, d'après les pays de résidence habituelle, par districts*

Março de 1967

Mars 1967

Distritos Districts	País de residência habitual Pays de résidence habituelle	Total geral Total général	Portugal			Estrangeiro — Etranger											
			Total	Portu- gueses Portu- gais	Etran- geiros	Total	Alema- nia (Rep. Fed.)	Aus- trália	Bélgica	Espanha	Estados Unidos da América	França	Holanda	Reino Unido	Suíça	Outros países Autres pays	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TOTAL . . . . .		10 641	4 407	4 302	105	6 234	947	527	112	464	678	498	321	1 605	208	874	
Aveiro . . . . .		40	15	11	4	25	9	..	..	12	2	2	..	..	..	..	..
Beja . . . . .		74	17	17	..	57	38	4	..	..	6	5	..	2	..	2	
Braga . . . . .		14	14	14	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Bragança . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Castelo Branco . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbra . . . . .		272	92	92	..	180	20	8	..	31	8	54	5	42	..	12	
Évora . . . . .		79	21	21	..	58	2	3	..	..	17	18	2	16	..	..	
Faro . . . . .		3 343	1 253	1 198	55	2 090	584	64	10	70	164	111	219	586	158	124	
Guarda . . . . .		132	15	15	..	117	16	8	4	..	16	12	..	44	..	17	
Leiria . . . . .		305	103	103	..	202	18	5	5	25	30	23	..	50	6	34	
Lisboa . . . . .		4 036	1 415	1 405	10	2 621	215	379	77	210	383	196	63	470	26	596	
Portalegre . . . . .		84	55	55	..	29	4	..	..	14	..	3	..	6	..	2	
Porto . . . . .		427	198	198	..	229	6	31	16	40	20	44	2	37	2	31	
Santarém . . . . .		13	10	10	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Setúbal . . . . .		1 664	1 157	1 121	38	507	24	18	..	2	24	24	30	319	16	50	
Viana do Castelo . . . . .		117	22	22	..	95	2	..	..	60	8	2	..	10	..	4	
Vila Real . . . . .		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viseu . . . . .		41	20	20	..	21	6	7	..	..	..	4	..	2	..	2	

# IX.—Crédito, títulos, moeda e balança de pagamentos Crédit, valeurs mobilières, monnaie et balance de payements

## A. — Crédito — Crédit

Inicia-se, no presente Boletim, a publicação de novas informações estatísticas, que se reputa de muito interesse, relativas ao conjunto de todos os estabelecimentos de crédito, as quais são obtidas através de inquérito mensal e constituem um alargamento das que, de há muito, vêm sendo dadas ao conhecimento público.

Com os dados recolhidos foram elaborados cinco novos quadros, a saber:

Quadro 2 — Crédito concedido pelos estabelecimentos de crédito segundo os beneficiários.

Quadro 3 — Empréstimos e contas correntes caucionados, concedidos pelos estabelecimentos de crédito, segundo a natureza das cauções.

Quadro 4 — Valor nominal dos títulos da Dívida Pública nacional, em carteira nos estabelecimentos de crédito, segundo a sua natureza.

Quadro 5 — Valor nominal de acções e obrigações, em carteira nos estabelecimentos de crédito, segundo a actividade principal das empresas que as emitiram.

Quadro 6 — Depósitos à ordem, com pré-aviso e a prazo nos estabelecimentos de crédito segundo a categoria dos depositantes e os valores dos depósitos.

Relativamente ao confronto que, eventualmente, se pretenda fazer destas novas informações com os números constantes do quadro 1 — «Situação bancária», há que ter em conta o seguinte:

- no crédito concedido através da carteira comercial — quadro 2 — não estão incluídas as letras protestadas e as devolvidas; no mesmo quadro, e no que respeita aos empréstimos e contas correntes caucionados, as informações referentes ao Banco de Portugal reportam-se ao último dia do mês e não à última quarta-feira e alguns estabelecimentos de crédito procederam a rectificações de números em datas posteriores à publicação do quadro 1 deste capítulo do «Boletim Mensal»;
- os totais do quadro 3 conferem com os do quadro anterior e, como é óbvio, diferem do quadro 1 pelas razões já apontadas;
- nos quadros 4 e 5 os valores dos títulos são os nominais, enquanto no quadro 1 são os de aquisição;
- no quadro 6 não estão incluídos os depósitos em moeda estrangeira, nem os das alíneas a), b) e e) da rubrica «Outras responsabilidades-escudos à vista» do Banco de Portugal, nem, relativamente à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, as contas de cheques despachados.

Nous commençons dans le présent Bulletin, la publication de nouvelles informations statistiques, que nous considérons comme d'un haut intérêt, relatives à l'ensemble de tous les établissements de crédit, informations obtenues au moyen d'une enquête mensuelle et qui constituent un élargissement de celles qui sont depuis longtemps portées à la connaissance du public.

A partir des données recueillies ont été élaborés cinq nouveaux tableaux, à savoir:

Tableau 2 — Crédit concédé par les établissements de crédit d'après les bénéficiaires.

Tableau 3 — Prêts et comptes courants cautionnés concédés par les établissements de crédit, d'après la nature des cautions.

Tableau 4 — Valeur nominale des titres de la Dette Public nationale, en portefeuille dans les établissements de crédit, d'après leur nature.

Tableau 5 — Valeur nominale des actions et obligations, en portefeuille dans les établissements de crédit, d'après l'activité principale des entreprises qui les ont émises.

Tableau 6 — Dépôts à vue, avec préavis et à terme dans les établissements de crédit, d'après la catégorie des déposants et les valeurs des dépôts.

Quant à la comparaison que l'on se proposerait éventuellement de faire entre ces nouvelles informations et les chiffres indiqués sur le tableau 1 — «Situation bancaire» — nous ferons les observations suivantes:

- dans le crédit concédé sur le portefeuille commercial — tableau 2 — ne sont pas englobés les effets protestés et retournés; sur ce même tableau, et en ce qui concerne les prêts et comptes courants cautionnés, les informations relatives à la Banque du Portugal se rapportent au dernier jour du mois, et non pas au dernier mercredi, et quelques établissements de crédit ont procédé à des rectifications de chiffres à des dates postérieures à la publication du tableau 1 de ce chapitre du «Bulletin Mensuel»;
- les totaux du tableau 3 concordent avec ceux du tableau précédent et, comme il est naturel, diffèrent de ceux du tableau 1 pour les raisons déjà mentionnées;
- sur les tableau 4 et 5, les valeurs des titres sont les valeurs nominales, tandis que sur le tableau 1 se sont les valeurs d'acquisition;
- sur le tableau 6 ne sont pas englobés les dépôts en monnaie étrangère ni ceux des alinéas a), b) et e) de la rubrique «Autres engagements — «escudos» à vue» de la Banque du Portugal, ni, pour la Caisse Générale des Dépôts, du Crédit et de la Prévoyance, les comptes de chèques dépêchés.

1.— Situação bancária em 30 de Abril de 1967 — Situation bancaire au 30 avril 1967

1 000 000 ESC

	Activo — Actif								Passivo — Passif				
	Caixa Caisse	Depósitos noutras instituições de crédito	Promissó- rias de Fomento Nacional	Carteira de títulos	Carteira comercial	Empres- tinos e c/c cau- cionados	Devedores e credores em moeda nacional	Disponi- bilidades em moeda estrangeira	Depósi- tos à ordem Dépôts à vue	Depósi- tos com prazo Dépôts à terme	Depósi- tos com pré- aviso Dépôts avec préavis	Devedo- res e credores em moeda nacional	Respon- sabilida- des em moeda estrangeira
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL . . . . .	3 267	8 804	3 077	10 502	40 103	27 400	6 728	17 114	62 388	20 686	5 288	2 506	1 213
Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers . . . . .	2 960	5 922	1 361	8 169	39 885	11 898	6 719	17 039	44 182	18 994	5 283	2 498	1 213
Continente — Continent . . . . .	2 953	5 912	1 361	8 169	39 818	11 870	6 716	17 036	44 124	18 963	5 274	2 497	1 213
Banco de Portugal (b) . . . . .	(c) 23	..	227	1 432	4 601	410	0	12 389	9 668	..	..	122	146
Banco de Fomento Nacional . . . . .	2	98	..	1 245	..	3 730	15	..	..	642	..	74	..
Outros bancos — Autres banques . . . . .	2 588	5 898	1 090	5 267	33 856	7 192	6 470	4 462	(d) 32 265	16 989	5 126	2 207	1 055
Casas bancárias — Banquiers . . . . .	340	416	44	225	1 861	538	231	185	2 191	1 382	148	94	12
Açores . . . . .	7	10	..	0	67	28	3	3	58	31	9	1	0
Caixas económicas — Caisses d'épargne . . . . .	307	2 882	1 716	2 333	218	15 502	9	75	18 206	1 692	5	8	..
Continente . . . . .	298	2 817	1 716	2 326	110	15 396	4	72	18 007	1 645	2	2	..
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (e) . . . . .	277	2 222	1 650	2 281	110	13 428	..	72	(f) 16 464	631	..	..	..
Outras caixas económicas — Autres caisses d'épargne . . . . .	21	595	66	45	..	1 968	4	..	1 543	1 014	2	2	..
Açores . . . . .	9	52	..	7	108	30	3	3	130	47	3	5	..
Madeira . . . . .	0	13	..	0	..	76	2	..	69	..	..	1	..

(a) Incluído o Banco de Portugal — Englobé le Banque de Portugal (b) Situação relativa à última quarta-feira do mês — Situation relative au dernier mercredi du mois. (c) Moeda divisionária — Monnaie d'appoint. (d) Estão incluídos 78 mil contos referentes a entidades oficiais — Comprend 78 millions d'escudos relatifs à entités officielles. (e) Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit. (f) Estão incluídos 1 147 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — Comprend 1 147 millions d'escudos relatifs à dépôts obligatoires.

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal de Fevereiro de 1958, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel de février 1958, p. 1.

**2. — Crédito concedido pelos estabelecimentos de crédito segundo os beneficiários**  
 Crédit concédé par les établissements de crédit d'après les bénéficiaires

Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et Îles Adjacentes

1000.000 ESC

Beneficiários do crédito Bénéficiaires du crédit	Carteira comercial — Portefeuille commercial						Empréstimos e contas correntes caucionados Prêts et comptes courants cautionnés					
	1966											
	I	II	III	IV	V	VI	I	II	III	IV	V	VI
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
												13
Crédito concedido durante o mês — Crédit concédé durant le mois . . . . .	10 804	10 234	13 462	12 415	11 569	12 628	2 297	1 211	1 216	1 146	987	1 048
Sector público — Secteur public . . . . .	62	116	136	42	68	84	29	80	13	14	12	10
Serviços públicos — Services publics . . . . .	0	4	3	0	0	0	..	..	0	..	..	..
Organismos de coordenação económica — Organismes de coordination économique . . . . .	62	112	133	42	68	84	8	26	4	6	2	4
Autarquias locais — Pouvoirs locaux . . . . .	0	0	..	..	..	..	20	51	9	8	10	6
Instituições de previdência social — Institutions de sécurité sociale . . . . .	..	..	..	0	..	..	1	3	0	..	..	..
Sector privado — Secteur privé . . . . .	10 742	10 118	13 326	12 373	11 501	12 544	2 268	1 131	1 203	1 132	975	1 038
Crédito ao consumo — Crédit à la consommation . . . . .	1 118	1 061	1 233	950	1 168	1 218	124	92	132	139	146	116
Crédito à importação — Crédit à l'importation . . . . .	488	421	587	454	582	505	41	55	95	33	62	67
Crédito à exportação — Crédit à l'exportation . . . . .	270	245	306	267	286	291	67	50	69	77	71	51
Crédito à produção — Crédit à la production:												
Agricultura, silvicultura e pecuária — Agriculture, sylviculture et élevage . . . . .	495	447	628	538	520	505	35	64	68	21	31	27
Pesca — Pêche . . . . .	36	50	52	46	34	51	8	8	10	18	8	11
Indústrias extractivas — Industries extractives . . . . .	76	55	120	114	85	95	5	1	13	11	7	17
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières . . . . .	2 952	2 781	4 073	3 422	3 042	3 535	285	279	271	187	259	205
Actividades económicas diversas — Activités économiques diverses . . . . .	3 817	3 575	4 452	4 301	4 112	4 203	255	329	277	359	275	427
Crédito entre instituições de crédito — Crédit entre institutions de crédit . . . . .	1 490	1 483	1 870	2 281	1 742	2 051	1 448	258	268	289	116	117
Saldos no fim do mês — Soldes en fin de mois . . . . .	36 449	36 494	36 985	37 439	38 019	38 381	26 180	26 411	26 736	26 486	26 666	27 025
Sector público . . . . .	143	180	219	179	196	218	3 475	3 529	3 532	3 526	3 530	3 481
Serviços públicos . . . . .	4	6	9	5	1	1	1 149	1 145	1 092	1 089	1 087	1 054
Organismos de coordenação económica . . . . .	138	174	210	174	195	217	755	777	1 027	829	829	821
Autarquias locais . . . . .	1	0	0	0	0	0	1 571	1 607	1 413	1 605	1 611	1 606
Instituições previdência social . . . . .	..	..	..	0	0	..	0	0	0	3	3	0
Sector privado . . . . .	36 306	36 314	36 766	37 260	37 823	38 163	22 705	22 882	23 204	22 960	23 136	23 544
Crédito ao consumo . . . . .	4 427	4 432	4 640	4 533	4 459	4 830	2 231	2 207	2 234	2 242	2 263	2 277
Crédito à importação . . . . .	1 538	1 614	1 717	1 640	1 777	1 730	249	248	316	314	315	354
Crédito à exportação . . . . .	547	427	392	351	382	380	598	587	613	611	664	639
Crédito à produção:												
Agricultura, silvicultura e pecuária . . . . .	1 739	1 758	1 570	1 440	1 833	1 751	943	975	979	991	1 028	1 004
Pesca . . . . .	232	232	240	236	236	216	45	48	53	58	55	55
Indústrias extractivas . . . . .	169	201	241	245	219	226	144	157	144	148	147	148
Indústrias transformadoras . . . . .	10 877	10 695	10 790	10 842	10 692	10 219	5 514	5 574	5 649	5 612	5 649	5 715
Actividades económicas diversas . . . . .	12 941	13 268	13 574	13 926	14 322	15 050	10 376	10 485	10 461	10 470	10 512	10 709
Crédito entre instituições de crédito . . . . .	3 836	3 687	3 602	4 047	3 903	3 761	2 605	2 601	2 755	2 514	2 503	2 643

**3.— Empréstimos e contas correntes caucionados, concedidos pelos estabelecimentos de crédito,  
segundo a natureza das cauções**

*Prêts et comptes courants cautionnés, concédés par les établissements de crédit, d'après la nature des cautions*

**Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes**

**1 000 000 ESC**

Natureza das cauções — Nature des cautions	1966					
	I	II	III	IV	V	VI
	1	2	3	4	5	6
Saldos no fim do mês — Soldes en fin de mois . . . . .	26 180	26 411	26 736	26 486	26 666	27 025
Acções das próprias instituições — Actions des propres institutions . . . . .	73	74	76	74	73	77
Outros títulos de crédito — Autres titres de crédit . . . . .						
Acções — Actions . . . . .	1 241	1 321	1 256	1 255	1 207	1 211
Obrigações — Obligations . . . . .	388	370	373	374	375	367
Títulos da dívida pública — Titres de la dette publique . . . . .	1 415	1 368	1 454	1 289	1 304	1 430
Metais preciosos — Métaux précieux . . . . .	132	136	136	139	136	137
Mercadorias, seus conhecimentos ou warrants — Marchandises, connaissances ou warrants . . . . .	403	391	460	408	472	507
Hipoteca — Hypothèque . . . . .	11 873	11 878	12 007	12 024	12 127	12 107
Outros valores em caução — Autres valeurs avec caution . . . . .	10 057	10 873	10 974	10 923	10 972	11 189

**4.— Valor nominal dos títulos da Dívida Pública Nacional, em carteira nos estabelecimentos de crédito,  
segundo a sua natureza**

*Valeur nominal des titres de la Dette Publique National, en portefeuille dans les établissements de crédit, d'après leur nature*

**Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes**

**1 000 000 ESC**

Natureza dos títulos — Nature des titres	1966					
	I	II	III	IV	V	VI
	1	2	3	4	5	6
Títulos em carteira no fim do mês — Titres en portefeuille à la fin du mois . . . . .	9 059	9 058	8 558	9 226	9 197	9 178
Promissórias de Fomento Nacional — Titres de Mise en Valeur Nationale . . . . .	2 953	2 952	2 456	3 143	3 142	3 139
Consolidado — Consolidé . . . . .	1 119	1 120	1 117	1 118	1 120	1 118
Obrigações do Tesouro — Obligations du Trésor . . . . .	4 387	4 385	4 385	4 364	4 334	4 321
Títulos emitidos por fundos públicos — Titres émis par des fonds publics . . . . .	575	575	572	574	574	572
Títulos de empresas das Províncias Ultramarinas — Titres d'entreprises des provinces d'Outre-Mer . . . . .	..	..	..	..	..	..
Dívida externa portuguesa — Dette extérieure portugaise . . . . .	25	26	28	27	27	28

**5.—Valor nominal de acções e obrigações, em carteira nos estabelecimentos de crédito,  
segundo a actividade principal das empresas que as emitiram**

*Valeur nominale des actions et obligations, en portefeuille dans les établissements de crédit,  
d'après l'activité principale des entreprises qui les ont émises*

**Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes**

**1000 000 ESC**

Títulos segundo a actividade principal das empresas que os emitiram Titres d'après l'activité principale des entreprises qui les ont émises	Acções em carteira no fim do mês Actions en portefeuille à la fin du mois						Obrigações em carteira no fim do mês Obligations en portefeuille à la fin du mois					
	1966											
	I	II	III	IV	V	VI	I	II	III	IV	V	VI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .	2 100	2 109	1 456	1 471	1 476	1 473	627	627	335	332	337	336
Títulos nacionais — Titres nationaux . . . . .	1 874	1 883	1 230	1 244	1 254	1 251	616	616	324	321	321	320
Empresas metropolitanas — Entreprises métropolitaines . . . . .	1 655	1 657	1 080	1 095	1 105	1 102	447	447	284	281	281	280
Agricultura, silvicultura e pecuária — Agriculture, sylviculture et élevage . . . . .	6	6	6	6	6	6	..	..	..	..	..	..
Pesca — Pêche . . . . .	19	19	19	19	19	19	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas — Industries extractives . . . . .	40	38	13	13	13	13	4	2	2	2	2	2
Indústrias transformadoras — Industries manufacturières . . . . .	349	348	288	301	310	310	182	183	162	158	158	157
Instituições de crédito — Institutions de crédit . . . . .	490	491	491	490	491	491	10	10	10	10	12	13
Outras actividades económicas — Autres activités économiques . . . . .	751	755	203	206	206	203	251	252	110	111	109	108
Empresas ultramarinas — Entreprises d'Outre-Mer . . . . .	219	226	150	149	149	149	169	169	40	40	40	40
Agricultura, silvicultura e pecuária . . . . .	98	97	90	80	89	89	22	22	9	9	9	9
Pesca . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	33	33	33	33	33	33	5	5	5	5	5	5
Indústrias transformadoras . . . . .	55	63	14	14	14	13	8	8	8	8	8	8
Instituições de crédito . . . . .	1	1	1	1	1	1	..	..	..	..	..	..
Outras actividades económicas . . . . .	32	32	12	12	12	12	134	134	18	18	18	18
Títulos estrangeiros — Titres étrangers . . . . .	226	226	226	227	222	222	11	11	11	11	16	16
Agricultura, silvicultura e pecuária . . . . .	2	2	2	2	2	2	..	..	..	..	..	..
Pesca . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Indústrias extractivas . . . . .	0	0	0	0	0	0	..	..	..	..	..	..
Indústrias transformadoras . . . . .	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito . . . . .	218	218	218	119	215	214	0	0	0	0	8	5
Outras actividades económicas . . . . .	6	6	6	6	5	6	11	11	11	11	8	11

**6.—Depósitos à ordem, com pré-aviso e a prazo nos estabelecimentos de crédito  
segundo a categoria dos depositantes e os valores dos depósitos**

*Dépôts à vue, avec préavis et à terme dans les établissements de crédit, d'après la catégorie des déposants et les valeurs des dépôts*

**Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes**

**1 000 000 ESC**

Categoria dos depositantes e escalões dos valores dos depósitos Catégorie des déposants et échelons des valeurs des dépôts	Depósitos à ordem Dépôts à vue						Depósitos com pré-aviso Dépôts avec préavis			Depósitos a prazo Dépôts à terme			
	1966												
	1.º trimestre 1 <sup>er</sup> trimestre	2.º trimestre 2 <sup>ème</sup> trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	1	2	3	4	5	6	7
Saldos no fim do trimestre — Soldes à la fin du trimestre:													
Por categorias de depositantes — Par catégories de déposants . . . . .	55 257	56 221	3 926	3 635	18 360	18 803							
Sector público — Secteur public . . . . .	7 272	7 408	155	149	753	643							
Serviços públicos — Services publics . . . . .	2 967	2 796	22	30	349	297							
Organismos de coordenação económica — Organismes de coordination économique . . . . .	878	829	41	41	92	88							
Autarquias locais — Pouvoirs locaux . . . . .	1 633	1 854	29	28	144	84							
Instituições de previdência social — Institutions de sécurité sociale . . . . .	1 794	1 920	63	50	173	174							
Sector privado . . . . .	47 985	48 813	3 771	3 486	17 607	18 160							
Empresas — Entreprises . . . . .	23 057	23 110	766	624	4 080	3 848							
Particulares — Particuliers . . . . .	24 928	25 694	3 005	2 862	13 547	14 312							
Por valores de depósitos (1 000 ESC) — Par valeurs des dépôts:	55 257	56 221	3 926	3 635	18 360	18 803							
Até 50 — Jusqu'à 50 . . . . .	8 149	8 700	196	160	2 486	2 637							
De mais de 50 a 100 — Plus de 50 à 100 . . . . .	4 720	4 902	132	134	1 983	2 207							
De mais de 100 a 500 . . . . .	12 527	12 775	621	614	5 261	5 755							
De mais de 500 a 1 000 . . . . .	4 261	4 403	445	402	1 733	1 638							
De mais de 1 000 — Plus de 1 000 . . . . .	25 600	25 435	2 532	2 325	6 897	6 566							

**7. — Banco de Portugal — Banque de Portugal**  
**Situações semanais — Situations hebdomadaires**

Março de 1967 — Mars 1967

1 000 000 ESC

Rubricas	1.III 1	2.III 2	8.III 3	15.III 4	22.III 5	29.III 6	Rubriques	7
<b>Activo — Actif</b>								
TOTAL . . . . .								
I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto nº 22 490, de 4 de Maio de 1933):	54 598	54 488	54 096	54 568	55 066	TOTAL	I — Réserves (articles 26 <sup>e</sup> me et 27 <sup>e</sup> me des Statuts et Décret n° 22 490, du 4 mai 1933):	
1 — Ouro em barra e amoedoado . . . . .	13 911	13 011	13 911	13 911	13 911		1 — Or en lingots et monnayé	
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira . . . . .	6 608	6 523	6 308	6 368	6 526		2 — Disponibilités en monnaie étrangère	
II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos):							II — Autres garanties (article 29 <sup>e</sup> me des Statuts):	
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira . . . . .	10 714	10 679	10 829	10 770	10 669		1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère	
2 — Estado — conta/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional: em ouro . . . . .	539	539	539	539	539		2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International: en or	
em escudos . . . . .	22	22	22	22	22		en espèces	
3 — Títulos da dívida pública portuguesa . . . . .	183	182	181	181	174		3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise	
4 — Tesouro Público — conta corrente . . . . .	..	..	..	..	..		4 — Compte courant du Trésor Public	
5 — Promissórios de Fomento Nacional . . . . .	235	228	228	228	228		5 — Titres de Mise en Valeur Nationale	
6 — Carteira comercial . . . . .	4 794	4 783	4 086	4 674	4 819		6 — Portefeuille commerciale	
7 — Empréstimos caucionados . . . . .	705	600	638	682	881		7 — Avances sur garanties	
8 — Moeda divisionária . . . . .	27	26	24	22	22		8 — Monnaie d'appoint	
9 — Cheques a receber . . . . .	7	8	4	6	8		9 — Chèques à recevoir	
10 — Províncias ultramarinas — conta compensação . . . . .	378	483	113	195	241		10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation	
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo . . . . .	217	217	217	217	217		11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'escudo	
III — Outras verbas do activo:							III — Autres rubriques à l'actif:	
1 — Diversos títulos de crédito . . . . .	1 259	1 259	1 259	1 250	1 259		1 — Valeurs mobilières diverses	
2 — Edifícios, móveis e máquinas . . . . .	16	16	16	16	16		2 — Immeubles de service, matériel et mobilier	
3 — Diversos . . . . .	7 231	7 325	7 484	7 860	7 827		3 — Divers	
IV — Valores depositados . . . . .	7 752	7 687	7 637	7 618	7 707		IV — Valeurs en dépôt	
<b>Passivo — Passif</b>								
TOTAL . . . . .								
V — Capital realizado . . . . .	54 598	54 488	54 096	54 568	55 066	TOTAL	V — Capital versé	
VI — Fundos de reserva:							VI — Fonds de réserve:	
1 — Fundo de reserva legal . . . . .	194	194	194	194	194		1 — Fonds légal de réserve	
2 — Fundo especial de reserva . . . . .	38	38	38	38	38		2 — Fonds spécial de réserve	
VII — Notas em circulação . . . . .	114	114	114	114	114		VII — Billets en circulation	
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:							VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:	
1 — Depósitos e contas correntes:							1 — Dépôts et comptes courants:	
a) Tesouro Público — conta corrente . . . . .	4 454	4 272	4 667	4 257	4 199		a) Compte courant du Trésor Public	
b) Junta do Crédito Público . . . . .	161	116	93	203	187		b) Junte du Crédit Public	
c) Bancos e banqueiros . . . . .	5 146	5 161	4 995	5 261	5 712		c) Banques et banquiers	
d) Outros depósitos . . . . .	56	171	78	89	54		d) Autres dépôts	
e) Organismos ou instituições internacionais:							e) Organismes ou institutions internationaux:	
Fundo Monetário Internacional . . . . .	22	22	22	22	22		Fonds Monétaire International	
Banco Monetário de Reconstrução e Desenvolvimento . . . . .	2	2	2	3	3		Banque Internationale de Reconstruction et de Développement	
f) Províncias ultramarinas — conta compensação . . . . .	441	531	158	259	310		f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation	
g) Províncias ultramarinas — conta reserva . . . . .	128	101	118	118	125		g) Provinces d'Outre-Mer — compte réserve	
h) Fundo monetário da zona do escudo . . . . .	2	1	2	0	0		h) Fonds monétaire de la zone de l'escudo	
i) Diversos . . . . .	124	97	90	88	90		i) Divers	
2 — Cheques a pagar . . . . .	1	2	1	3	3		2 — Chèques à payer	
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .	299	304	300	334	262		IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>e</sup> me des Statuts)	
X — Outras verbas do passivo . . . . .	11 046	11 159	11 318	11 694	11 657		X — Autres rubriques au passif	
XI — Credores de valores depositados . . . . .	7 752	7 687	7 637	7 618	7 707		XI — Créditeurs de valeurs en dépôt	
<b>Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en «escudos» à vue</b>								
Proporção . . . . .	57,51%	57,52%	57,74%	57,68%	57,48%	Proportion		
TOTAL . . . . .	20 220	20 130	19 919	19 945	20 175	TOTAL		
Reservas . . . . .	20 519	20 434	20 219	20 279	20 437	Réserves		
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .	299	304	300	334	262	Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>e</sup> me des Statuts)		
TOTAL . . . . .	35 155	34 992	34 495	34 576	35 095	TOTAL		
Notas em circulação . . . . .	24 620	24 516	24 264	24 273	24 390	Billets en circulation		
Outras responsabilidades-escudos à vista . . . . .	10 535	10 476	10 231	10 303	10 705	Autres engagements en «escudos» à vue		
<b>Taxas — Taux</b>								
De desconto directo . . . . .	3%	3%	3%	3%	3%	De l'escompte direct		
De redesconto . . . . .	2½%	2½%	2½%	2½%	2½%	Du réescompte		

**8.— Movimento das contas das caixas de crédito agrícola mútuo**

*Mouvement des comptes des caisses de crédit agricole mutuel*

1 000 ESC

Contas — Comptes	1966									1967																
	IV		V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II		III		IV	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14												

**Débito — Débit**

Caixa — Caisse . . . . .	131 274	153 509	125 869	131 657	125 058	143 485	135 226	150 408	208 506	119 712	134 517	139 932	141 080
Depositários — Dépositaires . . . . .	11 161	14 651	10 442	9 884	13 409	11 725	10 108	11 078	17 874	10 733	11 003	10 496	11 017
Empréstimos aos sócios — Prêts aux affiliés . . . . .	60 483	70 832	55 876	58 558	53 915	62 335	63 330	73 644	103 037	46 651	59 631	64 829	63 723
Caixa Nacional de Crédito — Caisse Nationale de Crédit . . . . .	33 183	42 575	34 702	35 508	30 518	38 664	36 665	40 181	52 815	22 385	32 786	32 615	36 580
Depositantes à ordem — Déposants à vue . . . . .	9 541	9 872	8 463	8 918	10 889	11 377	10 168	9 121	10 835	13 935	10 700	10 913	9 161
Depositantes a prazo — Déposants à terme . . . . .	14 396	12 798	13 727	13 910	13 387	15 663	13 547	13 634	20 930	21 839	16 717	17 251	16 551
Outras — Autres . . . . .	3 924	4 168	3 932	5 186	3 765	4 726	3 837	4 289	7 593	4 895	4 031	4 333	4 583

**Crédito — Crédit**

Caixa . . . . .	131 233	153 604	125 971	181 599	125 060	143 836	135 217	150 275	208 661	119 542	134 617	139 795	140 778
Depositários . . . . .	13 718	14 160	11 505	10 616	10 139	12 360	10 441	10 628	19 344	10 630	11 931	9 997	10 292
Empréstimos aos sócios . . . . .	47 437	50 216	48 538	49 793	46 972	56 364	53 898	66 201	93 261	34 944	50 842	51 459	54 266
Caixa Nacional de Crédito . . . . .	40 846	52 203	39 636	42 237	35 748	42 550	43 013	45 820	60 923	34 184	42 850	45 855	47 758
Depositantes à ordem . . . . .	9 983	8 894	8 612	9 313	13 080	10 479	9 941	9 725	9 280	13 702	9 932	11 398	8 747
Depositantes a prazo . . . . .	15 688	14 683	13 874	15 076	15 482	17 306	14 552	13 888	20 756	22 851	14 573	16 622	15 555
Outras . . . . .	5 057	5 145	4 875	4 987	4 460	5 080	4 819	5 728	9 365	4 297	4 640	5 243	5 299

**9.— Câmaras de compensação. Resumo mensal — Chambres de compensation. Résumé mensuel**

Especificação Spécification	1966								1967																	
	V		VI		VII		VIII		IX		X		XI		XII		I		II		III		IV		V	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14												
<b>TOTAL:</b>																										
Efeitos liquidados — Effets réglés:																										
1 000 . . . . .	628	590	616	597	561	600	617	651	650	580	664	631	678													
1 000 000 ESC . . . . .	16 422	15 152	17 304	17 651	15 498	16 228	16 197	18 754	18 605	14 999	17 397	17 261	17 858													
Lisboa:																										
Efeitos liquidados:																										
1 000 . . . . .	481	452	469	457	427	482	478	501	505	454	518	489	530													
1 000 000 ESC . . . . .	12 816	11 721	13 522	14 005	12 156	12 583	12 867	15 306	14 698	11 886	13 499	13 403	13 981													
Porto:																										
Efeitos liquidados:																										
1 000 . . . . .	147	138	147	140	134	138	139	150	145	126	146	142	148													
1 000 000 ESC . . . . .	3 606	3 431	3 782	3 646	3 342	3 645	3 330	3 448	3 907	3 113	3 898	3 858	3 877													

**10. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas**

*Valeur des effets escomptés, selon les taux*

1 000 ESC

Taxas — Taux %	1966										1967			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	VI	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>9 702 517</b>	<b>9 478 519</b>	<b>10 011 623</b>	<b>9 667 859</b>	<b>9 731 756</b>	<b>9 740 544</b>	<b>9 746 247</b>	<b>9 633 716</b>	<b>12 409 173</b>	<b>9 405 349</b>	<b>9 108 055</b>	<b>11 286 891</b>	<b>10 566 024</b>	
Até 1,999 — <i>Jusqu'à 1,999</i> . . . . .	..	10 000	16	10 015	32 039	14 674	11	50	33 510	17 547	15	34	32 019	
De 2,000 a 2,499 . . . . .	33 088	77 937	67 204	928	24 378	67 622	4 851	25 761	43 098	36 003	3 711	22 021	11 524	
• 2,500 a 2,999 . . . . .	613 004	418 393	547 353	708 700	562 566	426 170	363 992	272 231	415 591	239 415	308 727	274 111	253 256	
• 3,000 a 3,499 . . . . .	667 848	632 621	640 153	652 680	729 810	604 707	514 959	526 467	726 072	481 324	470 668	523 951	538 897	
• 3,500 a 3,999 . . . . .	577 355	612 737	443 762	421 403	370 098	383 415	406 628	307 480	538 657	185 312	279 107	343 510	339 688	
• 4,000 a 4,499 . . . . .	832 902	827 866	902 507	603 498	814 745	682 158	841 233	574 304	627 027	602 818	572 365	597 851	592 066	
• 4,500 a 4,999 . . . . .	6 592 412	6 440 149	6 979 937	6 809 491	6 631 222	7 155 204	7 165 003	7 491 395	8 944 564	7 261 574	6 970 104	8 841 315	7 971 823	
• 5,000 a 5,499 . . . . .	305 975	348 317	333 660	368 104	459 855	334 165	347 234	339 812	873 834	483 140	426 058	501 727	632 531	
• 5,500 a 5,999 . . . . .	79 933	110 499	96 101	95 052	107 043	72 429	102 336	96 203	206 817	118 216	77 296	178 664	170 764	
• 6,000 e mais — <i>De 6,000 et plus</i> . . . . .	..	..	930	8	..	..	..	4	3	..	6	2 807	23 456	

**11. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários**

*Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires*

Taxas médias Taux moyens	1966												1967			
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
De efeitos comerciais des- contados — <i>D'effets escom- ptés (a)</i> . . . . .	4,340	4,251	4,195	4,191	4,218	4,222	4,210	4,233	4,246	4,294	4,324	4,314	4,338	4,327	4,364	4,356
De empréstimos hipotecá- rios — <i>Des prêts hypothé- caires (b)</i> . . . . .	4,613	4,731	5,177	4,951	4,869	4,934	5,224	4,944	4,768	4,909	5,002	4,814	4,980	5,102	4,987	x

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — *Calculées suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les îles Adjacentes et l'Outre-Mer.* (b) Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — *Calculées sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.*

B. — Transacções de títulos — *Transactions de valeurs mobilières*

1. — Títulos transaccionados — *Valeurs mobilières vendues*

Espécies de títulos e actividade das empresas Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises	1966				1967			
	I a IV		IV		I a IV		IV	
	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL . . . . .</b>	x	737 965	x	219 694	x	646 163	x	175 912
<b>FUNDOS NACIONAIS — Fonds nationaux . . . . .</b>	1 028 861	736 742	253 643	219 404	890 228	645 483	268 598	175 732
Públicos — <i>Publics</i> . . . . .	54 628	53 062	12 234	11 635	90 397	87 852	32 576	33 712
Consolidado — <i>Consolidé</i> . . . . .	42 080	40 414	10 502	9 605	50 513	47 490	16 790	17 697
Obrigações do Tesouro — <i>Obligations du Trésor</i> . . . . .	4 221	4 355	327	447	33 162	33 266	13 528	13 421
Externo — <i>Externe</i> . . . . .	8 123	8 095	1 315	1 583	6 722	7 090	2 258	2 594
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	195	198	..	..	..	..	..	..
Privados — <i>Prétés</i> . . . . .	974 233	683 680	241 409	207 769	799 831	557 631	236 022	142 020
Acções — <i>Actions</i> . . . . .	825 252	598 653	207 386	187 375	669 390	483 164	202 738	123 494
De empresas metropolitanas — <i>Entreprises métropolitaines</i> . . . . .	603 873	465 291	153 988	150 568	492 872	388 449	164 720	113 169
Pescas — <i>Pêche</i> . . . . .	2 140	1 572	470	470	1 056	850	180	150
Indústrias extractivas — <i>Industries extractives</i> . . . . .	62	123	..	..	203	51	..	..
Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières</i> . . . . .	210 828	176 924	48 990	53 353	189 569	128 017	85 396	45 741
Alimentação — <i>Alimentation</i> . . . . .	2 486	2 998	504	640	53 826	19 550	50 491	15 260
Bebidas — <i>Boissons</i> . . . . .	28	2	..	..	626	3 436	270	1 056
Tabaco — <i>Tabac</i> . . . . .	31 239	16 924	9 686	3 019	25 029	12 545	2 275	1 170
Têxteis — <i>Textiles</i> . . . . .	1 004	1 355	83	61	334	741	..	..
Madeira (excepto mobiliário) — <i>Bois (meubles exceptés)</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Papel — <i>Papier</i> . . . . .	27 032	57 205	3 325	13 599	7 067	21 335	1 099	3 639
Curtumes — <i>Tannage</i> . . . . .	1 535	228	..	..	776	79	50	5
Químicas — <i>Chimiques</i> . . . . .	112 794	29 291	27 231	11 501	88 081	46 946	26 181	16 801
Derivados do petróleo — <i>Dérivés du pétrole</i> . . . . .	10 319	47 148	4 361	20 125	1 897	8 412	339	1 543
Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i> . . . . .	13 443	16 549	1 105	1 495	3 845	5 303	1 304	1 790
Básicas do ferro e do aço — <i>Du fer et de l'acier (industries de base)</i> . . . . .	9 503	9 405	1 632	1 606	7 420	7 852	2 835	3 109
Outras — <i>Autres</i> . . . . .	1 445	1 788	1 063	1 304	673	1 848	542	1 368
Electricidade, gás e água — <i>Électricité, gaz et eau</i> . . . . .	291 640	152 249	78 836	36 614	202 280	101 511	55 918	27 184
Comércio — <i>Commerce</i> . . . . .	3 064	14 280	1 112	7 328	3 591	3 917	347	251
Bancos e outras instituições financeiras — <i>Banques et autres établissements financiers</i> . . . . .	83 345	112 715	22 639	51 278	79 212	134 019	19 302	33 104
Seguros — <i>Assurances</i> . . . . .	6 351	2 738	1 151	476	5 403	9 336	1 132	2 276
Operações sobre imóveis — <i>Affaires immobilières</i> . . . . .	4	17	..	..	..	..	..	..
Transportes e comunicações — <i>Transports et communications</i> . . . . .	5 658	4 148	711	580	5 874	7 309	2 106	4 064
Outras . . . . .	781	525	79	469	5 619	3 439	339	399
De empresas ultramarinas — <i>Entreprises d'Outre-Mer</i> . . . . .	221 379	133 362	53 398	36 807	176 518	94 715	38 018	10 326
Agricultura e pecuária — <i>Agriculture et élevage</i> . . . . .	101 308	16 108	20 752	4 013	88 457	12 360	21 904	3 921
Indústrias extractivas . . . . .	108 880	107 913	29 794	31 394	76 452	79 387	12 586	5 538
Indústrias transformadoras . . . . .	4 714	5 470	1 095	921	2 241	1 574	547	391
Electricidade, gás e água . . . . .	5 673	1 307	1 707	314	5 370	1 255	1 966	447
Comércio . . . . .	..	..	..	..	3 998	130	925	33
Papel . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	804	2 564	50	165	..	..	..	..
Operações sobre imóveis . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Obrigações — <i>Obligations</i> . . . . .	148 981	85 027	34 023	20 394	130 441	74 467	33 284	18 526
De empresas metropolitanas . . . . .	145 692	82 299	33 253	19 782	127 864	72 162	32 699	18 116
Indústrias transformadoras . . . . .	9 033	7 431	2 033	1 762	14 902	12 419	1 556	1 350
Papel . . . . .	338	97	204	20	7 590	6 115	232	199
Químicas . . . . .	2 004	1 363	90	86	79	71	26	21
Derivados do petróleo . . . . .	4 087	3 993	1 077	1 051	5 476	4 875	896	819
Básicas do ferro e do aço . . . . .	2 257	1 802	655	598	1 572	1 273	402	320
Outras . . . . .	347	176	7	7	185	85	..	..
Construção e reparação de edifícios — <i>Construction et réparation d'édifices</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás e água . . . . .	83 080	41 225	14 133	7 728	69 730	25 710	10 908	10 088
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	2 479	1 975	541	399	3 207	2 271	845	820
Transportes e comunicações . . . . .	51 100	31 668	16 546	9 893	39 881	21 722	10 300	5 858
Outras . . . . .	..	..	..	..	95	40	..	..
De empresas ultramarinas . . . . .	3 289	2 728	770	612	2 577	2 305	585	410
Agricultura e pecuária . . . . .	232	185	140	112	148	581	31	21
Indústrias extractivas . . . . .	198	281	27	21	313	211	92	64
Electricidade, gás e água . . . . .	2 859	2 262	603	479	2 116	1 513	482	325
<b>FUNDOS ESTRANGEIROS — Fonds étrangers . . . . .</b>	x	1 223	x	290	x	680	x	180
Brasileiros — <i>Brésiliens</i> . . . . .	x	428	x	..	x	395	x	8
Outros . . . . .	x	795	x	290	x	285	x	172
Bolsa de Lisboa — <i>Bourse de Lisbonne</i> . . . . .	612 871	415 495	152 844	118 459	535 720	376 103	132 410	86 720
Fundos públicos . . . . .	26 672	28 219	4 752	4 712	30 984	31 450	15 186	16 580
Fundos privados:								
Acções . . . . .	515 527	344 619	130 161	100 534	422 167	299 542	93 945	58 139
Obrigações . . . . .	70 672	42 657	17 931	13 213	82 569	45 111	23 279	12 001
Bolsa do Porto — <i>Bourse de Porto</i> . . . . .	43 378	22 341	10 251	4 683	28 590	21 135	3 841	5 939

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal de Fevereiro de 1958 p. 2 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel de Février 1958, p. 2.

## 2. — Índices da quantidade de títulos transaccionados na Bolsa de Lisboa

*Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de Lisbonne*

Base: média mensal do 1.º trimestre de 1938=100

Base: moyenne mensuelle du 1er trimestre 1938 = 100

Meses Mois	1	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe							Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable				
		Dívida pública Dette publique			Obrigações Obligations				Con-junto Ensem-blée	Bancos Banques	Ultra-marinas D'Outre-Mer	Hidro-electrícias Hydro-électrici-ques	Diver-sas
		Con-junto Ensem-blée	Conso-nadada Conso-lidé	Ex-terna Ex-terne	Con-junto	Caminhos de ferro Chemins de fer	Diver-sas Diver-ses	8	9	10	11	12	
	2	3	4	5	6	7							
<b>Abril — Avril</b>	1938 . . . . .	51,2	57,9	57,3	117,3	162,7	88,8	113,2	139,0	137,0	—	111,2	
	1958 . . . . .	33,7	67,9	10,0	86,8	52,1	131,6	87,1	149,5	88,2	539,2	91,5	
	1959 . . . . .	40,2	78,6	18,2	95,8	10,8	151,7	108,7	228,7	161,3	657,8	90,1	
	1960 . . . . .	35,8	66,8	15,4	85,7	25,4	133,4	151,0	576,1	291,7	807,3	87,4	
	1961 . . . . .	41,4	81,5	18,2	122,4	85,0	180,7	138,2	72,1	340,6	697,0	82,8	
	1962 . . . . .	19,1	33,6	14,5	76,8	23,2	117,5	82,4	77,0	148,2	678,5	48,3	
	1963 . . . . .	17,1	37,3	5,3	65,0	34,6	97,9	85,1	84,1	127,8	569,0	70,6	
	1964 . . . . .	29,3	54,8	9,2	103,1	78,6	151,2	151,7	215,8	440,0	600,4	70,3	
	1965 . . . . .	21,9	44,1	11,4	92,0	119,1	25,4	134,7	163,0	341,1	427,3	92,6	
	1966 . . . . .	17,5	20,4	20,2	76,7	235,2	79,0	212,1	294,1	509,9	688,7	154,5	
1967 — Janeiro — Janvier . . . . .		18,3	40,2	6,1	90,9	216,2	105,5	170,0	283,2	458,0	830,3	83,1	
Fevereiro — Février . . . . .		14,7	29,7	9,1	86,6	151,7	108,5	136,8	182,7	249,6	698,7	100,2	
Março — Mars . . . . .		19,4	31,6	25,1	108,6	153,3	141,5	128,0	142,2	271,7	991,7	69,4	
Abril . . . . .		46,6	54,0	13,7	106,4	203,2	130,9	117,8	173,3	193,1	969,5	69,6	

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal de Setembro de 1943, p. 378 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel de Septembre 1943, p. 378.

## 3. — Índices de cotações na Bolsa de Lisboa

*Indices des cours dans la Bourse de Lisbonne*

Base: média do 4.º trimestre de 1952=100

Base: moyenne du 4ème trimestre 1952 = 100

Meses Mois	1	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe							Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable								
		Geral Général	Fundos públicos Fonds publics				Fundos privados Fonds privés			Geral	Sociedades metropolitanas Sociétés métropolitaines				Socieda-dades ultra-marinhas Sociétés d'Outre-Mer		
			Con-junto Ensem-blée	Conso-nadada Conso-lidé	Obrigações do Tesouro Obligations du Trésor	Ex-terno Ex-terne	Con-junto	Electri-cidade, gás e água Électricité, gas et eau	Trans-ports Trans-ports		Con-junto	Indús-trias transfor-madoras Indus-tries ma-nufac-turières	Electri-cidade, gás e água Électricité, gaz et eau	Crédito e seguros Crédit et assu-rances			
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
<b>Abril — Avril</b>	1957 . . . . .	109,8	110,5	112,5	104,7	104,8	103,9	103,8	106,5	108,5	145,5	169,8	151,3	134,4	248,9	131,2	114,3
	1958 . . . . .	109,7	110,8	112,7	105,5	101,8	102,2	101,7	106,3	107,9	132,3	158,0	148,5	126,1	221,3	123,0	99,2
	1959 . . . . .	110,3	111,3	112,5	105,8	113,8	103,2	103,0	107,4	107,2	128,7	158,1	148,8	124,3	221,8	125,2	88,7
	1960 . . . . .	110,4	111,4	112,8	103,7	120,2	103,6	103,5	108,1	107,1	131,1	177,5	169,6	138,6	255,1	102,8	74,3
	1961 . . . . .	98,5	92,1	90,0	102,4	115,1	99,7	99,2	104,3	103,2	105,9	160,1	152,3	133,7	211,0	77,9	38,7
	1962 . . . . .	98,0	90,1	88,0	104,3	106,6	99,5	98,7	104,5	102,6	94,7	147,0	152,4	127,0	159,5	68,8	30,3
	1963 . . . . .	94,5	88,0	88,3	105,2	113,2	99,9	100,4	105,3	100,1	87,2	137,8	148,3	128,3	182,0	54,4	25,4
	1964 . . . . .	96,0	92,2	91,7	103,2	115,8	97,9	96,6	100,0	97,2	103,5	159,6	195,8	136,9	130,6	89,3	34,4
	1965 . . . . .	98,5	101,3	92,0	104,0	125,6	98,3	97,7	108,5	96,7	125,4	193,0	264,4	157,0	153,9	72,6	42,2
	1966 . . . . .	98,0	102,6	93,1	105,2	129,9	100,1	100,0	98,6	103,8	138,9	213,3	259,2	179,1	193,4	90,1	52,8
1967 — Janeiro — Janvier . . . . .		87,7	89,3	79,2	—	120,9	92,5	88,6	95,8	93,7	134,1	206,9	256,0	165,4	202,5	84,5	50,1
Fevereiro — Février . . . . .		85,9	85,9	75,9	—	121,6	91,9	88,2	94,8	93,6	136,9	210,4	256,8	165,2	215,5	86,7	52,5
Março — Mars . . . . .		83,4	82,9	72,9	—	122,0	89,6	84,8	92,8	93,1	135,5	207,9	246,3	163,9	217,4	82,6	52,8
Abril . . . . .		82,2	81,2	71,0	100,0	123,7	88,9	85,9	90,4	93,0	134,3	205,6	244,8	162,1	213,5	95,7	53,1

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal de Fevereiro de 1959, p. 56 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel de Février 1959, p. 56.

C.— Moeda e meios de pagamento — *Monnaie et moyens de paiement*

1.— Câmbios de venda — *Changes de vente*

Médias mensais — *Moyennes mensuelles*

Praças Places	Unidade de cotação Unité de cotation	1966								1967					
		V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — De Lisbonne sur les principales places étrangères</b>															
Londres . . . . .	Libra esterlina	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0
Paris . . . . .	Franco	5\$890,6	5\$891,1	5\$891,4	5\$891,1	5\$890,0	5\$862	5\$85,8	5\$85,2	5\$85,0	5\$84,7	5\$84,0	5\$83,9	5\$87,1	
Nova Iorque (a)	Dólar	28\$95,7	28\$98,2	28\$99,8	28\$99,3	28\$99,6	28\$97,3	28\$96,4	28\$97,7	28\$94,2	28\$92,3	28\$89,0	28\$91,1		
Francfort . . . . .	Deutsche mark	7\$20,6	7\$23,2	7\$25,9	7\$26,2	7\$26,6	7\$26,9	7\$28,3	7\$29,2	7\$28,1	7\$28,1	7\$27,5	7\$26,8	7\$26,8	
Genebra . . . . .	Franco suíço	6\$70,6	6\$71,2	6\$71,4	6\$69,8	6\$69,6	6\$67,8	6\$70,2	6\$70,1	6\$68,8	6\$67,1	6\$67,2	6\$67,7	6\$69,5	
Amesterdão . . . . .	Florim	7\$92,5	7\$95,5	7\$97,4	7\$96,9	7\$95,2	7\$94,2	7\$95,2	7\$97,3	8\$00,6	8\$01,0	8\$00,2	7\$99,4	8\$01,6	
Bruxelas . . . . .	Franco belga	\$58,2	\$58,2	\$58,3	\$58,3	\$58,1	\$57,9	\$57,9	\$57,9	\$57,9	\$58,1	\$58,2	\$58,1	\$58,2	
Estocolmo . . . . .	Coroa sueca	5\$61,4	5\$61,5	5\$60,9	5\$61,1	5\$60,6	5\$59,7	5\$59,9	5\$59,9	5\$60,1	5\$59,9	5\$60,1	5\$60,1	5\$60,6	
Oslo . . . . .	Coroa norueguesa	4\$04,4	4\$04,7	4\$05,0	4\$05,4	4\$05,5	4\$05,2	4\$05,3	4\$05,3	4\$04,9	4\$04,5	4\$04,3	4\$04,1	4\$04,3	
Copenhaga . . . . .	Coroa dinamarquesa	4\$17,7	4\$18,1	4\$18,1	4\$17,8	4\$18,6	4\$18,6	4\$18,4	4\$18,5	4\$17,9	4\$16,9	4\$16,9	4\$16,9	4\$16,6	
Helsínquia . . . . .	•Markka•	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	
<b>De Londres sobre Lisboa — De Londres sur Lisbonne</b>															
Londres . . . . .	Escudos por 1 libra	80\$22,0	80\$22,0	80\$22,0	80\$22,0	80\$22,1	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0	80\$25,0

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — Remarque: Changes établis par la Banque du Portugal.

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de \$05 — Toutes les opérations de vente de dollars libres réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de \$05.

2.— Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — *Cours libres de l'or et de l'argent à Londres*

Por onça troya (31,103 481 gr) — Par once troy

	1966								1967					
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Ouro fino — Or fin:</b>														
Máxima — Plus haut:														
•Shillings• . . . . .	251	252	252	252	252	252	252	252	252	251	251	251	251	251
•Pence• . . . . .	9,50	1,50	5,75	5,50	5,75	0,25	1,50	4,25	8,25	10,25	7,50	5,75	10,00	
Minima — Plus bas:														
•Shillings• . . . . .	251	251	252	252	252	251	251	251	251	251	251	251	251	251
•Pence• . . . . .	3,75	9,00	0,75	1,25	0,00	8,75	9,50	10,75	10,25	7,25	3,50	2,00	3,25	
Média — Moyenne:														
•Shillings• . . . . .	251	251	252	252	252	251	251	252	252	251	251	251	251	251
•Pence• . . . . .	6,69	11,64	3,10	3,42	3,48	10,30	11,33	1,98	1,52	9,00	5,74	3,79	6,81	
Prata fina — Argent fin:														
(Em •pence• — En pence)														
Máxima . . . . .	111,75	112,00	112,25	112,12	112,12	112,00	111,88	112,00	111,88	111,75	111,75	111,62	133,25	
Mínima . . . . .	111,62	111,75	112,00	112,12	112,00	111,88	111,88	111,88	111,75	111,75	111,62	111,50	111,50	
Média . . . . .	111,69	111,98	112,13	112,12	112,05	111,88	111,88	111,97	111,87	111,75	111,67	111,54	119,10	

3.— Meios de pagamento em poder do público — Moyens de paiement au pouvoir du public

1 000 000 ESC

Anos e meses Années et mois	Meios de pagamento Moyens de paiement	Moeda — Monnaie							Depósitos — Dépôts			
		Em circulação En circulation	Notas e moeda metálica subsidiária Billets de banque et monnaie subsidiaire	Notas Billets de banque	Moeda metálica subsidiária Monnaie subsidiaire	Em poder dos bancos, caixas económicas e Casa da Moeda Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies	Nas tesourarias do Estado Dans les trésoreries de l'Etat	Disponibilidades à vista do público Disponibilités à vue du public	Á ordem À vue	Depósitos noutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de crédit	Depósitos obrigatórios da Junta de Crédito Público Dépôts obligatoires, du Trésor et la Junta do Crédito Público	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1938												
VI	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689	
XII	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	543	
1954												
VI	28 209	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389	
XII	32 592	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 204	35 729	10 219	2 306	
1955												
VI	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248	
XII	34 568	9 876	11 483	11 075	408	1 427	130	24 692	38 757	9 907	2 158	
1956												
VI	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 886	10 216	2 442	
XII	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185	
1957												
VI	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 029	
XII	38 863	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 988	40 193	9 759	2 446	
1958												
VI	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 840	274	24 063	36 470	9 509	2 898	
XII	41 191	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 712	42 881	10 042	3 127	
1959												
VI	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	30	20 878	39 411	9 654	2 879	
XII	44 625	12 154	14 308	13 877	431	1 056	11	32 471	44 611	9 465	2 675	
1960												
VI	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456	
XII	46 028	12 776	15 229	14 781	448	2 291	162	34 152	46 819	9 466	3 202	
1961												
VI	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127	
XII	48 769	14 777	17 561	17 109	452	2 550	234	33 092	42 176	6 592	1 592	
1962												
VI	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	301	29 368	38 435	6 544	2 523	
XII	51 716	15 689	18 169	17 711	458	2 248	232	36 027	46 377	7 537	2 813	
1963												
VI	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 039	6 781	2 311	
XII	58 284	16 501	19 663	19 158	505	2 877	285	41 783	51 904	7 411	2 770	
1964												
VI	55 398	16 921	19 613	19 074	539	2 211	481	38 477	48 875	7 760	2 638	
XII	67 080	17 514	21 785	21 213	572	3 892	379	49 566	61 048	8 879	2 603	
1965												
VI	63 586	18 224	21 650	21 048	602	2 780	646	45 862	57 307	9 182	2 783	
XII	71 858	19 681	24 260	23 615	645	4 180	399	52 177	65 651	9 245	4 229	
1966												
I	63 558	19 932	23 528	22 877	651	2 819	777	43 626	56 756	8 481	4 649	
IX	63 148	19 748	23 291	22 580	651	2 834	649	43 400	57 015	8 540	5 075	
III	64 022	19 631	23 352	22 693	659	3 056	665	44 391	57 944	9 191	4 382	
IV	63 747	19 550	23 205	22 601	664	2 997	718	44 197	57 547	8 332	5 018	
V	63 666	19 343	23 229	22 562	667	3 208	678	44 323	57 441	8 110	5 008	
VI	65 817	19 574	23 704	23 032	672	3 452	678	46 243	59 265	8 842	4 180	
VII	65 180	20 197	23 901	23 225	676	2 934	770	44 038	58 234	8 727	4 574	
VIII	65 733	20 923	24 677	23 069	708	3 059	695	44 810	58 283	8 722	4 751	
IX	67 003	20 637	24 695	23 975	720	3 325	733	46 366	59 983	9 134	4 438	
X	66 553	20 482	24 612	23 856	726	3 153	977	46 071	59 244	8 466	4 707	
XI	68 174	21 085	25 088	24 351	737	3 241	762	47 089	60 586	8 277	5 220	
XII	73 446	20 591	26 038	25 286	752	5 447	x	52 855	67 083	9 306	4 022	
1967												
I	70 177	22 174	25 300	24 544	756	3 126	x	48 003	62 172	8 528	5 641	
II	69 315	21 600	24 994	24 234	760	3 304	x	47 625	61 963	8 617	5 721	
III	70 943	21 141	25 151	24 390	761	4 010	x	49 802	64 408	9 008	5 538	

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1947, pág. 117 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Statistiques Financières 1947, p. 117. Os números dos meses de Dezembro são extraídos dos balanços — Les chiffres des mois de décembre sont extraits des bilans.

# X. — Propriedade — Propriété

## 1. — Compra e venda de prédios — Vente d'immeubles

1967

Designação Désignation	1.º trimestre — 1er trimestre						
	Continente e Ilhas Adjacentes Continent et îles Adjacentes		Cidades — Villes				
	nº	1 000 ESC	Lisboa	1 000 ESC	Porto	nº	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	
Contratos — Contrats . . . . .	28 187	2 299 569	2 203	1 269 345	741		167 940
Prédios — Immeubles (a)							
Vendidos no todo — Vendus dans l'ensemble .	27 034	1 802 216	426	495 496	283		99 713
Rústicos — Rustiques . . . . .	18 716	591 958	67	106 566	51		7 065
Urbanos — Urbains . . . . .	7 584	1 076 745	358	388 830	232		92 648
Mistos — Mixtes . . . . .	734	133 513	1	600	..		..
Vendidos em parte — Vendus en partie .	12 493	497 353	288	186 903	66		11 106
Rústicos . . . . .	9 714	196 080	61	31 874	24		3 884
Urbanos . . . . .	2 504	231 115	224	95 823	42		7 222
Mistos . . . . .	275	70 169	3	59 906	..		..

(a) Não são incluídos os prédios situados no Ultramar — Ne sont pas compris les immeubles placés dans l'Outre-mer.

## 2. — Hipotecas e cancelamentos de hipotecas — Hypothèques et dégrèvements d'hypothèques

1967

Designação Désignation	Cidades — Villes							
	Continente e Ilhas Adjacentes Continent et îles Adjacentes		Lisboa					
	Contratos Contrats	Prédios (a) Immeubles	Contratos	Prédios	Contratos	Prédios	Contratos	Prédios
1	2	3	4	5	6	7	8	9
	nº	Dívidas 1 000 ESC	nº	Dívidas 1 000 ESC	nº	Dívidas 1 000 ESC	nº	Dívidas 1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9

### Hipotecas — Hypothèques

1.º trimestre — 1er trimestre . . . . .	3 402	1 376 411	4 211	1 293 319	1 190	1 050 401	374	401 081	347	91 106	191	67 101
Hipotecas com designação de prédios — Hypothèques avec désignation d'immeubles . . . . .	2 632	1 298 850	4 211	1 293 319	1 145	1 026 493	374	401 081	288	85 751	191	67 101
Rústicos — Rustiques . . . . .	599	292 924	1 683	342 571	168	221 385	39	93 565	38	6 770	13	1 920
Urbanos — Urbains . . . . .	1 581	714 854	2 207	747 612	890	577 975	331	298 060	217	73 982	178	65 181
Mistos — Mixtes . . . . .	195	153 701	321	203 136	55	127 493	4	9 456	22	2 299	..	..
De natureza diversa — De diverse nature . . . . .	257	137 371	—	—	31	99 660	—	—	11	2 700	—	—
Hipotecas gerais — Hypothèques générales . . . . .	770	77 561	—	—	45	23 908	—	—	59	5 355	—	—

### Cancelamentos de hipotecas — Dégrèvements d'hypothèques

1.º trimestre . . . . .	3 581	750 455	6 766	700 940	384	224 288	421	203 991	183	34 203	227	34 133
Cancelamentos totais respeitantes a prédios — Dégrèvements complets concernant à immeubles . . . . .	2 883	700 940	5 737	700 940	263	203 991	292	203 991	174	34 183	215	34 133
Rústicos . . . . .	709	92 888	3 113	135 900	8	7 400	9	7 400	20	2 694	35	2 780
Urbanos . . . . .	1 883	419 539	2 011	433 365	227	184 936	253	184 936	143	30 298	172	30 616
Mistos . . . . .	324	121 823	613	131 675	28	11 655	30	11 655	5	736	8	737
De natureza diversa . . . . .	417	67 190	—	—	..	—	—	—	6	405	—	—
Cancelamentos parciais — Dégrèvements partiels . . . . .	748	49 515	1 029	—	121	20 297	129	—	9	70	12	—

(a) Não são incluídos os prédios situados no Ultramar — Ne sont pas compris les immeubles placés dans l'Outre-mer.

**3.— Empréstimos hipotecários. Taxas de juro (%)— Prêts hypothécaires. Taux de l'intérêt (%)**

Natureza do credor — Nature du créancier	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Médias anuais — Moyennes annuelles</b>												
Total . . . . .	5,48	5,64	5,48	5,55	5,58	5,58	6,05	5,69	5,36	5,46	5,86	x
Estabelecimentos de crédito — Établissements de crédit . . . . .	4,35	4,29	4,34	4,38	4,38	4,35	4,97	4,92	4,59	4,72	5,37	x
Particulares — Particuliers . . . . .	6,75	6,77	6,59	6,79	6,83	6,90	6,88	6,94	6,71	6,86	6,93	x
<b>Médias do 1º trimestre — Moyennes du 1er trimestre</b>												
Total . . . . .	5,37	6,53	5,57	5,79	5,73	5,59	6,00	5,94	5,49	5,46	6,05	5,71
Estabelecimentos de crédito . . . . .	4,32	4,80	4,20	4,36	4,45	4,46	4,72	4,98	4,52	4,60	5,69	5,16
Particulares . . . . .	6,66	6,89	6,59	6,78	6,79	6,87	6,89	6,88	6,50	6,78	6,85	6,84
<b>Médias do 2º trimestre — Moyennes du 2ème trimestre</b>												
Total . . . . .	5,59	5,42	5,41	5,64	5,52	5,55	6,25	5,68	5,24	5,39	5,72	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	4,39	4,27	4,37	4,56	4,35	4,41	4,92	4,94	4,40	4,86	5,20	x
Particulares . . . . .	6,90	6,53	6,56	6,72	6,83	6,92	6,90	6,96	6,73	6,91	6,69	x
<b>Médias do 3º trimestre — Moyennes du 3ème trimestre</b>												
Total . . . . .	5,53	5,52	5,38	5,32	5,45	5,68	5,66	5,69	5,46	5,50	5,97	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	4,41	4,26	4,37	4,40	4,36	4,26	5,03	5,08	4,80	4,73	5,26	x
Particulares . . . . .	6,75	6,82	6,72	6,80	6,83	6,91	6,74	6,86	6,88	6,80	7,37	x
<b>Médias do 4º trimestre — Moyennes du 4ème trimestre</b>												
Total . . . . .	5,42	5,49	5,56	5,30	5,60	5,52	6,03	5,54	5,30	5,53	5,71	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	4,30	4,25	4,33	4,25	4,35	4,28	5,15	4,71	4,77	4,62	5,35	x
Particulares . . . . .	6,68	6,86	6,53	6,77	6,89	6,91	7,00	7,07	6,82	6,93	6,80	x

**4.— Índices das taxas de juro dos empréstimos hipotecários — Indices des taux de l'intérêt des prêts hypothécaires**

Base (100): 1938

Natureza do credor — Nature du créancier	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Médias anuais — Moyennes annuelles</b>												
Total . . . . .	87,1	89,6	87,1	83,2	88,7	88,8	96,2	98,5	85,2	86,9	93,2	x
Estabelecimentos de crédito — Établissements de crédit . . . . .	80,2	79,1	80,1	80,7	80,7	80,2	91,7	90,7	84,6	87,1	90,1	x
Particulares — Particuliers . . . . .	95,8	96,2	93,6	96,4	97,0	95,0	97,6	98,6	95,3	98,5	98,4	x
<b>Médias do 1º trimestre — Moyennes du 1er trimestre</b>												
Total . . . . .	85,4	103,8	88,6	92,1	91,1	88,9	95,3	94,4	87,3	86,9	96,2	90,8
Estabelecimentos de crédito . . . . .	79,7	88,5	79,2	80,4	82,1	82,2	87,1	91,9	83,4	84,8	104,9	95,1
Particulares . . . . .	94,6	97,9	93,5	96,3	96,5	97,5	97,8	97,7	92,2	96,3	97,3	97,1
<b>Médias do 2º trimestre — Moyennes du 2ème trimestre</b>												
Total . . . . .	88,9	86,2	86,0	90,4	87,8	88,2	99,3	90,2	83,4	85,7	91,0	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	81,0	78,8	80,5	84,2	80,3	81,4	90,7	91,1	81,2	89,8	95,9	x
Particulares . . . . .	98,0	92,8	93,1	96,7	97,0	98,2	98,0	98,8	93,6	98,1	104,6	x
<b>Médias do 3º trimestre — Moyennes du 3ème trimestre</b>												
Total . . . . .	87,9	87,7	85,3	87,7	86,7	90,3	94,7	90,4	86,7	87,4	94,9	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	84,1	78,5	80,5	81,1	80,4	78,6	92,8	93,6	84,9	87,3	97,1	x
Particulares . . . . .	91,1	96,8	95,4	96,6	97,0	98,1	95,7	98,8	97,6	96,6	104,6	x
<b>Médias do 4º trimestre — Moyennes du 4ème trimestre</b>												
Total . . . . .	86,2	87,3	88,4	84,2	89,0	87,7	95,9	88,0	84,3	87,9	90,8	x
Estabelecimentos de crédito . . . . .	79,3	78,3	79,9	79,5	80,2	78,6	95,0	86,8	88,0	85,3	92,0	x
Particulares . . . . .	94,9	97,4	92,7	96,1	97,8	98,1	99,3	100,3	96,8	98,5	99,6	x

# XI.—Finanças públicas. Finances publiques

## 1.—Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras Revenus perçus dans les circonscriptions douanières

1 000 ESC

Receitas alfandegárias — Recettes douanières	1966								1967			
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Por circunscrições aduaneiras — Par circonscriptions douanières . . . . .	368 644	335 463	450 453	374 009	449 347	429 495	440 671	501 675	403 147	398 958	413 325	389 785
Alfândegas — Douanes:												
De Lisboa . . . . .	236 178	220 853	320 473	284 692	310 568	296 496	296 408	350 638	279 445	276 199	256 862	261 143
Do Porto . . . . .	121 783	104 165	118 788	128 062	124 031	115 863	132 451	187 037	110 270	112 654	144 442	117 654
Do Funchal . . . . .	5 599	4 755	5 751	5 504	8 307	10 786	7 632	7 043	4 651	6 123	5 916	5 821
De Ponta Delgada . . . . .	3 525	3 702	3 605	3 720	4 546	4 550	2 095	4 617	1 782	2 533	4 373	3 811
De Angra do Heroísmo . . . . .	1 847	1 777	1 548	1 752	1 358	1 501	995	1 481	778	1 317	1 558	1 143
Da Horta . . . . .	212	211	288	279	537	209	100	259	232	132	174	213
Por verbas de receita — Par rubriques de recette . . . . .	368 644	335 463	450 453	374 009	449 347	429 495	440 671	501 675	403 147	398 958	413 325	389 785
Direitos de importação — Droits d'importation . . . . .	223 482	195 079	260 593	196 983	250 554	236 504	281 195	278 706	224 446	227 180	236 181	213 970
Sobre produtos do Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer:												
Cereais — Céréales . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .	906	286	626	1 251	1 252	918	1 116	2 640	459	1 245	3 386	791
Sobre produtos do estrangeiro — Sur produits de l'étranger:												
Cereais — Céréales . . . . .	728	850	—	1 097	1 177	2 348	3 192	120	4 816	4 821	444	1 403
Tabaco em rama — Tabac brut . . . . .	23 980	9 713	17 638	14 643	20 868	19 644	21 085	15 610	22 484	11 608	22 611	10 390
Tabaco manufacturado — Tabac manufacturé . . . . .	1 374	1 202	1 021	1 274	904	1 222	1 613	1 046	2 193	963	1 224	929
Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .	196 494	183 028	241 303	178 718	226 353	212 372	254 239	259 272	194 494	208 543	208 516	200 457
Direitos de exportação — Droits d'exportation . . . . .	9	13	8	7	9	9	8	8	5	30	7	8
De vinhos — De vins . . . . .	7	8	8	7	9	9	8	6	5	7	6	7
De vários géneros e mercadorias — De différents produits et marchandises . . . . .	2	5	—	0	0	0	—	2	0	28	1	1
Impostos — Impôts . . . . .	116 531	106 425	157 172	144 523	166 373	159 354	121 336	184 278	131 640	131 685	138 639	140 710
Do selo — Du timbre . . . . .	2 399	2 122	2 434	2 369	2 602	2 423	2 756	2 557	2 181	2 132	2 315	2 327
De salvação nacional — De salut national . . . . .	90 737	88 059	133 530	110 187	124 128	112 113	75 074	147 973	92 539	100 790	90 314	100 142
Do pescado — Sur le poisson . . . . .	8 261	8 701	10 522	11 425	11 085	10 092	10 758	9 974	7 100	5 280	6 632	7 202
De tonelagem — De tonnage . . . . .	1 255	989	810	1 643	1 060	1 257	979	1 103	1 458	1 136	1 000	1 178
Do comércio marítimo — Sur le commerce maritime . . . . .	1 830	1 668	761	3 034	1 613	1 697	1 421	1 929	2 192	2 103	1 505	2 111
Sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes — Sur la production et la vente d'alcools et eaux-de-vie . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	627	—	—	—	—
Sobre melações e açúcares — Sur les mélasses et sucre . . . . .	2 274	4 850	4 316	6 128	8 346	13 298	10 910	8 359	5 063	5 991	16 388	13 463
De consumo sobre tabacos em folha de origem nacional — De consommation sur le tabac en feuille d'origine nationale . . . . .	9 602	—	4 763	4 910	9 171	10 406	10 645	4 203	14 063	6 795	11 621	5 716
De transacções — De transactions . . . . .	—	—	—	4 780	8 345	8 033	8 738	7 436	7 008	7 597	8 818	5 508
Outros — Autres . . . . .	173	36	36	47	23	35	55	57	36	61	46	63
Outras receitas — Autres recettes . . . . .	28 622	33 946	32 680	32 496	32 411	33 628	38 132	38 683	47 056	39 863	38 498	35 097
Emolumientos — Émoluments . . . . .	15 823	17 090	19 391	19 252	19 937	21 405	24 879	22 860	24 839	26 758	25 126	23 374
Multas — Amendes . . . . .	252	154	247	161	92	226	425	187	190	215	156	209
Portos e barras — Ports et entrées . . . . .	7 584	6 470	6 909	7 803	7 029	6 820	7 603	7 513	7 057	7 304	8 398	6 998
Serviço de tráfego — Service de trafic . . . . .	1 644	1 475	1 754	1 558	1 587	1 827	1 908	1 854	1 853	1 656	1 748	1 777
Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entités . . . . .	772	741	810	881	875	954	983	873	702	639	766	772
Diversas — Diverses . . . . .	2 547	8 007	3 569	2 841	2 891	2 306	2 244	5 416	12 415	3 291	2 306	1 967

# XIII. — Diversos — Divers

## 1. — Espectáculos públicos. Movimento por modalidades Spectacles publics. Mouvement par modalités

1.º trimestre de 1967

1er trimestre 1967

Modalidades Modalités	Recintos utilizados Enceintes utilisées	Lotação Lotation	Sessões Stances			Lugares postos à venda Places mises en vente			Espectadores Spectateurs			
			Total	Diurnas Diurnes	Nocturnas Nocturnes	Total	Em sessões diurnas En stances diurnes	Em sessões nocturnas En stances nocturnes	Total	Em sessões diurnas	Em sessões nocturnas	
(1 000)												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Continente e Ilhas Adjacentes Continent et îles Adjacentes	TOTAL . . . . .	• 344	• 223 732	21 134	7 447	13 687	15 901	6 115	9 786	6 947	2 500	4 447
	Cinema — Cinéma . . . . .	329	191 441	20 043	7 250	12 703	14 751	5 805	8 946	6 401	2 349	4 112
	Teatro declamado — Théâtre . . . . .	34	27 621	464	83	381	305	59	246	106	21	85
	Teatro musicado — Revues musicales . . . . .	17	15 658	450	37	413	336	82	354	207	24	183
	Ballado — Ballet . . . . .	3	4 295	19	6	13	18	4	14	11	2	9
	Mista (Variedades) — Mixte (Varités) . . . . .	19	16 206	67	30	37	66	34	32	41	20	21
	Círculo — Cirque . . . . .	2	7 173	77	28	49	803	110	193	81	44	37
	Tourada — Course de taureaux . . . . .	5	25 910	11	11	..	70	70	..	40	40	..
Lisboa (cidade) Lisbonne (ville)	Outras — Autres . . . . .	2	1 148	3	2	1	2	1	1	0	0	0
	TOTAL . . . . .	• 47	• 44 694	7 697	3 839	3 858	6 540	3 382	3 158	2 860	1 354	1 506
	Cinema . . . . .	39	30 595	6 789	3 693	8 096	5 609	3 158	2 456	2 491	1 251	1 240
	Teatro declamado . . . . .	5	3 887	411	82	329	264	59	205	87	21	66
	Teatro musicado . . . . .	3	2 574	407	31	376	340	26	314	180	20	160
	Bailado . . . . .	1	1 060	14	4	10	15	4	11	10	2	8
	Mista (variedades) . . . . .	2	2 804	10	2	8	12	3	9	8	1	7
	Círculo . . . . .	1	4 189	61	22	39	256	93	163	57	32	25
Porto (cidade) Porto (ville)	Tourada . . . . .	1	8 762	5	5	..	44	44	..	27	27	..
	TOTAL . . . . .	• 12	• 12 769	1 611	734	877	1 824	821	1 003	731	346	385
	Cinema . . . . .	12	12 769	1 552	708	844	1 724	780	944	671	317	354
	Teatro musicado . . . . .	1	1 134	21	4	17	24	5	19	16	3	13
	Baiuado . . . . .	1	2 984	1	..	1	3	..	3	1	..	1
	Mista (variedades) . . . . .	2	4 118	21	16	5	26	18	8	19	14	6
Nota — Algumas casas de espectáculos não enviaram elementos. — Remarque — Quelques salles de spectacles n'ont pas envoyé d'éléments.												

**2. — Espectáculos públicos, por distritos**

*Spectacles publics, par districts*

I.º trimestre de 1967

1er trimestre 1967

Distritos <i>Districts</i>	Recintos utilizados <i>Encéintes utilisées</i>							Sessões <i>Séances</i>		Lugares postos à venda <i>Places mises en vente</i>		Espectadores <i>Spectateurs</i>								
	Total	Lotação <i>L'location</i>	Até 300 lugares <i>Jusqu'à 300 places</i>	301 a 500 <i>301 à 500</i>	501 a 1 000 <i>501 à 1 000</i>	Mais de 1 000 <i>De plus de 1 000</i>	Diurnas	Nocturnas <i>Nocturnes</i>	Em sessões diurnas <i>En séances diurnes</i>	Em sessões nocturnas <i>En séances nocturnes</i>	Em sessões diurnas <i>En séances nocturnes</i>	Em sessões nocturnas <i>Em séances nocturnes</i>	Recéntis (1 000 ESC) <i>Recettes (1 000 ESC)</i>	Recéntis (1 000 ESC) <i>Recettes (1 000 ESC)</i>	Lugares por sala <i>Places par salle</i>	Lugares por sala <i>Places par salle</i>	Lugares por 1 000 habitantes <i>Places par 1 000 habitants</i>	Lugares por 1 000 habitantes <i>Places par 1 000 habitants</i>	Habitantes por lugar <i>Habitants par place</i>	Habitantes por lugar <i>Habitants par place</i>
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>TOTAL . . .</b>	<b>344</b>	<b>223 732</b>	<b>57</b>	<b>128</b>	<b>119</b>	<b>40</b>	<b>7 447</b>	<b>13 687</b>	<b>6 115</b>	<b>9 786</b>	<b>2 500</b>	<b>4 447</b>	<b>79 927</b>	<b>650</b>	<b>24</b>	<b>329</b>	<b>752</b>	<b>41</b>	<b>10,9</b>	
<b>Continente — Continent</b>	<b>298</b>	<b>200 695</b>	<b>45</b>	<b>105</b>	<b>113</b>	<b>35</b>	<b>6 857</b>	<b>12 016</b>	<b>5 744</b>	<b>8 853</b>	<b>2 386</b>	<b>4 087</b>	<b>77 427</b>	<b>673</b>	<b>23</b>	<b>343</b>	<b>750</b>	<b>43</b>	<b>11,4</b>	
Aveiro . . . . .	21	10 453	7	5	8	1	176	473	101	285	48	125	1 171	498	10	267	311	53	6,0	
Beja . . . . .	10	3 530	4	4	2	..	3	203	1	77	..	46	200	353	13	228	171	78	4,5	
Braga . . . . .	8	5 816	1	2	3	2	184	320	169	278	70	115	1 805	727	9	367	293	109	8,4	
Bragança . . . . .	2	1 130	..	..	2	..	9	72	5	41	2	15	131	565	5	210	71	212	6,8	
Castelo Branco . . . . .	3	2 223	1	..	1	1	9	103	8	97	4	48	356	741	7	404	168	143	5,7	
Coimbra . . . . .	11	6 372	2	2	6	1	109	330	79	234	26	85	1 226	570	14	253	253	69	8,0	
Évora . . . . .	9	9 964	..	4	4	1	35	272	26	179	10	86	549	1 107	45	313	431	22	6,3	
Faro . . . . .	17	10 698	3	7	4	3	122	624	114	506	49	262	2 014	629	34	417	988	29	5,8	
Guarda . . . . .	5	2 070	2	2	1	..	6	74	3	44	1	21	156	414	7	275	80	133	7,8	
Leiria . . . . .	14	7 152	2	7	5	..	69	460	40	261	15	140	1 281	511	17	293	372	58	8,3	
Lisboa . . . . .	82	62 729	9	27	30	16	4 295	5 354	3 663	4 084	1 483	1 914	50 774	765	42	352	2 284	24	14,8	
Portalegre . . . . .	6	2 743	..	5	1	..	..	104	..	60	..	38	267	457	15	365	204	68	7,2	
Porto . . . . .	41	27 824	5	16	15	5	1 262	1 607	1 101	1 471	489	587	12 063	679	22	364	837	46	8,9	
Santarém . . . . .	22	11 075	4	8	10	..	93	576	50	363	20	159	1 333	544	25	268	380	39	7,2	
Setúbal . . . . .	28	25 490	3	9	11	5	341	928	276	636	130	316	2 864	911	62	351	1 088	16	5,9	
Viana do Castelo . . .	8	4 454	..	4	4	..	72	163	45	106	16	44	518	557	16	255	213	63	5,0	
Vila Real . . . . .	5	2 878	2	..	3	..	38	137	30	100	11	42	428	575	9	303	159	116	7,7	
Viseu . . . . .	6	3 187	..	3	3	..	34	126	24	81	11	44	401	531	7	344	113	153	7,1	
<b>Ilhas Adjacentes — Ilhas Adjacentes . . . . .</b>	<b>46</b>	<b>23 037</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>590</b>	<b>1 671</b>	<b>371</b>	<b>933</b>	<b>114</b>	<b>360</b>	<b>2 500</b>	<b>501</b>	<b>38</b>	<b>210</b>	<b>790</b>	<b>26</b>	<b>5,8</b>	
Angra do Heroísmo . . .	21	8 795	6	13	1	1	163	713	72	272	30	117	788	419	87	168	1 480	11	5,1	
Horta . . . . .	2	901	1	..	1	..	5	72	3	34	1	15	110	451	19	208	343	52	6,6	
Ponta Delgada . . . . .	18	9 979	4	9	3	2	160	557	104	367	44	179	1 029	554	54	311	1 212	18	4,6	
Funchal . . . . .	5	3 302	1	1	1	2	262	329	192	260	39	49	573	672	13	149	328	80	7,6	
<b>Cidades — Villes:</b>																				
Lisboa . . . . .	47	44 694	3	13	16	15	3 839	3 858	3 382	3 158	1 354	1 506	46 078	951	54	372	3 479	18	15,9	
Porto . . . . .	12	12 769	..	1	7	4	734	877	821	1 003	346	385	10 071	1 064	40	454	2 290	25	10,3	

(a) Inclui os bilhetes vendidos e não vendidos — Y compris les billets vendus et non vendus.  
Nota — Algumas casas de espectáculos não enviaram elementos. — Remarque — Quelques salles de spectacles n'ont pas envoyé d'éléments.

**3. — Cinema. Número de exibições, segundo a origem, metragem e o género dos filmes, por distritos**

*Cinéma. Nombre d'exhibitions, d'après l'origine, le métrage et le genre des films, par districts*

1.º trimestre de 1967

1er trimestre 1967

Número de exibições Nombre d'exhibitions	De origem portuguesa — D'origine portugaise							De origem estrangeira — D'origine étrangère							
	De grande metragem (mais de 1 800 metros) <i>De long métrage (plus de 1 800 mètres)</i>		De pequena metragem (até 1 800 metros) <i>De court métrage (jusqu'à 1 800 mètres)</i>					De grande metragem (mais de 1 800 metros)		De pequena metragem (até 1 800 metros)					
	Recreativos Rétro- tivos	Documentários Documen- taires	Recrea- tivos	Documen- tários	Culturais Cultu- rels	Actua- lidades Actua- lités	Publi- citários Publi- citaires	Recrea- tivos	Documen- tários	Recrea- tivos	Documen- tários	Culturais Cultu- rais	Actua- lidades Actua- lités	Publi- citários Publi- citaires	
Distritos Districts	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TOTAL . . . . .	496	80	296	1 593	567	3 401	5 408	24 591	741	9 856	5 907	3 896	5 651	554	
Continente — Continent . . . . .	451	62	214	1 487	387	2 928	5 288	21 917	382	9 033	5 441	3 462	5 013	554	
Aveiro . . . . .	23	3	4	58	38	81	2	635	13	397	198	258	158	..	
Beja . . . . .	5	..	2	10	..	13	6	210	..	188	105	59	52	..	
Braga . . . . .	7	..	1	33	10	67	133	486	..	292	190	66	87	..	
Bragança . . . . .	4	..	4	15	..	20	7	77	..	45	45	10	10	43	
Castelo Branco . . . . .	..	..	3	10	3	6	71	110	..	98	62	50	8	2	
Coimbra . . . . .	4	..	4	26	17	52	140	434	..	224	228	124	110	..	
Évora . . . . .	8	2	2	28	4	83	238	300	15	238	181	57	22	1	
Faro . . . . .	34	..	12	67	28	96	31	915	..	422	316	96	122	..	
Guarda . . . . .	12	..	..	19	1	82	..	65	1	19	101	11	27	..	
Leiria . . . . .	17	..	3	20	16	47	104	508	..	347	198	102	134	1	
Lisboa . . . . .	109	52	67	732	100	1 794	3 949	12 098	247	2 861	1 787	1 373	2 982	503	
Portalegre . . . . .	2	..	1	7	2	19	96	94	21	102	24	7	16	..	
Porto . . . . .	181	..	59	264	124	557	78	2 974	12	2 378	1 125	830	824	2	
Santarém . . . . .	35	4	7	44	11	70	46	618	64	404	262	129	173	..	
Setúbal . . . . .	45	..	12	106	18	40	252	1 864	..	457	365	124	139	2	
Viana do Castelo . . . . .	4	..	26	29	10	26	113	221	..	245	122	112	59	..	
Vila Real . . . . .	4	..	..	10	..	18	13	169	1	167	72	17	48	..	
Viseu . . . . .	7	1	7	9	6	7	9	149	8	149	60	37	42	..	
Ilhas Adjacentes — Illes Adjacentes . . . . .	45	18	82	106	180	473	120	2 674	359	823	466	434	638	..	
Angra do Heroísmo . . . . .	6	8	46	52	15	329	2	985	58	472	112	87	351	..	
Horta . . . . .	..	..	..	3	2	12	1	75	1	51	34	13	18	..	
Ponta Delgada . . . . .	11	2	17	28	14	80	6	1 023	17	67	95	36	44	..	
Funchal . . . . .	28	13	19	23	149	52	111	591	283	238	225	298	225	..	
Cidades — Villes:															
Lisboa . . . . .	47	46	50	616	80	1 718	3 638	9 713	174	2 142	1 080	1 055	2 714	503	
Porto . . . . .	80	..	10	142	42	389	..	1 656	..	957	455	482	483	..	

Nota — Algumas casas de espectáculos não enviaram elementos. — Remarque — Quelques salles de spectacles n'ont pas envoyé d'éléments.

**4. — Cinema. Recintos utilizados, sessões, espectadores e receitas, por distritos**

*Cinéma. Enceintes utilisées, séances, spectateurs et recettes, par districts*

1.º trimestre de 1967

1er trimestre 1967

Distritos Districts	Recintos utilizados Enceintes utilisées							Sessões Séances		Lugares postos à venda Places mises en vente		Espectado- res Specta- teurs		Receitas (1 000 ESC) Recettes (1 000 ESC)		Lugares por sala Places par salle		Lugares por 1 000 habitantes Places par 1 000 habitants		Espectadores por 1 000 habitantes Spectateurs par 1 000 habitants		Habitantes por lugar Habitants par place		Preço médio dos lugares (ESC) Prix moyen des places (ESC) (m)			
	Total	Lotação Lottion	Até 300 lugares Jusqu'à 300 places		301 a 500		501 a 1 000		Diurnas Diurnes	Nocturnas Nocturnes	Em sessões diurnas En séances diurnes	Em sessões nocturnas En séances nocturnes	Em sessões diurnas En séances diurnes	Em sessões nocturnas En séances nocturnes	(1 000)	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
			4	5	6	7	8	9																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20					
<b>TOTAL . . .</b>	329	191 441	55	126	115	33	7 250	12 793	5 805	8 946	2 349	4 112	63 687	582	21	322	700	48	9,3								
<b>Continente — Conti-</b>																											
<b>Continent . . . . .</b>	285	170 293	44	103	109	29	6 667	11 134	5 441	8 020	2 239	3 756	61 310	598	20	337	694	51	9,7								
Aveiro . . . . .	21	10 453	7	5	8	1	174	464	101	281	47	123	1 115	498	19	266	306	53	6,7								
Beja . . . . .	10	3 530	4	4	2	..	3	203	1	76	1	46	200	353	13	228	171	78	4,6								
Braga . . . . .	8	5 816	1	2	3	2	183	310	168	267	70	112	1 606	727	9	369	288	109	8,0								
Bragança . . . . .	2	1 130	..	..	2	..	9	72	5	41	2	15	181	565	5	210	71	212	6,8								
Castelo Branco . . . .	3	2 223	1	..	1	1	9	101	8	95	4	48	334	741	7	473	163	143	5,3								
Coimbra . . . . .	10	6 090	1	2	6	1	109	328	79	232	26	83	905	609	14	249	248	72	7,0								
Évora . . . . .	8	4 613	..	4	4	..	35	271	20	179	7	86	515	577	21	304	417	48	6,1								
Faro . . . . .	17	10 698	3	7	4	3	122	616	114	497	49	250	1 974	629	34	417	978	29	5,7								
Guarda . . . . .	5	2 070	2	2	1	..	6	71	3	44	1	20	152	414	7	273	76	133	7,7								
Leiria . . . . .	14	7 152	2	7	5	..	69	449	40	253	15	186	1 172	511	17	292	362	58	7,9								
Lisboa . . . . .	74	48 630	9	25	27	13	4 140	4 584	3 427	3 323	1 375	1 644	37 967	657	33	346	2 030	31	12,3								
Portalegre . . . . .	6	2 743	..	5	1	..	..	104	..	60	..	38	267	457	15	365	204	68	7,2								
Porto . . . . .	41	27 824	5	16	15	5	1 236	1 662	1 060	1 410	462	554	9 809	679	22	351	791	46	8,0								
Santarém . . . . .	22	11 975	4	8	10	..	92	582	58	352	20	153	1 214	544	25	265	367	39	6,8								
Setúbal . . . . .	26	15 420	3	9	11	3	337	923	259	631	122	314	2 701	593	38	346	1 064	27	5,6								
Viana do Castelo . . .	7	3 854	..	4	3	..	71	154	44	100	16	40	455	551	14	249	198	73	4,6								
Vila Real . . . . .	5	2 876	2	..	3	..	38	136	30	99	11	42	402	575	9	305	159	116	7,5								
Viseu . . . . .	6	3 187	..	3	3	..	34	124	24	80	11	43	391	531	7	342	111	153	7,0								
<b>Ilhas Adiacentes — Illes Adjacentes . . . . .</b>	44	21 148	11	23	6	4	583	1 659	364	926	110	356	2 377	481	35	208	777	28	5,7								
Angra do Heroísmo . . .	19	6 906	5	13	1	..	160	710	67	271	27	116	696	363	69	164	1 420	15	4,8								
Horta . . . . .	2	901	1	..	1	..	4	72	2	34	1	15	107	451	19	211	343	52	6,6								
Ponta Delgada . . . . .	18	9 979	4	9	3	2	157	548	103	361	43	176	1 001	554	54	311	1 190	18	4,5								
Funchal . . . . .	5	3 362	1	1	1	2	262	329	192	260	39	49	573	672	13	149	328	80	7,6								
<b>Cidades — Villes:</b>																											
Lisboa . . . . .	39	30 595	3	11	13	12	3 693	3 096	3 153	2 456	1 251	1 240	33 519	784	37	367	3 030	27	13,2								
Porto . . . . .	12	12 769	..	1	7	4	708	844	780	944	317	354	7 839	1 064	40	432	2 102	25	9,2								

(a) Inclui os bilhetes vendidos e não vendidos — Y compris les billets vendus et non vendus.

Nota — Algumas casas de espectáculos não enviaram elementos. — Remarque — Quelques salles de spectacles n'ont pas envoyé d'éléments.

**5. — Resultados das observações meteorológicas executadas em locais representativos do Continente e Ilhas Adjacentes**  
**Résultats des observations météorologiques effectuées en des endroits caractéristiques du Continent et des îles Adjacentes**

Janeiro, Fevereiro e Março - 1967

Janvier, février et mars - 1967

Observações Observations	Estações — Stations															
	Continente — Continent															
	Bragança			Serra do Pilar			Guarda			Coimbra			Portalegre			
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Altitude (m) — Altitude . . . . .	692			100			1038			141			542			
Pressão atmosférica média no local da estação (mb) — Pression atmosphérique moyenne au lieu de la station . . . . .	941,0	937,8	942,6	1009,7	1008,5	1011,0	901,2	898,6	903,1	1004,7	1001,8	1006,7	958,2	954,8	958,9	
Médias Moyennes	Mensais . . . . .	8,4	6,5	10,0	8,3	10,2	13,3	3,8	4,6	8,1	9,4	11,5	14,0	8,5	9,8	13,2
	Máximas . . . . .	7,0	10,6	15,5	12,6	14,9	18,5	6,1	7,5	11,8	14,1	16,5	20,2	11,9	13,2	17,2
	Mínimas . . . . .	-0,1	2,4	4,5	4,0	5,6	8,1	1,5	1,8	4,4	4,8	6,5	8,9	5,0	6,3	9,3
Temperatura do ar (°C) Température de l'air	Máximas . . . . .	14,7	16,5	20,7	16,9	20,4	25,7	12,0	15,6	19,0	20,4	23,7	27,3	18,9	19,8	24,4
	Datas . . . . .	29	23;24	22	28	22	22	1	23	24	28	22	24	1	23	24
Extremas absolutas	Dates	-- 7,8	-- 2,0	-- 1,5	-- 1,5	0,6	1,3	-- 4,8	-- 4,8	-- 1,0	-- 1,4	2,1	1,6	-- 1,1	2,9	1,4
	Mínimas . . . . .															
	Extremes absolues															
	Datas . . . . .	12	6;11	31	7	11	31	10;11	10	31	7	11	31	11	12	30
Humididade relativa média do ar (%) — Humidité relative moyenne de l'air . . . . .	84	72	62	82	75	69	80	81	70	77	71	67	69	71	60	
Rumo do vento . . . . .	N . . . . .	2	9	6	4	3	9	10	13	16	2	4	5	3	10	17
Direction du vent	NE . . . . .	5	10	7	3	2	3	11	8	22	12	9	14	5	8	6
	E . . . . .	3	12	9	23	31	28	10	18	7	9	24	8	11	23	19
	SE . . . . .	20	13	15	24	15	15	..	3	..	23	11	10	15	10	1
Número de observações Nombre d'observations	S . . . . .	9	9	11	16	15	6	30	21	17	16	6	6	8	5	6
	SW . . . . .	17	11	7	8	6	8	2	2	5	10	6	5	4	3	3
	W . . . . .	6	13	16	9	5	7	14	9	9	7	10	5	22	13	13
	NW . . . . .	17	5	17	6	7	16	14	10	17	10	12	36	19	10	24
	Calma — Calme . . . . .	14	2	5	..	..	1	2	..	..	4	2	4	6	2	4
Velocidade média do vento (km/h) — Vitesse moyenne du vent . . . . .	8,2	11,5	11,9	10,7	22,6	20,2	17,6	17,2	16,6	9,7	12,2	9,7	11,8	14,9	15,7	
Nebulosidade média (0 — 10) — Nébulosité moyenne . . . . .	7	6	5	7	5	5	6	5	4	7	6	6	5	5	5	
Insolação . . . . .	Total (h) — Total . . . . .	98,6	146,4	223,3	132,5	167,1	219,0	×	×	×	156,6	173,1	209,3	165,7	187,3	223,0
Insolation	Percentagem (%) — Pourcentage . . . . .	33	49	62	45	56	59	×	×	×	52	58	56	55	56	60
Precipitação . . . . .	Total (mm) . . . . .	45,0	77,0	56,9	145,4	85,4	130,0	92,2	117,3	61,0	163,3	100,2	80,3	87,1	145,0	62,2
Precipitation	Máxima diária (mm) — Maximum journalier . . . . .	13,0	21,6	28,0	22,0	28,0	54,0	24,0	28,5	46,8	35,8	23,8	37,7	20,7	45,0	30,0
	Datas . . . . .	23	16	9	28;30	17	9	10	16	9	10	16	9	20	26	9
Evaporação total (mm) — Evaporation totale . . . . .	32,3	57,2	124,8	40,0	51,3	91,9	55,4	44,9	121,3	76,3	86,4	128,6	67,0	86,0	192,4	
Tempo, número de dias Temps, nombre de jours	$f \leq 36 \text{ Km/h}$ (a) . . . . .	1	2	2	4	6	7	11	5	1	..	..	1	2	3	2
	$f \leq 55 \text{ Km/h}$ (a) . . . . .	..	..	..	1	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..
	$R \leq 0,1 \text{ mm}$ (b) . . . . .	20	12	10	16	11	14	10	11	7	16	11	14	12	11	9
	$R \geq 1 \text{ mm}$ (b) . . . . .	8	7	5	15	8	10	9	10	6	11	8	9	9	8	6
	$R \geq 10 \text{ mm}$ (b) . . . . .	1	3	2	7	3	4	3	5	1	7	5	2	4	5	2
	Granizo-saraiva — Grèle . . . . .	..	..	..	..	2	..	..	2	..	..	..	..	1	1	1
	Trovoada — Orage . . . . .	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1
	Nevoeiro — Brouillard . . . . .	10	2	2	4	5	5	13	9	11	3	5	8	9	8	7
	Geadas — Gelée . . . . .	..	..	..	7	8	..	11	9	4	5	..	..	12	1	..

(a)  $f$  — significa velocidade do vento;  $f$  — signifie vitesse du vent.

(b)  $R$  — significa precipitação;  $R$  — signifie précipitation

**5. — Resultados das observações meteorológicas executadas em locais representativos do Continente e Ilhas Adjacentes**  
 (Continuação — Suite)

Janeiro, Fevereiro e Março - 1967

Observações	Estações															
	Continente						Ilhas Adjacentes — Ilas Adjacentes									
	Lisboa			Beja			Praia da Rocha			Ponta Delgada			Funchal			
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Altitude (m) . . . . .			95		247			20			35			56		
Pressão atmosférica média no local da estação (mb) . . . . .	1012,0	1008,3	1012,3	992,9	988,9	982,7	1020,4	1018,6	1019,4	1014,2	1017,8	1021,6	1015,5	1013,3	1015,5	
Temperatura do ar (°C) . . . . .	Mensais . . . . .	10,6	12,0	15,2	8,7	10,5	13,4	10,6	12,2	14,4	15,1	14,2	15,6	16,4	15,8	17,3
	Médias . . . . .	14,2	15,4	19,6	18,4	15,3	19,1	15,3	16,3	19,1	17,6	17,3	19,2	19,8	19,8	21,1
	Máximas . . . . .	17,0	8,7	10,9	4,0	5,7	7,6	6,0	8,0	9,6	12,6	11,1	12,0	13,1	11,9	13,6
	Mínimas . . . . .	7,0														
	Máximas . . . . .	18,6	20,2	24,9	17,4	21,8	25,5	17,2	19,7	25,5	20,0	20,0	21,9	23,2	23,9	27,7
	Extremas absolutas . . . . .	28	22	18,24	1	24	24	5	21	13	4	27	18	2	20	17
	Datas . . . . .															
	Mínimas . . . . .	1,6	4,6	6,6	-0,7	1,7	0,9	2,0	5,4	6,2	7,3	8,2	8,4	11,6	9,4	11,8
	Datas . . . . .	12	12	9	12	14	30	8	6	10	10	6	16	30,31	9	22
Humidade relativa média do ar (%) . . . . .		82	76	68	86	83	71	87	84	76	84	81	83	87	85	83
Rumo do vento . . . . .	N . . . . .	22	10	30	4	11	17	30	14	19	3	13	19	20	16	18
	NE . . . . .	20	41	33	18	23	21	15	21	21	8	13	11	24	27	17
	E . . . . .	3	2	2	12	13	12	..	1	7	3	1	12	13	5	13
	SE . . . . .	2	2	1	14	10	1	12	11	8	21	4	8	10	8	6
Número de observações	S . . . . .	7	1	1	6	2	3	5	1	3	5	3	6	3	6	8
	SW . . . . .	20	13	8	16	12	7	15	18	11	19	14	21	8	6	15
	W . . . . .	11	10	9	15	9	17	6	5	7	16	24	7	6	6	6
	NW . . . . .	5	5	8	6	4	15	10	11	15	15	9	3	3	6	5
	Calma . . . . .	3	..	1	2	..	..	2	2	3	3	6	6	4	10	
Velocidade média do vento (km/h) . . . . .		9,7	14,4	14,1	13,8	14,9	14,3	×	×	×	14,9	12,1	11,3	8,6	8,4	8,9
Nebulosidade média (0 — 10) . . . . .		6	5	5	5	4	4	3	4	3	8	8	6	7	5	4
Insolação . . . . .	Total (h) . . . . .	163,8	170,5	232,2	164,9	172,5	213,8	168,2	161,9	204,4	95,7	86,2	157,2	152,4	214,0	240,3
	Percentagem (%) . . . . .	54	57	63	54	57	58	55	53	55	31	29	42	48	69	66
Precipitação . . . . .	Total (mm) . . . . .	74,7	105,7	55,5	57,2	85,8	36,0	54,8	70,8	34,8	149,6	97,4	6,2	9,8	28,2	1,2
	Máxima diária (mm) . . . . .	37,8	86,1	29,3	28,3	26,0	18,2	17,5	16,0	17,8	37,6	39,3	1,7	4,0	8,6	1,1
	Datas . . . . .	10	26	9	10	17	9	10	8	9	3	22	8	11	1	4
Evaporação total (mm) . . . . .		56,1	83,7	168,4	54,8	60,7	122,6	56,7	62,8	130,9	51,7	49,1	59,3	110,1	99,8	147,6
Tempo, número de dias . . . . .	$f \leq 36$ km/h (a) . . . . .	..	2	1	1	7	1	1	3	5	2	1	..	..	..	1
	$f \geq 55$ km/h (a) . . . . .	..	..	..	..	1	..	1	1	5	1	..	..	..	..	..
	$R \leq 0,1$ mm (b) . . . . .	13	9	10	7	12	8	10	11	5	25	20	8	7	8	2
	$R \leq 1$ mm (b) . . . . .	8	8	8	6	12	5	6	9	2	20	12	8	4	6	1
	$R \leq 10$ mm (b) . . . . .	1	4	1	2	2	2	3	4	2	6	2	..	..	..	..
	Granizo-saraiva . . . . .	..	1	..	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..
	Trovoada . . . . .	..	1	..	..	2	..	..	3	..	4	..	..	..	..	..
	Nevoeiro . . . . .	1	..	1	14	5	3	..	1	1	..	..	..	..	..	..
	Geadas . . . . .	2	..	..	4	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..

(a)  $f$  — significa velocidade do vento.

(b)  $R$  — significa precipitação.

## XIV. — Notícias estatísticas. Informations statistiques

Presidência do Conselho e Ministérios da Economia e das Corporações e Previdência Social

Portaria n.º 22 697 de 30 de Maio de 1967

**Confere aos grémios de comércio do continente e ilhas adjacentes, suas federações e uniões a qualidade de órgãos delegados do Instituto Nacional de Estatística**

Sendo de reconhecido interesse conferir aos grémios de comércio, suas federações e uniões, a qualidade de órgãos delegados do Instituto Nacional de Estatística e reunindo aquelas entidades as condições legais para o efeito:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Conselho, Ministro da Economia e Ministro das Corporações e Previdência Social:

1.º — É conferida aos grémios de comércio do continente e ilhas adjacentes, suas federações e uniões a qualidade de órgãos delegados do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46 925, de 29 de Março de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47 434, de 30 de Dezembro de 1966.

2.º — Nessa qualidade poderão as referidas entidades realizar operações da competência do Instituto Nacional de Estatística, segundo programas aprovados por este.

3.º — Os grémios de comércio, suas federações e uniões gozarão de todas as prerrogativas inerentes à qualidade de órgãos delegados do Instituto Nacional de Estatística e ficarão sujeitos às respectivas normas.

4.º — Os aludidos organismos poderão recorrer, para fins estatísticos, ao apoio técnico dos serviços do Instituto Nacional de Estatística, que lho fornecerão gratuitamente, na medida das suas possibilidades.

### Réorganisation du Système Statistique National

Organes délégués de l'Institut National de Statistique: les «grémios» du commerce, leurs fédérations et unions

1. Aux termes de l'article 10<sup>ème</sup> du Décret-Loi n.º 46 925, du 29 mars 1966, texte de loi qui a réorganisé le Système Statistique National, l'Institut National de Statistique peut déléguer une ou plusieurs de ses fonctions à des organismes déterminés qui, dans le cadre statistique, prennent la désignation d'organes délégués de l'Institut National de Statistique.

2. Aux termes de l'Arrêté n.º 22 697, du 30 mai 1967, a été conférée la qualité d'organes délégués de l'I. N. S. aux «grémios» du commerce, leurs fédérations

et unions, du Continent et des îles Adjacentes, qui jouiront de toutes les prérogatives inhérentes à cette fonction; ils restent assujettis aux normes respectives.

En accord avec la délégation exprimé dans l'arrêté mentionné, ces entités ont le pouvoir de réaliser des opérations de la compétence de l'I. N. S. suivant des programmes approuvés par cet organisme; ils peuvent recourir, à des fins statistiques, à l'appui technique des services de l'I. N. S., qui le leur fourniront gratuitement dans la mesure de leurs possibilités.

### Instrumentos de notação registados em Maio de 1967, nos termos do Decreto-Lei n.º 46 925 (art.º 16.º) e Decreto n.º 46 926 (art. 56.º), de 29 de Março de 1966

A — Emissários por órgãos do Sistema Estatístico Nacional

*Instituto Nacional de Estatística*

*Registo n.º 2 888 — Fêmeas beneficiadas por reprodutores do Estado e por inseminação artificial (anual) — Inquire junto de organismos dependentes dos Ministérios da*

Economia e Educação Nacional as espécies de fêmeas existentes, os grupos étnicos dos sementais e das fêmeas e o número de fêmeas beneficiadas, discriminadamente por grupos étnicos e por cobrição e inseminação artificial.

*Registo n.º 2 889 — Reproductores do Estado. Variação dos efectivos e animais fornecidos*

*a particulares (anual)* — Inquire junto de organismos dependentes dos Ministérios da Economia e da Educação Nacional o número de reprodutores existentes e fornecidos a particulares, discriminados por espécies e grupos étnicos.

*Registo n.º 2 890 — Captura de cetáceos. Vendas de óleos e farinhas e produção de âmbar cinzento (anual)* — Inquire junto do armador a quantidade e valor dos produtos vendidos durante o ano, devidamente discriminados, e ainda a produção anual de âmbar cinzento.

*Registo n.º 2 891 — Embarcações arribadas (anual)* — Inquire junto das capitâncias dos portos ou delegações marítimas a nacionalidade das embarcações arribadas e a causa de arriabação.

B — Emitidos por entidades não pertencentes ao Sistema Estatístico Nacional (Declarações)

#### *Direcção das Pescarias*

*Registo n.º 275 — Mapa do esforço da apanha de plantas marinhas feita com o auxílio de escafandros (mensal)* — Inquire junto do mestre da embarcação elementos referentes à embarcação, aos seus tripulantes e à faina da apanha.

#### *Grémio Nacional das Farmácias*

*Registo n.º 276 — (Sem periodicidade)* — Inquire junto das farmácias elementos referentes a receitas e despesas anuais, capital investido, etc.

#### *Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos*

*Registo n.º 277 — Mapa do movimento de substâncias activas pesticidas (produtos técnicos) (trimestral)* — Inquire junto do importador ou fabricante elementos referentes às entradas e saídas dos produtos em armazém.

*Registo n.º 278 — Mapa do movimento de pesticidas formulados (trimestral)* — Inquire junto do importador ou fabricante elementos referentes às entradas e saídas de produtos formulados em armazém.

#### *Comissariado do Turismo*

*Registo n.º 279 — Boletim de ocupação (semanal)* — Inquire junto dos estabelecimentos hoteleiros a sua capacidade total (em camas), o número de quartos ocupados e o número de hóspedes no estabelecimento e em anexos autorizados.

# XV. — Bibliografia. Bibliographie

Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 31 de Maio de 1967

*Publications entrées à la Bibliothèque du 1<sup>er</sup> au 31 mai 1967*

## Publicações nacionais

*Publications Nationales*

- Anuário do Grémio dos Seguradores, 1963-66.*  
*Apêndice do Catálogo das Colecções Entomológicas do Laboratório de Biologia Florestal — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1965.*  
*Boletim da Casa do Douro — Federação dos Vinicultores da Região do Douro — N.º 246 — 1967/II.*  
*Boletim Cooperativista — N.º 160 — 1967/II.*  
*Boletim de Documentação — Biblioteca da Direcção-Geral da Assistência — N.º 7 e 8 — 1967/I-IV.*  
*Boletim Estatístico — Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses — N.º 2 — 1967/II.*  
*Boletim Geral do Ultramar — Agência Geral do Ultramar — N.º 499/500 — 1967/I-II.*  
*Boletim de Informação — Serviços Médicos-Sociais da Federação de Caixas de Previdência — N.º 136 — 1966/X-XII.*  
*Boletim Informativo — Associação Comercial de Lisboa — Vol. 7, N.º 166-167 — 1967/IV.*  
*Boletim Informativo — Comissão Reguladora das Oleaginosas e Óleos Vegetais — N.º 13 — 1966/VII-XII.*  
*Boletim da Junta-Geral do Distrito Autónomo do Funchal — N.º 2 — 1967/II.*  
*Boletim da Junta Nacional da Cortiça — Vol. 29, N.º 339 e 340 — 1967/I-II.*  
*Boletim Mensal do Banco de Fomento Nacional — N.º 3 — 1967/III.*  
*Boletim Nacional do Condicionamento Industrial — Vol. 2, N.º 13 — 1967/V.*  
*Boletim da Propriedade Industrial — N.º 8 — 1966.*  
*Boletim Semanal da Direcção-Geral dos Serviços Industriais — Vol. 2, N.º 70 a 72 — 1967/V.*  
*Cadernos do Gabinete de Estudos Económicos e Estatísticos — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — N.º 4 — 1966.*  
*Cadernos Mensais de Estatística e Informação — Instituto do Vinho do Porto — N.º 324 — 1966/XII.*  
*Catálogo das Publicações. Onomástico — Agência-Geral do Ultramar — 1966.*  
*Classificação Nacional das Profissões (Versão Provisória) — Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra — 1966.*  
*Colecção de Acórdãos. Secção Aduaneira, 1963 — Supremo Tribunal Administrativo — Vol. 22.*  
*Conservas de Peixe — N.º 253 — 1967/IV.*  
*Direcção e Gestão de Empresas — Editorial Pôrtico — N.º 10 — 1967/I-II.*  
*Elementos Energéticos Mensais — Repartidor Nacional de Cargas — N.º 1-2 — 1967/I-II.*  
*Estatística do Tráfego, 1965 — Junta Autónoma de Estradas.*  
*Fruticultura (A) e o Comércio de Frutas na Bélgica — Fundo de Fomento de Exportação — 1961.*  
*Gazeta das Aldeias — N.º 2590 e 2591 — 1967/V.*  
*Indústria (A) do Norte — Associação Industrial Portuense — N.º 567 — 1967/III.*  
*Indústria Portuguesa — Associação Industrial Portuguesa — Vol. 40, N.º 469 — 1967/III.*  
*Jornal da Marinha Mercante — N.º 298 — 1967/IV.*  
*Jornal do Médico — Vol. 62, N.º 1266 a 1269 — 1967/V.*  
*Jornal do Pescador — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 340 — 1967/V.*
- Lanifícios — Federação Nacional dos Industriais de Lanitícos — N.º 203-204 — 1966/XI-XII.*  
*Lista Geral de Antiguidades dos Oficiais do Exército, 1966 — Ministério do Exército.*  
*Óleos & Sabões — Grémio Nacional dos Industriais de Óleos Vegetais, seus Derivados e Equiparados — N.º 17-18 — 1967/I-IV.*  
*Pareceres (VII Legislatura), 1965 — Câmara Corporativa — Vol. 2.*  
*Regulamentação do Trabalho por Actividades, por Maria da Graça Galhardo — Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra — 1967.*  
*Regulamento das Estradas Nacionais. Decreto-Lei n.º 36 816 — Imprensa Nacional — 1966.*  
*Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Decretos-Leis n.º 38 382 /.../ — Imprensa Nacional — 1967.*  
*Regulamento sobre Substâncias Explosivas. Decretos-Leis n.º 37 925 /.../ — Imprensa Nacional — 1966.*  
*Relações Comerciais entre Portugal e a Benelux, 1959 — Fundo de Fomento de Exportação.*  
*Relatório /.../ do Banco de Fomento Nacional, 1966.*  
*Relatório /.../ da Execução do Plano Intercalar de Fomento. Metrópole, 1965 — Secretariado Técnico.*  
*Relatório /.../ do Grémio dos Armazenistas de Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos do Norte, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio dos Armazenistas de Vinhos, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio dos Industriais de Cerâmica, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio da Lavoura de Alenquer, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio da Lavoura das Caldas da Rainha, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio da Lavoura de Castelo Branco, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio da Lavoura de Trancoso, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio da Lavoura de Vale de Cambra, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio Nacional dos Industriais de Montagem e Fabricação de Veículos Automóveis, 1966.*  
*Relatório /.../ do Grémio dos Retalhistas de Mercearia do Sul, 1966.*  
*Relatório /.../ do Repartidor Nacional de Cargas, 1966.*  
*Relatório /.../ dos Serviços Municipalizados de Água e Electricidade da Câmara Municipal de Penafiel, 1965.*  
*Relatório /.../ dos Serviços Municipalizados de Electricidade e Água do Concelho de Gondomar, 1966.*  
*Revista de Contabilidade e Comércio — Vol. 33, N.º 131 — 1966.*  
*Revista Portuguesa de Filosofia — Tomo 20, N.º 1 a 4 — 1964; Tomo 21, N.º 1 a 4 — 1965; Tomo 22, N.º 1 a 4 — 1966; Tomo 23, N.º 1 e 2 — 1967.*  
*Revista Portuguesa de Panificação — N.º 173 — 1967/I.*  
*Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras — Banco de Portugal — N.º 1042 a 1045 — 1967/IV-V.*  
*Serviço Informativo da Junta dos Lacticínios da Madeira — N.º 93 — 1967.*  
*Serviço Informativo da Junta Nacional das Frutas — N.º 295-296 — 1966/XII; 1967/I.*  
*Temas Económico-Sociais Agrários — Junta de Colonização Interna — N.º 45 — 1967/II.*  
*Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas /.../, por Manuel P. Ferreira — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1965.*  
*Subsídio para o Conhecimento das Pastagens de Altitude da Ilha de S. Miguel, por José Filipe dos Santos Oliveira e outro — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1966.*  
*Subsídios para a Caracterização Agro-Climática da Região de Entre Douro e Minho, por Manuel Soares da Rocha — Junta de Colonização Interna, 1967.*

Vocabulário da Língua Portuguesa, por F. Rebelo Gonçalves — Coimbra Editora, Ld. — 1966.  
Urbanização — Centro de Estudos de Urbanismo e Habitação «Eng. Duarte Pacheco» — Vol. I, N.º 3 — 1967/III.

#### ANGOLA

Boletim do Instituto de Investigação Científica de Angola — Vol. 2, N.º 1 — 1965.

#### CABO VERDE

Boletim Trimestral de Estatística — Secção de Estatística Geral — N.º 1 — 1966.

#### MOÇAMBIQUE

Boletim Mensal de Estatística — Direcção Provincial dos Serviços de Estatística Geral — N.º 10 — 1966/X.  
Estatística Agrícola, 1962 — Idem.

#### Publicações estrangeiras

Publications étrangères

#### ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

Agrarwirtschaft — Institut für Landwirtschaftliche Marktforschung — N.º 5 — 1967/V.

Annual Report of Hamburg Chamber of Commerce, 1966.

Aussenhandel — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — Série G — Parte I — 1967/III; Parte II — 1967/III; Parte II — 1966/X-XII.

Bayern in Zahlen — Bayerisches Statistisches Landesamt — N.º 4 — 1967/IV.

Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts — N.º 4 — 1967/IV.

Kölner Monatszahlen — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.º 1 — 1967/I.

Mitteilungen des Wirtschaftswissenschaftlichen Instituts der Gewerkschaften — N.º 4 — 1967/IV.

Monthly Report of the Deutsche Bundesbank — Vol. 19, N.º 3 — 1967/III.

Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 4 — 1967/IV.

Statistischer Wochendienst — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — N.º 17 a 20 — 1967/IV-V.

Vierteljahrshefte zur Wirtschaftsforschung — Deutsches Institut für Wirtschaftsforschung — N.º 1 — 1967.

Wirtschaft und Statistik — Statistisches Bundesamt Wiesbaden — N.º 4 — 1967/IV.

Wirtschaftsdienst — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 4 — 1967/IV.

#### ALEMANHA — ZONA ORIENTAL

Statistische Praxis — Staatliche Zentralverwaltung für Statistik — N.º 4 — 1967/IV.

#### ARGENTINA

Boletín de Estadística — Dirección Nacional de Estadística y Censos — N.º 2 — 1967/II.

Boletín del Instituto Nacional de Previsión Social — N.º 102 — 1966/XI.

Comercio Interior — Dirección Nacional de Estadística y Censos N.º 44 — 1966/X-XII.

Edificación — Idem — N.º 19/1967.

Costo de Vida, Precios Minoristas Salarios Industriales — Idem — N.º 50 — 1967/III.

Intercambio Comercial Argentino con los Países de la A.L.A.C. — Idem — N.º 19 — 1966/VII-IX.

#### AUSTRALIA

Quarterly Statistical Abstract — Commonwealth Bureau of Census and Statistics — N.º 402 — 1967/III.

#### AUSTRIA

Aussenhandel (Der) Österreichs — Österreichisches Statistisches Zentralamt — Serie 1-B — N.º 1-4 — 1966; Serie 2, N.º 2 — 1966; Serie 3, N.º 4 — 1966.

Fremdenverkehr (Der) in Österreich, 1966 — Idem  
Österreichische Sterbetafeln — Idem — 1967.  
Statistische Nachrichten — Idem — N.º 4 — 1967/IV.

#### BÉLGICA

Recherches Économiques de Louvain — Université Catholique de Louvain — N.º 1 — 1967/II.  
Revue de l'Université de Bruxelles — Université Libre de Bruxelles — N.º 4 — 1967/IV-VI.  
Statistique des Véhicules à Moteur Neufs Mis en Circulation, 1965 — Institut National de Statistique.

#### BRASIL

A B C dos Computadores, por Allan Lytel — Antenna — s.d.  
Anuário Estatístico do Brasil, 1966 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
Revista do I.R.B. — Instituto de Resseguros do Brasil — N.º 143-145 a 146 — 1964/II a XII; N.º 149 a 152 — 1965/II a VIII; N.º 159 — 1966/X; N.º 161 e 162 — 1967/II-IV.

#### CANADA

Canadian (The) Journal of Economics and Political Science — The Canadian Political Science Association — N.º 1 — 1967/II.  
Fisheries of Canada — Department of Fisheries — Vol. 19, N.º 10 — 1967/IV.  
Foreign Trade — Department of Trade and Commerce — Vol. 127, N.º 7 e 8 — 1967/IV.  
National Accounts, Income and Expenditure — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 14, N.º 4 — 1967/IV.  
Quarterly Estimates of the Canadian Balance of International Payments — Idem — N.º 4 — 1967/III.  
Trade of Canada. Exports by Commodities — Idem — 1966/XII; 1967/I.  
Trade of Canada. Imports by Commodities — Idem — 1966/XII.

#### CHECOSLOVÁQUIA

Statistika — Office de Statistique — N.º 6 — 1966; N.º 2 e 4 — 1967.

#### COLÔMBIA

Boletín Mensual de Estadística — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — N.º 191 — 1967/II.  
Revista del Banco de la República — Vol. 39, N.º 470 — 1966/XII.

#### COSTA RICA

Indice de Precios al por Menor — Dirección General de Estadística y Censos — N.º 175 — 1967/II.

#### ESPAÑHA

Boletín de Estudios Económicos — Universidad Comercial de Deusto — Vol. 22, N.º 68, 69 — 1966/V-VII e IX-XII.  
Boletín de Información — Servicio Nacional de Productividad Industrial — N.º 167 — 1967/V.  
Economía Mundial — N.º 1375 a 1378 — 1967/IV-V.  
España Económica — N.º 3561 a 3564 — 1967/IV-V.  
Estadística Municipal, 1965 — Ayuntamiento de Barcelona.  
Estadística del Suicidio en España, 1961 a 1965 — Instituto Nacional de Estadística.  
Información Comercial Española — Ministerio de Comercio — N.º 402 — 1967.  
Información Estadística y Económica — Secretaría General Técnica del Ministerio de Agricultura — 1966/VIII-IX.  
Memoria do Banco de Vizcaya, 1966.  
Resumen Estadístico — Ayuntamiento de Madrid — N.º 288 — 1967/III.  
Resumen Estadístico, 1965 — Idem.  
Revista Financiera — Banco de Vizcaya — N.º 112 — 1967/IV.  
Revista de Sanidad e Higiene Pública — Dirección General de Sanidad — N.º 1 a 3 — 1967/I a III.  
Trabajo (El) Nacional — Fomento del Trabajo Nacional — N.º 1768 — 1967/V.

#### E. U. AMÉRICA

American (The) Economic Review — American Economic Association — Vol. 57, N.º 1 — 1967/III.

*Biometrics* — American Statistical Association — Vol. 22, N.º 4 — 1966/XII.

*Bulletin (The) of the Institute of Finance* — Vol. 41-43 — 1967/II.

*Cargill Crop Bulletin* — Cargill, Inc — Vol. 42, N.º 4 — 1967/IV.

*Census Tract Manual* — Bureau of the Census — 1966.

*1960 Census of Population and Housing: Procedural History* — Idem — 1966.

*Coffee Intelligence* — George Gordon Paton & C° — Vol. 30, N.º 5 — 1967/V.

*Commercial Fisheries Review* — U.S. Department of Interior — Vol. 29, N.º 4 — 1967/IV.

*Cornell University Agricultural Experiment Station Memoir* — N.º 393 a 399 — 1965-66.

*County Business Patterns, 1965* — Bureau of the Census.

*Development (The) of Punch Card Tabulation in the Bureau of the Census, 1890-1940*, por Leon E. Truesdell — Idem — 1965.

*Federal Reserve Bulletin* — Federal Reserve System — Vol. 53, N.º 4 — 1967/IV.

*Foreign Agricultural Trade of the United States* — U. S. Department of Agriculture — 1967/V.

*Harvard Business Review* — Harvard University — Vol. 45, N.º 3 — 1967/V-VI.

*Health Resources Statistics, 1965* — U. S. Department of Health, Education, and Welfare.

*History of Cost Estimates for Hospital Insurance*, por Robert J. Myers e outro — Idem — 1966.

*International Commerce* — U. S. Department of Commerce — Vol. 73, N.º 14 a 18 — 1967/IV-V.

*International (The) Standard Industrial Classification and the U. S. Standard Industrial Classification* — Bureau of the Census — 1965.

*Journal (The) of Marketing* — American Marketing Association — Vol. 31, N.º 1 e 2 — 1967/I-IV.

*Journal (The) of Political Economy* — University of Chicago Department of Economics — Vol. 95, N.º 2 — 1967/IV.

*Monthly Labor Review* — U. S. Department of Labor — Vol. 90, N.º 4 e 5 — 1967/IV-V.

*Pocket Data Book, 1967* — Bureau of the Census.

*Population Growth and Development*, por Jean Bourgeois-Pichat — Carnegie Endowment for International Peace — 1966.

*Public Health and Population Change*, por Mindel C. Sheps e outro — University of Pittsburgh Press — 1965.

*Spectral Analysis and Parametric Methods for Seasonal Adjustment of Economic Time Series*, por Harry M. Rosenblatt — Bureau of the Census — 1965.

*United States Censuses of Population and Housing, 1960. Quality Control of Preparatory Operations, Microfilming, and Coding* — Idem — 1965.

*X-11 (The) Variant of the Census Method II Seasonal Adjustment Program*, por Julius Shiskin e outros — Idem — 1967.

*Vital and Health Statistics* — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — Series 10 N.º 34, 36 e 37; series 1.1 n.º 24 series 12 n.º 7 — 1967.

## FINLÂNDIA

*Bank of Finland Monthly Bulletin* — Vol. 41, N.º 5 — 1967/V.

*Foreign Trade Monthly Bulletin* — Statistical Bureau of the Board of Customs — 1967/II.

## FRANÇA

*Bulletin Analytique de Documentation Politique, Économique et Sociale Contemporaine* — Fondation National des Sciences Politiques — N.º 2 — 1967.

*Bulletin de la Chambre de Commerce Française du Portugal* — N.º 53/54 — 1966/IX-XII.

*Bulletin de la Chambre Syndicale de la Sidérurgie Française* — Statistiques Annuelles — N.º 508-509 — 1966; Statistiques Mensuelles — N.º 234 — 1967/III.

*Bulletin Mensuel de Statistique* — I. N. S. E. E. — N.º 4 — 1967/IV.

*Comprendre et Organiser le Traitement Automatique de l'Information*, por Jean Bernard — Dunod — 1967.

*Documentation Économique* — I. N. S. E. E. — N.º 116 — 1967/III-IV.

*Documents & Statistiques* — Service des Statistiques du Ministère de la France d'Outre-Mer — N.º 1 — 1967/I-III.

*Problèmes Économiques* — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.º 1008 a 1011 — 1967/IV-V.

*Revue Française de Science Politique* — Fondation Nationale des Sciences Politiques — Vol. 17, N.º 2 — 1967/IV.

*Statistiques du Commerce Extérieur de la France. Commentaires Mensuels* — Direction Générale des Douanes et Droits Indirects — 1967/II.

*Statistiques et Études Financières* — Ministère des Finances — N.º 218 e 219 — 1967/II-III.

## GRÉCIA

*Monthly Statistical Bulletin* — National Statistical Service of Greece — Vol. 12, N.º 2 a 4 — 1967/II-IV.

*Mouvement Naturel de la Population de la Grèce, 1964* — Office National de Statistique.

## HOLANDA

*Economic Quarterly Review* — Amsterdam-Rotterdam Bank N. V. — N.º 8 — 1967/III.

*Economisch-Statistische Berichten* — Nederlandsch Economisch Instituut — N.º 2590 a 2593 — 1967/IV-V.

*'s-Gravenhage* — Office de Statistique et d'Éclaircissement de la Ville de la Haye — N.º 3 e 4 — 1967/III-IV.

*Monthly Bulletin of the Netherlands* — Central Bureau of Statistics — 1967/IV.

*Monthly Bulletin of Population and Health Statistics* — Idem — Vol. 15, N.º 4 — 1967/IV.

*Monthly Statistical Bulletin of Foreign Trade, by Commodities* — Idem — Vol. 18, N.º 3 — 1967/II.

*Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Countries* — Idem — Vol. 18, N.º 3 — 1967/III.

## HUNGRIA

*Monthly Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 3 e 4 — 1967/III-IV.

*Statistical Review* — Idem — Vol. 45, N.º 4 — 1967/IV.

## INGLATERRA

*Agricultural Statistics, 1964/65* — Ministry of Agriculture, Fisheries and Food.

*Annual Statement of the Trade of the United Kingdom /.../, 1964* — Vol. 1.

*Applied Statistics* — Royal Statistical Society — Vol. 16, N.º 1 — 1967.

*Board of Trade Journal* — Vol. 192, N.º 3658 a 3661 — 1967/IV-V.

*Bulletin of the Oxford University Institute of Economics and Statistics* — Vol. 29, N.º 1 — 1967/II.

*Commerce* — Journal of the London Chamber of Commerce — 1967/V.

*Commonwealth Trade, 1966* — The Commonwealth Secretariat.

*Corn Trade News* — George Broomhall's — Vol. 77, N.º 17 a 20 — 1967/IV-V.

*Economica* — The London School of Economics and Political Science — Vol. 34, N.º 133 — 1967/II.

*Eugenics (the) Review* — The Eugenics Society — Vol. 59, N.º 1 — 1967/III.

*Fruit. A Review /.../* — Commonwealth Secretariat — N.º 16 — 1967.

*Ministry of Labour Gazette* — Vol. 75, N.º 4 — 1967/IV.

*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 265 — 1967/IV.

*Overseas Trade Accounts of the United Kingdom* — Board of Trade — 1967/II-III.

*Quarterly Return for England and Wales Births, Deaths and Marriages /.../* — General Register Office — N.º 472 — 1966/XII.

*Registrar (The) General's Statistical Review of England and Wales* — General Register Office — Part III — 1964 — Parts I, II — 1965.

*Report on Overseas Trade* — Board of Trade — Vol. 78, N.º 3 e 4 — 1967/III-IV.

*Statistical Summary of the Mineral Industry /.../, 1960-65* — Institute of Geological Sciences.

*Statistics of Foreigners Entering and Leaving the United Kingdom, 1966* — Home Office.

*Weekly Return for England and Wales Births and Deaths /.../* — General Register Office — N.º 16 a 19 — 1967/IV-V.

*World Non-Ferrous Metal Statistics* — British Bureau of Non-Ferrous Metal Statistics — Vol. 20, N.º 3 — 1967/III.

## IRLANDA

*Trade Statistics of Ireland* — Central Statistics Office — 1967/I.

## ISRAEL

*Statistical Bulletin of Israel* — Central Bureau of Statistics — Vol. 18, N.º 3 — 1967/III.

## ITALIA

*Annali della Facoltà di Economia e Commercio* — Università di Palermo — N.º 2 — 1966.  
*Annuario di Statistiche Sanitarie*, 1964 — Istituto Centrale di Statistica.  
*Bulletino Mensile di Statistica* — Idem — N.º 4 — 1967/IV e supl.  
*Congiuntura Economica* — Istituto per gli Studi di Economia — N.º 223 — 1967/III.  
*Informazioni per il Commercio Estero* — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.º 17 a 19 — 1967/IV-V.  
*Note Statistiche sul Movimento Commerciale di Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura — 1967/III.  
*Ricerche Economiche* — Servizio Studi Economici «A de Pietri — Tonelli» — N.º 4 — 1966/XII.  
*Rivista di Politica Economica* — N.º 3 — 1967/III.  
*Sintesi Economica* — Unione Italiana delle Camere di Commercio, Industria e Agricoltura — N.º 4 — 1967/IV.  
*Sintesi Grafica della Vita Economica Italiana* — Istituto Centrale di Statistica — N.º 3 — 1967/III.  
*Situazione Economica Provinciale* — Camera di Commercio Industria e Agricoltura di Milano — N.º 3 — 1967/III.  
*Statistica Annuale del Commercio con l'Estero, 1965* — Istituto Centrale di Statistica.  
*Statistica del Commercio e della Navigazione di Trieste, 1966* — Camera di Commercio Industria Artigianato e Agricoltura.  
*Statistica Mensile del Commercio con l'Estero* — Istituto Centrale di Statistica — N.º 2 — 1967/II.

## JAPÃO

*Hitotsubashi Journal of Economics* — Hitotsubashi University — Vol. 7, N.º 2 — 1967/II.  
*Monthly Statistics of Japan* — Bureau of Statistics — N.º 60 — 1967/III e Supl. 1967.

## MARRÓCOS

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Service Central des Statistiques — N.º 1 — 1967/I.

## MÉXICO

*Censos (IV) Agrícola, Ganadero y Ejidal, 1960*: Nuevo Leon, Querétaro, San Luis Potosí, Tamaulipas, Sonora e Tlaxcala — Dirección General de Estadística.  
*Examen de la Situación Económica de México* — Banco Nacional — Vol. 43, N.º 494 — 1967/I.

## NORUEGA

*Causes of Death, 1965* — Central Bureau of Statistics.  
*International Whaling Statistics* — The Committee for Whaling Statistics — Vols. 57 e 58 — 1966.  
*Monthly Bulletin of External Trade* — Central Bureau of Statistics — 1967/II-III.

## PANAMÁ

*Estadística Panameña* — Dirección de Estadística y Censo — Serie E — N.º 1 — 1965; Serie G — N.º 1 — 1966.

## PAQUISTÃO

*Statistical Bulletin* — Central Statistical Office — Vol. 15, N.º 2 e 3 — 1967/II-III.

## QUÉNIA

*Economic and Statistical Review* — The East African Statistical Department — N.º 21 — 1966/XII.

## REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

*Agricultural Census* — Bureau of Statistics — N.º 37 — 1967.  
*Commerce & Industry* — Department of Commerce & Industries — Vol. 25, N.º 7 — 1967/III.  
*Education Bulletin* — Education Bureau — Vol. 8, N.º 4 — 1963/XII; Vol. 9, N.º 1 a 4 — 1964/III-VI-IX-XII.

*Industrial Censuses, 1950-51 to 1960-61* — Bureau of Statistics — Report N.º I.C. 53.  
*Monthly Bulletin of Statistics* — Idem — Vol. 46, N.º 3 — 1967/III.  
*Population Census, 1960* — Idem — Vol. 3.  
*Survey of Family Expenditure, 1966* — Idem.  
*Transfers of Rural Immovable Property* — Idem — 1965.

## REPÚBLICA ÁRABE UNIDA

*Vital Statistics, 1958* — Department of Statistics and Census — Vol. 1 e 2.

## REPÚBLICA DA CHINA

*Statistics of Foreign Trade of China* — Ministry of Finance. Department of Statistics — N.º 8 — 1966/IX-X.

## REPÚBLICA DO CONGO (Brazzaville)

*Bulletin Mensuel Rapide des Statistiques* — Direction du Service National de la Statistique, des Études Démographiques et Économiques — N.º 42 — 1966/XII.

## ROMÉNIA

*Revista de Estatística* — Directia Centrala de Statistica — N.º 3 — 1967/III.

## SUÉCIA

*Co-Operative Activity, 1964* — Central Bureau of Statistics.  
*Communal (The) Elections in 1966* — Idem — Vol. 1.  
*Monthly Digest of Swedish Statistics* — Idem — N.º 4 — 1967/IV.  
*Statistical Review* — Central Bureau of Statistics — N.º 2 — 1967.  
*Statistical Year-Book of Stockholm, 1966* — Stockholm Office of Statistics.  
*Unemployment Assistance in Stockholm, 1965* — Idem.

## SUIÇA

*Dictionnaire des Localités de la Suisse, 1960* — Bureau Federal de Statistique — Vol. 5.  
*Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur de la Suisse* — Direction Général des Douanes — 1967/III.  
*Tableaux Synoptiques Hebdomadiers Concernant les Prix de Certains Denrées Alimentaires en Suisse* — Département Fédéral de l'Économie Publique — N.º 8 a 11 — 1967/IV-V.

## TUNÍSIA

*Bulletin Mensuel de Statistique* — Secretariat d'Etat au Plan et à l'Économie National — N.º 145 e 146 — 1967/I-II.  
*Revue Tunisienne de Sciences Sociales* — Centre d'Études et de Recherches Économiques et Sociales — N.º 9 — 1967/III.

## TURQUIA

*Census of Agriculture, 1963* — State Institute of Statistics.  
*Monthly Bulletin of Statistics* — Idem — 1966/II a XII.  
*Population Census of Turkey, 1965* — Idem.  
*Statistique Annuelle du Commerce Extérieur, 1964* — Institut National de la Statistique.

## UNIÃO INDIANA

*Sankhyā. The Indian Journal of Statistics* — Statistical Institute — Series B — Vol. 28, Part 1 a 4 — 1966/XI-XII.

## VENEZUELÀ

*Boletín de Comercio Exterior* — Dirección General de Estadística y Censos Nacionales — N.º 48 — 1966/I-VI.

## ZAMBIA

*Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — Vol. 3, N.º 2 — 1967/II.

## **Publicações de organismos de carácter internacional**

*Publications d'organismes à caractère international*

- Allemagne — «Études Économiques de l'O. C. D. E.» — 1967.
- Annuaire de Statistique Sanitaires Mondiales, 1963* — Organisation Mondiale de la Santé.
- Boletin de la Oficina Sanitaria Panamericana* — Vol. 62, N.º 4 — 1967/IV.
- Bulletin Général de Statistiques* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 4 — 1967/IV.
- Bulletin Mensuel. Économie et Statistique Agricoles* — F. A. O. — Vol. 16, N.º 3 — 1967/III.
- Bulletin Mensuel de Statistique* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Vol. 21, N.º 5 — 1967/V.
- Bulletin de l'Office International du Vin* — Vol. 40, N.º 434 — 1967/IV.
- Bulletin de Statistique du Commerce Mondial des Produits des Industries Mécaniques et Électriques, 1965* — Nations Unies.
- Commerce Extérieur* — O. C. D. E. — Série A — 1967/IV; Série B — N.º 1 e 2 — 1965/I-IX; Série C — 1966/I-VI — N.º 1-4 e 6 — 1966/I-IX.
- Connaissance des Marchés et Vulgarisation Agricole* — Idem — 1967.
- Economic Bulletin for Asia and the Far East* — E. C. A. F. E. — Vol. 17, N.º 3 — 1966/XII.
- E. F. T. A. Bulletin* — European Free Trade Association — Vol. 8, N.º 2 — 1967/III-IV.
- Enquête Mondiale sur le Cacao*, por C. A. Krug e outro — F.A.O. — 1966.
- Estadísticas del Cacao* — Idem — Vol. 10, N.º 2 — 1967/IV.
- Estimating Future School Enrollment in Developing Countries. A Manual of Methodology*, por Bangnee Alfred Liu — Unesco — 1966.
- Études et Autres Travaux /.../ de la Commission Économique pour l'Europe, 1947-1966* — Nations Unies.
- Évolution (L') Démographique, 1965-80* — O. C. D. E.
- Finanzas y Desarrollo* — Fondo Monetario Internacional e outro — Vol. 4, N.º 1 — 1967/III.
- Forum de Comercio Internacional* — Centro de Comercio International del GATT — Vol. 3, N.º 1 — 1967/III.
- International Financial Statistics* — International Monetary Fund — Vol. 20, N.º 5 — 1967/V.
- List of Fishing Vessels and Summary of Fishing Effort in the I C N A F Convention Area, 1965* — International Commission for the Northwest Atlantic Fisheries.
- Methods of Estimating Housing Needs* — United Nations, 1967.
- Methods and Statistical Needs for Educational Planning* — O. C. D. E. — 1967.
- Metra* — Association de Conseillers Scientifiques de Gestion — Vol. 6, N.º 1 — 1967/III.
- Note d'Information* — Com. Eur. Charbon et de l'Acier — N.º 4 — 1967/III-IV.
- Oil World* — I. S. T. A. — 1967/V.
- Pays-Bas* — «Études Économiques de l'O. C. D. E.» — 1967.
- Petroleum Press Service* — Petroleum Press Bureau — Vol. 34, N.º 5 — 1967/V.
- Principaux Indicateurs Économiques* — O. C. D. E. — 1967/IV.
- Rapport Épidémiologique et Démographique* — O. M. S. — Vol. 20, N.º 2 — 1967.
- Rapport sur le Recensement Mondial de l'Agriculture de 1960* — F. A. O. — Vol. 1 — Partie A.
- Revue de l'Institut International de Statistique* — Vol. 35, N.º 1 — 1967.
- Rubber Statistical Bulletin* — Secretariat of the Rubber Study Group — Vol. 21, N.º 7 — 1967/IV.
- Sondages et Recensements*, por S. S. Zarkovich — F. A. O. — 1966.
- Staff Papers* — International Monetary Fund — Vol. 14, N.º 1 — 1967/III.
- Statistical Bulletin* — International Sugar Council — Vol. 26, N.º 4 — 1967/IV.
- Statistical Bulletin* — International Tin Council — Vol. 11, N.º 4 — 1967/IV.
- Statistical Indicators of Short Term Economic Changes in ECE Countries* — E. C. E. — Vol. 9, N.º 4 — 1967/IV.
- Statistical Papers* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Série C — N.º 12 — 1967; Série D — Vol. 15, N.º 1-27, 1-28 — 1965; Vol. 16, N.º 1-10 — 1966.
- Statistical Theory and Method Abstracts* — International Statistical Institute — Vol. 7, N.º 4 — 1966.
- Statistique Agricole* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 2 — 1967.
- Statistiques de Base de l'Energie, 1951-1965* — O. C. D. E.
- Statistiques Industrielles* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 3-4 — 1967/III-IV.
- Suède* — «Études Économiques de l'O. C. D. E.» — 1967.
- Textiles, 1965* — O. C. D. E.
- World Trade Annual, 1965* — United Nations — Vol. 1 a 4.

## **Publicações do Instituto Nacional de Estatística**

*Publications de l'Institut National de Statistique*

- Boletim Mensal* — N.º 2 — 1967/II.
- Estatística das Sociedades, 1965*.

# XII. — U L T R A M A R

## Outre-Mer

**SUMÁRIO**

I — Demografia . . . . .	..
II — Produção e consumo:	
Produções diversas . . . . .	3
III — Comércio:	
Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações . . . . .	4-5
Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . . . .	6-9
Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo . . . . .	10-11
Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias . . . . .	12-14
Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias . . . . .	15-16
IV — Preços e salários:	
Preços de retalho . . . . .	17
Índices de preços de retalho . . . . .	18
V — Transportes e Comunicações:	
A — Caminhos de ferro . . . . .	..
B — Transportes marítimos . . . . .	19
C — Transportes aéreos . . . . .	20
VI — Crédito, moeda e balança de pagamentos:	
Situação bancária . . . . .	21
Balança de pagamentos . . . . .	22

**SINAIS CONVENCIONAIS**

- O fenómeno não existe
- .. Resultado nulo
- Resultado inferior ao módulo adoptado
- ×
- × Resultado ignorado
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

**SOMMAIRE**

I — Démographie . . . . .	..
II — Production et consommation:	
Productions diverses . . . . .	3
III — Commerce:	
Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, . . . . .	4-5
Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . . . . .	6-9
Commerce spécial. Résumé par pays et territoires d'origine et de consommation . . . . .	10-11
Commerce spécial. Importation, par pays et territoires d'origine, de quelques marchandises . . . . .	12-14
Commerce spécial. Exportation, par pays et territoires de consommation, de quelques marchandises . . . . .	15-16
IV — Prix et salaires:	
Prix de détail . . . . .	17
Indices de prix de détail . . . . .	18
V — Transports et Communications:	
A — Chemins de fer . . . . .	..
B — Transports maritimes . . . . .	19
C — Transports aériens . . . . .	20
VI — Crédit, monnaie et balance des payements:	
Situation des banques . . . . .	21
Balance des payements . . . . .	22

**SIGNES CONVENTIONNELS**

- Le phénomène n'existe pas
- .. Résultat nul
- Résultat inférieur à l'unité adoptée
- ×
- × Résultat inconnu
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.



## II—PRODUÇÃO E CONSUMO—*PRODUCTION ET CONSOMMATION*

### Produções diversas—*Productions diverses*

#### S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) Classification International Type, par Activités (CITA)	1965		1966		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1965		1966		
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII		X a XII	I a XII	X a XII	I a XII	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3 — Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières:</i>										
20 — Da alimentação (bebidas excluídas) — <i>Denrées alimentaires (boissons exclues):</i>										
205 — Moagem e descascaque — <i>Minoterie et décorticage:</i> Farinha de milho — <i>Farine de maïs</i> . . . . .	5	15	1	11						
206 — Padaria e pastelaria — <i>Boulangerie et pâtisserie</i>										
Pão — <i>Pain</i> . . . . .	500	1 644	396	1 639						
209 — Indústrias alimentícias diversas — <i>Industries alimentaires diverses</i>										
Gelo — <i>Glace</i> . . . . .	57	232	61	239						
Óleo de palma — <i>Huile de palme</i> . . . . .	364	1 733	361	1 364						
21-214 — Refrigerantes (kl) — <i>Refrachisements</i> . . . . .						17	57	26	82	
25-250 — Indústrias da madeira e da cortiça com excepção do fabrico de móveis — <i>Industries du bois et du liège à l'exclusion de l'industrie du meuble:</i>										
Madeira em barrotes, vigas, tábuas, etc. (m <sup>3</sup> ) — <i>Bois en bilots, poutres, planches, etc.</i> . . . . .						839	3 178	971	3 716	
31 — Indústrias químicas — <i>Industries chimiques:</i>										
319 — Fabricação de produtos químicos diversos — <i>Fabrication de produits chimiques divers:</i>										
Sabão — <i>Savon</i> . . . . .						181	696	154	616	

#### ANGOLA

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1965		1966		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1965		1966		
	X a XII	I a XII	X a XII	I a XII		c	t	c	t	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca — <i>Agriculture, sylviculture, chasse et pêche:</i>										
04-041 — Pesca marítima desembarcada — <i>Pêche maritime débarquée</i> . . . . .	86 076	256 656	69 991	327 476						
Peixe . . . . .	86 050	256 614	69 988	327 467						
Crustáceos — <i>Crustacés</i> . . . . .	26	42	2	8						
Moluscos — <i>Mollusques</i> . . . . .	0	0	1	1						
2-3 — Indústrias transformadoras:										
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):										
201 — Gado abatido — <i>Bétail abattu (a)</i>	156 251	12 740	160 310	12 534						
Bovino — <i>Bovin</i> . . . . .	70 880	10 239	69 640	10 043						
Ovino — <i>Ovin</i> . . . . .	2 141	22	1 307	14						
Caprino — <i>Caprin</i> . . . . .	41 144	366	45 426	303						
Suíno — <i>Porcin.</i> . . . . .	42 586	2 113	43 937	2 084						

c: Cabeças — *Têtes.*

(a) Inclui apenas o movimento dos principais centros urbanos — *Y compris seulement le mouvement des principaux centres urbains.*

### III — COMÉRCIO — COMMERCE

#### Comércio externo — Commerce extérieur

##### 1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

CABO VERDE

1966

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Meses	Importação — Importation						Exportação — Exportation						Mês
		IX	X	I a X	IX	X	I a X	IX	X	I a X	IX	X	I a X	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TOTAL . . . . .		2 865	2 622	36 558	13 951	13 924	178 735	9 903	6 483	95 024	2 936	2 262	27 612	TOTAL
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .		10	12	120	204	271	3 085	80	119	877	501	470	5 240	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .		944	515	7 603	2 690	2 429	25 399	427	331	4 913	955	783	10 694	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .		40	37	448	564	582	6 573	0	0	0	7	1	16	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .		415	280	4 573	2 374	2 016	26 824	7 053	5 195	66 111	910	492	6 729	IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .		850	1 069	15 308	953	1 096	14 215	2 237	737	22 516	831	200	2 831	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .		51	50	782	895	925	12 263	0	0	0	0	1	5	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .		4	13	89	233	330	3 475	..	..	..	..	..	..	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .		1	3	12	30	136	647	8	9	71	85	100	754	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .		324	304	3 337	608	459	6 193	0	..	4	6	..	25	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .		20	12	305	263	189	2 809	..	0	0	..	1	24	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .		23	18	365	1 748	1 380	23 522	0	1	3	49	31	141	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .		2	4	31	167	586	2 883	..	3	3	..	43	43	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .		30	141	1 570	200	455	5 494	15	..	26	15	..	91	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .		0	0	1	52	17	800	..	..	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .		115	99	1 062	648	671	11 935	81	84	309	30	48	349	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .		11	30	291	1 031	1 067	18 929	1	4	182	40	142	497	XVI — Machines et appareils matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .		14	30	577	670	992	10 007	..	..	7	..	..	118	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc. . . . .		1	1	7	180	155	1 591	..	..	0	..	..	16	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .		..	0	7	..	11	124	..	..	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .		10	4	70	441	207	2 487	1	..	2	7	..	39	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades . . . . .		..	..	0	..	..	0	..	..	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1966 . . . . .		5 777	1 990	35 889	21 209	15 138	172 386	7 572	6 441	92 809	1 807	1 796	22 049	1965

1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações

(continuação—suite)

MACAU

1967

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Meses	Importação				Exportação				Mois	Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
		III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III		
		t		1 000 ESC		t		1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>TOTAL . . . . .</b>	28 050	66 721	115 498	300 601	2 214	7 054	56 078	172 925		<b>TOTAL</b>	
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	1 205	3 462	15 891	47 799	608	1 702	6 677	19 136		I — Animaux vivants et produits du règne animal	
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	4 332	12 205	15 539	44 158	97	188	1 681	3 762		II — Produits du règne végétal	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	216	627	2 225	5 505	7	16	72	164		III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	1 072	2 950	12 487	34 447	174	630	1 425	4 742		IV — Produits des industries alimentaires ; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs	
V — Produtos minerais . . . . .	13 474	26 970	7 670	18 050	..	609	..	183		V — Produits minéraux	
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	315	1 058	4 979	14 844	500	1 431	7 876	22 445		VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	99	484	4 120	15 861	3	10	126	514		VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	18	50	397	1 052	25	69	1 696	4 091		VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux	
IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	2 998	8 812	4 375	14 740	110	297	834	2 384		IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.	
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	635	1 615	4 065	10 738	7	70	50	433		X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	515	1 137	25 929	53 495	376	1 035	28 467	89 443		XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	70	139	1 890	4 037	78	199	2 032	9 389		XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 765	4 880	4 388	10 592	80	86	1 082	3 236		XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	..	..	..	..	1	3	45	187		XIV — Perles fines, gemmes; métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies	
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	1 143	1 988	6 502	11 962	117	478	972	2 736		XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	73	188	2 217	6 114	3	7	96	208		XVI — Machines et appareils; matériel électrique	
XVII — Material de transporte . . . . .	87	59	870	1 616	..	..	..	..		XVII — Matériel de transport	
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojaria, etc. . . . .	3	17	411	1 941	18	58	1 483	5 473		XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.	
XIX — Armas e munições . . . . .	..	0	..	9	..	..	..	..		XIX — Armes et munitions	
XX — Mercadorias e produtos diversos n. c. . . . .	80	180	1 640	3 623	65	185	1 464	4 315		XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs	
XXI — Objectos de arte e de coleção; antiguidades . . . . .	0	0	3	9	..	1	..	79		XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité	
1966 . . . . .	34 598	85 845	124 009	343 908	2 600	7 224	48 439	131 708	1966		



2. — Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — suite)

CABO VERDE

1966

Meses Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	IX			X			I a X			Meses Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação			IX			X			I a X		
	t			1 000 ESC						t			1 000 ESC								
	I	2	3	4	5	6	7	8		9	10	11	12	13	14						
<b>Importação (continuação)</b>																					
Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. — Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.																					
Calçado de borracha, ou de plástico artificial (64.01) (par) — Chaussure en caoutchouc, ou en plastique artificiel (pair) . . . . .	1 293	2 208	15 789	34	55	359															
Calçado com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02) 02 a 04 (par) — Chaussure avec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc (pair) . . . . .	1 212	4 281	25 965	96	489	2 081															
Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico — Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique																					
Máquinas de escrever (84.61.01) { t . . . . .	0	..	0	15	..	117															
Machines à écrire . . . . . { n° . . . . .	3	..	24																		
Secção XVII — Material de transporte — Section XVII — Matériel de transport																					
Automóveis para transporte de pessoas ou de mercadorias — Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises:																					
Para transporte de pessoas, n. e. { t . . . . .	13	7	68	578	249	3 432															
(87.02) 02 a 08 — Pour le transport des personnes, n. d. . . . . { n° . . . . .	6	7	57																		
De carga, com caixa basculante t . . . . .	18	47																			
e de carga, n. e. (87.02) 11 a 13 { — De charg., avec chassis basculant et de charge, n. d. n° . . . . .	..																				
	7	22																			
<b>Exportação — Exportation</b>																					
TOTAL . . . . .	9 903	6 483	95 024	2 936	2 262	27 612															
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal																					
Carne de gado bovino (02.01.01) — Viande d'animaux de l'espèce bovine . . . . .	8	4	41	44	56	586															
Peles e couros em bruto, secas (41.01.03 e 41.02.03) — Peaux brutes, sèches . . . . .																					
	8	9	71	85	91	745															

2. — Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU

1967

Meses	III	I a III	III	I a III	Meses	III	I a III	III	I a III
Mercadorias	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 ESC	Mercadorias	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t	1 000 ESC.		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Importação

\* TOTAL . . . . . 28 050 66 721 115 498 300 601

Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:

Gado bovino e bufalino (01.02) — Bœuf bovin et buffles . . . . .

Gado suíno (01.03) — Bœuf porcin . . . . .

Aves de capoeira, vivas (01.05) — Volailles, vivantes . . . . .

Carne e miudezas, comestíveis frescas, n. c. (02.04) — Viandes et abats, comestibles, frais, n. d. . . . .

Peixe fresco, refrigerado ou congelado (03.01) — Poissons frais n. d., réfrigérés ou congelés . . . . .

Bacalhau seco (03.02.01) — Morue sec . . . . .

Crustáceos e moluscos (03.03) — Crustacés et mollusques . . . . .

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) . . . . .

Manteiga (04.03) . . . . .

Ovos de aves e gemas de ovos (04.05) — Oeufs d'oiseaux et jaunes d'oeufs . . . . .

Secção II — Produtos do reino vegetal:

Produtos hortícolas frescos ou refrigerados:

Batatas (07.01.01) . . . . .

Não especificados (07.01.03) — Non dénommés . . . . .

Legumes secos — Légumes à coze seca:

Feijão (07.05.02) . . . . .

Frutas n. c. frescas (08.09) — Fruits n. d., fraîches . . . . .

Café n. c. (09.01.02) — Café, n. d. . . . .

Chá (09.02) — Thé . . . . .

Arroz n. c. (10.06.02) . . . . .

Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01) . . . . .

Flores de pítreto em pó acond. em volumes de peso líquido não inferior a 10 kg (12.07.04) — Fleurs de pyrrhre en poudre, en emballages d'un poids liquide non inférieur à 10 kg . . . . .

Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:

Banha e gorduras de porco, (15.01) . . . . .

Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2% (15.07.01) . . . . .

Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .

Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:

Preparados e conservas de carne n. c. (16.02) . . . . .

— Viandes préparées et en conserve n. d. . . . .

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido (17.01) . . . . .

Massas alimentícias (19.03) — Pâtes alimentaires:

Refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas (22.02) — Rafraîchissement, et autres boissons non alcooliques . . . . .

Cerveja (22.03) — Bière . . . . .

Vinhos e mosto de uva abafado com álcool: Vinhos comuns, brancos ou tintos (22.05) . . . . .

Vinho chinês (22.07.02.01) — Vin chinois . . . . .

Conhaque e armagnac em vasilhas de capacidade não superior a 2 l (22.09.03) — Cognac et armagnac en récipients d'une capacité non supérieure à 2 l . . . . .

Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01) — Tabacs bruts et déchets de tabac . . . . .

Tabaco manipulado, em cigarros (24.02.02) — Tabac manipulé, en cigarettes . . . . .

Secção V — Produtos minerais:

Sel e cloreto de sódio puro (25.01) — Sel et chlorure de sodium pur . . . . .

Cimentos, compreendendo o clínquer, mesmo corados (25.23) . . . . .

Carvão mineral (27.01) — Charbon . . . . .

Gasolina n. c. (27.10.02) . . . . .

Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.05) . . . . .

Óleos lubrificantes em recipientes com o peso não superior a 5 kg (27.10.08) — Huiles lubrifiantes en récipients jusqu'à 5 kg . . . . .

Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:

Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:

Não especificados (30.03.02) — n. d. . . . .

Chineses (30.03.03) — Chinois . . . . .

Sabão em barras ou em blocos (34.01.01) — Savon en barre ou en morceau . . . . .

Sabão em pó, flocos, palhetas, (34.01.02) — Savon en poudre, en flocons, paillettes . . . . .

Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.:

Lenha (44.01) — Bois à brûler . . . . .

Carvão vegetal (44.02) — Charbon végétal . . . . .

Madeira em bruto (44.03) . . . . .

Cortiça em pranchas (45.02) — Liège en plaques . . . . .

Secção XI — Materiais têxteis e respectivas obras:

Fios de algodão (55.05) — Fil de coton . . . . .

Tecidos de algodão n. c., crus (55.09.02) . . . . .

Oleados (59.09) — Toiles cirées . . . . .

Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:

Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16) . . . . .

Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) . . . . .

6 246 1 672 4 660

1 123 497 1 391

301 134 562

2 253 6 246 1 672 4 660

397 1 123 497 1 391

5 7 130 186

27 83 674 2 077

142 314 7 084 15 724

5 7 130 186

934 1 533 4 470 7 823

147 317 1 187 2 467

8

**2. — Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)**

**MACAU**

**1967**

Meses	Mercadorias				Mercadorias				Mercadorias				
	III		I a III		III		I a III		III		I a III		
	t				1 000 ESC				t			1 000 ESC	
1	2	3	4	5					6			9	10
<b>Importação (continuação)</b>													
Cobre em obra (74.07 a 74.19) . . . . .	2	5	38	122									
Pó de alumínio (78.05) — <i>Poudre d'aluminium</i>	8	24	236	711									
<b>Secção XVII — Material de transporte:</b>													
Automóveis para transporte de pessoas ou de mercadorias:													
Para transporte de pessoas (87.02.04 e 87.02.08) . . . . .	10	26	393	939									
De carga, n. e. (87.02.13) . . . . .	18	20	88	98									
Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) . . . . .	1	3	36	113									
Motocicletas e velocípedes com motor (87.06)	3	3	170	188									
<b>Exportação</b>													
<b>* TOTAL . . . . .</b>	<b>2 214</b>	<b>7 054</b>	<b>56 078</b>	<b>172 925</b>									
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>													
Peixe fresco, refrigerado ou congelado (03.01)	164	404	2 055	5 055									
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco (03.02.03) . . . . .	67	178	736	1 957									
Crustáceos e moluscos (03.03) . . . . .	359	976	3 518	9 694									
<b>Secção IV — Produtos das Indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>													
Vinho chinês (22.07.02.01) . . . . .	124	451	977	3 613									
<b>Secção VI — Produtos das Indústrias químicas e outras conexas:</b>													
Medicamentos para medicina humana ou veterinária:													
Chineses (30.03.03) . . . . .	15	110	363	2 780									
Pivetes do culto chinês (34.06.00.05) — <i>Pastilles aromatiques (culte chinois)</i> . . . . .	75	250	350	1 156									
Panchões (38.05.03.02) — <i>Fusées d'artifice</i> . . . . .	242	683	4 545	13 813									
Fósforos (36.06) — <i>Allumettes</i> . . . . .	69	185	518	1 401									
Pivetes insecticidas (38.11.02.06) — <i>Pastilles insecticides</i> . . . . .	21	32	429	672									
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:</b>													
Malas de viagem n. e. até 30 cm de abertura (42.02.04) — <i>Mallets et mallettes de voyage n. d. jusqu'à 30 cm d'ouverture</i> . . . . .	19	50	1 240	2 878									
<b>Secção IX — Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.:</b>													
Malas e outros objectos de teca e cárpora (44.28.03.01) — <i>Malles et autres articles en bois de tec et de camphre</i> . . . . .	8	23	249	775									
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras: — <i>Matière servant à la fabrication du papier; papier et ses applications:</i></b>													
Papel, n. e. (48.01.09) — <i>Papier, n. d.</i> . . . . .	6												
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>													
Tecidos de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, descontínuas (56.07) . . . . .	74												
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01) — <i>Vêtement de dessus pour hommes et garçons</i> . . . . .	100												
Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças (61.02) — <i>Vêtement de dessus pour femmes, fillettes et jeunes enfants</i> . . . . .	14												
Roupas interiores para homens e rapazes (61.03) — <i>Linge de dessous pour hommes et garçons</i> . . . . .	66												
Roupas interiores para senhoras, raparigas e crianças (61.04) — <i>Linge de dessous pour femmes, fillettes et jeunes enfants</i> . . . . .	6												
Lenços de algibeira (61.05.01) — <i>Mouchoirs de poche</i> . . . . .	3												
Xales, lenços para pescoço, de seda (61.06.01) — <i>Châles, écharpes, en soie</i> . . . . .	1												
Luvas, meias e penas (61.10) — <i>Gants, bas e chaussettes</i> . . . . .	1												
Roupas de cama, mesa, toucador, copa e cozinha (62.02.09) — <i>Linge de maison, linge de lit, de table, de toilette, d'office et de cuisine</i> . . . . .	46												
<b>Secção XII — Calçado, chapéus; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:</b>													
Calçado de borracha ou de plástico artificial (64.01) . . . . .	71												
Calçado de tecido de seda (64.02.01) — <i>Chaussures en tissus de soie</i> . . . . .	4												
Calçado n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) . . . . .	..												
Chapéus e artefactos de uso semelhante, n. e. (65.08.06) — <i>Chapeaux et similaires, n. d.</i> . . . . .	0												
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras:</b>													
Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado (73.38.01) — <i>Objects à usages domestiques en fer émaillé</i> . . . . .	40												
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:</b>													
Outros móveis e suas partes de madeira n. e. (94.08.03) — <i>Autres meubles et leurs parties en bois n. d.</i> . . . . .	5												

### **3.— Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo**

*Commerce spécial — Résumé par pays et territoires d'origine et de consommation*

## *Commerce spécial — Résumé par pays et territoires d'origine et de consommation*

CABO VERDE

1966

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Économiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Echange.

(\*) Países pertenecientes a O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

(a) Não faz parte da O. C. D. E. — *Ne fait pas partie de l'O. C. D. E.*

3. — Comércio especial. Resumo por países e territórios de origem e de consumo (continuação — suite)

MACAU

1967

Países e territórios	Meses	III	I a III	III	I a III	Países e territórios	Meses	III	I a III	III	I a III	
		t		1 000 ESC	%			t		1 000 ESC	%	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Importação</b>												
TOTAL GERAL . . . . .	28 050	66 721	115 498	300 601	100,0							
Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	20	107	300	1 917	0,7	Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	145	291	4 120	14 632	8,4	
Províncias Ultramarinas . . . . .	..	16	..	97	0	Províncias Ultramarinas . . . . .	262	659	9 243	28 826	16,7	
Timor . . . . .	..	16	..	97	0	Cabo Verde . . . . .	15	23	547	824	0,5	
Países Estrangeiros . . . . .	28 030	66 598	115 198	298 587	99,3	Guiné . . . . .	11	27	467	1 555	0,9	
Total dos países da O. C. D. E. . . . .	248	767	3 709	11 280	3,8	S. Tomé e Príncipe . . . . .	0	4	5	378	0,2	
Países da C. E. E. . . . .	3	38	459	1 403	0,4	Angola . . . . .	12	38	1 031	3 372	2,0	
Países da E. P. T. A. . . . .	6	26	742	2 449	0,9	Moçambique . . . . .	184	449	5 522	17 485	10,1	
Europa . . . . .	9	64	1 201	3 857	1,3	Timor . . . . .	40	118	1 671	5 214	3,0	
Países da O. C. D. E. . . . .	9	64	1 201	3 857	1,3	Países Estrangeiros . . . . .	1 807	6 104	42 715	129 467	74,9	
Da C. E. E.						Total dos países da O. C. D. E. . . . .	550	1 526	28 220	85 990	49,8	
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	1	33	138	599	0,2	Países da C. E. E. . . . .	200	565	17 208	49 154	28,5	
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	0	0	18	46	Países da E. P. T. A. . . . .	23	42	1 891	2 958	1,7		
França . . . . .	1	1	68	78								
Holanda . . . . .	0	1	43	90								
Itália . . . . .	1	3	102	592	0,2							
Da E. P. T. A.												
Dinamarca . . . . .	0	0	14	25	0							
Noruega . . . . .	..	3	..	17	0							
Reino Unido . . . . .	5	20	572	2 016	0,7							
Suécia . . . . .	..	0	..	2	0							
Suíça . . . . .	1	3	156	389	0,2							
Outros países da O. C. D. E. . . . .	..	0	..	5	0							
Espanha . . . . .	..	0	..	5	0							
Africa . . . . .	..	5	..	52	0							
Zâmbia . . . . .	..	5	..	52	0							
América . . . . .	92	229	1 957	5 608	1,9							
América do Norte . . . . .	92	229	1 957	5 601	1,9							
E. U. da América (*) . . . . .	12	39	1 603	4 969	1,7							
Canadá (*) . . . . .	80	190	204	632	0,2							
América Central . . . . .	..	0	..	7	0							
Jamaica . . . . .	..	0	..	7	0							
Ásia . . . . .	27 929	66 300	112 037	289 058	96,1							
China Continental . . . . .	16 070	39 057	46 766	113 737	37,8							
Filipinas . . . . .	0	0	42	68	0							
Hong-Kong . . . . .	10 678	26 541	64 534	173 026	57,6							
Japão (*) . . . . .	147	474	551	1 822	0,6							
Malásia (Fed.) . . . . .	125	219	144	279	0,1							
Singapura . . . . .	..	9	..	126	0							
Oceânia . . . . .	0	0	3	12	0							
Austrália . . . . .	0	0	3	12	0							

**4. — Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias**  
*Commerce spécial. Importation, par pays et territoires d'origine, de quelques marchandises*

CABO VERDE

Janeiro a Setembro de 1966 — Janvier-Septembre 1966

**4.-Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias** (continuação-suite)

Janeiro a Outubro de 1966 — janvier-octobre 1966

**CABO VERDE**

**4. — Comércio especial. Importação, por países e territórios de origem, de algumas mercadorias** (continuação)

MACAU

Janeiro a Março de 1967 — janvier-mars 1967

**5.— Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias**  
*Commerce spécial. Exportation, par pays et territoires de consommation, de quelques marchandises*

CABO VERDE

Janeiro a Outubro de 1966 — janvier-octobre 1966

Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada		Crustáceos e moluscos		Bananas frescas		Ricino		Sal comum	
02.01.01	1 000 t Guiné . . . . Forn. nav. mar.	03.03 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Forn. nav. mar.	1 000 t 5 9 o	08.01.00.06 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Forn. nav. mar.	1 000 t 3 422 19 6 3 447	Ricino	1 000 t 12.01.02.04 Cont. e Ilhas Adj. 62	1 000 t 25.01.01 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Congo - Léo (Rep.) . . . . Gâmbia . . . . Un. Ad. Equat.	1 000 t 5 595 573 71 12 329 274 1 129 109
	41 566		7 91		5 411 35 26 5 472				
Peixe fresco, n. e., refrigerado ou congelado		Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:		Café em grão, n. e.		Atum e similares em azeite ou molhos		19 000 Pozolanas	
03.01	1 000 t Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Forn. nav. mar.	280 910 2 11 7 45	09.01.02 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Angola . . . . Forn. nav. mar.	1 000 t 22 1 o 2	1 000 t 568 37 15 16.04.00.01 e	Atum e similares em azeite ou molhos	16.04.00.02 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . E. U. América . Forn. nav. mar.	1 000 t 891 5 45 2 738 14	19 000 Pozolanas
	289 966	07.01.01 Guiné . . . . Forn. nav. mar.	1 000 t 254 42	07.01.01 Guiné . . . . Forn. nav. mar.	1 000 t 23 622		16.04.00.02 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . E. U. América . Forn. nav. mar.	1 000 t 891 5 45 2 738 14	1 000 Pozolanas
Peixe n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco		Batatas		Sementes e frutos oleaginosos: Amendoim		Atum e similares em azeite ou molhos		1 000 Pozolanas	
03.02.03	1 000 t Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . S. Tomé e Príncipe . . . . Itália . . . . Congo - Léo (Rep.) . . . . E. U. América .	259 1 851 5 26 15 107 Cont. e Ilhas Adj. Guiné . . . . Forn. nav. mar.	263 595 1 000 t 520 2 706 520 2 706 1 000 t 48 143 1 000 t 4 12.01.01.17 Cont. e Ilhas Adj. Forn. nav. mar.	1 000 t 520 2 706 1 000 t 447 564	1 000 t 481 3 658 1 000 t 41.01.03 e 41.02.03 71 745				
	336	2 338		52 163	447 564		65 243 2 491		71 745

**5. — Comércio especial. Exportação, por países e territórios de consumo, de algumas mercadorias** (continuação)

Janeiro a Março de 1967 — janvier-mars 1967

## IV — PREÇOS E SALÁRIOS — *Prix et salaires*

### A — Preços de retalho — *Prix de détail*

#### 1. — Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, na cidade da Praia (Cabo Verde)

*Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans la ville de Praia (Cap Vert)*

Produtos Produits	Unidades Unités	1965		1966		Produtos	Unidades	1965		1966			
		VII a IX		VII a IX				VII a IX		VII a IX			
		kg	kg	kg	kg			kg	kg	Lata (395 gr)	Lata (395 gr)		
1	2	3	4	5	6	7	8	kg	kg	Lata (454 gr)	Lata (454 gr)		
<b>Produtos alimentares — Denrées alimentaires</b>													
Açúcar — Sucre . . . . .	kg	7,50	7,50	Fava — Fève . . . . .	1	5,00	5,00	X					
Aguardente — Eau-de-vie . . . . .	l	24,00	20,00	Feijão frade — Haricot prince . . . . .	*	12,00	12,00	14,25					
Amendoim — Arachide . . . . .	kg	2,00	X	Feijão pedra — Haricot spédrois . . . . .	*	5,00	5,00	2,50					
Arroz — Riz . . . . .	*	8,80	8,83	Feijão seleccionado — Haricot sélectif . . . . .	*	6,00	6,00	2,50					
Atum fresco — Thon frais . . . . .	*	5,00	5,00	Frangos — Poulets . . . . .	c	15,00	15,00						
Azeite — Huile d'olive . . . . .	1	32,00	31,50	Galinhas e frangos — Poules et poulets . . . . .	*	20,00	20,00						
Bacalhau — Morue . . . . .	kg	33,50	47,33	Grão-de-bico — Pois chiches . . . . .	kg	12,00	12,00	14,33					
Bananas — Bananes . . . . .	Dúzia	4,00	1,50	Leite condensado — Lait condensé . . . . .	Lata (395 gr)	7,00	6,25						
Banha de porco — Saindoux . . . . .	kg	17,00	19,80	Leite em pó — Poudre de lait . . . . .	Lata (454 gr)	22,00	22,66						
Batata doce — Patate . . . . .	*	3,00	2,00	Leite fresco — Lait frais . . . . .	1	4,00	3,00						
Batatas — Pommes de terre . . . . .	*	5,50	6,25	Manteiga importada — Beurre importé . . . . .	kg	60,00	63,38						
Café da Província — Café de la Province . . . . .	*	40,00	41,00	Massas alimentícias — Pâtes alimentaires . . . . .	*	15,60	15,75						
Café de Angola . . . . .	*	21,30	25,00	Milho — Mais . . . . .	1	2,40	2,05						
Carne de carneiro — Viande de mouton . . . . .	*	10,00	12,00	Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .	*	20,50	21,13						
Carne de vaca — Viande de boeuf . . . . .	*	15,00	18,00	Ovos — Oeufs . . . . .	Dúzia	8,40	8,40						
Carne de porco — Viande de porc . . . . .	*	10,00	9,00	Pão — Pain . . . . .	kg	8,00	8,00						
Cebolas — Oignons . . . . .	*	8,50	7,75	Peixe fresco — Poisson frais . . . . .	*	7,00	4,50						
Cerveja — Bière . . . . .	Garrafa (0,75 l)	12,00	9,80	Queijo importado — Fromage importé . . . . .	*	51,25	51,75						
Chá de 1.º — Thé de 1 <sup>ère</sup>	kg	175,00	135,00	Sal — Sel . . . . .	1	0,50	0,60						
Chá de 2.º — Thé de 2 <sup>ème</sup>	*	80,00	100,00	Sardinhas em conserva — Sardines en conserve . . . . .	Lata (125 gr)	5,30	5,00						
Chouriço — Saucisses . . . . .	*	61,50	62,50	Toucinho — Lard . . . . .	kg	20,00	X						
Farinha de trigo — Farine de blé . . . . .	*	7,50	7,85	Vinho — Vin . . . . .	1	5,75	6,00						
<b>Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas</b>													
<i>Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques</i>													
Água — Eau . . . . .	m³	5,00	4,00	Lenha — Bois à brûler . . . . .	kg	0,30	0,30						
Carvão vegetal — Charbon végétal . . . . .	kg	1,00	1,30	Petróleo — Pétrole . . . . .	l	3,00	3,10						
Electricidade — Electricité . . . . .	kWh	5,00	5,00	Potassa — Potasse . . . . .	kg	X	8,00						
Gasolina — Essence . . . . .	l	5,00	5,00	Sabão — Savon . . . . .	*	12,00	11,62						

#### 2. — Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, na cidade de S. Tomé (S. Tomé e Príncipe)

*Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans la ville de St. Thomas (St. Thomas et Prince)*

Produtos Produits	Unidades Unités	1965		1966		Produtos	Unidades	1965		1966			
		X a XII		X a XII				X a XII		X a XII			
		kg	kg	kg	kg			kg	kg	kg	kg		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<b>Produtos alimentares — Denrées alimentaires</b>													
Açúcar branco — Sucre blanc . . . . .	kg	6,10	6,10	Farinha de trigo — Farine de blé . . . . .	kg	6,25	6,10						
Aguardente — Eau-de-vie . . . . .	l	52,00	51,40	Feijão frade — Haricot prince . . . . .	*	10,00	13,60						
Amendoim — Arachide . . . . .	kg	7,60	7,80	Feijão verde — Haricot vert . . . . .	*	7,70	7,70						
Arroz de 1.º — Riz de 1 <sup>ère</sup>	*	7,25	7,60	Frangos — Poulets . . . . .	c	14,50	15,30						
Arroz de 2.º — Riz de 2 <sup>ème</sup>	*	6,00	6,40	Galinhas — Poules . . . . .	*	20,60	27,30						
Atum fresco — Thon frais . . . . .	*	10,00	10,00	Grão-de-bico — Pois chiches . . . . .	kg	11,25	13,40						
Azeite — Huile d'olive . . . . .	1	29,00	28,50	Laranjas (da Província) — Oranges . . . . .	Dúzia	6,50	8,00						
Bacalhau — Morue . . . . .	kg	29,30	38,60	Manteiga — Beurre . . . . .	kg	53,80	54,80						
Bananas — Bananes . . . . .	Dúzia	1,60	1,60	Massas alimentícias (do Continente) — Pâtes alimentaires . . . . .	*	18,00	18,00						
Banha de porco — Saindoux . . . . .	kg	19,00	19,00	Massa de tomate — Coulis de tomate . . . . .	*	11,50	12,10						
Batatas — Pommes de terre . . . . .	*	5,00	6,00	Milho — Mais . . . . .	kg	3,00	3,20						
Cacau — Cacao . . . . .	Lata 1 f — Botte	17,50	17,50	Óleo de amendoim — Huile d'arachide . . . . .	1	17,75	17,90						
Café — Café . . . . .	kg	30,00	29,50	Ovos — Oeufs . . . . .	Dúzia	12,00	15,00						
Carne de carneiro — Viande de mouton . . . . .	*	20,00	20,00	Pão de 160 gr. — Pain . . . . .	Unidade — Unité	1,00	1,00						
Carne de porco fresca — Viande de porc frais . . . . .	*	15,00	15,00	Papaias — Papayes . . . . .	*	2,40	3,50						
Carne de vaca limpa — Viande de boeuf, nette . . . . .	*	26,00	26,00	Patos — Canards . . . . .	c	40,00	50,00						
Cebolas — Oignons . . . . .	*	6,00	6,40	Peixe seco — Poisson sec . . . . .	kg	12,00	12,30						
Cerveja — Bière . . . . .	Garrafa	9,83	9,80	Pimenta em grão — Poivre en grain . . . . .	*	75,00	73,70						
Chá — Thé . . . . .	Bouteille	37,50	40,60	Presunto — Jambon . . . . .	*	62,50	67,00						
Chouriço (do Continente) — Saucisses (du Continent) . . . . .	*	65,00	66,80	Queijo (do Continente) — Fromage . . . . .	*	58,00	54,40						
Farinha de milho — Farine de maïs . . . . .	*	3,00	3,20	Sal — Sel . . . . .	*	1,20	1,20						
<b>Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas</b>													
<i>Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques</i>													
Água — Eau . . . . .	Avença mensal	30,00	30,00	Gasolina — Essence . . . . .	l	4,50	4,50						
Carboreto — Carburé de calcium . . . . .	Abonnement mensuel	8,00	8,00	Lenha — Bois à brûler . . . . .	kg	1,20	1,50						
Carvão vegetal — Charbon végétal . . . . .	kg	2,00	2,00	Petróleo — Pétrole . . . . .	l	3,00	3,00						
Electricidade — Electricité . . . . .	kWh	3,00	3,00	Potassa — Potasse . . . . .	kg	7,00	8,50						
				Sabão (do Continente) — Savon . . . . .	*	10,00	10,00						

## B — Índices de preços de retalho — Indices des prix de détail

### 1. — Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, na cidade da Praia (Cabo Verde)

*Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans la ville de Praia (Cap Vert)*

Base (100): 1950

Produtos	1965	1966	Produtos
	VII a IX	VII a IX	
1	2	3	4
TOTAL . . . . .	136	124	TOTAL
Produtos alimentares de origem animal . . . . .	147	126	Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal . . . . .	142	130	Denrées alimentaires d'origine végétal
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas. . . . .	118	115	Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

### 2. — Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, na cidade de S. Tomé (S. Tomé e Príncipe)

*Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans la ville de St. Thomas (St. Thomas et Prince)*

Base (100) : Média de 1956

Produtos	1966		Produtos
	VII a IX	X a XII	
1	2	3	4
Produtos alimentares de origem animal. . . . .	121,7	122,6	Denrées alimentaires d'origine animale
Produtos alimentares de origem vegetal . . . . .	113,8	115,2	Denrées alimentaires d'origine végétal
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas . . . . .	100,4	100,5	Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques

V — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES — *Transports et communications*

B — Transportes marítimos — *Transports maritimes*

1. — Movimento da navegação marítima — *Mouvement de la navigation maritime*

CABO VERDE

1	1965		1966		6	
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX		
	2	3	4	5		
Embarcações entradas nos portos . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	1 418 3 242	3 882 8 181	1 413 3 422	4 034 9 204	Embarcations entrées dans les ports . . . . .
De longo curso . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	430 3 138	1 150 7 833	426 8 828	1 213 8 947	De long cours . . . . .
Das quais: Nacionais . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	60 201	172 562	51 217	169 595	Dont: Nationaux . . . . .
De cabotagem e navegação costeira . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	988 104	2 732 348	987 94	2 821 257	De cabotage et navigation côtière . . . . .

2. — Movimento da navegação marítima — *Mouvement de la navigation maritime*

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

1	1965		1966		5
	I a XII	X a XII	I a XII	4	
	2	3	4		
Embarcações entradas nos portos . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	141 960	31 218	129 901	Embarcations entrées dans les ports . . . . .
De longo curso . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	120 941	25 210	116 889	De long cours . . . . .
Das quais: Nacionais . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	85 797	15 180	78 764	Dont: Nationaux . . . . .
De cabotagem e navegação costeira . . . . .	{ n.º tAB (1000). . . . .	21 19	6 8	13 12	De cabotage et navigation côtière . . . . .

C — Transportes aéreos — *Transports aériens*

1. — Movimento da navegação aérea — *Mouvement de la navigation aérienne*

CABO VERDE

Tráfego	1965		1966		Trafic
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX	
	1	2	3	4	5
<b>Tráfego no aeroporto da Ilha do Sal:</b>					
<b>Aviões:</b>					
Entrados . . . . .	106	244	126	392	Entrés
Saídos . . . . .	106	244	126	392	Sortis
<b>Passageiros:</b>					
Embarcados . . . . .	185	389	549	1 050	Voyageurs:
Desembarcados . . . . .	145	378	546	882	Embarqués
<b>Mercadorias (kg):</b>					
Carregadas . . . . .	3 790	7 520	7 214	14 535	Marchandises (kg):
Descarregadas . . . . .	14 104	27 411	6 587	26 819	Chargeées
<b>Correio (kg):</b>					
Carregado . . . . .	932	2 984	2 120	6 217	Déchargées
Descarregado . . . . .	2 457	7 832	2 932	8 220	Courrier (kg):
					Chargé
					Déchargé

2. — Tráfego aéreo dos T.A.P. na linha de África — *Traffic aérien des T.A.P. sur la ligne d'Afrique*

Tráfego — <i>Traffic</i>	Lisboa	Sal	Bissau	Luanda	Beira
	I a III				
	1	2	3	4	5
<b>1966</b>					
<b>Aviões — Avions:</b>					
Entrados — Entrés . . . . .	66	13	14	91	26
Saídos — Sortis . . . . .	66	13	14	91	26
<b>Passageiros — Voyageurs:</b>					
Embarcados — Embarqués . . . . .	6 787	28	576	3 018	1 691
Desembarcados — Débarqués . . . . .	4 285	60	729	3 484	2 590
<b>Mercadorias (kg) — Marchandises:</b>					
Carregadas — Chargées . . . . .	98 601	257	1 175	9 141	12 788
Descarregadas — Déchargées . . . . .	52 611	817	9 761	72 856	25 902
<b>Correio (kg) — Poste:</b>					
Carregado — Chargée . . . . .	84 089	87	1 435	20 861	12 256
Descarregado — Déchargeé . . . . .	33 060	2 044	7 375	48 098	23 364
<b>1967</b>					
<b>Aviões:</b>					
Entrados . . . . .	70	1	14	112	31
Saídos . . . . .	70	1	14	112	31
<b>Passageiros:</b>					
Embarcados . . . . .	6 541	..	843	3 499	1 871
Desembarcados . . . . .	5 245	2	835	3 677	2 235
<b>Mercadorias (kg):</b>					
Carregadas . . . . .	134 656	..	4 836	19 833	19 955
Descarregadas . . . . .	49 208	41	12 213	111 270	27 232
<b>Correio (kg):</b>					
Carregado . . . . .	98 006	40	1 942	26 185	19 215
Descarregado . . . . .	38 568	..	9 895	52 952	31 193

# VI — CRÉDITO, MOEDA E BALANÇA DE PAGAMENTOS

*Crédit, monnaie et balance de paiements*

## 1. — Situação bancária; desconto de letras

*Situation des banques; escompte de traites*

CABO VERDE — CAP VERT

1 000 ESC

Rubricas	1966				Rubriques
	31 - III	30 - VI	30 - IX	31 - XII	
	1	2	3	4	5
<b>Situação bancária:</b>					
<b>Activo:</b>					
Caixa . . . . .	24 204	23 893	22 060	18 825	Caisse
Carteira comercial . . . . .	12 044	14 171	12 322	13 576	Portefeuille commercial
Empréstimos diversos . . . . .	28 748	31 778	31 402	47 628	Avances divers
<b>Passivo:</b>					
Depósitos à ordem . . . . .	83 580	37 770	41 634	46 251	Dépôts à vue
Meses — Mois					
	I a III	IV a VI	VII a IX	X a XII	
Letras descontadas { n.º . . . . .	884	927	947	961	Traites escomptées { n.º
valor . . . . .	10 219	9 758	9 595	11 343	valeur . . . . .
<b>Desconto de letras:</b>					
<b>Escompte de traites:</b>					

## 2. — Situação bancária; desconto e protesto de letras

*Situation des banques: escompte et protêt de traites*

S. TOMÉ E PRÍNCIPE — ST. THOMAS ET PRINCE

1 000 ESC

Rubricas	1966				Rubriques
	31 - III	30 - VI	30 - IX	31 - XII	
	1	2	3	4	5
<b>Situação bancária:</b>					
<b>Activo:</b>					
Caixa . . . . .	46 101	45 316	46 031	43 663	Caisse
Carteira comercial . . . . .	5 519	5 162	6 153	6 587	Portefeuille commercial
Empréstimos diversos . . . . .	25 898	30 267	30 593	29 794	Avances divers
<b>Passivo:</b>					
Depósitos à ordem . . . . .	17 869	19 464	18 653	19 707	Dépôts à vue
Meses — Mois					
	I a III	IV a VI	VII a IX	X a XII	
Letras descontadas { n.º . . . . .	505	402	358	345	Traites escomptées { n.º
valor . . . . .	4 290	3 472	3 580	3 936	valeur . . . . .
Letras protestadas { n.º . . . . .	101	67	54	37	Traites protestées { n.º
valor . . . . .	450	378	593	144	valeur . . . . .
<b>Desconto e protesto de letras:</b>					
<b>Escompte et protêt de traites:</b>					

**3. — Balança de pagamentos do Continente e Ilhas Adjacentes com as Províncias Ultramarinas**  
*Balance des payements du Continent et Iles Adjacentes avec les Provinces d'Outre-Mer*

Janeiro de 1967 — janvier 1967

1 000 000 ESC

Rubricas — Rubriques	Débito — Débit	Crédito — Crédit	Saldo — Solde
1	2	3	4
<b>Transacções correntes — Transactions courantes . . . . .</b>	<b>795</b>	<b>855</b>	<b>+ 60</b>
Mercadorias — Marchandises . . . . .	320	469	+ 149
Invisíveis correntes — Invisibles courantes . . . . .	475	386	- 89
Turismo — Tourisme . . . . .	1	43	+ 42
Transportes — Transports . . . . .	2	40	+ 38
Seguros — Assurances . . . . .		4	+ 4
Rendimentos de capitais — Revenus de capitaux . . . . .	2	58	+ 56
Estado — Etat . . . . .	449	100	- 349
Transferências privadas — Transferts privés . . . . .	8	111	+ 103
Outros serviços e pagamentos de rendimentos — Autres services et payements de revenu . . . . .	13	30	+ 17
<b>Operações de capital — Opérations de capital . . . . .</b>			- 167
Curto prazo (saldo) — Court terme (solde) . . . . .			- 18
Longo prazo — Long terme . . . . .	193	44	- 149
Sector privado — Secteur privé . . . . .	63	28	- 37
Sector público — Secteur public . . . . .	130	18	- 112
<b>Erros e omissões — Erreurs et omissions . . . . .</b>			- 8
<b>TOTAL . . . . .</b>			- 115
<b>Financiamento — Financement . . . . .</b>			+ 115
Variação líquida das contas de disponibilidades e responsabilidades a curto prazo [aumento de disponibilidades ou diminuição de responsabilidades (-); diminuição de disponibilidades ou aumento de responsabilidades (+)] — Variation liquide des comptes de disponibilités et engagements à court terme [augmentation de disponibilités ou diminution des engagements (-); diminution des disponibilités ou augmentation des engagements (+)] . . . . .			+ 115

**4. — Balança de pagamentos do Continente e Ilhas Adjacentes com as Províncias Ultramarinas**  
*Balance des payements du Continent et Iles Adjacentes avec les Provinces d'Outre-Mer*

Fevereiro de 1967 — février 1967

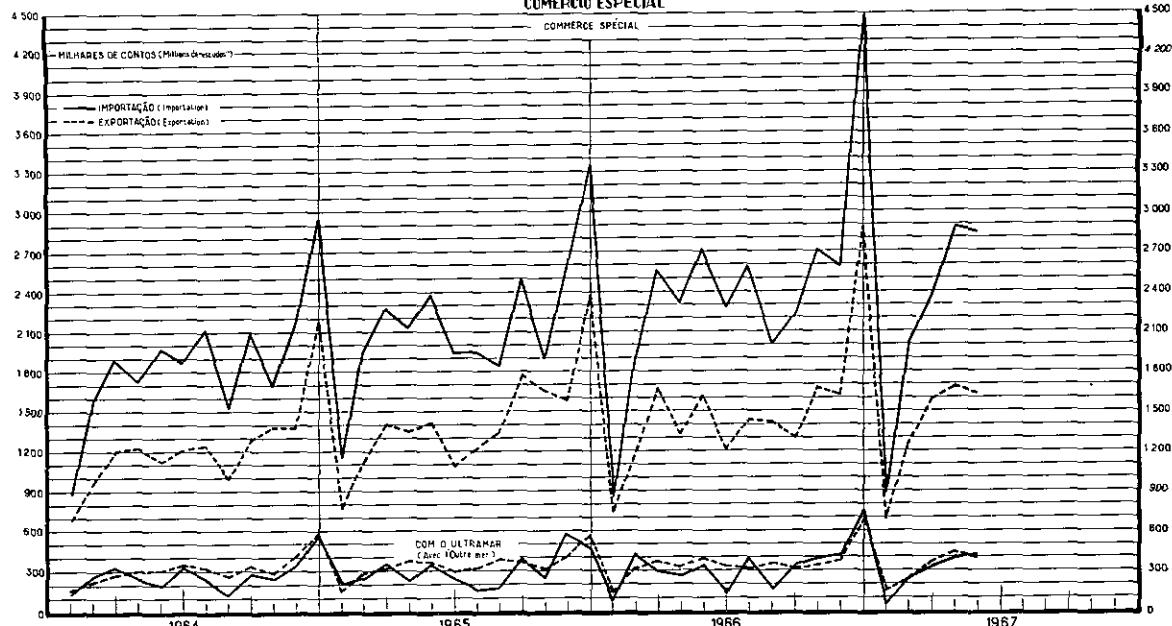
1 000 000 ESC

Rubricas — Rubriques	Débito — Débit	Crédito — Crédit	Saldo — Solde
1	2	3	4
<b>Transacções correntes — Transactions courantes . . . . .</b>	<b>309</b>	<b>713</b>	<b>+ 404</b>
Mercadorias — Marchandises . . . . .	218	290	+ 72
Invisíveis correntes — Invisibles courantes . . . . .	91	423	+ 332
Turismo — Tourisme . . . . .	1	22	+ 21
Transportes — Transports . . . . .		19	+ 19
Seguros — Assurances . . . . .		1	+ 1
Rendimentos de capitais — Revenus de capitaux . . . . .	5	109	+ 104
Estado — Etat . . . . .	67	130	+ 63
Transferências privadas — Transferts privés . . . . .	7	99	+ 92
Outros serviços e pagamentos de rendimentos — Autres services et payements de revenu . . . . .	11	43	+ 32
<b>Operações de capital — Opérations de capital . . . . .</b>			- 163
Curto prazo (saldo) — Court terme (solde) . . . . .			+ 3
Longo prazo — Long terme . . . . .	463	297	- 166
Sector privado — Secteur privé . . . . .	44	40	- 4
Sector público — Secteur public . . . . .	419	257	- 162
<b>Erros e omissões — Erreurs et omissions . . . . .</b>			- 25
<b>TOTAL . . . . .</b>			+ 216
<b>Financiamento — Financement . . . . .</b>			- 216
Variação líquida das contas de disponibilidades e responsabilidades a curto prazo [aumento de disponibilidades ou diminuição de responsabilidades (-); diminuição de disponibilidades ou aumento de responsabilidades (+)] — Variation liquide des comptes de disponibilités et engagements à court terme [augmentation de disponibilités ou diminution des engagements (-); diminution des disponibilités ou augmentation des engagements (+)] . . . . .			- 216

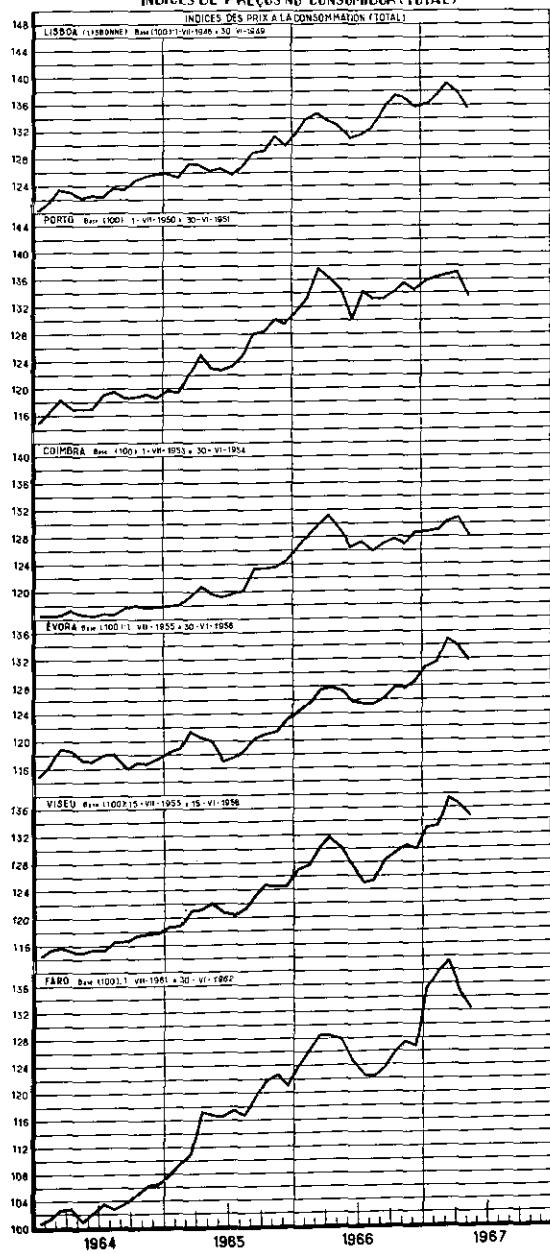
# INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº 5 - MAIO DE 1967

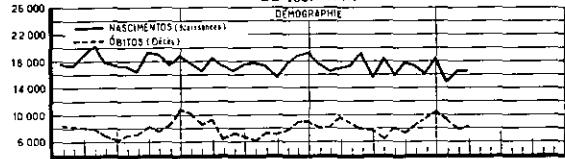
## COMÉRCIO ESPECIAL



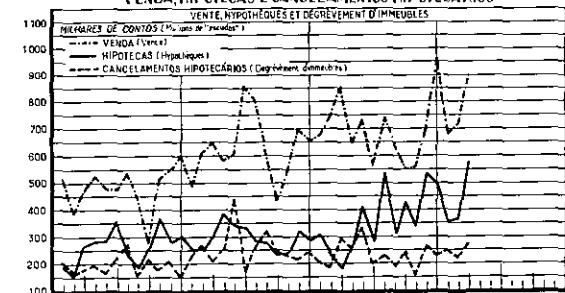
## ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TOTAL)



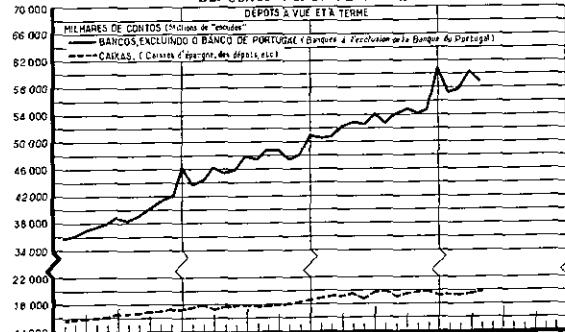
## DEMOCRÁTIA



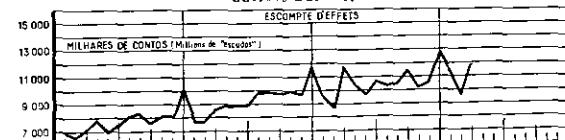
## VENDA, HIPÓTECAS E CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS



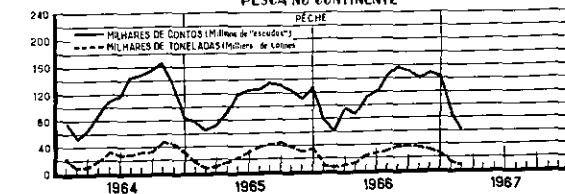
## DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO



## LETRES DESCONTADAS



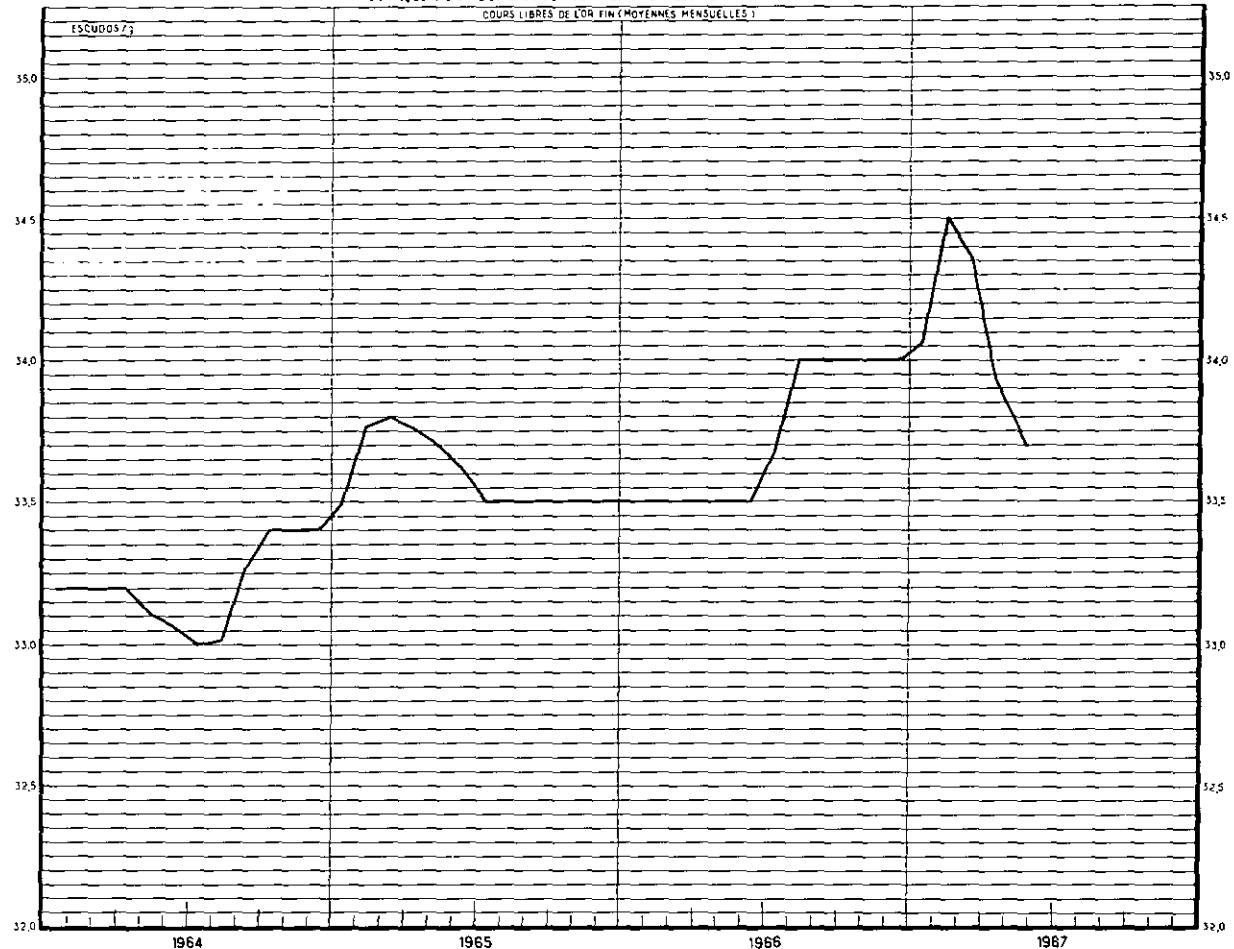
## PESCA NO CONTINENTE





**COTAÇÕES DO OURO FINO NO MERCADO LIVRE ( MÉDIAS MENSais )**

COURS LIBRES DE L'OR FIN ( MOYENNES MENSUELLES )



**COTAÇÕES DA PRATA FINA NO MERCADO LIVRE ( MÉDIAS MENSais )**

COURS LIBRES DE L'ARGENT FIN ( MOYENNES MENSUELLES )

